



Universidade de Brasília
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito, Estado e Constituição

**Constituição, educação e democracia: a Universidade
do Distrito Federal (1935-1939) e as transformações da Era Vargas**

Laila Maia Galvão

Brasília
2017



Universidade de Brasília
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito, Estado e Constituição

Laila Maia Galvão

**Constituição, educação e democracia: a Universidade
do Distrito Federal (1935-1939) e as transformações da Era Vargas**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito, Estado e Constituição da Universidade de Brasília (UnB) como parte dos requisitos exigidos para obtenção do título de Doutora em Direito.

Área de Concentração: Direito, Estado e Constituição. Linha de Pesquisa: História Constitucional e Historiografia.

Orientador: Prof. Dr. Cristiano Paixão.

Brasília

2017

Maia Galvão, Laila
Mc Constituição, educação e democracia: a Universidade
do Distrito Federal (1935-1939) e as transformações
da Era Vargas / Laila Maia Galvão; orientador
Cristiano Paixão. -- Brasília, 2017.
238 p.

Tese (Doutorado - Doutorado em Direito) --
Universidade de Brasília, 2017.

1. História constitucional. 2. História do direito.
3. História da educação brasileira . I. Paixão,
Cristiano, orient. II. Título.

Após sessão pública de defesa desta Tese de Doutorado, a candidata foi considerada aprovada pela Banca Examinadora.

Prof. Dr. Cristiano Otávio Paixão Araujo Pinto
Orientador

Prof. Dr. Andrei Koerner
Membro

Prof. Dr. Daniel Barbosa Andrade de Faria
Membro

Prof. Dr. Airton Seelaender
Membro

Prof. Dr. José Geraldo de Sousa Jr.
Membro

Prof. Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy
Membro Suplente

Brasília, 27 de abril de 2017.

Para Fernando.

AGRADECIMENTOS

A realização da presente pesquisa só foi possível porque recebi o auxílio de diferentes instituições e o apoio de muitas pessoas. Nos últimos quatro anos, transitei pelas cidades de Brasília, Frankfurt, Rio de Janeiro, Florianópolis, Palmas e Ann Arbor e no decorrer desse caminho cruzei com pessoas que foram fundamentais nesse processo. Em Brasília, tive o prazer de reencontrar o Professor Cristiano Paixão, meu orientador de PIBIC e de monografia final de curso, que aceitou me acompanhar nessa nova empreitada mais uma vez como meu orientador. É uma grande honra tê-lo como interlocutor próximo por um período que já contabiliza mais de dez anos.

Também gostaria de registrar meu agradecimento a todos os integrantes do grupo de pesquisa *Percursos, narrativas e fragmentos: história do direito e do constitucionalismo*, espaço importante de pesquisa coletiva e debate de ideias. Agradeço especialmente aos colegas Raphael Peixoto e Rogério Madeira pela troca de material sobre os anos 1930 e ao colega Bruno Hochheim pelo auxílio na coleta de fontes nas bibliotecas de Brasília. Aos servidores da Secretaria e à coordenação da Pós-Graduação em Direito da UnB, agradeço por terem sido tão prestativos. Ao Professor Juliano Zaiden, agradeço por todo esforço empreendido para viabilizar meu estágio sanduíche no exterior. E à CAPES, pelo financiamento de minha pesquisa em seu período inicial e ao servidor Valgmar, pela ajuda nos trâmites burocráticos para obtenção da bolsa de pesquisa.

Ainda em 2013 tive a feliz oportunidade de apresentar o projeto de minha pesquisa no Instituto Max Planck de História do Direito Europeu, em Frankfurt. Agradeço aos professores do Instituto pelo convite. Naquela oportunidade conheci o colega Thiago Hansen, com quem também pude trocar ideias sobre os anos 1930. Thiago e outros colegas, muitos dos quais conheci nos Congressos de História do Direito, são parte de uma nova geração de historiadores de direito cujas pesquisas me inspiraram profundamente.

Nas viagens que realizei à cidade do Rio de Janeiro para coleta de material para pesquisa, sempre fui muito bem recebida por todos. Agradeço aos funcionários do PROEDES da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da Casa de Rui Barbosa, do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do

Brasil (CPDOC-FGV) e do Instituto de Ensino Superior do Rio de Janeiro - ISERJ. Um especial agradecimento ao Angelo Gabriel, que me recebeu no PROEDES, e à Vera, funcionária terceirizada que me recebeu do Centro de Memória do ISERJ em momento de grande tensão gerado pela suspensão de pagamentos aos funcionários do Estado do Rio de Janeiro.

A pesquisa bibliográfica teria sido consideravelmente mais difícil não fosse o precioso acervo da biblioteca Osni Régis no centro de Florianópolis e o auxílio da Isabel Régis, Presidenta da Fundação Professor Osni Régis, e Wendy. Sou grata aos colegas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em Florianópolis, pelo suporte que me deram e aos amigos de UFSC Marcel Soares, Junia Botkowski, Felipe Demetri, Victor Porto, Glenda Vicenzi e Rafael Becker.

A realização do meu doutorado sanduíche não teria sido possível sem o apoio do Instituto Federal do Paraná, autorizando meu afastamento para finalização da pesquisa. Agradeço a toda equipe do IFPR, em especial aos colegas do Colegiado do curso de Direito. Pelas conversas sobre a tese, um sincero obrigada ao colega José Arthur Castillo. Logo ao chegar em Ann Arbor, a Universidade de Michigan me ofereceu um magnífico ambiente de trabalho. À Professora Rebecca Scott, agradeço pela acolhida e por sempre me mostrar o prazer da pesquisa histórica. Ao professor William Novak, sou grata por tudo o que me ensinou muito sobre história do direito americana. O intercâmbio de ideias com os pesquisadores do Programa *Michigan Grotius* foi igualmente proveitoso.

Agradeço aos professores José Geraldo de Sousa Jr., Andrei Koerner, Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, Airton Seelaender e Daniel Barbosa Andrade de Faria por terem participado da banca de defesa da tese e contribuído com excelentes reflexões e sugestões. Os professores Daniel Faria e Airton Seelaender também contribuíram significativamente com a pesquisa na qualificação da tese. O professor Airton Seelaender foi fundamental em minha formação e deixo aqui meu agradecimento por tudo o que me ensinou de história do direito.

Minha mãe Rosane e meu pai Antonio sempre representaram uma fonte inesgotável de estímulo intelectual. Devo a eles e ao meu irmão Caio certa inquietação advinda da curiosidade por tudo aquilo que me cerca, elemento fundamental para qualquer pesquisador, e o conforto e o carinho do amor incondicional e do suporte nos momentos desafiadores. E,

por fim, dedico essa tese ao Fernando, o grande companheiro que percorreu ao meu lado toda essa jornada, de norte a sul, de leste a oeste. Entre muitas mudanças e caixas de livros circulando de lá para cá, foi ele um incentivador incansável da pesquisa e um interlocutor de todas as reflexões. Essa pesquisa é um projeto comum, dentre muitos outros que temos, fruto de uma parceria movida a amor e encantamento pela vida.

RESUMO

O presente trabalho investiga a história institucional da Universidade do Distrito Federal, de 1935 a 1939, e as conexões com a história constitucional brasileira do mesmo período. Parte-se da ideia de que a Universidade do Distrito Federal foi um projeto inovador à época, por articular de modo original educação e democracia, e que, por isso, teria se chocado com diferentes projetos políticos e constitucionais em evidência na década de 1930. A Universidade do Distrito Federal, ou simplesmente UDF, idealizada pelo educador Anísio Teixeira, foi fundada no interregno de duas Constituições. Ainda que a existência da universidade tenha sido breve, a pesquisa se propôs a entender a construção institucional da universidade em três diferentes momentos, sendo todos eles marcados por importantes transições constitucionais: (i) a promulgação da Constituição de 1934 e a fundação da UDF; (ii) as tensões políticas do momento logo anterior e posterior ao levante comunista de 1935 e seus impactos na UDF; e (iii) a outorga da Constituição de 1937 e a relação entre o surgimento do Estado Novo e o fechamento da UDF em janeiro de 1939. Verificou-se que o período posterior à promulgação da Constituição de 1934 gerou uma abertura que permitiu a fundação da nova universidade. Desde o início de seu funcionamento, a UDF sofreu ataques de diferentes grupos, especialmente das lideranças católicas da época, fazendo com que a repressão após o levante comunista de novembro de 1935 atingisse também a universidade. Posteriormente, foram várias tentativas de enquadrar a UDF em um modelo tradicional e centralizado de ensino superior, todas elas frustradas. A criação do Estado Novo, associada aos usos da Constituição outorgada de 1937, daria respaldo ao fechamento da universidade em janeiro de 1939.

Palavras-chave: Universidade do Distrito Federal, educação, democracia, Constituição de 1934, Constituição de 1937.

ABSTRACT

This thesis investigates the institutional history of the *Universidade do Distrito Federal* (1935 to 1939), a municipal university located in Rio de Janeiro, and its connections with the Brazilian constitutional history of the same period. The main assumption that guides this observation is that the *Universidade do Distrito Federal* represented an innovative project at the time because it articulated in an original way particular ideas of education and democracy. Nonetheless, these ideas clashed with the main political and constitutional projects in the 1930s Brazil. The *Universidade do Distrito Federal*, or simply UDF, was created by the educator Anísio Teixeira and it was founded between two Constitutions. Although the existence of UDF was very brief, the research studied the institutional design of the university in three different moments, all of them marked by important constitutional transitions: (i) the promulgation of the 1934 Constitution and the creation of UDF; (ii) the political tensions just before and after the communist uprising of 1935 and its impacts on UDF; and (iii) the 1937 Constitution and the connection between the emergence of the so called *Estado Novo* and the closing of the UDF in January 1939. UDF was inaugurated just after the promulgation of the 1934 Constitution. Since the beginning of its operation, UDF was criticized by different groups, especially by Catholic leaders. Later, the repression after the 1935 communist uprising reached the university as well. Subsequently, there were several attempts to frame the UDF in a traditional and centralized model of higher education, which were not successful. The creation of the *Estado Novo* and the interpretations of the 1937 Constitution would support the attempts to shut down the university. UDF was closed in January, 1939.

Key words: University of the Federal District, education, democracy, 1934 Constitution, 1937 Constitution.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
Arquivos da educação brasileira.....	12
História de uma universidade e história constitucional.....	17
CAPÍTULO 1 –A CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	23
1.1 A Constituição de 1934 e a abertura para a construção de uma universidade no Distrito Federal.....	24
1.2 A organização da nova universidade e suas principais características.....	37
1.3 Anísio Teixeira e John Dewey: educação, democracia e administração pública.....	53
CAPÍTULO 2 – A UDF EM UM PERÍODO DE TENSIONAMENTO POLÍTICO: A OPOSIÇÃO DOS CATÓLICOS E A REPRESSÃO AO COMUNISMO.....	79
2.1 Direito, religião e ciência: o pano de fundo dos movimentos contrários à UDF.....	80
2.2 O enquadramento da UDF como parte do projeto social da Constituição de 1934.....	106
2.3 O levante comunista e as perseguições a professores.....	116
2.4 A nova administração da UDF e o seu funcionamento entre os anos de 1936 e 1937.....	132
CAPÍTULO 3 – O ESTADO NOVO E O FECHAMENTO DA UDF.....	146
3.1 “Educação para a democracia”?: impactos promovidos pela outorga da Constituição de 1937.....	146
3.2 Os desafios da Administração Pública: a reorganização da UDF e seus sentidos.....	166
3.3 A Constituição de 1937 e o fechamento da UDF.....	188
CONCLUSÃO.....	211
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	220
Sítios eletrônicos.....	235
Legislação e julgados.....	236
Periódicos.....	237
Arquivos consultados.....	238

INTRODUÇÃO

Arquivos da educação brasileira

Na década de 1940, Getúlio Vargas solicitou a Gustavo Capanema, o então Ministro da Educação e da Saúde, a organização de uma grande compilação com todos os feitos de seu governo, considerando inclusive o período de seu governo provisório iniciado em 1930. Os ministérios e outras áreas da administração foram incumbidos de enviar um relatório abordando os principais resultados alcançados. Capanema recebia esses relatórios e editava os textos em formatos de capítulos. A ideia era publicar uma grande obra que resumisse a Era Vargas e que servisse como um arquivo a ser consultado no futuro sobre as transformações do Estado brasileiro nesse período.

A obra, no entanto, nunca chegou a ser publicada. Por mais que a organização da obra estivesse bastante adiantada, é provável que a saída de Vargas do governo em 1945 tenha precipitado o abandono dos planos de Capanema para publicação do livro. Esse material, de suma importância para a compreensão desse período, passou a integrar o arquivo pessoal de Gustavo Capanema e foi doado ao acervo do Centro de Pesquisa e Documentação em História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Em 1983, o pesquisador Simon Schwartzman foi ao arquivo pessoal de Capanema no CPDOC e organizou uma edição de parte desses textos, cuja publicação recebeu o título: “Estado Novo, um auto-retrato”¹. Para Schwartzman, tratava-se de um arquivo fundamental para pesquisa, por ser uma narrativa sobre o Estado Novo elaborada pelo próprio Estado Novo.

É de chamar a atenção, contudo, a ausência de um registro substancial sobre a área da educação, considerando que o autor da compilação era o Ministro da Educação e da Saúde e que havia liderado, ao longo de seus dez anos como ministro, inúmeras reformas educacionais. Essa ausência, portanto, deve ser entendida mais como um zelo excessivo do que como um desleixo. Não podemos descartar a possibilidade, obviamente, de que

¹ SCHWARTZMAN, Simon (Org.). *Estado Novo, um auto-retrato*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983.

Capanema não tenha tido tempo hábil para elaborar um relatório de qualidade sobre as transformações da educação no Brasil. De qualquer modo, é patente a dificuldade enfrentada por ele para resumir os feitos de seu próprio Ministério.

Apesar da ausência de um texto sobre educação, o próprio arquivo pessoal de Gustavo Capanema, entregue ao CPDOC, é um arquivo da educação brasileira no período do governo Vargas. São tabelas, rascunhos de legislação, propostas legislativas textos e cartas que somam mais de 10.000 documentos apenas do período de 1934 a 1946. Há, portanto, uma profusão de manuscritos, documentos impressos e audiovisuais oficiais que contam a história da educação no Brasil².

Se há uma quantidade significativa de documentos que retratam a história oficial do período, o que dizer das experiências educacionais que não estavam vinculadas ao Ministério da Educação ou que, muitas vezes, se insurgiam em contraposição às diretrizes do Ministério? Tal pergunta se mostra ainda mais relevante ao considerarmos que o Estado Novo representou também um período de intensa repressão. Nesse caso, a leitura a contrapelo³ dos arquivos oficiais, incluindo os arquivos da repressão⁴, é medida fundamental para a interpretação desse arquivo. Além disso, a busca por documentos que apresentem informações sobre outras experiências, que não apenas as oficiais, torna-se indispensável para a construção de interpretações amplas e plurais da história da educação brasileira.

É nesse sentido que a presente pesquisa tem como objetivo analisar a história da Universidade do Distrito Federal (UDF), criada na cidade do Rio de Janeiro em 1935. Essa iniciativa, liderada pelo educador Anísio Teixeira e implementada no âmbito da atuante gestão municipal do prefeito Pedro Ernesto, buscava criar um centro de pesquisa científica

² Angela de Castro Gomes ressalta que, em 1980, Capanema doou aproximadamente 200 mil documentos pessoais à Fundação Getúlio Vargas. A coletânea organizada pela historiadora contém estudos que tiveram por base esse acervo: GOMES, Angela de Castro (org.). *Capanema: o Ministro e seu ministério*. Rio de Janeiro: editora FGV, 2000.

³ Trata-se aqui de uma breve referência à Tese VII de Walter Benjamin sobre o conceito de história: “Nunca há um documento de cultura que não seja, ao mesmo tempo, um documento de barbárie. E, assim como ele não está livre da barbárie, também não o está o processo de sua transmissão, transmissão na qual ele passou de um vencedor a outro. Por isso, o materialismo histórico, na medida do possível, se afasta dessa transmissão. Ele considera como sua tarefa escovar a história a contrapelo”. BENJAMIN, Walter. *Sobre o conceito de história*. In: *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*; tradução Sérgio Paulo Rouanet. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

⁴ Segundo Bauer e Gertz, os arquivos da repressão são: “conjuntos documentais produzidos pelos órgãos de informação e segurança do aparato estatal em ações repressivas, durante períodos não-democráticos”. BAUER, Caroline Silveira; GERTZ, René E. Arquivos de regimes repressivos: fontes sensíveis da história recente. In: Carla Bassanezi Pinsky; Tania Regina de Luca. (Org.). *O historiador e suas fontes*. 1ª ed. São Paulo: Contexto, 2009.

dedicado a pensar os problemas do país. A Universidade, no entanto, sofreu duros ataques de opositores e foi extinta pelo governo federal no ano de 1939, já no período do Estado Novo.

A despeito de utilizarmos a palavra opositores, a redução desse fim prematuro da instituição a um confronto de projetos eminentemente opostos do governo federal e do governo municipal nos parece uma interpretação insuficiente, já que as principais lideranças de ambos os projetos eram oriundas da geração reformista dos anos 1920. Tanto Capanema e Getúlio Vargas, quanto Anísio Teixeira e Pedro Ernesto, estavam empenhados no fortalecimento do ensino superior do país. Buscaremos averiguar, assim, de que forma esses projetos foram se tornando inconciliáveis.

Para tanto, será preciso investigar os arquivos da UDF. E onde é possível encontrar o arquivo, ou os arquivos, da UDF? Informações sobre a UDF, em especial sobre o procedimento adotado pelo governo federal para extinguir a universidade em 1939, podem ser encontradas no acervo pessoal de Gustavo Capanema no CPDOC. Há vários registros sobre o período os quais se encontram em arquivos pessoais de personagens importantes para a criação da UDF, como Anísio Teixeira, Pedro Ernesto, Lourenço Filho, entre outros.

Já um dos principais arquivos contendo os documentos da própria UDF, abarcando sua documentação administrativa, registros, papéis, etc., foi doado em março de 1991 à Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A doadora do acervo foi Odete Toledo⁵, ex-secretária geral da UDF, que guardou em sua própria casa os documentos quando a universidade foi extinta pelo Decreto 1.063 de 1939. Em depoimento ao entregar a documentação à UFRJ, Odete Toledo afirmou que essa teria sido a forma encontrada por ela de salvar a história dessa instituição⁶ no período autoritário do Estado

⁵ Odete Toledo foi Secretária da Reitoria da Universidade do Distrito Federal e também trabalhou no Gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura. É possível concluir que Odete Toledo, por ter galgado tais posições, era profissionalmente bastante próxima a Anísio Teixeira. A proximidade entre Odete Toledo e outros educadores do período, como Affonso Pena Junior e Carneiro Leão pode ser verificada a partir das mensagens de carinho contidas no livro de poesias publicado por Odete. TOLEDO, Odete. *Moys, os poemas da água*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Padrão Livraria Editora, 1950.

⁶ Texto compõe descrição do arquivo da UDF em http://www.educacao.ufrj.br/proedes_udf.pdf: “A maior parte das fontes documentais que constituem este arquivo foram guardadas pela ex-secretária Geral da UDF, Dra. Odete Toledo em sua residência, quando a Universidade do Distrito Federal foi extinta por meio do Decreto nº 1.063, de 20 de janeiro de 1939, mas sem nenhuma organização e preservação arquivísticas. Segundo seu depoimento, essa teria sido a forma no período autoritário do Estado Novo de ‘salvar a história dessa instituição’”. Odete Toledo não foi a única a guardar pessoalmente arquivos da UDF. O ex-professor de história da instituição, o mineiro Luiz Camillo, guardou em seu arquivo pessoal o último Livro de Atas da UDF: “Luiz Camillo guardou-o (Livro de Atas da UDF) em seu arquivo, pressentindo, talvez, quão pouca

Novo. Assim, esse arquivo da UDF não deixa de apresentar um pouco do olhar de Odete Toledo⁷. Por mais que o acervo doado tenha sido reorganizado pelos arquivistas da UFRJ, não devemos perder de vista que os documentos que ali estão foram selecionados por ela, além de terem sido armazenados durante mais de cinco décadas em sua residência porque ela achava que valia a pena guardá-los.

Outro arquivo significativo para a reconstrução da história institucional da Universidade pode ser encontrado no atual Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro - ISERJ. O Instituto de Educação foi criado ainda em 1932 por Anísio Teixeira e incorporado à UDF em 1935. Após o fechamento da UDF, o Instituto foi um dos poucos setores da universidade a não ser completamente extinto. Parte significativa do material burocrático da universidade, especialmente da reitoria, foi preservada à medida que o próprio Instituto de Educação desenvolveu políticas próprias de preservação de sua memória institucional⁸.

Um arquivo é um arranjo de documentos que pode, eventualmente, ser rearranjado para que se permita o surgimento de novas reflexões e interpretações a respeito daqueles documentos. A proposta da presente pesquisa é justamente realizar um rearranjo desses arquivos da UDF. Serão intercalados textos relativos à universidade, incluindo os documentos normativos relativos ao seu funcionamento como seu decreto de criação, suas instruções, etc., ao contexto das transformações da Era Vargas, simbolizadas em parte pelas Constituições de 1934 e de 1937 e suas emendas constitucionais e pela legislação infraconstitucional. Os documentos normativos também serão justapostos a outros documentos da época, como discursos, obras impressas e notícias de jornal.

Tendo em vista essa abordagem descrita acima, as fontes primárias serão privilegiadas na análise. Dentre elas, documentos normativos como as Constituições de 1934 e 1937, decretos, leis, projetos de lei e regulamentos. Como já destacado, os arquivos pessoais de personagens vinculados à história da Universidade do Distrito Federal, como, por exemplo, o arquivo de Anísio Teixeira, foram úteis na busca de material sobre o envolvimento desses professores e políticos com a UDF. Além disso, as publicações desses

documentação seria preservada para contar a história daquela universidade”. PENNA, Maria Luiza. *Luiz Camillo: perfil intelectual*. Belo Horizonte: Editor UFMG, 2006, p. 215. Tal livro encontra-se no arquivo de Luiz Camillo na Fundação Casa de Rui Barbosa.

⁷ Segundo Arlette Farge, “o arquivo supõe o arquivista, uma mão que coleciona e classifica (...)”. FARGE, Arlette. *O sabor do arquivo*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2009.

⁸ O Centro de Memória Institucional do ISERJ, criado em 2005, foi recentemente transformado no Centro de Memória da Educação Brasileira.

personagens, especialmente quando tratavam sobre educação e democracia, foram fundamentais para uma compreensão mais aprofundada de seus posicionamentos teóricos que se refletiam na ação política – ou na reflexão posterior a respeito dessas intervenções políticas. Especial atenção foi dedicada à análise dos arquivos que contêm documentos da própria Universidade do Distrito Federal, armazenados tanto na Universidade Federal do Rio de Janeiro como no Instituto de Educação Superior do Rio de Janeiro. Por fim, mas não menos importante, utilizamos jornais dos mais diversos matizes ideológicos, como *O Radical*, *O Jornal*, *O Imparcial*, *A Nação*, *A Manhã*, *A Offensiva*, dentre outros⁹, e também imagens e fotografias recolhidas da imprensa ou do acervo do CPDOC/FGV. As notícias e as imagens apresentam informações preciosas que complementam e, muitas vezes, indicam o caminho da investigação das fontes mencionadas acima.

A presente pesquisa considera a UDF uma peça importante para a interpretação das disputas na área da educação na Era Vargas e por isso dedica-se à análise das fontes primárias. O marco temporal da pesquisa será o período de funcionamento da UDF, entre 1935 e 1939. Por vezes, será preciso voltar ao período constituinte de 1933 e 1934 para uma melhor compreensão dos debates sobre educação.

Por mais que a pesquisa tenha como limite temporal o fechamento da UDF, ocorrido em 1939, vale refletir se a UDF e seu projeto de educação foram de fato completamente extintos naquele ano. Anísio Teixeira, fundador da UDF, foi um dos principais responsáveis pela articulação de um outro projeto de universidade em um novo período de abertura democrática, resultando na criação da Universidade de Brasília (UnB) em 1962. Seria a UnB a tentativa de recriar, em um novo contexto, uma universidade que assumiria papel protagonista na construção de um país democrático? Se, por um lado, são duas instituições com distintas trajetórias, criadas em momentos políticos diferentes, essa experiência anterior deixou rastros na história da UnB. Os arquivos que registram a história institucional da Universidade de Brasília trazem marcas, diretas ou indiretas, da UDF. Portanto, estabelecer um recorte temporal claro da presente pesquisa, englobando apenas a breve trajetória da

⁹ O jornal *O Radical* foi fundado em junho de 1932 por tenentistas e apoiava o governo Vargas e a administração de Pedro Ernesto. O jornal *A Manhã* era ligado à Aliança Nacional Libertadora e o jornal *A Offensiva* à Ação Integralista Brasileira. Os jornais *O Globo* e *Diário da Noite* faziam oposição ao prefeito Pedro Ernesto. O jornal *O Diário Carioca*, por causa do empastelamento ocorrido em 1932 a mando dos tenentistas, se limitava a não mencionar o nome do prefeito. Ver MOURELLE, Thiago Cavaliere. *O Trabalhismo de Pedro Ernesto: limites e possibilidades no Rio de Janeiro nos anos 1930*. Dissertação de mestrado apresentada ao programa de pós-graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2008, pp. 93-94.

UDF na década de 1930, não significa ignorar que essa trajetória se projeta em relação ao passado e ao futuro. Tampouco significa desconhecer que a articulação entre Constituição, educação e democracia permanece como dilema no tempo presente.

A história de uma universidade e a história constitucional

Uma instituição representa uma organização complexa, que desenvolve uma dinâmica interna de contornos muito próprios. Os integrantes de uma instituição, suas práticas reiteradas, seus ritos, passam a fazer parte de um microcosmos com considerável autonomia. No entanto, essa dinâmica interna nunca deixa de guardar relação com o que está “de fora”. Não há separação possível entre os processos internos institucionais e contexto sócio-político e, por que não, jurídico, mais amplo. No caso de uma universidade pública, essa correlação é evidente. Um modelo de gestão, a formatação de seus cursos, a contratação de professores e servidores, apenas para citar alguns exemplos, podem parecer refletir apenas um determinado modo de auto-organização. Porém, considerando a relevância de uma universidade na construção de um projeto de país e as variadas funções que ela pode vir a assumir, percebe-se que um projeto de universidade pública envolve necessariamente um projeto político mais abrangente¹⁰.

Por meio de uma discussão sobre o ensino superior no país que se desenvolvia com maior intensidade desde a década de 1910¹¹, foram formulados projetos diversos de

¹⁰ Nesse sentido, cf. FÁVERO, Maria de Lourdes de A. *Universidade e poder: análise crítica/fundamentos históricos: 1930-45*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1980.

¹¹ Na década de 1910 surgem organizações cívicas e nacionalistas, como a Liga de Defesa Nacional, que tinham como bandeira a difusão da educação no país. Sobre esse tema, ver HORTA, José Silvério Baia. *O hino, o sermão e a ordem do dia: regime autoritário e a educação no Brasil (1930-1945)*. 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012, p. 11. O atraso da nação brasileira era associado à falta de um “povo” e a educação seria um dos instrumentos para seu desenvolvimento. Na década de 1920, há uma profusão de reformas educacionais em diversos estados, favorecendo a articulação desses educadores no âmbito da Associação Brasileira de Educação (ABE). Tornava-se mais frequente a discussão do chamado “problema universitário brasileiro” e o jornal *O Estado de São Paulo* e a própria ABE organizaram “inquéritos” de modo a refletir sobre esse problema universitário e sugerir propostas, cf. NAGLE, Jorge. *Educação e sociedade na Primeira República*. 3ª ed. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2009, p. 150-151. Vale notar que no país vizinho Argentina, em 1918, há um grande movimento estudantil reivindicando uma reforma universitária. O movimento, que surgiu na cidade de Córdoba e que se alastrou por toda a Argentina e por países da América Latina, lutava por uma universidade mais aberta, menos autoritária e mais autônoma da Igreja Católica e do Estado. A pesquisadora Victoria Langland aponta, de forma muito pertinente, que a pouca influência desse movimento no Brasil evidencia que o país estava em momento muito diferente dos demais países da América Latina quanto ao ensino universitário. No Brasil, a predominância ainda era das faculdades isoladas, com pouquíssimas universidades formadas. Enquanto no restante da América Latina as universidades eram instituições antigas e consideradas

universidade, os quais puderam enfim sair do papel na década de 1930. Dentre essas experiências, podemos citar a Universidade de São Paulo, a Universidade do Brasil e a Universidade do Distrito Federal, objeto da presente pesquisa. A discussão que se colocava, e que, bem ou mal, se coloca até hoje, era: qual o papel da universidade? Deveria preparar os jovens para as profissões liberais, formar a elite intelectual do país, pensar problemas e soluções para as grandes questões nacionais, produzir pesquisa científica “descompromissada”? Naquele momento de profundas transformações, especialmente em termos de atuação e intervenção do Estado em áreas sociais, a função da universidade tornava-se elemento chave.

É nesse sentido que a trajetória da Universidade do Distrito Federal, como instituição, pode ser descrita do ponto de vista interno (seus cursos, sua organização, reitores, etc.), mas essa análise não pode prescindir do estabelecimento de uma conexão entre essa perspectiva interna e os conflitos externos envolvendo a prefeitura do Rio de Janeiro e o governo federal. Isso porque a Universidade era parte integrante desses conflitos, podendo ser vista tanto como uma caixa de ressonância, que sofria os reflexos das transições jurídico-políticas do período, como também uma espécie de personagem ativa dessa história, ao explicitar e acirrar ainda mais as divergências entre os projetos de país em disputa.

De modo geral, a UDF tem sido retratada como uma tentativa realizada nos anos 1930 de criar um centro universitário inovador, conectado aos ideais do liberalismo democrático¹². É de chamar a atenção a existência de tal projeto em um momento em que a democracia liberal estava sendo questionada pelos mais diversos matizes políticos, sejam eles autoritários, integralistas ou comunistas. A forma como esse projeto, que buscava

arcaicas pelo seu vínculo com o clero, no Brasil as universidades eram instituições muito novas e recentes, que por isso apontavam menos para um passado de tradição acadêmica. LANGLAND, Victoria. *Speaking of flowers: student movements and the making and remembering of 1968 in Military Brazil*. Durham: Duke University Press, 2013, pp. 28-29. Ver os manifestos desse movimento na Argentina e em outros países em CÚNEO, Dardo e DEL MAZO, Gabriel (Orgs.). *La reforma universitaria (1918-1930)*. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 2007.

¹² A literatura dos anos 1980, ao investigar a história das universidades no Brasil, costumava contrapor a Universidade de São Paulo e a Universidade do Distrito Federal. Aquela seguiria a vertente do liberalismo elitista, por estar vinculada à Fernando de Azevedo, e a UDF seguiria o liberalismo igualitarista de Anísio Teixeira. Essa versão pode ser encontrada em CUNHA, Luiz Antônio. *A Universidade temporã: o ensino superior da Colônia à Era Vargas*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1980, pp. 238-242. Maria de Lourdes A. Fávero também caracterizou a USP como centro de renovação e formação de elites culturais e políticas. Já a experiência da UDF com seus ideais de liberdade, autonomia, integração e cooperação foi caracterizada pela autora como “utopia vetada”: “Esta universidade surgiu com vocação científica e estrutura totalmente diferente daquela das universidades existentes no país, inclusive da USP” FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. *Universidade e poder: análise crítica/fundamentos históricos: 1930-45*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1980, p. 65.

associar educação e democracia, foi criado e desenvolvido no interregno entre duas Constituições e em um período de crise da democracia liberal é o que se busca compreender nessa pesquisa.

Vale destacar que diversas pesquisas foram desenvolvidas especificamente sobre a Universidade do Distrito Federal¹³ e que parte considerável delas tinha como foco a história da educação, especialmente no que diz respeito à história do ensino superior brasileiro. O que propomos aqui é uma investigação da história da UDF no campo da história do direito e da história constitucional.

Não se trata de uma pesquisa no campo da história constitucional que coloca no microscópio discussões de deputados constituintes. Tampouco um estudo de uma instituição política como a Presidência da República, o Congresso Nacional ou o Supremo Tribunal Federal e suas interações ou uma análise de um conjunto de decisões judiciais. Um dos traços da história constitucional é não estar identificada com uma metodologia única e fechada¹⁴. A aposta é de que o estudo da história de uma determinada instituição, no caso uma universidade, poderá lançar luz sobre as transformações constitucionais de seu período, sendo a história constitucional um campo privilegiado para se observar a relação entre política e direito nos conturbados anos 1930.

A opção de realizar uma investigação sobre a Era Vargas não é nada simples diante das inúmeras interpretações historiográficas a respeito do período, bem como as contínuas reativações no presente da figura de Getúlio Vargas e de seu legado. A relevância desse

¹³ Dentre as pesquisas publicadas dedicadas especificamente à história da Universidade do Distrito Federal, podemos destacar PAIM, Antonio. *A UDF e a ideia de universidade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1981. Antonio Paim, também autor de *História das Ideias filosóficas do Brasil*, resgata o histórico das universidades em Portugal e no Brasil, resgatando a breve trajetória da UDF para colocar em questão a função das universidades no Brasil Também na década de 1980, foi publicado artigo de Lectícia Vicenzi que trazia um panorama geral da história da UDF, ver VICENZI, Lectícia Josephina Braga de. A fundação da Universidade do Distrito Federal e seu significado para a educação no Brasil. In: *Fórum Educacional*. Vol. 10, n. 3. Rio de Janeiro, jul./set 1986. Com foco no debate do campo pedagógico, Ana Waleska Mendonça dedicou-se ao estudo da UDF e as concepções de Anísio Teixeira sobre educação: MENDONÇA, Ana Waleska. *Anísio Teixeira e a Universidade da Educação*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002. As pesquisadoras Sonia de Castro Lopes e Maria de Lourdes A. Fávero organizaram coletânea de textos com pesquisas sobre a UDF e seus cursos específicos a partir dos arquivos: FÁVERO, Maria de Lourdes de A., LOPES, Sonia de Castro (Orgs). *A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo*. Brasília: Liber livros, 2009. Por óbvio, biografias sobre os educadores que trabalharam na UDF, compilações sobre a história do ensino superior no Brasil e obras historiográficas sobre os anos 1930 irão mencionar a Universidade do Distrito Federal. Todas essas obras são também relevantes para a composição bibliográfica do que já fora produzido sobre a UDF.

¹⁴ Andrei Koerner buscou sistematizar diferentes maneiras de se desenvolver pesquisas no campo da história constitucional. Cf. KOERNER, Andrei. Sobre a história constitucional. In: *Estudos Históricos*. Vol. 29, n. 58. Rio de Janeiro, mai/ago2016 pp. 525-540.

período, por outro lado, aguça a curiosidade. Parte-se, aqui, da perspectiva que a Era Vargas não é um boco monolítico. Sem negar que o governo Vargas estava embebido em autoritarismo desde o seu início em 1930, interessa-nos investigar as oscilações e as diferentes movimentações políticas e jurídicas realizadas com o intuito de legitimar o novo regime.

Além disso, interpretar essa história institucional da UDF com uma atenção maior às mudanças constitucionais poderá colocar em evidência os dilemas dessa época de transição, normalmente associada à emergência do constitucionalismo social¹⁵. Se considerarmos que a educação é um elemento crucial desse momento do constitucionalismo para dar materialidade a direitos fundamentais e às ideias de igualdade e liberdade, uma compreensão mais detida sobre esse processo de expansão da educação pública no país torna-se importante também para a análise dos avanços e limitações desse “constitucionalismo social” brasileiro.

Em resumo, a iniciativa de desenvolver uma pesquisa sobre a Universidade do Distrito Federal a partir da história do direito tem o intuito de lançar um novo olhar às fontes, focando as conexões entre essas transformações da Era Vargas e a história da Universidade. Por mais que a análise das fontes não se dê de forma tão esquemática e segmentada, podemos ao menos didaticamente apresentar dois pontos que merecerão atenção no decorrer da pesquisa: (i) os usos das Constituições de 1934 e 1937 e da legislação vigente na criação e extinção da UDF; e (ii) as ideias de democracia, educação e administração pública no pensamento e ação de Anísio Teixeira e de outros políticos, juristas e educadores da época e como essas ideias se refletiram tanto nos apoiadores da UDF, como também em seus opositores.

A pesquisa está dividida em três capítulos, os quais seguem uma linha cronológica. A divisão expõe três momentos muito distintos da UDF, uma vez que se referem a três

¹⁵ Para uma definição de constitucionalismo social, segue a reflexão do professor Menelick Carvalho Netto: “Como pano de fundo da pré-compreensão da comunicação social cada vez mais difundido e preponderante a partir dos anos finais da Primeira Guerra Mundial, o paradigma do Constitucionalismo Social ou do Estado Social, expressamente acolhido nas Constituições do período, revela um processo difuso de doloroso aprendizado social. Liberdade e igualdade, como direitos fundamentais, não mais podem ser entendidas em seu sentido exclusivamente formal. Para serem plausíveis requerem, agora, a sua materialização em direitos que constitucional e legalmente protejam, como vimos, o lado mais fraco das várias relações e que viabilizem políticas públicas inclusivas (acesso à saúde, à educação, à cultura, a tentativa de controle estatal e jurídica da economia buscando evitar as crises cíclicas do capitalismo, etc). (...) O desafio que se colocava ao Estado social em termos de direitos fundamentais era, sem dúvida alguma, imenso, transformar aquela massa de desvalidos, antes vista como sociedade civil, em cidadãos”. NETTO, Menelick Carvalho. *A hermenêutica constitucional e os desafios postos aos Direitos Constitucionais*. In: *Jurisdição constitucional e direitos fundamentais*. José Adécio Leite Sampaio. Belo Horizonte: Del Rey, 2003, p. 149.

gestões significativamente diferentes da universidade. O desafio de explorar a história dessa instituição exige que seja feito um exame mais detalhado de cada um desses momentos, buscando expor os elementos de permanência e ruptura que foram fundamentais para o desfecho, no caso, o encerramento das atividades da universidade em 1939. Esses três momentos da UDF, ou essas três gestões administrativas, coincidem, não por acaso, com três momentos distintos da história constitucional brasileira da década de 1930, que são (i) o momento subsequente à promulgação da Constituição de 1934; (ii) o período de tensionamento político que resultou no levante comunista de 1935 e (iii) o chamado período do Estado Novo, inaugurado pela outorga da Constituição de 1937. Estabelecer essa divisão temporal, no entanto, não significa apagar continuidades ou traçar linhas divisórias rígidas.

O primeiro capítulo busca compreender como a UDF surgiu e quais eram as bases de seu projeto original. Assim, podemos dizer que o primeiro capítulo investiga de que forma o projeto original da universidade associava democracia e educação e quais foram as condições jurídicas e políticas que permitiram esse projeto sair do papel. O fato de a UDF ter sido criada em abril de 1935 nos leva a questionar o vínculo entre a criação da nova universidade e o momento político inaugurado pela Constituição de 1934. Cabe investigar, então, se a Constituição abriu espaço para a criação da UDF e, em caso de resposta afirmativa, como se deu essa abertura (item 1.1).

Não seria possível entender a inserção dessa nova instituição nesse contexto político e jurídico sem investigar em maior profundidade as bases do projeto original da UDF. Com isso em mente, duas abordagens distintas foram adotadas. Em primeiro lugar, foi realizada uma análise especialmente dedicada aos documentos da universidade, como o decreto que a criou, suas primeiras instruções e seus regulamentos, para, a partir daí, buscar compreender qual era o desenho institucional da UDF e suas mais destacadas características (item 1.2). Em segundo lugar, tendo em vista a importância de Anísio Teixeira para o traço desse desenho, mostrou-se fundamental realizar um mergulho em sua obra publicada ao longo da década de 1930. Por mais que já existam trabalhos sobre as conexões entre Anísio Teixeira e o filósofo americano John Dewey, em especial na história da educação, propomos uma nova abordagem sobre essa relação. Acreditamos que uma análise mais contextual poderá ser útil para a apreensão do significado político da fundação da UDF e a radicalidade de seu projeto naquele contexto (item 1.3).

Já o segundo capítulo analisa a tensão política que antecedeu o levante comunista de novembro de 1935 e o período posterior, com significativas repercussões para a UDF. Serão investigadas as diferentes facetas dos focos de resistência à UDF (item 2.1), bem como a ação de Pedro Ernesto e Anísio Teixeira de reivindicar cada vez mais a constitucionalidade da UDF para confrontar essa resistência e evitar que fossem tachados de “subversivos” (item 2.2). Após o levante comunista, Anísio Teixeira foi obrigado a deixar o cargo e vários professores pediram demissão em solidariedade a Anísio. Três professores da UDF chegaram a ser presos, acusados de envolvimento com os comunistas. Serão examinadas essas ações de repressão do governo federal, especialmente em relação a professores (item 2.3). Por fim, após todas essas investidas contra importantes figuras que fundaram UDF e com a indicação de Francisco Campos para o cargo antes ocupado por Anísio Teixeira, buscar-se-á responder como foi possível a universidade seguir funcionando em um período em que o estado de exceção corroía liberdades democráticas (item 2.4).

O terceiro e último capítulo examina o período do Estado Novo e o processo de extinção da UDF, buscando responder se a Constituição de 1937 gerou algum impacto mais imediato na UDF (item 3.1). Considerando que a Constituição foi outorgada em 10 de novembro de 1937 e que a Universidade do Distrito Federal foi extinta somente em 20 de janeiro de 1939, buscou-se verificar a conexão entre o surgimento do Estado Novo e o fim da UDF, analisando o que teria ocorrido nesse período de mais de um ano entre uma data e outra. Nesse sentido, foi fundamental investigar o funcionamento na UDF no ano de 1938 e as mudanças promovidas pela nova reitoria (item 3.2). Foi igualmente necessário estudar mais detidamente as ações do Ministro da Educação Gustavo Capanema para articular um procedimento jurídico de “absorção” da UDF pela Universidade do Brasil (item 3.3), que resultou no fechamento da UDF em 1939.

CAPÍTULO 1

A CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

A Universidade do Distrito Federal, ou simplesmente UDF, foi oficialmente fundada em 4 de abril de 1935, por meio da publicação do decreto 5513. A Universidade foi criada na cidade do Rio de Janeiro, que era, naquele momento, a capital do país. O projeto da Universidade do Distrito Federal delineado no referido decreto era ambicioso, como não poderia deixar de ser em um país que só conhecera até então centros universitários que representavam a união de faculdades. Tais faculdades, surgidas a partir do século XIX, eram responsáveis por formar os chamados profissionais liberais, como médicos, advogados e engenheiros.

Como se sabe, as primeiras universidades no Brasil surgiram somente no século XX. As primeiras instituições a levarem esse nome foram a Universidade de Manaus (1909) e a Universidade do Paraná (1912), mas os autores costumam considerar a formação a Universidade do Rio de Janeiro, em 1920, a primeira universidade do país, por ter sido instituída por força de um decreto federal¹⁶. A Universidade do Rio de Janeiro, no entanto, representava apenas a reunião de três escolas superiores que já estavam em funcionamento desde o século anterior. É por isso que as inaugurações da Universidade de São Paulo em 1934 e da Universidade do Distrito Federal em 1935 são consideradas marcos de um ensino verdadeiramente universitário no país, com a criação de um maior número de cursos, mais integrados entre si.

A UDF surgiu menos de um ano após a promulgação da Constituição Federal de 1934, ocorrida em 16 de julho de 1934. Vale investigar mais detidamente os possíveis entrelaçamentos entre o momento político da Assembleia Constituinte e a criação da nova universidade. Além disso, uma análise do projeto original da UDF, bem como do pensamento de um dos seus principais idealizadores, o educador Anísio Teixeira, mostra-se relevante para demonstrar o que havia de original e de diferente na concepção da UDF.

¹⁶ Ver FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. *Universidade & Poder – Análise crítica/fundamentos históricos: 1930-45*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1980, pp. 35-36.

1.1 A Constituição de 1934 e a abertura para a construção de uma universidade no Distrito Federal

A Constituição de 1934 representou um avanço no campo dos direitos sociais em relação à Constituição de 1891. Várias medidas em prol dos trabalhadores passaram a estar previstas no texto constitucional¹⁷, como o estabelecimento da jornada de oito horas diárias, férias anuais remuneradas e a criação da Justiça do Trabalho. Além dessas garantias inseridas no título sobre a ordem econômica e social, celebra-se até hoje a inserção de um capítulo especial sobre educação pela primeira vez em uma Constituição brasileira¹⁸. Não só a ordem econômica passava a ser regulada pela Constituição, mas também a esfera educacional, que passou a ser um dos focos de atuação do chamado Estado Interventor na década de 1930¹⁹.

¹⁷ Gilberto Bercovici defende que a promulgação da Constituição de 1934 representou a constitucionalização de direitos trabalhistas que já haviam sido positivados, em sua maioria, no período do governo provisório, de 1930 a 1934. BERCOVICI, Gilberto. Tentativa de instituição da democracia de massas no Brasil: instabilidade constitucional e direitos sociais na Era Vargas (1930-1964). In: *História do Direito em Perspectiva: do Antigo Regime à Modernidade*. Ricardo Marcelo Fonseca e Airton Seelaender (Orgs.). Curitiba: Juruá Editora, 2009, p. 132.

¹⁸ Essa versão é descrita, por exemplo, por Paulo Bonavides e Paes de Andrade: “Seguindo uma certa tendência europeia do pós-guerra, mas que na verdade só iria se firmar definitivamente ao término da Segunda Grande Guerra, alguns dos preceitos do chamado *Welfare State* foram consagrados no texto. Pela primeira vez na história constitucional brasileira, considerações sobre a ordem econômica e social estiveram presentes. Uma legislação trabalhista garantia a autonomia sindical, a jornada de oito horas, a previdência social e os dissídios coletivos. A família mereceria proteção especial, particularmente aquela de prole numerosa. O deputado Prado Kelly foi em larga medida o responsável pela inclusão de um outro item social, até então inédito: um capítulo especial sobre a educação”. BONAVIDES, Paulo e ANDRADE, Paes de. *História constitucional do Brasil*. Brasília: OAB Editora, 2008, p. 325.

¹⁹ A pesquisa não tem como intuito definir se a educação se revela necessariamente como um processo violento ou emancipatório. Talvez seja justamente ao caminhar nessa tensão e ambiguidade que poderemos compreender melhor o contexto social e político dos anos 1930. É preciso destacar que a transformação paulatina da sociedade brasileira, de rural para urbana, aos poucos apontava para a formação de um sistema de ensino mais amplo, com a inclusão de um maior número de crianças e adolescentes. Apesar do predomínio, historicamente configurado, das escolas religiosas e católicas, o Estado passou a fomentar um sistema escolar público. Muito se fala, inclusive na literatura da história do direito, sobre o controle social, ou estabelecimento de uma ordem social disciplinadora, na primeira metade do século XX no Brasil abrangendo temas como prostituição, mendicância, e vadiagem, para usar os termos da época. A escola, como instituição pública presente no dia-a-dia das crianças e dos pais moldando inclusive seus comportamentos e formas de sociabilidade, nem sempre é destacada nesse tipo de análise. A conhecida Revolta da Vacina, ainda na Primeira República, pelos mais diversos motivos gerou uma reação da população contra a campanha de vacinação obrigatória do governo. Trinta anos depois, a mesma cidade do Rio de Janeiro se deparava com a ampliação de um sistema educacional, de frequência obrigatória, que adotava medidas de higiene para com seus alunos sem pedir a autorização dos pais. Por outro lado, em um país de elevadas taxas de analfabetismo, a formação escolar para aqueles que não podiam arcar com as despesas de uma escola particular ampliava as possibilidades futuras desses alunos. Ler e escrever era um instrumento de poder. O que podemos afirmar a princípio, considerando esse caráter ambíguo da educação, é que a expansão da rede pública de ensino representava uma significativa expansão da autoridade estatal.

A constitucionalização da educação em 1934 não pode ser entendida como um processo natural ou automático. É preciso compreender que, no decorrer da década de 1920, intensificou-se a percepção de que o sistema educacional seria uma das chaves da transformação social no Brasil e de que o Estado deveria garantir educação a todos, inclusive por meio da exigência constitucional do ensino primário de frequência obrigatória. Assim, logo no início do governo provisório de Getúlio Vargas em 1930, criou-se um Ministério da Educação e da Saúde, sinalizando que a área receberia uma atenção maior do que em governos anteriores.

Na Constituição Federal anterior, de 1891, havia disposições esparsas sobre educação, mas que não estavam organizadas em um capítulo temático. Dentre elas, constava a determinação de que o ensino seria leigo nos estabelecimentos públicos, tendo em vista o caráter anticlerical bastante acentuado da primeira constituição republicana²⁰. Também estava previsto que competia privativamente ao Congresso Nacional legislar sobre o ensino superior do Distrito Federal²¹. Desse modo, diante da ausência de artigos que tratassem mais detidamente da educação no país, a Constituição Federal de 1891 atribuía aos estados a prerrogativa de legislar e fixar seus próprios sistemas de educação pública com significativa liberdade²².

Se, em um primeiro momento, os estados foram pouco ativos na missão educacional que lhes foi confiada pela Constituição da Primeira República, na década de 1920 alguns estados da federação despontaram ao realizar reformas educacionais “modernizadoras”, por consequência da industrialização e da urbanização. A onda de reformas²³ em estados como São Paulo, Minas Gerais, Ceará, Bahia e Distrito Federal resultou na formação de uma rede de educadores, os quais se organizaram formando a Associação Brasileira de Educação – ABE.

²⁰ Constituição de 1891, art. 72, § 6º: “Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos”.

²¹ Constituição de 1891, art. 34, n. 30: “Compete privativamente ao Congresso Nacional: legislar sobre a organização municipal do Distrito Federal, bem como sobre a polícia, o ensino superior e os demais serviços que na Capital forem reservados para o Governo da União”.

²² De acordo com o artigo 65 da Constituição de 1891, era facultado aos Estados: “em geral, todo e qualquer poder ou direito, que lhes não for negado por cláusula expressa ou implicitamente contida nas cláusulas expressas da Constituição”. Abria-se, assim, a possibilidade de os estados legislarem e atuarem na área da educação.

²³ Sobre as reformas educacionais em diferentes estados na federação no final da Primeira República. Ver NAGLE, Jorge. *Educação e sociedade na Primeira República*. 3ª ed. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2009.

Após a Revolução de 1930, a ABE seguiu ativa nos debates sobre educação no país. Em 1931, durante a IV Conferência Nacional de Educação organizada pela Associação, houve uma divisão mais explícita entre o grupo dos educadores católicos e outro grupo mais liberal e progressista. Os católicos se retiraram da ABE e fundaram a Confederação Católica Brasileira de Educação²⁴. Parte significativa dos educadores mais ligados à Escola Nova, movimento renovador do ensino²⁵, assinaram o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova²⁶, o qual foi publicado em 1932. O manifesto, redigido pelo educador Fernando de Azevedo²⁷, contou com a assinatura de Anísio Teixeira, Carneiro Leão, Lourenço Filho, entre outros educadores. O manifesto reivindicava a laicidade, a gratuidade e a obrigatoriedade da educação e defendia certos princípios para a organização do sistema público de ensino como a descentralização e a ideia de escola única. Como explicou Fernando de Azevedo no manifesto, a “escola única” não significaria o monopólio da educação pelo Estado ou a proibição do funcionamento das escolas particulares, mas a garantia de que o ensino público fosse o mais integral e uniforme possível, almejando um ideal de igualdade.

A Associação Brasileira de Educação, que não contava mais com os educadores católicos, realizou a V Conferência Nacional de Educação entre os anos de 1932 e 1933 na

²⁴ A Confederação foi criada em 1933 e nunca chegou a organizar Conferências tão amplas quanto as da Associação Brasileira de Educação. SALEM, Tania. Do Centro D. Vital à Universidade Católica. In: *Universidade e Instituições Científicas no Rio de Janeiro*. SCHWARTZMAN, Simon (Org.). Brasília: CNPq, 1982, pp. 97-134.

²⁵ Seria difícil esboçar uma definição precisa de Escola Nova, considerando a diversidade das teorias e práticas que estavam por trás desse movimento. De forma incompleta, é possível dizer que a Escola Nova foi um movimento renovador da pedagogia, da virada do século XIX para o XX, que investia na ideia de cientificidade da escolarização, por meio da produção de estudos científicos sobre aprendizado e o desenvolvimento da criança e do adolescente. Além disso, teorias vinculadas à Escola Nova se contrapunham ao ensino dito “tradicional” e tinham a criança como foco de aprendizagem. O ensino, segundo os escolanovistas, deveria partir do interesse e das necessidades da criança.

²⁶ Inteiro teor do manifesto pode ser encontrado em: *Manifestos dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores (1959)* Fernando de Azevedo... [et al.]. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. Em diversas oportunidades, os educadores da Associação Brasileira de Educação que assinaram o Manifesto, tais como Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo e Lourenço Filho foram alçados à categoria de heróis nacionais e como verdadeiros “pioneiros” da educação no Brasil. Retratados como uma espécie de “founding fathers”, denominações como a de “cardeais da educação” serviram para transparecer a imagem de que eles teriam construído no país, a partir do zero, um sistema educacional. Pesquisas na área da história da educação tentaram desconstruir esse mito, ou, de maneira mais exata, buscaram demonstrar a instrumentalização desse mito ao longo do século passado. Ver XAVIER, Libânia. *Para além do campo educacional: um estudo sobre o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932)*. Bragança Paulista - SP: EDUSF, 2002; e VIDAL, Diana Gonçalves. 80 anos do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova: questões para debate. In: *Educação e Pesquisa*. Vol. 39, n.3. São Paulo, jul/set 2013.

²⁷ Sobre o papel desempenhado por Fernando de Azevedo na redação do texto do manifesto ver CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Fernando de Azevedo, Pioneiro da Educação Nova. In: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*. Vol. 37. São Paulo, 1994, pp.71-79.

cidade de Niterói, Rio de Janeiro. Nessa oportunidade, os educadores da ABE organizaram uma produção bibliográfica com ideias e sugestões para a Constituinte de 1933/1934²⁸. Conforme a apresentação do livro organizado pela ABE, a publicação reunia diversas redações para o capítulo chamado “Educação e Cultura”, o qual deveria ser inserido na nova Constituição. Os educadores argumentavam que eles detinham o conhecimento técnico adequado para contribuir na Constituinte com uma organização do sistema de educação no país de acordo com a pedagogia mais moderna²⁹.

As propostas dos participantes da conferência da ABE para a nova Constituição atribuíam à União um papel de mediadora. A União seria a responsável por fixar um Plano Nacional de Educação, por fiscalizar a execução desse Plano e por exercer, quando necessário, uma ação supletiva nos estados e municípios que não tivessem condições de estruturar o ensino primário, secundário e superior. Além disso, o Ministério da Educação deveria estabelecer um órgão executivo e técnico, o Conselho Nacional de Educação, que auxiliaria o governo federal na tarefa de coordenar o sistema de educação. Em outras palavras, o Conselho Nacional de Educação criado por Francisco Campos, por meio do decreto-lei n. 19.850 de 1931, como um órgão consultivo, deveria assumir mais funções e se tornar órgão administrativo também.

O texto final da Constituição de 1934, no que diz respeito ao tema da educação, era um reflexo dessa mobilização dos anos anteriores e dos intensos debates travados entre os educadores, escolanovistas e católicos, sobre os mais diversos temas. Não obstante, os avanços da Constituição de 1934 nessa área estiveram muito aquém do esperado pelo grupo de educadores progressistas que havia se organizado na Associação Brasileira de

²⁸ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO. *O problema educacional e a nova Constituição*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1934.

²⁹ Nesse sentido opinou um dos educadores também signatário do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, Nóbrega da Cunha: “(...) o país entra agora na fase verdadeiramente aguda da campanha de reorganização constitucional. Os políticos andam coletando ideias para os programas com que os seus partidos pretendem aparecer na competição eleitoral. Os militares, por sua vez, procuram também organizar um plano de reconstrução nacional, em que todos os problemas brasileiros sejam postos em equação. Uns e outros têm muito boa vontade, mas, na maioria, são desprovidos de conhecimento especializado em matéria de educação, quando não desorientados por falsa cultura ou por pretensos ‘líderes’ representativos da mais atrasada pedagogia”. CUNHA, Nóbrega da. *A revolução e a educação*. Brasília: Plano Editora, 2003, p. 29. Não se pode perder de vista aqui que o argumento de integrantes da ABE de que a posição deles era “técnica” representava também uma estratégia política para se sobrepor às outras propostas pedagógicas que estavam em disputa, com a militar e a católica. O fato dos integrantes da ABE se intitularem especialistas na área não os isenta de assumir uma posição política diante do tema.

Educação³⁰, principalmente aqueles que assinaram em 1932 o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, como Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira e Lourenço Filho.

Após intensas discussões na Constituinte, a Liga Eleitoral Católica conseguiu convencer deputados constituintes a inserir o capítulo sobre educação e cultura no Título V, dedicado a tratar também da “família”. A Liga Eleitoral Católica - LEC foi organizada em 1932 para mobilizar a base de fieis a apoiarem candidatos católicos nas eleições para a Assembleia Constituinte e, após as eleições, permaneceu como entidade suprapartidária, atuando para incentivar os candidatos eleitos a encabeçarem a defesa de seu programa. O êxito da Liga na Constituinte pode ser observado pelos itens que passaram a estar inscritos na Constituição de 1934, em contraste com a Constituição de 1891, como a permissão da assistência espiritual nos estabelecimentos oficiais e militares, a validação civil do casamento religioso e a proibição do divórcio, o direito ao voto dos membros das ordens religiosas e a previsão da instrução religiosa no horário escolar.

Para o educador baiano Anísio Teixeira, que no período da Constituinte de 1933 a 1934 ocupava o cargo de Diretor-Geral da Instrução Pública na cidade do Rio de Janeiro³¹, os debates constituintes sobre educação foram realizados de forma casuística. As posições dos constituintes teriam, segundo Anísio, refletido interesses políticos mais imediatos como a formação de uma base eleitoral de cunho clientelista, deixando de lado a oportunidade histórica de se organizar um bom e eficiente sistema nacional de educação:

O problema da educação nacional não logrou, apesar da oportunidade única de se votar o capítulo da Constituição relativo a essa matéria, não logrou, já o dissemos, ser focalizado na sua verdadeira significação e nos seus devidos termos. Mais uma vez, problemas imediatos e locais e interesses pela ordem de coisas anterior prevaleceram, impedindo que o problema fosse reposto em condições de nos dar esperanças de vê-lo gradualmente resolvido³².

Anísio se referia ao sistema de repartições de competência no âmbito da educação pública. Para ele, a crítica exacerbada ao chamado “ultrafederalismo” da Primeira República por meio da defesa das prerrogativas da União, bem como a defesa cega do poder dos estados

³⁰ As críticas ao desenvolvimento da discussão do tema na Constituinte também está presente no livro da ABE: “O anteprojeto constitucional, no capítulo Educação, não foi julgado satisfatório por nenhum estudioso do assunto; e o substitutivo agora apresentado se acha, sem dúvida, nas mesmas condições” ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO. *O problema educacional e a nova Constituição*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1934, p. 47.

³¹ Cargo similar a um Secretário de Educação da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.

³² TEIXEIRA, Anísio. A educação e a Constituição Federal. In: *Educação para a democracia: introdução à administração educacional*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 251.

para reger a educação local, representavam apenas disputas políticas orientadas por interesses específicos. Seria necessário, na visão de Anísio, pensar um sistema nacional de educação articulado e integrado, em que leis nacionais fixassem os sentidos e finalidades desse sistema, mas sem asfixiar iniciativas locais³³.

Por mais que Anísio tenha acusado os outros de casuísmo, seus posicionamentos e críticas também refletiam seu interesse em superar os desafios de situações concretas, como as que enfrentava enquanto Diretor da Instrução Pública do Distrito Federal. Afinal, uma repartição muito rígida e segmentada de competências poderia representar um engessamento do sistema educacional brasileiro, que repercutiria negativamente no projeto que Anísio desenvolvia na cidade do Rio de Janeiro. O projeto de Anísio para a educação do Rio de Janeiro envolvia criar instituições desde o ensino primário até o ensino superior para articulá-las em uma grande rede municipal de ensino. Portanto, a separação rígida de competências no campo da educação poderia também se mostrar um entrave ao projeto que fechava com chave de ouro a construção dessa rede: a criação de uma universidade municipal.

Cabe destacar que a falta de um sistema mais claro de repartição de competências na Constituição não impediu que os educadores da ABE observassem no texto constitucional promulgado vários itens que partiram das discussões da Associação. Esses pontos representaram um tratamento muito mais significativo do tema educacional do que a Constituição anterior, de 1891³⁴. O artigo 149, por exemplo, fixou explicitamente que a educação era “um direito de todos” e o artigo 156 determinou um piso para os gastos com educação por parte da União, dos Estados e dos Municípios. Além disso, a Constituição determinou a criação do Conselho Nacional de Educação, atribuindo ao Conselho a responsabilidade pela elaboração do Plano Nacional de Educação. Dessa forma, a futura elaboração do Plano abriria um espaço para que os educadores se articulassem novamente e produzissem uma proposta de texto para o Plano, o qual, segundo a Constituição, só poderia

³³ Retomando as discussões do Congresso de Educação realizado na cidade de Niterói em 1932, Anísio defendeu que “a educação pública não se organiza por meio de regulamentos únicos e exclusivos da União ou dos Estados, cada um regendo soberanamente os seus setores”. Anísio argumentava que era preciso estabelecer, na área educacional, uma conexão entre os entes federados e não uma segmentação e divisão de responsabilidades. TEIXEIRA, Anísio. A educação e a Constituição Federal. In: *Educação para a democracia: introdução à administração educacional*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 252-254.

³⁴ Demerval Saviani retoma alguns dos pontos aprovados na Constituinte de 1933 e 1934 que contrastavam significativamente com o texto da Constituição anterior, de 1891. SAVIANI, Demerval. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. In: *Revista Educação e Sociedade*. Vol. 34, n. 124. Campinas, jul/set 2013.

ser revisto em prazos determinados. Assim, seria evitada a mudança do Plano a todo momento, fixando-o como uma política de Estado e não de governo.

A Constituição de 1934 também inovou ao garantir a liberdade de cátedra, no artigo 155. O artigo final aprovado apenas garantia a liberdade de cátedra, sem trazer nenhum complemento. Os anais da Constituinte de 1933-1934, por outro lado, demonstram que houve uma quantidade significativa de emendas que buscavam restringir ou delimitar essa liberdade. O constituinte Belmiro de Medeiros Silva, irmão do jurista Carlos Medeiros Silva, questionava a própria inserção da garantia de liberdade de cátedra na Constituição: “Pode um docente de uma Escola de Direito fazer propaganda declarada de comunismo ou fascismo? A resposta só pode ser afirmativa se preceituarmos a liberdade de cátedra”³⁵. Das variadas propostas de emendas que restringiam a liberdade de cátedra, boa parte delas previa que a garantia dessa liberdade deveria excluir “ofensa aos alunos, por adotarem opinião diferente”, “doutrinação contrária à ideia de Pátria” e “pregações de doutrinas hostis ao regime e forma de governo adotados na Constituição”³⁶. O acordo feito ao final foi de que quaisquer regulamentações à liberdade de cátedra deveriam ser estabelecidas no Plano Nacional de Educação³⁷. O resultado final foi, portanto, um artigo constitucional prevendo a liberdade de cátedra sem quaisquer restrições.

Por mais que houvesse frustração por parte de Anísio Teixeira com o resultado final da Assembleia Constituinte, especialmente quanto à repartição de competências, a Constituição de 1934 trazia duas saídas jurídicas para a criação da Universidade do Distrito Federal. Essas estratégias seriam utilizadas por Anísio Teixeira e pelo prefeito do Distrito Federal, Pedro Ernesto, para elaborar o decreto de criação da universidade. Essas duas “saídas” eram: (i) a vigência da Constituição teria revogado o chamado Estatuto das Universidades Brasileiras, decreto elaborado durante o governo provisório e, portanto, fora da ordem constitucional, que estipulava uma série de regras específicas para a criação de instituições universitárias; e (ii) o texto constitucional era ambíguo quanto à possibilidade

³⁵ Anais da *Assembleia Nacional Constituinte (1933-1934)*. Volume IV. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p. 295.

³⁶ Ver *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933-1934)*. Volume IX. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p. 375 e ANAIS DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE (1933-1934). Volume X. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p. 447.

³⁷ *Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1933-1934)*. Volume XIX. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p. 475.

de o Distrito Federal criar seu sistema educativo próprio, incluindo a educação secundária e as universidades.

Quanto à primeira alternativa jurídica, é preciso ressaltar que uma das maiores dificuldades para a instalação da universidade antes de julho de 1934 foi justamente a legislação federal vigente desde 1931, desenvolvida pelo então Ministro da Educação e Saúde Francisco Campos. Foi a partir da atuação de Campos que começou a ser forjado um sistema nacional de educação e dentre os inúmeros decretos emitidos pelo então Ministro para formatar esse sistema, destacava-se o Decreto 19.851 de 1931, chamado de *Estatuto das Universidades Brasileiras*. Tratava-se do primeiro documento normativo que abrangia não apenas cursos superiores específicos, mas que buscava regulamentar a criação e formação de quaisquer instituições universitárias e seus respectivos cursos. O Estatuto, em conjunto com outros dois decretos-leis, o de criação do Conselho Nacional de Educação e o de organização da Universidade do Rio de Janeiro, configuravam as chamadas Reformas Francisco Campos na educação.

Essa legislação educacional, elaborada ainda durante o Governo Provisório de Getúlio Vargas, tinha o mérito de apresentar pela primeira vez um marco legal claro para a criação de universidades. Por outro lado, o excesso de fiscalização e controle dessas instituições por parte do governo federal representava um obstáculo à criação de novas universidades no país. Na exposição de motivos da reforma³⁸, Campos defendia uma autonomia didática e administrativa às universidades, mas ao mesmo tempo afirmava que ainda não seria o momento, por falta de maturidade, de uma concessão de autonomia integral³⁹. Dentre as regras determinadas na legislação federal que as novas universidades deveriam necessariamente respeitar, destacavam-se a imposição de congregar pelo menos três dos seguintes institutos de ensino superior: Faculdade de Direito, Faculdade de

³⁸ A completa exposição de motivos do decreto 19.851 de 11 de abril de 1931 pode ser encontrada em CAMPOS, Francisco. A reforma do ensino superior no Brasil. In: *Revista Forense*. Volume LV. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1930, pp. 393-415.

³⁹ Segue o trecho redigido por Francisco Campos em que “Embora não se consagrando em toda a sua latitude, o projeto pelas tendências manifestas que revela, se deixa orientar pelo critério da autonomia administrativa e didática das Universidades. Seria, porém, de todo ponto inconveniente e mesmo contraproducente para o ensino, que, de súbito, por um integral e repentina ruptura com o presente, se concedesse às Universidades ampla e plena autonomia didática e administrativa. Autonomia requer prática experiência e critérios seguros de orientação. Ora, o regime universitário ainda se encontra entre nós na sua fase nascente, tentando os primeiros passos e fazendo os seus ensaios de adaptação. Seria de mal conselho que nesse período inicial e ainda embrionário e rudimentar da organização universitária, se tentasse, com risco de graves danos para o ensino, o regime da autonomia integral”. CAMPOS, Francisco. A reforma do ensino superior no Brasil. In: *Revista Forense*. Volume LV. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1930, pp. 395.

Medicina, Escola de Engenharia e Faculdade de Educação, Ciências e Letras⁴⁰, bem como uma detalhada previsão sobre como deveriam atuar e quem iria compor os órgãos de administração das universidades, tais como a Reitoria, o Conselho Universitário, a Assembleia Geral Universitária, as Diretorias dos Institutos Universitários, etc⁴¹.

Havia muitas incompatibilidades entre o projeto original da Universidade do Distrito Federal e o Decreto 19.851 de 1931 e a mais evidente delas era justamente a ausência de uma Escola de Engenharia ou de uma Faculdade de Medicina. Em 1935, ano de criação da UDF, se discutia se a Constituição de 1934 havia revogado o referido decreto e, muitas vezes, políticos e juristas defendiam que o decreto editado no período do governo provisório estaria vigente mesmo após a promulgação do texto constitucional. Tendo em vista a permanência do Estatuto como referência legislativa sobre o tema mesmo após a edição da Constituição de 1988⁴², não é de se estranhar que o decreto ocupasse o posto de norma principal do ensino superior no país após a promulgação da Constituição de 1934. Contrário a essa posição, Anísio Teixeira dizia que a lei havia sido elaborada no período discricionário, tendo sido tacitamente revogada pela Constituição Federal⁴³, o que justificaria a criação da Universidade do Distrito Federal em outros moldes.

Quanto à segunda alternativa jurídica, Anísio Teixeira e Pedro Ernesto buscaram se beneficiar das ambiguidades do texto constitucional quanto à repartição de competências na área da educação. Pouco antes da promulgação da Constituição de 1934, Anísio Teixeira publicou um texto em *O Jornal*, em 8 de junho de 1934, criticando duramente o então novo desenho constitucional da educação pública no Brasil, em que dizia: “O capítulo que foi votado na Constituição, que ora se elabora, contém obscuridades e contradições que irão servir a interpretações, algumas delas capazes de dificultar a organização futura do sistema

⁴⁰ Art. 5º, I do Decreto 19.851 de 1931.

⁴¹ Arts. 14 a 31 do Decreto 19.851 de 1931.

⁴² Sobre a permanência da reforma de Francisco Campos como referencial mesmo após a edição da Constituição de 1988, ver CIRNE, Mariana Barbosa. *Universidade e Constituição: uma análise dos discursos do plenário do Supremo Tribunal Federal sobre o princípio da autonomia universitária*. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília. Brasília, 2012, pp. 49-63.

⁴³ TEIXEIRA, Anísio. A função das universidades. In: *A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo*. Maria de Lourdes A. Fávero e Sonia de Castro Lopes (Orgs.). Brasília: Liber Livros, 2009, p. 209.

escolar profissional”⁴⁴. Anísio se referia, aqui, à montagem do sistema de educação e a repartição de competências.

Por outro lado, no que dizia respeito à autonomia do Distrito Federal, a Constituição de 1934 apresentava grandes avanços, os quais somente foram possíveis pela atuação na Constituinte do partido político criado pelo então interventor do Distrito Federal. O médico Pedro Ernesto⁴⁵, nomeado interventor do Distrito Federal durante o governo provisório de Vargas, criara o chamado Partido Autonomista especialmente para garantir aos cariocas o direito de escolher o prefeito e de ter uma assembleia legislativa nos moldes dos outros estados, mas também para garantir autonomia à gestão política do Distrito Federal de um modo geral. Dos dez representantes do Distrito Federal na Constituinte, seis eram do Partido Autonomista⁴⁶, fazendo com que fosse aprovada a eleição para prefeito na cidade do Rio de Janeiro, ainda que indireta, bem como a criação de uma câmara municipal. Quanto à competência do Distrito Federal no campo da educação, a Constituição de 1934 estabeleceu que:

Art. 150 - Compete à União:

(...)

b) determinar as condições de reconhecimento oficial dos estabelecimentos de ensino secundário e complementar deste e dos institutos de ensino superior, exercendo sobre eles a necessária fiscalização;

(...)

d) manter no Distrito Federal ensino secundário e complementar deste, superior e universitário;

Art. 151 - Compete aos Estados e ao Distrito Federal organizar e manter sistemas educativos nos territórios respectivos, respeitadas as diretrizes estabelecidas pela União.

Anísio Teixeira argumentava, ainda durante a Constituinte, que a batalha da União para manter a competência que possuía para legislar sobre o ensino secundário e o superior era equivocada, uma vez que a prerrogativa de elaborar o plano nacional de educação lhe dava atribuição muito mais relevante do que tinha na Constituição anterior, de 1891. De qualquer modo, permaneceu no texto constitucional essa ambiguidade, presente no artigo 150, *d*, e no artigo 151, a respeito do ente ou dos entes competentes para gerir o ensino

⁴⁴ TEIXEIRA, Anísio. A educação e a Constituição Federal. In: *Educação para a democracia: introdução à administração educacional*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 251.

⁴⁵ Pedro Ernesto era médico e não militar, mas mesmo assim era muito ligado aos tenentistas, já que, desde a década de 1920, sua casa de saúde no Rio de Janeiro era ponto de encontro dos tenentes. Na década de 1930, Pedro Ernesto ajudou a criar o grupo chamado 3 de outubro, que reunia lideranças tenentistas. Tornou-se presidente do grupo em junho de 1931.

⁴⁶ João Jones Gonçalves Rocha, Rui Santiago, Augusto do Amaral Peixoto Júnior, Ernesto Pereira Carneiro, Valdemar de Araújo Mota e Olegário Mariano.

superior na capital da República. Anísio Teixeira, de certo modo, ignorou as regras restritivas do Estatuto das Universidades Brasileiras de Francisco Campos, e usou o conteúdo do novo artigo 151 a seu favor, interpretando-o de modo a tornar constitucional a criação de uma universidade pelo Distrito Federal. Assim, fundou, no ano seguinte à promulgação da Constituição, a Universidade do Distrito Federal na cidade do Rio de Janeiro, por meio da publicação, em 4 de abril de 1935, do decreto n. 5.513.

É possível perceber, portanto, que a relação entre a Constituição de 1934 e a criação da Universidade do Distrito Federal, a UDF, é bem mais sutil do que se poderia imaginar. Não houve, nos debates constituintes e na redação final da Constituição, um tratamento específico do ensino superior no país e sua regulamentação⁴⁷. Essa ausência, no entanto, abria espaço para que Anísio Teixeira pudesse defender que apenas o novo plano nacional de educação, de competência da União, poderia estipular uma regulamentação do ensino superior. Nesse ínterim, segundo Anísio, apenas as regras constitucionais vinculariam os administradores quando tratassem do ensino superior.

Quanto ao resultado final na Constituinte sobre o tema da educação, como demonstrado acima, católicos e escolanovistas conseguiram emplacar parte de suas reivindicações, sem que um grupo de propostas se sobrepusesse totalmente ao outro. Nesse sentido, não houve mudança tão brusca em relação ao que já havia sido realizado anteriormente por Francisco Campos como Ministro da Educação. Campos já havia mesclado propostas de diferentes vieses, ao aprovar as chamadas reformas educacionais, por meio de alguns decretos, implementou tanto propostas “modernizantes” e próximas à Escola Nova, como também abriu um espaço aos católicos ao aprovar, por exemplo, o ensino religioso nas escolas com base no decreto 19.941 de 1931. Os atores políticos que defenderam suas perspectivas pedagógicas durante Constituinte já buscavam influenciar a ação do governo provisório antes de 1934⁴⁸. Gilberto Bercovici já havia notado isso, quando

⁴⁷ O tema das universidades foi pouco debatido durante a Assembleia Constituinte de 1933-1934. Havia um entendimento de que questões mais específicas sobre a fiscalização das universidades, o método de contratação de professores e de matrícula de alunos deveria constar do plano nacional de educação. A própria Associação Brasileira de Educação, em suas propostas para a Constituinte, não trazia nada de específico para o ensino superior, apenas a prerrogativa para que os Estados e o Distrito Federal desenvolvessem seus respectivos sistemas educacionais. Emendas para que constasse na Constituição o procedimento de fiscalização de instituições de ensino superior pela União, ou para que essas instituições só pudessem funcionar após autorização do Governo Federal, não prosperaram (ANAIS DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE 1933-1934. Volume XIX. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, pp. 133-134, p. 225).

⁴⁸ Da mesma forma, é equivocado pensar que os embates entre escolanovistas e católicos se encerraram com o fim da Constituinte, muito pelo contrário. No entanto, entrava nessa disputa mais um elemento: a interpretação do novo texto constitucional.

argumentou que em 1934 teria havido apenas a constitucionalização de medidas já tomadas pelo Governo Provisório de Vargas. Segundo Bercovici, a estruturação de sistemas públicos de educação e saúde, viabilizada pela criação do Ministério de Educação e Saúde ainda em 1930, não teria guardado nenhuma vinculação material ao texto constitucional de 1934⁴⁹.

Bercovici, no entanto, parte do ponto de vista da atuação do governo federal no campo da educação. No caso do governo municipal de Pedro Ernesto e Anísio Teixeira, a Constituição representou um marco importante, pois colocava em questão a vigência das regulamentações feitas por decreto pelo governo provisório e abria um campo de novas possibilidades com a ampliação das atribuições do Conselho Nacional de Educação e a futura elaboração do plano nacional de ensino. Os princípios da Constituição, mais gerais e abstratos que os regulamentos de Francisco Campos de 1931, abriam novas possibilidades argumentativas. Para o governo federal, a nova Constituição talvez não representasse uma grande mudança de rumo nas políticas já implementadas. No entanto, para grupos até então insatisfeitos com essas políticas, a Constituição de 1934 poderia representar novos e diferentes rumos na área da educação. Nesse sentido se manifestou Anísio Teixeira em 1935:

A democracia brasileira de 1934 procurou corrigir-se dos enganos de 1891, traçando, na Constituição atual, rumos novos para a obra educacional da República. Os órgãos que a vão dirigir são, hoje, órgãos constitucionais, que retiram sua autoridade e a sua competência da própria lei magna do País. Devem, por isso mesmo, trazer características que rasguem aos sistemas escolares brasileiros novos rumos para o seu progresso mais eficaz e mais seguro. São esses novos rumos que as novas leis devem concretizar, dando os primeiros passos para o desenvolvimento e desdobramento dos princípios e das instituições criadas pela Constituição.⁵⁰

⁴⁹ Bercovici, tratando da Constituição de 1934: “Há ainda, no texto constitucional de 1934, a previsão expressa de direitos sociais, como o artigo 10, II e VI, que dá competência à União e aos Estados para cuidar da saúde e assistência públicas e difundir a instrução pública; a previsão constitucional dos direitos trabalhistas (artigos 120 e 123), já implementados pelos decretos do Governo Provisório; e o artigo 138, que prevê as políticas de assistência e higiene sociais e o artigo 149, que proclama a educação como um direito de todos. Neste mesmo capítulo, denominado “Da Família, da Educação e da Cultura” (título V, artigos 144 a 158), ainda se determina a elaboração de um plano nacional de educação (artigos 5º, XIV, 150, ‘a’, 150, parágrafo único e 152) e a vinculação de receitas de todos os entes da Federação para o desenvolvimento da educação (artigos 156 e 157). No entanto, desde a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública (Decreto n. 19.402 de 14 de novembro de 1930), a própria estruturação dos sistemas públicos de educação e saúde e os primórdios das políticas de cultura e de instituição de órgãos de previdência social ocorrem durante todo o Primeiro Governo Vargas (1930-1945), sem qualquer vinculação material, durante o período constitucional, ao texto de 1934”. BERCOVICI, Gilberto. Estado Intervencionista e Constituição Social no Brasil: o silêncio ensurdecedor de um diálogo entre ausentes. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel e BINENBOJM, Gustavo (Orgs.) *Vinte Anos da Constituição Federal de 1988*. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2009, 727-728.

⁵⁰ TEIXEIRA, Anísio. *Educação para a democracia: introdução à administração escolar*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 59.

Além disso, outro ponto fundamental para a criação da UDF foi a demonstração de força política do Partido Autonomista, de Pedro Ernesto, no decorrer da Assembleia Constituinte. A conquista da autonomia do Distrito Federal, que teria eleição para Câmara Municipal e eleição para prefeito, representava uma vitória do grupo político ligado a Pedro Ernesto. Essa força política, que a Associação Brasileira de Educação não conseguiu demonstrar para deter os avanços das pautas da Liga Eleitoral Católica, foi alcançada pelo Partido Autonomista. Sem dúvida, esse reforço no capital político da prefeitura do Distrito Federal auxiliaria Anísio Teixeira em sua tarefa de buscar firmar uma interpretação constitucional que autorizasse a fundação de uma universidade do Distrito Federal.

Nesse sentido, podemos traçar também um paralelo com a própria história da Universidade de São Paulo - USP. Mesmo após a derrota na revolução constitucionalista de 1932, o Estado de São Paulo ainda era a maior potência econômica do país e queria reconquistar o protagonismo político utilizando-se da estratégia de formar uma elite política e cultural. O próprio Júlio de Mesquita Filho, um dos fundadores da USP, enunciou o papel da nova universidade nessa estratégia⁵¹. O projeto original da USP buscava maior autonomia da instituição em relação ao governo federal e conseguiu barganhar aos poucos essa autonomia, mesmo tendo que fazer concessões⁵². A maior autonomia conquistada guarda relação com o peso político do estado e de sua elite. O estado de São Paulo e o pequeno Distrito Federal conseguiram colocar de pé projetos mais autônomos de ensino superior também pela força política e econômica que haviam acumulado.

⁵¹ Trecho de texto de Júlio de Mesquita Filho: “Eis, minhas senhoras e meus senhores, o que nos foi dado realizar no desempenho da honrosa missão que nos delegara Armando de Salles Oliveira. Tanto ele como nós, os seus colaboradores imediatos, tínhamos por escopo legar a São Paulo os meios de criar uma elite que o conduzisse, com mão segura e através das imensas dificuldades que lhes embaraçavam a caminhada, aos seus grandes destinos. Saíamos de uma crise extremamente grave, que nos custara o sangue generoso de alguns milhares de jovens e a autonomia do estado. Vencidos pelas armas, sabíamos perfeitamente que só pela ciência e pela perseverança no esforço voltaríamos a exercer a hegemonia que durante longas décadas desfrutáramos no seio da federação. Paulistas até a medula, herdáramos da nossa ascendência bandeirante o gosto pelos planos arrojados e a paciência necessária à execução dos grandes empreendimentos. Ora, que maior monumento poderíamos erguer aos que haviam consentido no sacrifício supremo para preservar contra o vandalismo que acabava de aviltar a obra de nossos maiores, das bandeiras à independência e da Regência à República, do que a universidade? (...) Ela está aí. Não na quiseram tal qual a ideamos. Nem por isso, entretanto, estamos certos, deixou o decreto de 25 de janeiro de 1934 de assinalar nos fastos da nacionalidade o maior acontecimento cultural da sua história”. MESQUITA FILHO, Júlio de. Cidade universitária. In: *Júlio de Mesquita Filho*. PONTES, José Alfredo Vidigal (Org.). Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010, p. 138-139. Esse mesmo texto pode ser encontrado em MESQUITA FILHO, Júlio de. *Política e Cultura*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1969. O historiador Boris Fausto atribui a “sobrevivência” da USP por ter sido a universidade implantada com maior solidez ancorada na elite paulista. FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 14ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013, p. 289.

⁵² Ver CELESTE FILHO, Macioniro. Os primórdios da Universidade de São Paulo. In: *Revista Brasileira de História da Educação*. N. 19. Jan/jun 2009, pp. 195-198.

Por fim, é possível indagar, então, se a UDF teria surgido apesar da Constituição de 1934 ou com base na Constituição de 1934. Ambas as afirmações soam por demais fortes. O resultado final da Assembleia Constituinte, simbolizada pelo texto da Constituição, continha elementos, que podemos chamar em linguagem não técnica de “brechas”, que foram importantes na tarefa de legitimar a nova universidade municipal. A nova Constituição atribuía maior autonomia ao Distrito Federal e ela poderia ser usada, como de fato foi, de argumento para a não recepção do Estatuto das Universidades de 1931. Como exposto, a Assembleia Constituinte figurou como mais um palco das disputas no campo da educação, protagonizadas por escolanovistas e católicos, sem que houvesse a total predominância das propostas de um ou do outro grupo. O resultado dessas disputas, inscritas no texto da Constituição, simbolizava um novo marco e uma abertura para ações mais contundentes na área da educação.

1.2 A organização da nova universidade e suas principais características

A partir da leitura das fontes primárias referentes à UDF, especialmente do período inicial de seu funcionamento ainda no ano de 1935, chama a atenção alguns aspectos de seu projeto. Primeiramente, havia uma preocupação de integração da universidade com a cidade do Rio de Janeiro e de um engajamento em ações científicas e culturais desenvolvidas na então capital federal. Nesse ponto, destacava-se a preocupação de integrar a UDF ao sistema de educação da cidade, sendo a universidade responsável por formar um corpo de professores mais qualificados para atuarem na rede municipal. Em segundo lugar, é possível perceber uma ambição de se pensar os problemas do país e de se criar um campo de cooperação intelectual para formulação de soluções para esses problemas. Por fim, o projeto original pregava uma maior integração entre as diversas áreas acadêmicas, a partir de uma conexão mais intensa entre essas áreas. Todas essas características aqui destacadas podem ser encontradas no decreto que fundou a Universidade do Distrito Federal.

Em 4 de abril de 1935 o prefeito Pedro Ernesto assinava e publicava⁵³ o decreto n. 5.513, que criava, na cidade do Rio de Janeiro, a UDF. Um amplo preâmbulo que antecedia as disposições do decreto, parecia ter como função argumentar o porquê de uma universidade no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro. “O sr. Pedro Ernesto justifica a assinatura do decreto com longos considerandos”⁵⁴, é que o dizia a matéria do jornal *Diário de Notícias* no dia seguinte. Um dos maiores desafios do então prefeito Pedro Ernesto e do idealizador da UDF Anísio Teixeira era argumentar o porquê da existência de uma universidade municipal e o preâmbulo do decreto é um exemplo claro da construção argumentativa para legitimar a existência dessa instituição local, mas com a pretensão de pensar os problemas do país.

Foram enumeradas várias razões que justificariam a implantação de um centro universitário na então capital do país. Alegou-se que o Rio de Janeiro era um centro de cultura nacional, que tinha o dever de promover a cultura brasileira de modo profundo e que a criação de uma universidade era o meio para se obter isso. Ademais, ressaltou-se a autonomia conferida ao Distrito Federal pela Constituição, que ampliava suas atribuições de ação pública. Quanto aos recursos que sustentariam a instituição, o preâmbulo afirmava que os recursos financeiros do Distrito Federal eram inferiores a apenas a de um dos estados da federação e que o Conselho Consultivo Distrital já havia autorizado as despesas com a instalação inicial da universidade.

Vale destacar que na metade do preâmbulo do decreto de criação da UDF, ou seja, em posição sem muito destaque, havia os seguintes dizeres: “Considerando que a Constituição Federal determina que os Estados e o Distrito Federal organizem os seus sistemas escolares compreendendo todos os níveis de ensino”. Optou-se por fazer uma referência ao artigo 151 da Constituição Federal de 1934, ao invés de mencionar o conteúdo do artigo 150, *d*, que atribuía à União a competência de manter no Distrito Federal o ensino

⁵³ Ainda não está claro se houve algum tipo de acordo político entre Pedro Ernesto e Getúlio Vargas para viabilizar a fundação da UDF na capital nacional. O historiador Américo Jacobina Lacombe teria mencionado em entrevista concedida no ano de 1976 que a UDF só foi criada porque Getúlio Vargas autorizou diretamente Pedro Ernesto a assinar o decreto que a criou. FÁVERO, Maria de Lourdes de A. *Universidade e poder: análise crítica/fundamentos históricos: 1930-45*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1980, p. 69. Não há documentos que corroborem essa versão, tornando-se mais uma vez controversa a questão sobre em que termos se dava a relação pessoal entre Pedro Ernesto e Getúlio Vargas. A respeito da relação entre Getúlio Vargas e Pedro Ernesto, ver o ensaio: LUSTOSA, Isabel. *Pequeno relato das circunstâncias que resultaram na prisão do Prefeito Pedro Ernesto, à luz das experiências de Maquiavel e de Tocqueville*. In: *As trapaças da sorte: ensaios de história política e de história cultural*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

⁵⁴ *Jornal Diário de Notícias*, “Foi creada a Universidade do Districto Federal”, 5 de abril de 1935, p. 4.

superior universitário. Verifica-se aqui a estratégia de Anísio Teixeira de usar a ambiguidade do texto constitucional a seu favor.

Outro item do preâmbulo também merece ser analisado justamente por ter antecipado as discussões jurídicas e constitucionais que viriam a ocorrer sobre a criação da UDF. Havia uma sinalização clara de que os dispositivos editados por Francisco Campos em 1931 a respeito do ensino superior haviam sido superados pela Constituição de 1934: “Considerando que uma nova Universidade no Distrito Federal se pode compor inicialmente de instituições de natureza diversa das mantidas pelo Governo Federal”. Nesse sentido, a UDF não teria necessariamente que seguir os moldes das instituições federais de nível superior e poderia ter instituições com formatos próprios. E por fim, o último item do preâmbulo atribuía destaque à principal justificativa constitucional encontrada por Anísio Teixeira e Pedro Ernesto para criar a UDF que era a autonomia do Distrito Federal: “Considerando que se torna, assim, dever do Estado a fundação da Universidade do Distrito Federal e que, além disso, essa é a forma de consagrar pela autonomia cultural a atual autonomia política”.

Ultrapassando o preâmbulo, é possível perceber, em termos de forma e conteúdo, grandes semelhanças entre o decreto que criou a Universidade de São Paulo e o decreto 5.513, que instituiu a UDF, o que nos leva a crer que Anísio e Pedro Ernesto teriam utilizado o documento de criação da USP como inspiração para desenvolver o decreto da UDF. O rascunho do decreto de criação da USP, publicado em 25 de janeiro de 1934, continha diversas assinaturas, sendo as três primeiras de Vicente Rao, Júlio de Mesquita Filho e Fernando de Azevedo⁵⁵. O primeiro, bacharel em Direito no Largo São Francisco, participou da Revolução Constitucionalista de 1932 e, após aproximar-se do Partido Constitucionalista de São Paulo, tornou-se o Ministro da Justiça e Negócios Interiores de Vargas em julho de 1934. Júlio de Mesquita Filho, outro participante do movimento paulista de 1932, pertencia à família proprietária do jornal o Estado de São Paulo que batalhava há anos pela criação de uma universidade paulista. Fernando de Azevedo, por sua vez, era um educador integrante da ABE e o redator do Manifesto do Pioneiros da Escola Nova.

Se compararmos os decretos de criação da UDF, n. 5.513 de 4 de abril de 1935, e da USP, Decreto n. 6.283 de 25 de janeiro de 1934, especialmente quanto ao estabelecimento

⁵⁵ Ver <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141994000300002>.

dos “fins” daquelas universidades, é possível notar pequenas diferenças que evidenciavam os aspectos originais do projeto da UDF. No decreto da UDF, o art. 2º, *a*, previa que um dos fins da universidade era: “promover e estimular a cultura de modo a concorrer para o aperfeiçoamento da comunidade brasileira”, já a USP buscava “promover, pela pesquisa, o progresso da ciência”. Sobre a pesquisa científica, um dos fins da UDF seria: “encorajar a pesquisa científica, literária e artística”. A respeito da divulgação dessas pesquisas, chama a atenção o fato de que a UDF previa que “a propagação das aquisições da ciência e das artes pelo ensino regular de suas escolas e pelos cursos de extensão popular”. Já o decreto de criação da USP, sem utilizar a expressão “popular”, previa: “realizar a obra social de vulgarização das ciências, das letras e das artes, por meio de cursos sintéticos, conferências palestras, difusão pelo rádio filmes científicos e congêneres”. Outro diferencial do decreto da UDF era o estabelecimento da formação de professores como uma das finalidades da universidade: “prover a formação do magistério, em todos os seus graus”, algo que não estava previsto no decreto da universidade paulista.

Portanto, aquilo que foi adicionado pelo decreto da UDF, em comparação ao da USP, está muito próximo daquele rol de características da UDF enumerados no início desta seção. Primeiro, a ideia de que a universidade deveria concorrer para o aperfeiçoamento da comunidade brasileira, deixando explícito como função da nova universidade pensar os problemas do Brasil e buscar soluções. Em segundo lugar, a previsão de que a universidade teria a função de formar o magistério e assim, por meio das escolas locais, divulgar as mais recentes pesquisas científicas. A Universidade não se isolava do restante do sistema de ensino sendo, pelo contrário, instituição fundamental desse sistema. No restante do decreto da UDF é possível perceber outras diferenças em relação ao decreto da USP, apesar da grande semelhança quanto à forma⁵⁶. O decreto da UDF não mencionava, por exemplo, “professores catedráticos” ou cátedras, ao contrário da USP e do decreto de 1931 elaborado por Francisco Campos. Na UDF criou-se apenas o cargo de diretor das escolas e institutos, evitando-se usar a classificação tradicional de professores catedráticos e uma hierarquia entre professores.

⁵⁶ Vale notar que os fundadores da UDF e da USP não se utilizaram do regimento da Universidade do Rio de Janeiro como exemplo, uma vez que optaram por um texto normativo mais enxuto. O regimento da Faculdade de Direito, produzido pelo Ministério da Educação, aprovado pelo decreto nº 23.609, de 20 de dezembro de 1933, era prolixo e contava com mais de 200 artigos. 378.4:34(81)/U58r CPDOC/FGV.

Além do decreto, outros aspectos da organização da UDF merecem ser analisados. Vale destacar, por exemplo, que a UDF foi criada sem que houvesse um prédio ou um conjunto de prédios destinados às atividades da nova universidade. A vontade e, talvez, a pressa de colocar a Universidade do Distrito Federal de pé fez com que não houvesse tempo hábil para construir ou alugar algum espaço físico que pudesse comportar as faculdades e institutos criados pelo Decreto 5.513 de 1935. A universidade funcionou, a princípio, em salas de aula cedidas de outras instituições, como o Museu Nacional, Escola Superior de Agricultura e o Departamento Nacional de Tecnologia, apenas para citar alguns exemplos⁵⁷. A sede da Universidade ficou instalada no Instituto de Educação, que já havia sido fundado anteriormente à criação da UDF e que havia substituído a antiga Escola Normal da cidade⁵⁸. O edifício, de estilo neocolonial, ficava na Rua Mariz e Barros, n. 273, próximo à Praça da Bandeira⁵⁹. Sem prédios e espaços próprios que pudessem abrigar as salas de aula, os laboratórios, as salas de professores, etc., Anísio Teixeira recorria à ajuda de colegas de outras instituições, que emprestavam espaços para que as aulas pudessem ser ministradas. Muitas aulas, inclusive, eram sediadas em escolas públicas da capital, como na escola Rodrigues Alves, no bairro Catete.

Interessante notar como era completamente oposto o encaminhamento para a criação da Universidade do Brasil no Rio de Janeiro, projeto idealizado pelo então Ministro da Educação Gustavo Capanema, nomeado para o cargo em julho de 1934. Para Capanema, a

⁵⁷ Há um documento datilografado que compõe o arquivo pessoal de Anísio Teixeira em que se lista o empréstimo de salas para a UDF: “Dr. Octavio Dupont, Escola Superior de Agricultura, uma sala, duas vezes por semana; Dr. Alberto Betim Paes Leme, Museu Nacional, uma sala, duas vezes por semana (...)”. Provavelmente Anísio estava colocando no papel acordos estabelecidos com esses professores para que fosse cedida ao menos uma sala para a realização das aulas da UDF. AT t 1935.04.10 CPDOC/FGV.

⁵⁸ O esboço do decreto que transformava a antiga Escola Normal do Distrito Federal em Instituto de Educação do Rio de Janeiro era bastante abrangente, determinando a organização do Instituto e chegando a inclusive listas as aulas que seriam ministradas na chamada “Escola de Professores”. Além da Escola de Formação de Professores, o Instituto passou a ter Escola Secundária, Escola Primária e Jardim de Infância. Para os alunos do ensino secundário estavam incluídas aulas de “trabalhos manuais, desenho, artes industriais e domésticas” AT I 1932.03.01 CPDOC/FGV. Saber como decreto foi publicado. - Decreto 3.810, de 19 de março de 1932

⁵⁹ A história do prédio localizado na Rua Mariz e Barros é curiosa. A prefeitura do Rio de Janeiro, a pedido do então Diretor-Geral de Instrução Pública Fernando de Azevedo, comprou um terreno que era utilizado para cargas e construiu um prédio desenhado pelos arquitetos Ângelo Bruhns e José Cortez, vencedores do concurso público. O prédio, em estilo neocolonial, seria inaugurado no dia 12 de outubro de 1930. No entanto, com a chegada das tropas gaúchas no início de outubro, as quais promoveriam a chamada Revolução de 1930, alunos, professores, pais, diretores da Escola Normal tiveram receio de que o prédio recém-construído fosse ocupado pelas tropas e, assim, realizaram eles mesmos a mudança do prédio localizado anteriormente no Estácio para o prédio da novo na Rua Mariz e Barros. <http://www.iserj.edu.br/principal/historia/>, acessado em 12 de fevereiro de 2016.

formação arquitetônica da Instituição era parte central de seu projeto⁶⁰ e o atraso na inauguração da Universidade do Brasil se dava, em grande parte, pela exigência de que fosse montada uma estrutura predial à altura do projeto da Universidade que serviria de modelo para o restante do país.

A pesquisadora Ana Waleska Mendonça, ao comparar o projeto de Capanema para a Universidade do Brasil e o projeto de Anísio para a UDF, utilizou a seguinte contraposição: Universidade na cidade vs. Cidade Universitária⁶¹. Nenhuma outra contraposição poderia soar tão apropriada para resumir as diferenças entre ambos os projetos. A fixação de Capanema com o projeto arquitetônico da tal Cidade Universitária atrasou significativamente a inauguração da Universidade do Brasil, que ocorreu somente em 1937. Por outro lado, a falta de instalações físicas não impediu a formação da Universidade do Distrito Federal. Como bem salientou Ana Waleska Mendonça, essa constatação poderia indicar o desejo dos idealizadores da UDF de que a universidade se integrasse à cidade⁶².

A ideia de “universidade na cidade” pode ser lida de diversas maneiras, sem que uma interpretação anule a outra. Como mencionado acima, uma primeira interpretação pode nos remeter à questão arquitetônica. Enquanto a Universidade do Brasil queria se formar como um bairro na cidade do Rio de Janeiro, em uma região separada das demais somente para abrigar os prédios das faculdades, a Universidade do Distrito Federal sediava suas atividades em prédios espalhados pela cidade, cedidos por diferentes instituições. Essa visão arquitetônica nos remete à relação mais orgânica da universidade com a cidade.

Alguns dos projetos da UDF buscavam envolver não apenas professores e alunos, mas também comunidades “de fora” da universidade. Muitas das vezes, esse envolvimento das comunidades externas à universidade se dava de forma passiva, em que esses sujeitos se tornavam objeto das pesquisas e da curiosidade intelectual de alguns dos professores da UDF. Do material do arquivo da UDF, por exemplo, depreende-se que professores da área das ciências sociais requeriam dos seus alunos a confecção de “inquéritos” ou dossiês de

⁶⁰ Sobre a obstinação de Gustavo Capanema, Ministro da Educação que sucedeu Francisco Campos, em relação ao projeto de construção de uma Universidade do Brasil, que serviria de modelo para todas as outras instituições de ensino superior do país, ver o Capítulo “O Grande projeto universitário” do livro: SCHWARTZMAN, Simon. *Tempos de Capanema*. São Paulo: Paz e Terra, FGV, 2000. Um dos projetos apresentados, que foi rejeitado por dificuldades técnicas, era o projeto de Lúcio Costa que queria construir os prédios da nova universidade sobre palafitas em cima da Lagoa Rodrigo de Freitas.

⁶¹ MENDONÇA, Ana Waleska. *Anísio Teixeira e a Universidade da Educação*. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2002, p. 124.

⁶² *Ibidem*, p. 125.

pesquisa. Especialmente nas aulas de ciências sociais, a influência da investigação de campo sociológica dava o tom da pesquisa nessas áreas⁶³. O esforço em muitas áreas, principalmente na Escola de Economia e Direito, era investigar cientificamente os problemas sociais enfrentados no país. Um dos projetos de pesquisa do professor Gilberto Freyre, por exemplo, envolvia analisar as condições de vida dos moradores do morro no Rio de Janeiro, algo que ele mencionara em entrevista concedida a *O Jornal* logo após ingressar na UDF:

Outro motivo para pesquisa é, por exemplo, o das condições de vida nos morros da cidade. Uma dessas manhãs subi o da Mangueira em companhia do professor Wallon, o ilustre francês que nos visita, e do professor Hermes Lima. Ali há matéria para uma pesquisa interessantíssima. Na mesma manhã, visitei algumas das escolas que se estão construindo no Distrito e vi alguns dos hospitais novos mandados construir na administração Pedro Ernesto. É surpreendente essa obra e de um alcance social enorme. O perfil urbano é outro, com a preponderância dessas escolas modernas e desses hospitais novos, que se levantam até em morros como o da Mangueira. Ali os meninos serão missionários entre os pais, comunicando aos mais velhos um gosto maior pelas coisas de higiene, saúde, liberdade, uma noção nova dos direitos, uma visão do Brasil e do mundo⁶⁴.

Esse contato de Gilberto Freyre com o morro não acontecia pela primeira vez em 1935. Ainda em 1926, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Hollanda, Prudente de Moraes Neto e Heitor Villa-Lobos, todos eles futuros professores da UDF, tiveram uma “noitada” com os sambistas Pixinguinha, Patrício Teixeira e Donga. O encontro foi relatado e analisado pelo pesquisador Hermano Vianna⁶⁵, que buscou demonstrar a invenção de uma tradição nacional-popular brasileira, demonstrando os intercâmbios entre as classes populares e alguns representantes da elite. A educadora e poetisa Cecília Meireles, também professora da UDF, entre 1926 e 1934 tinha se dedicado a estudar o carnaval, o samba e a macumba⁶⁶ e já havia se pronunciado em sua coluna no *Diário de Notícias* em 1932 sobre a necessidade de se estudar o carnaval:

⁶³ O livreto da Escola de Economia e Direito descreve os métodos de ensino das disciplinas (BR UFRJ PROEDES UDF Cur, Prg 1/08). Em relato do futuro Diretor da Escola de Direito e Economia, professor Edmundo Pinto, menciona-se a realização de inquéritos com as populações dos morros da cidade do Rio de Janeiro, por exigência do professor Gilberto Freyre (BR UFRJ FE PROEDES UDF DInst, Rel 1/03).

⁶⁴ *O Jornal*, “Já não se pode dizer que a gente nova do Brasil seja inimigo n. 1 do estudo”, 17 de setembro de 1935, p. 3. Sobre a atuação de Gilberto Freyre como professor da Universidade do Distrito Federal ver MEUCCI, Simone. *Gilberto Freyre e a sociologia no Brasil: da sistematização à constituição do campo científico*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Doutorado em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação do Profa. Dra. Elide Rugai Bastos. Campinas, 2006.

⁶⁵ Cf. VIANNA, Hermano. *O mistério do samba*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

⁶⁶ Ver MEIRELES, Cecília. *Batuque, samba and macumba: drawings of gestures and rhythm 1926-1934*. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1983.

As pessoas que dizem mal do carnaval perdem de vista um dos espetáculos mais instrutivos que o povo pode oferecer espontaneamente, e que de maior utilidade seriam para os que governam, se acaso os governos tivessem já preocupações de ordem psicológica. Tão indispensáveis aliás. (...). Quem não quer ver, ou não sabe, acha tudo isso absurdo, e fica indignado com o carnaval. Mas as pessoas que se interessam pela educação devem procurar entender o fenômeno. Porque daí se podem tirar muitas conclusões. É o que eu vou fazer.⁶⁷

A Universidade passava a reunir esse grupo de intelectuais dispostos a estudar a cultura popular brasileira, apesar de a Universidade ser pouco permeável aos estudantes das classes populares⁶⁸.

Projetos no primeiro semestre de funcionamento da universidade apontavam para essa tarefa de pensar soluções para os problemas da cidade. Ainda em outubro de 1935, criou-se uma comissão com professores da UDF que realizaria um inquérito a fim de pensar soluções para o problema das habitações pobres do Rio de Janeiro⁶⁹. Quanto aos cursos de extensão, apenas um foi realizado no segundo semestre de 1935. No mês de outubro foram abertas inscrições, gratuitas, para o primeiro curso de extensão da UDF chamado “curso popular de história da música”, organizado pelo professor Andrade Murici⁷⁰. O programa do curso trazia um passeio pela história da música de vertente europeia e ao final trazia alguns elementos da música brasileira, como a análise de músicos como Villa-Lobos e Catulo Cearense.

Projetos já existentes, no âmbito da administração de Anísio Teixeira no Departamento de Educação do Distrito Federal, passavam a se integrar à universidade. Por exemplo, a UDF tinha sua Biblioteca Central de Educação, que iria compor a rede municipal de bibliotecas a qual já contava com a biblioteca infantil criada por Cecília Meireles no Pavilhão Mourisco em Botafogo, de livre acesso à população. Da mesma forma, a UDF passava a abrigar a chamada Escola-Rádio, sob comando do professor Roquette-Pinto. Acreditava-se que esse meio de comunicação em franca expansão no país difundiria ainda

⁶⁷ *Jornal Diário de Notícias*, 7 de fevereiro de 1932, p. 6.

⁶⁸ A pesquisadora Letícia Vincenzi interrogou ex-alunos sobre os valores da anuidade da UDF: “Na UDF cobrava-se uma taxa de inscrição de 20 mil réis, e uma anuidade, recebida antecipadamente, de 200 mil réis, além de outras contribuições menores. Esses valores mantiveram-se os mesmos nos anos de 1935 e 1938. A pesquisa documental revelou que alguns alunos – conquanto poucos – solicitaram o parcelamento dessa anuidade. Entre os ex-alunos da UDF que concederam entrevista, apenas um reconheceu que o preço da anuidade era caro, embora não fosse exorbitante. Os outros não se lembravam desse detalhe”. VICENZI, Leticia Josephina Braga de. A fundação da Universidade do Distrito Federal e seu significado para a educação no Brasil. In: *Fórum Educacional*. V. 10, n.3. Rio de Janeiro, jul./set 1986.

⁶⁹ *Jornal do Brasil*, 12 de outubro de 1935, p. 23 e BR.UFRJ.FE.PROEDES.UDF. COL 01/12.

⁷⁰ *Jornal do Brasil*, 22 de outubro de 1935, p. 14 e BR.UFRJ.FE.PROEDES.UDF. COL 01/09.

mais rapidamente os ideais dos educadores, criando um canal direto com os pais e alunos da rede pública e privada. A rádio também trazia em sua programação aulas sobre conteúdos diversos, proporcionando aos educadores o desafio de adequar métodos de ensino para aquele novo meio⁷¹.

Havia um fator mais político, de efeitos jurídicos evidentes, que não pode ser desprezado. Sendo a Universidade do Distrito Federal uma iniciativa da prefeitura, era do interesse de Pedro Ernesto e seu grupo utilizar a universidade como um catalisador de energias para incrementar as atividades científicas e culturais da cidade do Rio de Janeiro. Já a Universidade do Brasil, idealizada pelo Ministro da Educação e da Saúde, tinha o claro propósito de firmar um modelo nacional para as demais instituições de ensino superior do país, corroborando com o processo de centralização administrativa empreendido por Vargas ao longo da década de 1930.

É preciso assinalar, no entanto, que Anísio Teixeira e os demais professores da UDF nunca se referiram explicitamente à UDF como uma “universidade na cidade”. Como visto, a lista de “considerandos” no decreto de criação da UDF chamava a atenção para o fato de que uma universidade municipal se justificava no Distrito Federal, pois tratava-se da capital nacional, centro de intensa circulação cultural, mas nunca se referindo à UDF como “universidade na cidade”. Deve-se tomar o devido cuidado para não projetar essa expressão de forma anacrônica ao contexto de 1930. Por outro lado, a ideia de “universidade na cidade” pode ser um referencial importante e uma expressão funcional como ponto de partida para se compreender até que ponto havia, no projeto da universidade e em suas práticas, um real envolvimento com questões da cidade.

A ideia de “universidade na cidade” pode ser lida ainda como uma integração da universidade ao sistema de educação municipal. Como Diretor-Geral de Instrução Pública do Distrito Federal, Anísio Teixeira foi responsável pela reestruturação do sistema de educação pública da então capital nacional. Sua ideia era criar de fato um “sistema”, que articulasse e integrasse todos os níveis de ensino. Para tanto, várias medidas foram tomadas, incluindo a edição de decretos reorganizando a própria Diretoria-Geral de Instrução Pública e redefinindo suas atribuições. Dentre esses projetos, a transformação da antiga Escola Normal do Rio de Janeiro em Instituto de Educação se destacava, já que a formação de

⁷¹ Ver HORTA, José Silvério Baía. Histórico do Rádio Educativo no Brasil (1922-1970). In: *Cadernos da PUC Rio*. N. 10, set 1972, pp. 88-90.

professores sempre ocupou um papel central no projeto de Anísio Teixeira. A partir de uma formação de qualidade do corpo docente, buscava-se melhorar também a qualidade do ensino básico, gerando-se assim um ciclo contínuo de avanço do ensino público.

Foi o próprio Anísio Teixeira quem redigiu o decreto que transformava a Escola Normal em Instituto de Educação e que atribuía à nova instituição posição de destaque na reforma educacional carioca⁷². A incorporação do Instituto de Educação pela UDF era necessária para que os professores fossem formados por uma instituição de ensino superior de qualidade. Esse projeto de Anísio Teixeira de ampliar, paulatinamente, a Escola Normal do Rio de Janeiro, transformando-a em instituição de ensino superior, é interpretada como etapa fundamental para a criação da Universidade do Distrito Federal⁷³.

De acordo com as Instruções n. 1⁷⁴, editadas pouco depois do decreto de fundação da UDF, uma das prioridades da nova universidade seria a formação de professores do ensino secundário nos diversos Institutos da UDF. Nessas instruções foram explicitadas a organização de cursos para professores secundários nas áreas de matemática, física, química, biologia, botânica, geologia, geografia, história, ciências sociais, português e literatura, latim, entre outros. O fortalecimento do sistema público de educação do Rio de Janeiro como um todo tinha a intenção de tornar as escolas públicas centros abertos e de construção democrática, para fomentar na cidade do Rio de Janeiro uma maior participação dos seus moradores e o desenvolvimento científico e cultural. Anísio Teixeira não queria diferenciar o cientista do educador, já que para ele o ensino era parte integrante da aplicação da ciência⁷⁵.

A ideia de “universidade na cidade” e essa conexão da universidade com o sistema de educação municipal não podem ser lidas como localismo, como se a única preocupação fosse a cidade do Rio de Janeiro. Se, por um lado, a estratégia política era fortalecer a autonomia do Distrito Federal, de modo a oferecer à prefeitura maior flexibilidade para criar seus próprios projetos como a UDF, por outro lado as fontes do período demonstram uma preocupação com problemas gerais do ensino superior brasileiro e uma intenção de pensar e

⁷² AT 1 1932.03.01 CPDOC/FGV.

⁷³ Sobre a incorporação do Instituto de Educação pela Universidade do Distrito Federal, transformando-se em Escola da Educação, ver LOPES, Sonia de Castro. *Oficina de mestres: história, memória e silêncio sobre a Escola de Professores do Instituto de Educação do Rio de Janeiro (1932-1939)*. Rio de Janeiro: DP&A, FAPERJ, 2006 e MENDONÇA, Ana Waleska. *Anísio Teixeira e a universidade de educação*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002.

⁷⁴ BR UFRJ FE PROEDES UDF. ATOS, INST. 1/01.

⁷⁵ Ver XAVIER, Libânia Nassif. Universidade, pesquisa e educação pública em Anísio Teixeira. In: *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. Vol. 19, n. 2. Rio de Janeiro, abr/jun 2012.

debater os problemas do país. Um pedaço de papel não datado com escritos inacabados de Anísio Teixeira, trazendo o timbre do Departamento de Educação do Distrito Federal, apresenta algumas de suas críticas à falta de uma instituição universitária no Brasil:

Essa irradiação de pensamento não virá; somente do acréscimo de conhecimento para que possivelmente a Universidade tenha de contribuir. Essa irradiação será, antes, a consequência da coordenação intelectual que a Universidade fatalmente desenvolverá. A cultura brasileira se ressent, sobretudo, da falta de quadros regulares para a sua formação. Em países de tradição universitária, a cultura une, solidariza e coordena o pensamento e a ação. No Brasil, a cultura isola, diferencia, separa. E isso, porque? Porque os processos para adquiri-los são tão pessoais e tão diversos, e os esforços para desenvolvê-la tão hostilizados e tão difíceis, que o homem culto, à medida que se cultiva, mais se desumaniza, mais se afasta do meio comum, e mais se afirma nos exclusivismos e particularismos da sua luta pessoal pelo saber. Não há uma comunhão dos cultos. Repellido, muitas vezes, pelo meio sobre o qual se eleva, pelos conhecimentos superiores ou especializados que adquiriu à própria custa, o homem culto é, ainda, no Brasil hostilizado pelos outros homens cultos. A heterogeneidade e eficiência dessas diferentes culturas individuais e individualistas fazem com que o campo de ação intelectual e pública, no país, se constitua num campo de lutas mesquinhas e pessoais, em que se entredevoram, sem brilho e sem glória, os poucos homens de inteligência e de imaginação que ainda possuímos. Não será isso exatamente porque nos faltam essas instituições regulares de cultura, em que os homens se formam num ambiente de livre circulação de ideais, seguindo caminhos diversos, mas em uma mesma atmosfera e um mesmo meio, vivendo, afinal, a vida da inteligência, em comum, associadamente fraternalmente?⁷⁶

A presença do timbre do Departamento de Educação do Distrito Federal indica que o documento foi produzido entre 1931 e 1935, sem que seja possível precisar a data. Nesse trecho, que não sabemos se seria um esboço de discurso ou apenas anotações pessoais, Anísio revelava um pouco de sua visão sobre o papel da universidade e sua importância no contexto social brasileiro. A universidade, para Anísio, seria esse espaço de produção coletiva de conhecimento e de coordenação do pensamento e da ação.

Em entrevista para *O Jornal*, em setembro de 1935, o então recém-contratado professor da UDF Gilberto Freyre, já famoso pela publicação de *Casa Grande & Senzala* em 1933, afirmava: “Já não se pode dizer que a gente nova do Brasil seja inimigo n. 1 do estudo”. E reforçava a ideia de que os cursos no Brasil formavam apenas para o diploma e que a UDF trazia significativas mudanças nesse panorama:

O caso da Universidade do Distrito Federal é bem significativo. Há alguns anos, essa Universidade que se destina a ser não uma fábrica de bacharéis, mas um centro de cultura viva, de pesquisa, de esclarecimento, acima dos interesses imediatos de profissão, teria sido impossível. Não reuniria, talvez, vinte alunos. (...) O brasileiro de vinte anos já não tem, como outrora, a obsessão do diploma:

⁷⁶ AT pi Teixeira, A. 1931/1936.00.00/1 CPDOC/FGV.

já não quer ser bacharel ou doutor para ser mandarim. Ele sabe que já passou o tempo dos semi-intelectuais. Ele soube melhor que os mais velhos o fim de uma época e o começo de outra, que procura se afirmar numa cultura mais humana, mais visada à vida⁷⁷.

Gilberto Freyre demarcava assim uma espécie de antes e depois da UDF. A UDF seria a primeira universidade que representaria um centro de produção intelectual. O então professor Josué de Castro, que dava aulas de antropologia e que seria reconhecido posteriormente como um dos maiores geógrafos brasileiros, reforçava essa visão em outro artigo publicado no jornal *A Manhã*:

A criação da recente Universidade do Distrito Federal nos moldes em que se está apresentando constitui a primeira experiência educacional entre nós, capaz de merecer o verdadeiro nome de Universidade. Centralizando sabiamente os seus estudos em torno de uma escola de filosofia e ciências sociais, ela poderá muito bem vincular a nossa cultura às correntes tumultuosas de nossa vida popular, formando técnicos de ideias gerais, homens de verdadeira cultura, em lugar de perros eruditos, míopes autodidatas, limitados especialistas e apressados improvisadores, como se formam aos milhares por este Brasil afora⁷⁸.

Ainda sobre como Anísio enxergava o papel de uma universidade, podemos buscar mais elementos no seu discurso proferido na cerimônia de inauguração da UDF⁷⁹. O educador baiano destacou quatro instituições fundamentais que condicionariam a vida em sociedade: família, Estado, igreja e escola. Defendia a separação entre essas esferas ao argumentar que, a predominância de uma sob as demais traria resultados nefastos. Assim, Anísio deixava claro que a escola deveria ser autônoma e não poderia estar subjugada aos ditames da família, da Igreja ou do Estado⁸⁰.

Anísio afirmou que livros e a imprensa não substituíam a universidade, pois a universidade seria “em essência, a reunião entre os que sabem e os que desejam aprender”, em uma atmosfera que cultivasse a imaginação. Para ele, tratava-se de “formular

⁷⁷ *O Jornal*, Já não se pode dizer que a gente nova do Brasil seja inimigo n. 1 do estudo, 17 de setembro de 1935, p. 3.

⁷⁸ CASTRO, Josué de. Ensino Universitário. In: *Jornal A Manhã*, 15 de junho de 1935, p. 3.

⁷⁹ Discurso proferido em 31 de julho de 1935. TEIXEIRA, Anísio. A função das universidades. In: FÁVERO, Maria de Lourdes e LOPES, Sônia de Castro. *A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo*. Brasília: Liber Livro, 2009, pp. 203-214.

⁸⁰ “De todas elas, a escola é a que mais recentemente se vem emancipando, não sendo quase impossível exemplificar, na história, já não digo período de sua predominância, mas de sua legítima e total independência. Confundida a sua ação com a família, com a igreja e com o estado, é, ainda hoje, com esses três senhores que ela discute sua autonomia... Ou melhor, são ainda esses três senhores que discutem, entre si, a sua tutela.” TEIXEIRA, Anísio. A função das universidades. In: FÁVERO, Maria de Lourdes e LOPES, Sônia de Castro. *A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo*. Brasília: Liber Livro, 2009, p. 204.

intelectualmente a experiência humana” para que a mesma se tornasse “consciente e progressiva”. Conclamava, ainda, o caráter útil da universidade, expondo a necessidade dessa instituição para o progresso e o desenvolvimento: “São as universidades que fazem, hoje, com efeito, a vida marchar. Nada as substitui. Nada as dispensa. Nenhuma outra instituição é tão assombrosamente útil”⁸¹.

Portanto, no discurso de inauguração da UDF, Anísio reforçava ideias expostas pelos professores Josué de Castro e Gilberto Freyre, fixando a finalidade da nova universidade. Por um lado, diferenciava-se a UDF das demais instituições, dizendo que seu objetivo não era expedir diplomas⁸², mas sim estimular a curiosidade humana e “socializar a cultura”. E, por outro, destacava o papel nacional da nova universidade ao afirmar que ela visava ao preparo do quadro intelectual do país⁸³. Um país verdadeiramente autônomo deveria produzir conhecimento:

A Universidade é, pois, na sociedade moderna, uma das instituições características e indispensáveis, sem a qual não chega a existir um povo. Aqueles que não as têm, também não têm existência autônoma, vivendo, tão somente, como um reflexo dos demais.⁸⁴

Portanto, a formação do intelectual brasileiro deveria se dar nesse novo ambiente universitário, em que se reuniriam as grandes mentes para troca de ideias e cooperação, com preocupações além do diploma, interessados em desenvolver a ciência em suas diversas áreas. Em um período de profundo questionamento sobre a identidade nacional, a UDF reuniu pensadores que estavam imersos nesse debate. Apenas para citar alguns exemplos, Sérgio Buarque de Holanda publicou em 1936 o seu famoso *Raízes do Brasil*⁸⁵, enquanto era professor assistente da UDF. Da mesma forma, o antropólogo Gilberto Freyre deu aulas na UDF até dezembro de 1937, em período subsequente à publicação do já famoso livro

⁸¹ TEIXEIRA, Anísio. A função das universidades. In: FÁVERO, Maria de Lourdes e LOPES, Sônia de Castro. *A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo*. Brasília: Liber Livro, 2009, p. 207.

⁸² Anísio chamou o Brasil de “país dos diplomas universitários honoríficos” e continuou: “é o país que deu às suas escolas uma organização tão fechada e tão limitada, que substituiu a cultura por duas ou três profissões práticas, é o país em que a educação, por isso mesmo, se transformou em título para ganhar um emprego”. *Ibidem*, p. 208.

⁸³ *Ibidem*, p. 209.

⁸⁴ *Ibidem*, p. 206.

⁸⁵ HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Lilia Moritz Schwarcz e Pedro Meira Monteiro (Orgs.). São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

*Casa Grande & Senzala*⁸⁶ e concomitantemente à confecção e publicação de *Sobrados e Mucambos*⁸⁷. Josué de Castro, com sua pesquisa pioneira sobre a fome do Brasil, também obteve espaço na UDF para dar seguimento às suas reflexões. Ainda podemos citar, nas artes, os professores da UDF Heitor Villa-Lobos na música e canto orfeônico e Cândido Portinari, que passou a se dedicar, nessa fase de sua vida, à pintura de murais.

Sobre o espaço de atuação desses professores, vale mencionar que a UDF possuía uma divisão muito menos rígida entre seus institutos e de departamentos. Ao contrário das antigas e tradicionais faculdades de Medicina, Engenharia e Direito, bastante isoladas entre si, a UDF tinha como um de seus centros o Instituto de Educação. Assim sendo, os professores da área das ciências exatas, por exemplo, tinham aulas de pedagogia, história da educação, etc., em que se mesclavam o conteúdo programático de seus cursos com estudo mais intensivo sobre educação e ensino. Da mesma forma, professores de uma determinada disciplina poderia dar aulas para alunos de diferentes cursos. Além, é claro, da falta de estrutura inicial para contratar professores para todas as disciplinas, havia a convicção de que uma universidade pressupunha essa circulação entre as diversas áreas do conhecimento.

A Universidade do Distrito Federal estava dividida em cinco institutos diferentes: Instituto de Educação, o qual já existia e seria incorporado à UDF; Escola de Ciências; Escola de Economia e Direito; Escola de Filosofia e Letras; e o Instituto de Artes⁸⁸. Além

⁸⁶ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2011.

⁸⁷ FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. São Paulo: Global, 2004.

⁸⁸ Não há uma explicação sobre o motivo da denominação das tradicionais “faculdades” como “escolas”, como, por exemplo, a Escola de Direito e Economia da UDF, não podendo ser descartada a hipótese de que Anísio Teixeira se inspirou nas universidades estadunidenses. Não deixa de ser curioso o uso dessa denominação para institutos de ensino superior. É preciso levar em consideração que “escola” e “universidade” não eram e não são conceitos estanques. Alguns anos antes da criação da UDF, o nome de “escola” foi utilizado para denominar as agremiações musicais e recreativas que desfilaravam no carnaval. Apesar disso, até hoje é controversa a real motivação para esse nome “escola de samba”: “A denominação parece ecoar o epíteto do rancho carnavalesco Ameno Resedá (1907-1943), chamado, no seu auge, de ‘rancho-escola’, e que forneceu o modelo em que se inspiraram as primeiras escolas de samba em suas apresentações. Outra hipótese é levantada pelo radialista, pesquisador e cantor Almirante, segundo o qual o termo teria sido adotado por conta da popularização do ‘tiro de guerra’, modalidade de prestação de serviço militar que, em exercícios públicos, por volta de 1916, teria trazido para as ruas o brado de comando ‘Escola, sentido!’. O sambista Ismael Silva, por sua vez, reivindicava a autoria da expressão. Inspirado na escola de formação de normalistas outrora existente no bairro do Estácio, Ismael teria dado a denominação de ‘escola de samba’ à agremiação Deixa Falar”. LOPES, Nei e SIMAS, Luiz Antonio. *Dicionário da história social do samba*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2015, p. 220. Por causa desse nome, os sambistas passaram a ser chamados de mestres ou professores. CABRAL, Sérgio. *Escolas de Samba do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. Curioso notar também que após a Intentona Comunista, quando muitos operários, médicos, jornalistas, professores, etc. foram presos acusados de apoiar e sustentar a “subversão”, os presos políticos e não políticos reunidos no Pavilhão dos Primários do conjunto penitenciário da rua Frei Caneca organizaram uma “Universidade” para passar o tempo e aproveitar para

desses, estava prevista a criação de instituições complementares para experimentação pedagógica, prática de ensino, pesquisa e difusão cultural⁸⁹. No total, o decreto n. 5.513 previa a criação de vinte e sete cursos de ensino superior. Sobre a administração universitária, o decreto atestava a autonomia didática e administrativa da UDF e instituía seus órgãos internos. Dentre eles, a reitoria, o conselho universitário e a assembleia universitária, sendo que o conselho, órgão deliberativo, seria composto pelos diretores do Instituto, por representantes das instituições complementares e por representantes dos docentes e discentes.

Todos os Institutos e Escolas descritos no decreto foram tirados do papel. Alguns cursos específicos, no entanto, não puderam funcionar de imediato. É o caso, por exemplo, dos cursos da Escola de Economia e Direito. Embora estivesse prevista a criação de cursos de economia, direito e administração pública e diplomacia, os cursos implementados de forma imediata foram os de história, ciências sociais e geografia. No que diz respeito ao ensino do direito, tratava-se de uma tentativa pioneira de inserir o ensino do direito em um ambiente multidisciplinar, no campo das ciências sociais, em um “centro de pesquisa dos problemas da vida nacional”⁹⁰. Por mais que o curso de ciências jurídicas não tenha sido instalado na UDF durante seus anos de funcionamento, de 1935 a 1939, o projeto desse curso de direito, ousado para o período, não passou despercebido pelos principais pesquisadores da história do ensino jurídico brasileiro⁹¹. Mesmo sem a abertura de um curso de direito em 1935, o que também não ocorreria nos anos seguintes, foram contratados para UDF três professores de Direito: Hermes Lima, Leônidas Rezende e Edgard Castro Rebello, os quais

difundir o conhecimento de vários dos presos ali presentes. Os presos que eram operários e analfabetos foram todos alfabetizados pelos demais presos. LEMME, Paschoal. *Memórias: vida de família, formação profissional, opção política*. Volume 2. São Paulo: Cortez; Brasília: INEP, 1988, pp. 275-278.

⁸⁹ A ideia de Anísio Teixeira era anexar à UDF projetos que já existiam no âmbito da administração escolar da prefeitura, como serviços de estatística, bibliotecas escolares, o projeto Escola-Rádio e escolas experimentais - Artigo 9º do Decreto 5.513.

⁹⁰ Expressão contida no artigo 5 das Instruções n. 1 da UDF BR UFRJ FE PROEDES UDF. ATOS, INST. 1/01.

⁹¹ Alberto Venancio Filho, por exemplo, aponta a experiência da UDF como um passo renovador, apesar de o projeto do curso jurídico nunca ter sido implementado: “A iniciativa de se transformar a escola de Direito em um grande núcleo de estudos de ciências sociais no Brasil, em bases modernas, fracassou nessa iniciativa pioneira”. VENANCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo: 150 anos de ensino jurídico no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2011, pp. 307-308. Aurélio Wander Bastos também ressalta aspectos inovadores da proposta do curso de direito da UDF: “Com certeza, esta é a primeira proposta de ensino no Brasil que se preocupava com a formação de docentes em Direito e com a formação de centros de documentação e pesquisa” BASTOS, Aurélio Wander. *O ensino jurídico no Brasil*. 2a ed. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2000, p. 227.

atuaram em diferentes setores da Universidade⁹² e que tinham claramente uma posição mais progressista na área jurídica⁹³.

A trajetória do primeiro reitor da UDF, o professor Afrânio Peixoto, expressava um pouco desse trânsito por diferentes áreas. Formando em medicina na Bahia, mudou-se para o Rio de Janeiro em 1903, tornando-se inspetor sanitário de saúde pública. Mais tarde, daria aulas nas cadeiras de higiene e medicina legal na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e posteriormente professor também da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Em 1916, foi diretor de instrução pública do Distrito Federal. Mais tarde, em 1932, passou a lecionar história da educação no recém-criado Instituto de Educação do Distrito Federal, sendo convidado a assumir a reitoria da nova universidade em 1935.

Antes mesmo do início do funcionamento dos cursos da UDF, no mês de junho de 1935, Afrânio Peixoto, o primeiro reitor da UDF, viajou à Europa para recrutar professores franceses que iriam lecionar na recém-criada universidade⁹⁴. O reforço de professores tanto na Escola de Ciências, como na Escola de Economia e Direito, viria do exterior. Grande parte deles passariam a lecionar na UDF somente em 1936, com o início do ano letivo.

Das lista de matérias lecionadas no segundo semestre de 1935⁹⁵, é possível concluir que o setor da UDF que conseguiu se estruturar de forma mais rápida foi o Instituto de Artes, além, é claro, do Instituto de Educação que já estava em funcionamento. Essa conclusão advém da quantidade de matérias que foram oferecidas no curso de artes já em 1935, envolvendo mais de uma opção nas áreas de pintura, escultura, desenho, música, arquitetura e urbanismo. O Instituto de Artes promoveu, naquele ano, tanto disciplinas técnicas, como disciplinas teóricas no campo da história da arte. Foram matriculados, no total, 437 novos alunos da UDF em 1935⁹⁶, a maioria deles, 189, na Escola de Ciências, que incluía a formação de professores de matemática, física, química e história natural. Havia a circulação

⁹² Hermes Lima ocupou o posto de Diretor da Escola de Economia e Direito. Castro Rebello foi professor de História da Civilização.

⁹³ As trajetórias desses professores serão analisadas em mais detalhes no Capítulo 2, item 2.1, deste trabalho.

⁹⁴ A UDF lançou, em 1937, um livro com palestras de professores franceses: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL. *Lições inaugurais da missão Universitária Francesa durante o ano de 1936*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937. Sobre a missão francesa na História, ver: FERREIRA, Marieta de Moraes. Os professores franceses e o ensino da história no Rio de Janeiro nos anos 30. In: *Ideias de modernidade e sociologia no Brasil: ensaios sobre Luiz de Aguiar Costa Pinto*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1999, p. 277-299 e FERREIRA, Marieta de Moraes. *A História como ofício: a constituição de um campo disciplinar*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013, pp. 19-33.

⁹⁵ BR UFRJ FE PROEDES UDF Cur, Dis 1/03.

⁹⁶ BR UFRJ FE PROEDES UDF Codi, Alr 1/12.

dos alunos pelos diferentes cursos, uma vez que, como já mencionado, as mesmas disciplinas eram ofertadas para cursos diferentes. Era o caso de História da Civilização, do professor Castro Rebello, oferecida para os alunos da Escola de Economia e Direito, mas também para os alunos de arquitetura e urbanismo. O mesmo ocorria com diferentes disciplinas do Instituto de Educação, já que os primeiros cursos a serem criados da UDF foram os de formação de professores do ensino secundário. Essa organização se dava, é claro, pela dificuldade inicial de montagem dos cursos, de contratação de professores e, principalmente, de falta de espaços físicos para os cursos e as aulas. Não obstante, essa circulação dos alunos por diferentes áreas do conhecimento era parte integrante da proposta interdisciplinar de produção de conhecimento.

Considerando todo o exposto até aqui, alguns elementos do projeto original da UDF se destacaram. Primeiramente, a UDF era parte de um projeto de reforma educacional desenvolvido por Anísio Teixeira na então capital federal, sendo um de seus principais objetivos ampliar a estrutura do já formado Instituto de Educação para melhor formar os professores que atuariam na rede pública de ensino da cidade do Rio de Janeiro. Um dos aspectos do projeto da UDF era articular a universidade ao sistema de educação local, mas também aos debates científicos e aos eventos artísticos e culturais da cidade. Por outro lado, essa articulação mais orgânica da universidade com a cidade não significava um fechamento da universidade para temas nacionais. A universidade tinha a pretensão de pensar soluções para os problemas do país, em um momento em que se discutia e investigava uma “identidade brasileira” e sua formação histórica. Para tanto, os fundadores da UDF argumentavam que o papel de uma instituição de ensino superior não seria apenas fornecer diplomas, mas principalmente promover um campo de cooperação intelectual e científica. Por fim, a interdisciplinaridade presente no projeto original refletia essa busca por cooperação e um menor isolamento entre as diferentes áreas das ciências.

1.3 Anísio Teixeira e John Dewey: educação, democracia e administração pública

Seria simplesmente impossível tratar da história da UDF sem abordar o pensamento de seu grande idealizador, o educador Anísio Teixeira. Por mais que o educador baiano não

tenha tocado sozinho o projeto, é visível a marca intelectual deixada por ele nas mencionadas características do projeto original da universidade. Anísio Teixeira, como o então Diretor do Departamento de Educação do Distrito Federal, possuía ideias muito próprias sobre educação, democracia e o papel da universidade, que se refletiram diretamente na construção da UDF. Sem qualquer pretensão de esgotar uma biografia do Anísio, tarefa essa que já fora realizada anteriormente⁹⁷, vale investigar aspectos da trajetória do educador que o levaram a idealizar esse projeto de universidade. Nesse sentido, também será fundamental investigar as suas principais referências intelectuais, com destaque para o filósofo e educador estadunidense John Dewey.

Cabe chamar a atenção, primeiramente, para o fato de que Anísio Teixeira pensou a educação no Brasil, mas foi também, acima de tudo, um homem de ação⁹⁸. Desde o cargo de Diretor de Instrução Pública na Bahia nos anos 1920, a administração da educação pública ocupou papel central na carreira profissional de Anísio. No período em que figurou como Diretor do Departamento de Educação do Distrito Federal nos anos 1930, a atuação do educador na construção de novas escolas e na implementação de novos projetos demonstrava que seu intuito era deixar, em termos de um novo modelo de educação pública, um legado para a cidade do Rio de Janeiro⁹⁹. A Universidade do Distrito Federal foi um de seus últimos e principais projetos. Tratava-se da instituição que iria compor o sistema educacional distrital, que passaria a contar com instituições que ofereciam desde o ensino primário até o ensino superior.

⁹⁷ Há muitos trabalhos publicados sobre Anísio Teixeira, especialmente na área da educação. Quanto às biografias, podemos citar duas de seus amigos baianos: VIANA FILHO, Luís. *Anísio Teixeira: a polêmica da educação*. 3ª ed. São Paulo: Editora UNESP; Salvador: EDUFBA, 2008 e LIMA, Hermes. *Anísio Teixeira: estadista da educação*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1978. A biografia da pesquisadora Clarice Nunes traz uma análise detida do pensamento e ação de Anísio, com destaque para sua trajetória pessoal e profissional até 1935. Cf. NUNES, Clarice. *Anísio Teixeira: a poesia da ação*. Bragança Paulista -SP: EDUSF, 2000.

⁹⁸ Nesse sentido, ver NUNES, Clarice. *Anísio Teixeira: a poesia da ação*. In: Revista Brasileira de Educação. N. 16, jan/abr 2001. Era como um “homem de ação”, nessas exatas palavras, que Anísio Teixeira se identificava em uma das cartas enviadas ao colega educador Fernando de Azevedo (Carta de Anísio Teixeira a Fernando de Azevedo, 31-07-1939. IEB/USP. Cx 32, 16). Para uma análise dessas cartas ver VIDAL, Diana Gonçalves. *O exercício disciplinado do olhar: livros, leituras e práticas de formação docente no Instituto de Educação do Distrito Federal (1932-37)*. Tese de doutorado apresentada no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da USP, 1995,

⁹⁹ Anísio Teixeira buscava seguir os passos de educadores que o antecederam, como Carneiro Leão e Fernando de Azevedo, que já tinham realizado em suas gestões investimentos significativos na educação pública da então capital do país. Sobre essas três gestões ver PAULILO, André Luiz. *A estratégia como invenção: as políticas públicas de educação na cidade do Rio de Janeiro de 1922 a 1935*. Tese apresentada no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da USP. Orientadora: Diana Gonçalves Vidal. São Paulo, 2007.

Anísio Teixeira estudou quando criança em uma escola jesuíta localizada na cidade de Caetité, no interior da Bahia, já se aproximando da Igreja, especialmente do padre missionário Luiz Gonzaga Cabral. Seu Deocleciano, pai de Anísio Teixeira, queria que seu filho seguisse carreira política ao invés de se tornar seminarista e, para tanto, insistiu para que o filho estudasse Direito. Anísio Teixeira foi aluno da faculdade de Direito da Bahia e da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro e, de acordo com diferentes relatos, não se interessou muito pelo curso, sendo pouco assíduo às aulas e vivendo como um verdadeiro seminarista¹⁰⁰. Na biografia produzida por Hermes Lima, o autor menciona brevemente o contato de Anísio Teixeira com o professor de filosofia do direito Virgílio de Lemos¹⁰¹, ainda na Faculdade de Direito da Bahia, tendo sido este seu primeiro contato com um pensamento baseado no racionalismo científico, oposto ao teologismo filosófico a que estava acostumado ao lado dos jesuítas¹⁰².

No arquivo pessoal de Anísio Teixeira, com exceção das cartas trocadas com seus pais e parentes durante esses anos de faculdade, há poucos documentos do período. Além de um pedaço incompleto de um caderno de direito penal e de direito comercial, há trechos de um caderno de direito administrativo. As anotações nos cadernos de leituras realizadas na Biblioteca Nacional¹⁰³, demonstram estudos realizados por Anísio Teixeira no período em que era estudante de direito¹⁰⁴. No caderno de Anísio, temas introdutórios de direito administrativo: conceito, critérios de definição, diferença entre “direito administrativo” e “ciências da administração”¹⁰⁵. Vários autores italianos, franceses e alemães são citados. Para o conceito de direito administrativo, utilizou-se as lições do jurista italiano Orlando:

¹⁰⁰ Hermes Lima comenta que no Rio de Janeiro Anísio Teixeira “não se ligara em camaradagem mais ativa aos colegas, embora entre eles circulasse discreto e cortês” (LIMA, Hermes. *Anísio Teixeira: estadista da educação*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1978, p. 18). Tal informação indica possivelmente que Anísio Teixeira não se envolveu com círculos de alunos no jornalismo acadêmico e nas sociedades secretas, dedicando a maior parte de seu tempo aos estudos religiosos. Também segundo Hermes Lima, Anísio lia muito nesse período São Tomás de Aquino.

¹⁰¹ Virgílio de Lemos, que advogou pela causa abolicionista no século XIX. Em 1900 foi aprovado em concurso e tornou-se professor de direito internacional, sendo posteriormente transferido para a área de Filosofia do Direito.

¹⁰² LIMA, Hermes. *Anísio Teixeira: estadista da educação*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1978, p. 18.

¹⁰³ AT pi Teixeira, A. 1918/1922.00.00.6 CPDOC/FGV.

¹⁰⁴ Na verdade, não se sabe se é um caderno ou anotações próprias. O que se sabe, além dessas meras especulações, é que na época da faculdade ainda não estava claro para Anísio qual trajetória profissional ele assumiria.

¹⁰⁵ A diferenciação entre os dois campos foi descrita da seguinte forma em seu caderno: “Estas duas disciplinas tem o mesmo objeto material – a atividade específica do Estado – mas, diferentes objetos formas. A sciencia da administração occupa-se da act. do estado, sob o ponto de vista technico e social e o d. administrativo sob o ponto de vista jurídico”. AT pi Teixeira, A. 1918/1922.00.00.1 CPDOC/FGV.

“direito administrativo é o sistema dos princípios jurídicos que regula a atividade específica do Estado para a realização dos seus fins”¹⁰⁶.

Anísio iria se deparar com o direito administrativo na prática pouco tempo depois, quando foi convidado pelo governador baiano Góes Calmon a assumir o cargo de Diretor de Instrução Pública do Estado da Bahia¹⁰⁷. Foi nesse período, na segunda metade da década de 1920, que Anísio Teixeira se conectaria com ideais que seriam fundamentais na construção da Universidade do Distrito Federal, já em 1935. Desses ideais, podemos destacar, por um lado, a dedicação à área da educação e a eleição dessa área como principal campo de sua militância. Por outro lado, as viagens que Anísio Teixeira realizou nesse período aos Estados Unidos foram determinantes para sua convicção na defesa da ciência e da democracia. Mais que esmiuçar os detalhes dessa trajetória de Anísio no decorrer da década de 1920, é importante compreender de que forma Anísio mobilizou essas experiências no momento de fundação da Universidade do Distrito Federal. Assim sendo, faz-se necessário realizar um breve resgate desse “momento de virada” em sua trajetória¹⁰⁸.

¹⁰⁶ AT pi Teixeira, A. 1918/1922.00.00.1 CPDOC/FGV.

¹⁰⁷ Em 1923, quando Anísio Teixeira já havia concluído o curso de direito e retornado à Bahia, auxiliou seu pai em missão política, viajando pelo sertão e realizando verdadeira campanha pró-Arthur Bernardes. Mesmo após as eleições, em que Arthur Bernardes ganhou por uma margem apertada a maioria de votos para assumir a Presidência da República, era preciso garantir apoio político ao governo. O então governador da Bahia, Goés Calmon, era aliado político de Arthur Bernardes e, assim sendo, havia um interesse por parte do governador em retribuir esse apoio político recebido pela família de Anísio Teixeira. Havia, ainda, o talento intelectual de Anísio Teixeira, que já havia chamado a atenção dos padres jesuítas baianos. Seu Deocleciano, pai de Anísio, desejava que o filho assumisse a promotoria de Caetitê, cidade em que residia. No entanto, Calmon argumentou querer manter a independência da magistratura e que isso não seria possível nomeando para a procuradoria o filho de um dos principais políticos da região. Calmon queria nomeá-lo para um cargo na capital e desejava, acima de tudo, promover certas mudanças na estrutura administrativa já arraigada do estado. Uma dessas ações foi retirar o Inspetor de Ensino que havia permanecido no cargo por 20 anos e nomear o jovem bacharel Anísio Teixeira, de 23 anos, para a função. Ver GALVÃO, Laila. Interseções entre a história do direito e a história da educação: um estudo sobre os reformadores da educação na década de 1920. In: *Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História*. Florianópolis: julho, 2015. Foi nessa época que Luís Viana Filho e Hermes Lima, que viviam na mesma pensão, tornaram-se amigos de Anísio Teixeira. VIANA FILHO, Luís. *Anísio Teixeira: a polêmica da educação*. 3ª ed. São Paulo: Editora UNESP; Salvador: EDUFBA, 2008, p. 13.

¹⁰⁸ A pesquisadora Clarice Nunes elenca “momentos de ruptura” na trajetória de Anísio que foram fundamentais para que ele se tornasse um educador, destacando como o primeiro deles o afastamento de Anísio Teixeira da Igreja e a verdadeira “conversão” pela qual ele passou no período em que morou em Nova Iorque. Ver NUNES, Clarice. Anísio Teixeira: a poesia da ação. In: *Revista Brasileira de Educação*, n. 16, jan-abr 2001, pp. 6-7. O uso da palavra “militância” no parágrafo para descrever a atuação de Anísio pode soar anacrônica, mas aqui estamos fazendo referência a essa interpretação da pesquisadora Clarice Nunes, que fala em uma “liberação do pensamento metafísico”, por parte de Anísio, que passara a “encarar objetivamente os problemas da vida humana na terra” (NUNES, Clarice. *Anísio Teixeira: a poesia da ação*. Bragança Paulista-SP: EDUSF, 2000. p. 67). É possível indagar, no entanto, até que ponto o lado “pragmático” dos jesuítas foi incorporado por Anísio em sua atuação na área da educação. Por outro lado, também é possível questionar se houve um abandono da formação religiosa e quais foram os elementos dessa formação que permaneceram em Anísio posteriormente. Segue um exemplo disso: por mais houvesse a predominância no decorrer do discurso de inauguração da UDF da defesa da ciência e do ensino laico, vale notar que as palavras usadas por Anísio

Anísio, como exposto acima, assumiu ainda muito jovem um cargo de relevância na administração pública estadual. Cabe destacar que a virada da década de 1910 para a década de 1920 representou, no país inteiro, um significativo aumento de importância do tema da educação no cenário público, com a formulação de importantes e impactantes reformas educacionais no nível estadual¹⁰⁹. Como Diretor de Instrução Pública, Anísio também formulou uma reforma educacional na Bahia, por meio da lei n. 1.846, promovendo uma transformação e uma efetiva reorganização administrativa do sistema de ensino estadual. Nesse período, passou a integrar Associação Brasileira de Educação -ABE¹¹⁰.

Foi também na segunda metade da década de 1920 que Anísio Teixeira viajou para os Estados Unidos a fim de conhecer o amplo sistema educacional americano. Posteriormente, engajou-se em estudos no *Teachers College* da Universidade de Columbia¹¹¹, sendo profundamente influenciado pelo pensamento do filósofo e educador John Dewey. Anísio entrou em contato, no ambiente acadêmico estadunidense, com uma discussão ativa e profunda sobre as conexões entre educação, ciência e democracia.

Em março de 1931, Anísio Teixeira havia se mudado para a cidade do Rio de Janeiro e estava assessorando Francisco Campos no Ministério da Educação e Saúde, mas se mostrava frustrado com o cargo e com o desenrolar da Revolução de 30. Em carta a Lourenço Filho, dizia estar em uma encruzilhada, sem saber se deveria permanecer no “bom combate da educação” ou se deveria retornar de forma definitiva à Bahia para atuar na advocacia e

Teixeira ao final do discurso foram: sagrado, celebração, comunhão. Inclusive, na versão rascunho do discurso presente no arquivo pessoal de Anísio Teixeira (AT t 1935.04.10 CPDOC/FGV Documento incompleto, parte do rascunho do discurso de Anísio Teixeira), um trecho riscado na parte final dizia: “juntos construímos hoje nossa pequenina igreja”. Não é possível afirmar se a utilização desse léxico religioso representava uma marca de seu passado ligado aos missionários jesuítas ou se era uma ironia destinada aos opositores católicos da UDF. Fato é que Anísio, mesmo decidindo seguir outro caminho que não a construção da ordem jesuítica, ainda desempenhava uma espécie de papel de missionário, só que em defesa da educação e da ciência.

¹⁰⁹ Sobre as principais reformas da educação promovidas por alguns estados da federação ao final da Primeira República, ver NAGLE, Jorge. *Educação e sociedade na Primeira República*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2009.

¹¹⁰ Nomes conhecidos da história da educação brasileira já faziam parte da Associação Brasileira de Educação nos anos 1920. Podemos citar como exemplo os nomes de Anísio Teixeira, Lourenço Filho, Carneiro Leão e Fernando de Azevedo. A lista de educadores poderia ser ainda mais extensa não fosse o trágico acidente de avião na Baía de Guanabara ocorrido em 3 de dezembro de 1928, durante homenagem a Santos Dumont, em que reformadores e integrantes da ABE, como Ferdinando Labouriau e Amoroso Costa, faleceram (Ver *O Jornal*. O maior desastre de avião ocorrido na América. 4 de dezembro de 1928, p. 7).

¹¹¹ Sobre os estudos desenvolvidos por Anísio Teixeira nesse período e uma análise da documentação de Anísio Teixeira no arquivo do *Teachers College* da Universidade de Columbia, ver WARDE, Miriam Jorge. John Dewey through the Brazilian Anísio Teixeira or Reenchantment of the World. In: *Inventing the modern self and John Dewey*. Edited by Thomas S. Popkewitz. Nova Iorque: Palgrave MacMillan, 2005.

na agricultura¹¹². No entanto, em setembro de 1931 o tenentista Pedro Ernesto foi nomeado por Getúlio Vargas interventor do Distrito Federal e, em outubro do mesmo ano, Anísio Teixeira foi convidado para ocupar o posto de Diretor da Instrução Pública do Distrito Federal, possivelmente indicado por Temístocles Cavalcanti. O vínculo que ligava Temístocles Cavalcanti a Anísio Teixeira era evidente, uma vez que foram colegas na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro nos anos 1920. Já Pedro Ernesto e Temístocles Cavalcanti tinham se tornado amigos próximos ainda durante as articulações para a Revolução de 1930. Pedro Ernesto também ofereceu um cargo a Temístocles na prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, convidando-o a atuar como integrante da Comissão Consultiva da Prefeitura do Distrito Federal, que tinha competência para dar pareceres a respeito dos projetos de decreto-lei enviados pelo Prefeito¹¹³.

Anísio Teixeira, portanto, assumiu a Diretoria-Geral de Instrução Pública do Distrito Federal em 1932, a convite do Prefeito Pedro Ernesto, médico e influente político tenentista. Pedro Ernesto coordenava uma gestão na Prefeitura do Rio de Janeiro que tinha por característica dedicar especial atenção às questões sociais. A prefeitura investia dinheiro público na construção de hospitais e escolas, criava rede de proteção ao trabalhador e ampliava significativamente a rede pública de serviços, inclusive nas favelas, o que lhe custou a pecha de “populista”¹¹⁴.

¹¹² LOPES, Sonia de Castro. Oficina de mestres: história, memória e silêncio sobre a Escola de Professores do Instituto de Educação do Rio de Janeiro (1932-1939). Rio de Janeiro: DP&A, FAPERJ, 2006, pp. 74-75. Cabe destacar que a indicação de Anísio Teixeira para o cargo do Ministério da Educação e da Saúde, segundo Luís Vianna Filho (VIANA FILHO, Luís. *Anísio Teixeira: a polêmica da educação*. 3ª ed. São Paulo: Editora UNESP; Salvador: EDUFBA, 2008, p. 58), já havia sido promovida por Temístocles Cavalcanti, jurista que alcançou notoriedade após a Revolução de 1930 e que havia sido colega de Anísio Teixeira na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, uma vez que ambos se formaram em 1922 (Ver foto de comemoração de 10 anos de formatura no arquivo de Temístocles Cavalcanti - TBC Foto 007 CPDOC/FGV).

¹¹³ A carta convidando o jurista Temístocles Cavalcanti para compor a referida Comissão tinha os seguintes dizeres: “Tenho o prazer de convidar-vos para, nos termos do decreto municipal n. 4.127, de 5 do fluente, fazer parte, juntamente com o Srs. Doutores José Miranda Valverde, Luiz Pereira Simões Filho, Odilon Braga e Zeferino Barroso, da Comissão de Estudo das Leis Municipais do Distrito Federal. Dr. Pedro Ernesto” (TBC c 1932.01.14 CPDOC/FGV). Seria de grande valia para a presente pesquisa analisar o parecer realizado pela Comissão referente ao decreto de criação da Universidade do Distrito Federal, mas não foi possível encontrar nenhum documento referente à atuação da Comissão. O próprio período de permanência de Temístocles Cavalcanti na referida Comissão é um ponto de interrogação, uma vez que, em março de 1932, o jurista escreveu carta a Pedro Ernesto renunciando ao seu posto de membro da comissão de estudos sindicais do Clube 3 de outubro, organização tenentista, se referindo a “melindres” e “insensibilidades”, sem deixar claro o motivo da sua insatisfação com o grupo político de Pedro Ernesto (TBC c 1932.03.15 CPDOC/FGV).

¹¹⁴ Nesse sentido, destaca-se a obra do brasileiro Michael Conniff que insere a administração de Pedro Ernesto dentro do paradigma do “populismo”, conceito este definido da seguinte forma: “*populism was an innovative politics in the early twentieth century that attempted to correct abuses of elitist government and accommodate rapid urbanization and industrialization. It was urban, electoral, multiclass, reformist, ‘popular’, non-authoritarian, and charismatic in leadership*”. CONNIFF, Michael L. *Urban Politics in Brazil*:

Anísio Teixeira, ao assumir o posto de administrador da educação da capital nacional, cargo ocupado anteriormente por importantes educadores e componentes da Associação Brasileira de Educação como Carneiro Leão e Fernando de Azevedo¹¹⁵, adotou mais uma vez a posição de um administrador público. A partir desse seu novo cargo, buscaria articular suas reflexões intelectuais a respeito do processo educativo à experiência prática de fabricar e aperfeiçoar sistemas públicos de educação.

Anísio Teixeira resumiria depois suas ações administrativas como Diretor do Departamento da Educação do Rio de Janeiro em uma obra designada *Educação pública, administração e desenvolvimento*, a qual trazia um relatório das atividades desenvolvidas por sua Diretoria até dezembro de 1934. Em 1935, vários textos desse relatório foram somados a outros, incluindo seu discurso na inauguração dos cursos da UDF, o que resultou na publicação do livro *Educação para a Democracia: introdução à administração educacional*¹¹⁶ em 1936. A mudança do título na transição de 1934 para 1935 não ocorreu por acaso. Tratava-se, segundo Luiz Antônio Cunha, de um manifesto “contra as medidas repressivas – antidemocráticas, em suma – tomadas pelo Governo Federal em 1935”¹¹⁷. A disputa pela ideia de uma administração pública democrática foi central na atuação política de Anísio no ano de 1935 e esse posicionamento se refletia na UDF, universidade fundada por ele naquele mesmo ano.

The Rise of Populism (1925-1945). Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1981, p. 3. Vale destacar que já à época, Pedro Ernesto era criticado por seus opositoristas por distribuir cargos e por supostamente se aproximar da população mais pobre para fins eleitoreiros. Tendo em vista a polêmica ao redor do conceito de “populismo” nas ciências sociais brasileiras (Sobre isso, ver GOMES, Angela de Castro. O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito. In: *Tempo*. Rio de Janeiro, vol. 1, n. 2, 1996, p. 31-58), bem como o caráter muitas vezes pejorativo associado à ideia de governo populista, consideramos que não é funcional a utilização do conceito para adjetivar a administração de Pedro Ernesto. Para um resumo das discussões sobre populismo e o governo de Pedro Ernesto ver: CARVALHO, Wesley Rodrigues de. *Saúde e Política no Rio de Janeiro de Pedro Ernesto (1931-1936)*. Dissertação de mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Orientador: Marcelo Badaró Mattos. Niterói: 2012, p. 55-61. Ver também a posição de Carlos Sarmiento, que associa o governo de Pedro Ernesto a uma grande matriz do populismo, mas que distancia seu governo do modelo de populismo forjado no Brasil nas décadas de 1950 e 1960 ou mesmo dos modelos teóricos formulados pelos cientistas sociais e políticos brasileiros para interpretar o fenômeno (Cf. SARMENTO, Carlos Eduardo Barbosa. *O Rio de Janeiro na era Pedro Ernesto*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001, pp. 160-163).

¹¹⁵ Sobre essas gestões que antecederam a gestão de Anísio Teixeira, ver a seguinte tese: PAULILO, André Luiz. *A estratégia como invenção: as políticas públicas de educação na cidade do Rio de Janeiro de 1922 a 1935*. Tese apresentada no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da USP. Orientadora: Diana Gonçalves Vidal. São Paulo, 2007.

¹¹⁶ TEIXEIRA, Anísio. *Educação para a democracia: introdução à administração educacional*. Apresentação: Luiz Antônio Cunha. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

¹¹⁷ CUNHA, Luiz Antônio. Apresentação. In: TEIXEIRA, Anísio. *Educação para a democracia: introdução à administração educacional*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, pp. 10-11.

Anísio foi acusado na década de 1930 de ser comunista, por ter contratado professores supostamente comunistas para a UDF e por ter tentado retirar o ensino religioso das escolas públicas do Rio de Janeiro. Por outro lado, para parte da esquerda brasileira Anísio era apenas um liberal, significando que não era suficientemente de esquerda¹¹⁸, tendo em vista as conexões entre Anísio e os Estados Unidos ao longo de toda sua vida. Mesmo após seu falecimento em 1971¹¹⁹, a caracterização do pensamento e ação de Anísio permanece sendo uma tarefa difícil.

Muito já foi escrito no campo da história da educação sobre as viagens de Anísio para os Estados Unidos e como ele importou o sistema de educação americano e tentou aplicá-lo no Rio de Janeiro quando estava encarregado da educação municipal entre 1931 e 1935. Considerando que Anísio traduziu alguns livros de John Dewey para o português nesse período, parte dessas análises se concentraram em entender como Anísio foi influenciado pelas ideias de Dewey. Essa abordagem tem sido adotada tão repetidas vezes que, no Brasil, a associação entre Anísio e Dewey é praticamente automática quando se menciona o nome de um ou de outro.

Não é exagerado dizer que várias dessas pesquisas apontaram que Dewey teve uma importância fundamental na “conversão” de Anísio. Na década de 1920, quando Teixeira ainda era parte da congregação dos jesuítas, ele se entusiasmou pelas transformações educacionais americanas, especialmente pela sua passagem pelo *Teachers College* na Universidade de Columbia. Em diferentes trabalhos, apontou-se que Anísio substituiu sua fé religiosa por uma forte convicção nas mais recentes conquistas dos Estados Unidos, especialmente quanto à cultura democrática e à educação, ambas descritas nas obras de Dewey¹²⁰. Esses trabalhos tinham como foco principalmente a forma como Anísio

¹¹⁸ Sobre o “abandono” do pensamento de Anísio Teixeira por parte da esquerda após sua morte, nas décadas de 1970 e 1980, por considerarem seu pensamento muito “liberal”, ver GHIRALDELLI JR., Paulo. Anísio Teixeira – o nosso pragmatista do século XX fazendo filosofia no começo do século XXI. In: *Revista Teias*. Vol. 1, n. 1. Rio de Janeiro, 2000.

¹¹⁹ Para uma análise sobre os elementos que podem indicar um possível assassinato de Anísio pelo regime militar em 1971, ver COMISSÃO ANÍSIO TEIXEIRA DE MEMÓRIA E VERDADE – Universidade de Brasília. *Relatório final*. Brasília: 2015, pp. 293-295. A tese do assassinato de Anísio pelos militares não foi comprovada.

¹²⁰ Um dos principais exemplos dessa abordagem pode ser encontrado no trabalho de Clarice Nunes: “Do ponto de vista psicológico, Dewey foi uma resposta a Anísio, no momento em que seus velhos valores e seguranças, inspirados na religião católica e abraçados com arrebatamento, ruíram. Foi também a possibilidade de unificação entre o sentimento e o intelecto, entre o sagrado e o secular que o catolicismo nunca lhe proporcionara. Arriscamo-nos a afirmar que Dewey foi, para Anísio, o que Hegel foi para ele” NUNES, Clarice. *Anísio Teixeira: a poesia da ação*. Bragança Paulista-SP: EDUSF, 2000, p.147.

apreendeu as ideias de Dewey, buscando compreender como ele leu seletivamente o filósofo americano a fim de melhor absorver seus conceitos¹²¹. Em alguns casos, buscaram compreender também como Anísio usou as ideias de Dewey para interferir em debates educacionais brasileiros¹²². Por mais que a separação dessas duas operações possa ser útil para o propósito de pesquisa, isso não significa que elas ocorriam de forma separada. Em outras palavras, Anísio estava lendo as obras de Dewey e, ao mesmo tempo, tentando utilizar essas ideias para promover reformas na educação brasileira.

Levando em consideração que é sempre arriscado tentar compreender a fundo os valores espirituais de uma pessoa, não iremos investigar a fase jesuíta de Anísio ou as “operações mentais peculiares”¹²³ desenvolvidas por Teixeira para interpretar Dewey. Ao invés disso, nosso foco é a maneira como Anísio usou as ideias de Dewey e seus livros para se engajar em disputas brasileiras ao redor do conceito de democracia. Ao usar os livros de Dewey como arma no debate político da época, Anísio não estava sendo influenciado somente por Dewey, mas também por um ambiente estadunidense, político e acadêmico, no qual se buscava conciliar uma maior intervenção do Estado na área econômica e social com princípios democráticos. Era nesse ambiente no qual Dewey estava inserido. Da mesma forma que é preciso analisar a obra produzida por Anísio na década de 1930 de acordo com o contexto, o mesmo deve ser feito com a obra de Dewey. Nesse sentido, o período que Anísio passou nos Estados Unidos foi fundamental para moldar seu entendimento sobre o papel da universidade em uma sociedade democrática, que resultaria na construção da UDF.

Entre o final da década de 1920 e a década de 1930, em ordem cronológica, foram esses os livros publicados por Anísio Teixeira: *Aspectos Americanos de Educação* (1928), *Educação Progressiva: uma introdução à filosofia da educação* (1934), *Em Marcha para a Democracia: à margem dos Estados Unidos* (1934) e o já mencionado *Educação para a Democracia: introdução à administração educacional* (1936). Durante o mesmo período, Anísio traduziu para o português os seguintes livros de Dewey: *Vida e Educação* (1930) e

¹²¹ “Quais as características específicas desse movimento, no qual Anísio buscou Dewey? Em que sentido Anísio o leu?” NUNES, Clarice. *Anísio Teixeira: a poesia da ação*. Bragança Paulista-SP: EDUSF, 2000, p. 139.

¹²² Ver WARDE, Miriam. Encantamentos e desencantamentos com a América: os Estados Unidos em escritas de Anísio Teixeira. In: *Projeto História – Revista de Pós-Graduação de História PUC-SP*. Vol. 32. São Paulo, jun. 2006, p. 175.

¹²³ Expressão usada por Miriam Warde em WARDE, Miriam Jorge. John Dewey through the Brazilian Anísio Teixeira or the Reenchantment of the World. In: *Inventing the modern self and John Dewey: modernities and the traveling of pragmatism in education*. Thomas Popkewitz (Org.). New York: Palsgrave McMillan, 2005, p. 218.

Democracia e Educação (1936) e colaborou com a tradução e publicação de *Como pensamos* (1933).

O livro *Vida e Educação*¹²⁴, publicado em 1930, era uma tradução do livro de Dewey chamado *The Child and the Curriculum* e continha uma introdução à pedagogia de Dewey escrita por Anísio e um prefácio escrito pelo educador Lourenço Filho. Tratava-se, claramente, de um livro voltado para um público específico, incluindo professores e administradores de escolas. A introdução explicava o conceito de experiência como uma forma de aproximar o leitor à filosofia de Dewey e seu conceito de educação¹²⁵. Ao final, Anísio Teixeira afirmaria que a teoria de Dewey estava associada às duas forças que estavam moldando o mundo: a democracia e a ciência. Sua expectativa era de que os leitores se tornariam mais interessados em ler outras obras de Dewey, que, segundo Anísio, era “um dos maiores filósofos de seu tempo”¹²⁶.

Quando essa tradução de *The Child and the Curriculum* foi publicada, Anísio já havia sido o Diretor de Instrução Pública da Bahia e já era um os líderes da Associação Brasileira de Educação. Quatro anos depois, em 1934, Anísio Teixeira publicaria o livro de sua autoria chamado *Educação Progressiva: uma introdução à filosofia da educação* (1934). Naquele momento, o educador ocupava uma posição diferente, já que era o Diretor de Educação da capital do país, tornando-se mais conhecido nacionalmente.

O livro *Educação Progressiva* novamente tinha como público alvo educadores e professores. O objetivo do livro era estudar “a teoria da educação voltada a uma civilização democrática dominada pela ciência”¹²⁷. Anísio assumiu que seu pensamento não era original, mas sim fortemente inspirado pelas ideias dos americanos John Dewey e William Heard Kilpatrick e escreveu ao final do prefácio de seu livro que a educação progressiva era uma educação em constante mudança e transformação, tentando se ajustar à vida moderna. A

¹²⁴ DEWEY, John. *Vida e Educação*. Tradução de Anísio Teixeira. 9ª ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1975.

¹²⁵ “Podemos, já agora, definir, com Dewey, educação como o processo de reconstrução e reorganização da experiência, pelo qual lhe percebemos mais agudamente o sentido, e com isso nos habilitamos a melhor dirigir o curso das nossas experiências futuras. Por essa definição, a educação é fenômeno direto da vida, tão inelutável como a própria vida.” TEIXEIRA, Anísio. A pedagogia de Dewey. In: DEWEY, John. *Vida e Educação*. Tradução e estudo preliminar de Anísio Teixeira. 9ª ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1975, p. 17.

¹²⁶ TEIXEIRA, Anísio. A pedagogia de Dewey. In: DEWEY, John. *Vida e Educação*. Tradução e estudo preliminar de Anísio Teixeira. 9ª ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1975, p. 41.

¹²⁷ “Alguns aspectos fundamentais da teoria de educação para uma civilização democrática e dominada pela ciência, são estudados neste pequeno livro” TEIXEIRA, Anísio. *Educação Progressiva: uma introdução à filosofia da educação*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1934, p. i.

influência do darwinismo aqui é evidente, a qual pode ser enxergada não apenas em Anísio Teixeira mas em toda essa geração das primeiras décadas do século XX. Aliás, ao empregar a expressão de Dewey “educação progressiva”, Anísio optava por não usar a expressão “escola nova”, adotada pela maioria dos educadores da Associação Brasileira da Educação¹²⁸.

Também em 1934, Anísio publicou *Em marcha para a democracia: à margem dos Estados Unidos*¹²⁹, onde colocou seu entusiasmo em relação aos avanços da democracia estadunidense. Esse livro era diferente dos demais porque o objetivo de Anísio não era apenas falar sobre educação, mesmo se considerarmos que a conclusão do livro chama a atenção para a importância da educação numa sociedade democrática. O principal objetivo era descrever os Estados Unidos da América e o que ele via como a maior característica do país: sua democracia. A lição permanente que os EUA daria ao mundo não era apenas a industrialização, mas o espírito de sua democracia¹³⁰. De novo, Anísio conectava democracia, ciência, sociedade industrial e educação, no entanto dessa vez buscando atingir um público mais amplo. Para tanto, utilizou linguagem menos técnica e pedagógica.

No livro *Em marcha para a democracia: à margem dos Estados Unidos*, Anísio duplicou algumas das ideias já expostas no seu livro anterior chamado *Aspectos Americanos de Educação*¹³¹, o qual ele escreveu pouco depois de retornar ao Brasil após o período como estudante no *Teachers College* na Universidade de Columbia. Dos escritos de Anísio como estudante na universidade em Nova York, é possível notar que na maioria de suas aulas havia uma discussão sobre democracia¹³². Ele escreveu em um de seus cadernos que o aumento de democracia resultaria em: (i) a disseminação de um sistema de educação; (ii) prosperidade geral; e (iii) governo local. Os cadernos usados de Anísio quando era estudante no *Teachers*

¹²⁸ A expressão “escola nova” foi utilizada pelo livro de várias edições do Lourenço Filho: LOURENÇO FILHO, Manuel Bergstrom. *Introdução ao Estudo da Escola Nova*. São Paulo: Cia. Melhoramentos, 1930.

¹²⁹ Os organizadores da edição de 2007, Ana Maria Bandeira de Melo Magaldi e José Gonçalves Gondra, apresentaram uma hipótese sobre o porquê do subtítulo “à margem dos Estados Unidos”. A famosa publicação da década de 1920 que reuniu artigos de uma nova geração de intelectuais críticos à Primeira República chamava-se “À margem da República”. Esse título assinalava que o Brasil não era ainda uma república de fato e que era necessário republicanizar a República. De algum modo, esse subtítulo parece indicar que o Brasil deveria mover-se em direção à democracia, tendo ao seu lado a experiência estadunidense como modelo.

¹³⁰ “A tradição americana, o que há de ficar com a lição permanente desse povo, como sua contribuição característica para a humanidade, não é puramente o industrialismo moderno, mas o espírito de sua democracia”. TEIXEIRA, Anísio. *Em marcha para a democracia: à margem dos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 22.

¹³¹ TEIXEIRA, Anísio. *Aspectos americanos de educação*. Salvador: Tip. De São Francisco, 1928.

¹³² AT t 1927.01.06 CPDOC/FGV.

College estão recheados de conexões entre democracia e educação. Apesar de Anísio não ter tido aulas com Dewey, outros professores se referiam frequentemente à filosofia e à pedagogia deweyanas. Parte dessas notas de Anísio como estudante serviram de fonte para a redação de *Em Marcha para a Democracia*.

A primeira tarefa de Anísio nesse em *Em Marcha para a Democracia* foi tentar desfazer alguns dos mais comuns preconceitos que eram associados aos Estados Unidos naquele período, como “sociedade do dólar” e da máquina que desprezava valores espirituais e morais. O leitor pode facilmente perceber sua empolgação, apesar de Anísio afirmar que ele não estava sendo ingênuo ou exagerado¹³³. Nos Estados Unidos, dizia Anísio de forma entusiasmada, não havia uma teoria da democracia contra uma prática democrática, já que as duas estavam diretamente conectadas¹³⁴.

A tradução do livro de Dewey *Democracia e Educação* foi publicada em um contexto completamente diferente. No livro, publicado após a o levante comunista de 1935 e a intensa repressão do governo a quaisquer formas de contestação, Anísio escreveu prefácio dizendo que se tratava do melhor livro de Dewey sobre educação e que era o melhor livro que alguém poderia ler no Brasil durante aquele período de “justificada confusão de pensamento”. O prefácio de Anísio argumentava que democracia não era uma mera forma de governo que fracassou e que o livro de Dewey mostraria o significado de democracia e como alcançá-la:

Na justificada e explicável confusão de pensamento em que se encontra o país, confusão que é aumentada pela arregimentação que se vem ultimamente realizando de quanto dogmatismo serôdio se encontra para lutar, por esse meio inoperante, contra a própria perplexidade ambiente - não sei de livro mais salutar e mais promissor. Com efeito, o leitor encontrará nas suas páginas a revelação - e nada menos é preciso para o Brasil, hoje - do que é democracia e dos meios de realizá-la. A teoria simplista e tão largamente explorada pelos seus inimigos, de que a democracia é mera forma de governo e forma de governo que falhou e vem falhando, fica inteiramente destruída com a compreensão ampla e profunda que nos transmite J. Dewey da verdadeira democracia¹³⁵.

Nesse livro, a teoria de Dewey é apresentada como uma alternativa para se sair da crise política que o país enfrentava. Ao invés de salientar as diferenças entre os grupos políticos, Anísio dizia que era necessário buscar o entendimento comum e a convergência e

¹³³ Exemplo disso pode ser encontrado em TEIXEIRA, Anísio. *Em marcha para a democracia: à margem dos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 92.

¹³⁴ TEIXEIRA, Anísio. *Em marcha para a democracia: à margem dos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 29-30.

¹³⁵ TEIXEIRA, Anísio. Apresentação. In: DEWEY, John. *Democracia e Educação*. São Paulo: Editora Companhia Nacional, 1936, p. 5.

que Dewey, na “superfície acidentada do pensamento contemporâneo”, era um restaurador da unidade¹³⁶. O livro de Dewey era caracterizado com adjetivos como “balanceado” e “fundado no bom senso”, enquanto Anísio insistia que Dewey não promovia a divisão e que sua escrita conciliatória poderia trazer paz ao país¹³⁷. A função da publicação desse livro era justamente intervir no debate público promovendo a importância da democracia, inclusive como uma via para se fugir das alternativas colocadas como o comunismo e o fascismo integralista.

É possível perceber como Anísio Teixeira, ao longo dos anos, foi buscando ampliar o alcance das obras de Dewey também no intuito de propagar a importância da construção de uma sociedade mais democrática, convencido sobre a relevância da ciência e da educação no fortalecimento da democracia. Se os primeiros livros escritos ou traduzidos por Anísio Teixeira tinham como público alvo o grupo de educadores especializados, os livros publicados a partir de 1934 tinham o claro propósito de contribuir para o debate a respeito das transformações políticas e sociais no país. Apesar das diferenças entre Estados Unidos e Brasil, Anísio entendia que as reflexões de Dewey sobre a sociedade industrial moderna e a democracia eram úteis para se pensar os desafios que o Brasil enfrentava na década de 1930. Dewey, então, seria um autor útil para se pensar não só questões pedagógicas, mas também, e principalmente, a renovação da ideia de democracia.

Miriam Warde desenvolveu uma investigação interessante sobre as operações mentais desenvolvidas por Anísio para alcançar o que ela chama de *Dewey-form*, que seria a maneira particular pela qual Anísio leu Dewey. Segundo a autora, Teixeira desenhou uma linha sanitária ao redor de Dewey para protegê-lo de algumas associações¹³⁸. Na verdade,

¹³⁶ Em outro trecho, Anísio escreveu: “Tanto vale dizer que a sua obra é obra de conciliação e de síntese e não de divisão ou combate. A confusão do pensamento a que aludimos é sobretudo originária de uma inacreditável fragmentação de cultura.” TEIXEIRA, Anísio. Apresentação. In: DEWEY, John. *Democracia e Educação*. São Paulo: Editora Companhia Nacional, 1936, p. 6.

¹³⁷ “Nada dessa aparência miraculosa de certas mistificações doutrinárias contemporâneas. Poucos pensamentos estão alicerçados em um tão sólido bom-senso e tão inalterável equilíbrio”. TEIXEIRA, Anísio. Apresentação. In: DEWEY, John. *Democracia e Educação*. São Paulo: Editora Companhia Nacional, 1936, p. 6. “Dewey se filia, por esse modo, à grande linhagem de pensadores que não vêm acrescentar aos conflitos e às divisões entre os homens, mas revelar a possível conciliação de suas querelas, desde que desejem elevar-se um pouco mais adiante dos seus interesses imediatos. Não é demais insistir no caráter conciliador e reintegrador do pensamento deweyano, sobretudo em momento, como o nosso, em que a maior necessidade nacional é a de uma nova síntese para pacificar e dirigir os espíritos em perturbação” (*Ibidem*, p. 7).

¹³⁸ “On the other hand, Teixeira outlined around Dewey a sanitary belt to protect him from real or alleged partnerships: of the relationship with William James he erased almost all traces, given his pragmatist excess; of the presence of C. Pierce he left no clues; E. L. Thorndike was discredited, without even being read, as the author intended to subordinate the soul to tests and measurements. Teixeira also erased in Dewey his first philosophical education in which his masters had included Spinoza, Kant and Hegel”. WARDE, Miriam Jorge.

Anísio mencionava outros autores americanos, mas sua preferência por Dewey era evidente. Não apenas Anísio era mais alinhado a Dewey, mas ele pensou a respeito da melhor maneira de introduzir as obras de Dewey no Brasil. Tratados muito específicos sobre pedagogia ou sobre filosofia pragmatista alcançariam apenas um pequeno número de leitores e Anísio desejava usar Dewey para intervir em debates mais amplos afirmando a importância da democracia, à medida que o cenário político brasileiro se tornava mais tenso ao longo dos anos.

Sobre essa insistência na ideia de democracia, cabe destacar que Anísio era de uma geração profundamente crítica à Primeira República, especialmente quanto à ordem liberal e à democracia representativa. A visão geral era de que as instituições liberais tinham falhado e que um Estado mais forte era uma necessidade. A dificuldade em compreender o pensamento de Anísio estava presente nos anos 1930 e continua presente até hoje. Quando seus inimigos o taxavam de comunista durante os anos 1930, eles estavam rejeitando uma determinada intervenção no sistema público de educação, que representava uma ameaça à educação familiar e, em alguns sentidos, à educação mais católica¹³⁹. Quando Anísio atuou contra o ensino religioso nas escolas públicas, o boato era de que as escolas disseminariam valores comunistas entre as crianças. Mais tarde, Anísio seria tachado de liberal, por sua conexão com Dewey e os Estados Unidos. Anísio simplesmente não se encaixava na tradicional dicotomia entre liberais e autoritários usada recorrentemente na historiografia brasileira.

É como se fosse impossível alguém reivindicar democracia e, ao mesmo tempo, lutar por um sistema público de educação forte. A ideia de uma intervenção estatal na área da educação, por meio da construção de escolas e do fortalecimento da rede pública, não implicaria, para Anísio, em um monopólio centralizador do Estado nessa área¹⁴⁰. O desafio

John Dewey through the Brazilian Anísio Teixeira or the Reenchantment of the World. In: *Inventing the modern self and John Dewey: modernities and the traveling of pragmatism in education*. Thomas Popkewitz (Org.). New York: Palgrave MacMillan, 2005, p. 203.

¹³⁹ Nos Estados Unidos, a política da Era Progressiva de obrigar as crianças a frequentar a escola foi criticada por determinados grupos que clamavam pela autoridade dos pais. Nesse sentido, ver TEFFES, Tracy. *Governing the child: the State, the Family, and the compulsory school in the early Twentieth Century*. In: *Boundaries of the state in the US history*. Edited by: James T. Sparrow, William J. Novak and Stephen W. Sawyer. Chicago: University of Chicago, 2015, pp. 157-182.

¹⁴⁰ Anísio explicita esse posicionamento em *Educação para a Democracia*: “Como, porém, a organização das escolas tornou-se um empreendimento tão vasto, tão complexo e tão custoso, que só o Estado, com os seus recursos e os seus meios de ação, pode levá-lo a bom termo, decorre daí a necessidade de ser o Estado que deve, por coerência com o regime democrático, abrir mão do governo da educação, para conservar, tão-somente, sobre a mesma, o direito de lhe defender a liberdade e a imparcialidade” TEIXEIRA, Anísio.

parece ainda maior se considerarmos a dificuldade, presente até hoje, de se articular uma teoria do Estado Democrático¹⁴¹.

Podemos especular ainda que o pensamento de Teixeira é difícil de se destrinchar também pela usual separação entre republicanismo e procedimentalismo como duas formas distintas de entender o direito e a democracia. Axel Honneth percebeu que a teoria de John Dewey era uma boa forma de evitar essa perspectiva dúplice¹⁴², já que Dewey buscava associar e interligar ambas as abordagens. A ideia de Anísio de que Dewey era um autor de convergência pode ser lida como uma maneira de Anísio dizer que Dewey poderia ser uma saída interessante para o dilema brasileiro da época entre um liberalismo clássico de um lado, e um nacionalismo autoritário de outro. Anísio estava preocupado em pensar uma intervenção estatal associada a liberdades civis e à ideia de um Estado democrático, tendo sido influenciado pelo debate estadunidense sobre esse dilema.

Nas últimas décadas, estudos no campo da história do direito e da história constitucional nos Estados Unidos demonstraram que, nas primeiras décadas do século XX, uma geração de intelectuais, incluindo juristas, estavam buscando associar a defesa de liberdades civis e da democracia à construção de um Estado mais robusto. Essa geração de intelectuais progressistas apresentava muitas das ideias expostas por Anísio, conectando ciência, educação e democracia. Caso alguém entenda que somente houve significativa expansão da atuação do Estado nos Estados Unidos durante o *New Deal* na década de 1930, será difícil compreender o ambiente no qual Anísio esteve inserido nos anos 1920 nos Estados Unidos. É crucial perceber que, mesmo antes do *New Deal*, houve mudanças significativas nos Estados Unidos em direção a um moderno Estado legislativo, administrativo e regulatório.

Um contínuo debate sobre o Estado administrativo estadunidense e sua legitimidade levaram à produção de diversos trabalhos na área da história do direito buscando defender

Educação para a democracia: introdução à administração escolar. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 57.

¹⁴¹ Ver NOVAK, William J., SAWYER, Stephen W. e SPARROW, James T. Beyond stateless democracy. In: *The Tocqueville Review*. Vol. XXXVI n. 1, 2015, pp. 21-41 and NOVAK, William J. Beyond Max Weber: the need for a democratic (not aristocratic) theory of the modern state. In: *The Tocqueville Review*. Vol. XXXVI n. 1, 2015, pp. 43-91.

¹⁴² HONNETH, Axel. Democracy as a reflexive cooperation: John Dewey and the Theory of Democracy Today. In: *Political Theory*, Vol. 26, n. 6, 1998.

“o pedigree histórico”¹⁴³ do direito administrativo naquele país. Esses trabalhos se direcionaram para o período anterior ao *New Deal*, buscando compreender a governança nos Estados Unidos antes de 1930¹⁴⁴. Podemos extrair dessa produção historiográfica recente um valioso referencial para a compreensão do debate do qual Dewey participou ativamente, gerando reflexos para a formação intelectual e política de Anísio Teixeira.

O argumento predominante era de que a chamada *Progressive generation*, englobando a geração de intelectuais e homens públicos da Era Progressiva nos Estados Unidos da década de 1890 à de 1920, queria expandir o alcance do Estado no início e só depois passou a incorporar em seu discurso e prática a defesa de liberdades civis. Tal narrativa passou a ser questionada por trabalhos recentes, invertendo a narrativa e buscando demonstrar que advogados da Era Progressiva, depois da Primeira Guerra Mundial, tomaram a liderança em forjar um novo consenso sobre liberdades civis de modo a fortalecer, e não prejudicar, as ações administrativas do Estado¹⁴⁵.

John Dewey era parte dessa geração de intelectuais da Era Progressiva¹⁴⁶. Não é possível dissociar a obra de Dewey deste movimento que buscava enfrentar algumas questões como, por exemplo, a maneira de responder ao contínuo crescimento de grandes corporações numa sociedade industrial de modo a preservar a democracia e garantir a participação dos cidadãos. A partir dessa perspectiva devem ser lidas algumas de suas obras, como, por exemplo, *The Public and its Problems*, livro publicado em 1927¹⁴⁷. Nesse livro, Dewey estava a construir uma teoria que seria significativamente importante para o desenho do Estado Americano, moderno e regulatório, que iria emergir com mais intensidade na

¹⁴³ Cf. KESSLER, Jeremy. The struggle for administrative legitimacy. In: *Harvard Law Review*. Vol. 179. 2015-2016, pp. 718-719.

¹⁴⁴ Para trabalhos sobre regulação no século XIX nos Estados Unidos, ver RAO, Gautham. *National Duties: custom houses and the making of the American State*. Chicago: University of Chicago Press, 2016 e NOVAK, William. *The People's Welfare: law and regulation in the nineteenth-century America*. The University of North Carolina Press, 2009.

¹⁴⁵ Nesse sentido, ver: KESSLER, Jeremy. The Administrative Origins of Modern Civil Liberties Law. In: *Columbia Law Review*. Vol. 114, n. 5, June 2014; WEINRIB, Laura. *The Taming of free speech: America's Civil Liberties Compromise*. Harvard University Press, 2016; e DESAI, Anuj. The transformation of statutes into constitutional law: how early post office policy shaped modern first amendment doctrine. In: *Hastings Law Journal*. Vol. 58, 671, 2006-2007.

¹⁴⁶ Uma outra figura atuante dessa geração dos chamados “progressivos” foi a assistente social, pacifista e feminista Jane Addams. John Dewey dedicou o livro *Liberalism and Social Action* à Jane Addams. DEWEY, John. *Liberalism and Social Action*. New York: G. P. Putnam's Sons, 1935.

¹⁴⁷ DEWEY, John. *The public and its problems: an essay in political inquiry*. Penn State University Press, 2012.

década de 1930. Dewey queria ter certeza que *o público* seria parte essencial do desenho institucional dos procedimentos de regulação da economia por parte do Estado¹⁴⁸.

Anísio Teixeira, em *Marcha para a Democracia*¹⁴⁹, evitou citações a outros autores para deixar o texto mais fluido e autoral, mas algumas citações a *The Public and Its Problems*, de Dewey, foram inseridas. Ao ler com atenção o livro de Anísio, é possível perceber que alguns dos argumentos usados por Dewey no capítulo sobre o Estado Democrático foram reproduzidos pelo educador baiano. A famosa frase de Dewey de que o Estado deveria sempre ser redescoberto¹⁵⁰ foi reproduzida por Anísio, que acrescentou que o novo sentido de “público”, o público significando “a sociedade”, deveria ser redescoberto de modo a se reconstruir o Estado¹⁵¹.

Os escritos de Dewey na década de 1930 traziam a discussão sobre a crise do liberalismo, diante do que estava acontecendo nos Estados Unidos e na Europa. Para Dewey, por mais que o liberalismo tivesse sido usado para breçar transformações sociais, as ideias liberais conectadas ao individualismo, ao livre pensamento e à liberdade eram mais necessárias do que nunca naquele período de transição¹⁵². Ao mencionar as transformações históricas do conceito de “liberdade”, Dewey disse que liberdade naquele momento significaria liberação de inseguranças materiais e de coerções e repressões que impediam a participação de um amplo número de pessoas do usufruto dos vastos recursos culturais disponíveis¹⁵³.

Em um texto chamado *Democracia é Radical*, publicado em 1937, Dewey afirmava que a finalidade da democracia era radical, uma vez que exigiria profundas mudanças nas existentes instituições políticas, econômicas, jurídicas, sociais e culturais e que um *liberalismo democrático* que não levasse isso em consideração em seu pensamento e em sua prática não estaria desperto para seu próprio significado¹⁵⁴. Em outro texto de 1937 chamado

¹⁴⁸ Sobre isso ver o editorial da revista Harvard Law Review: HARVARD LAW REVIEW. Notes - Deweyan democracy and the administrative state. Vol. 125, n. 580, 2011-2012.

¹⁴⁹ TEIXEIRA, Anísio. *Em marcha para a democracia: à margem dos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

¹⁵⁰ DEWEY, John. *The public and its problems: an essay in political inquiry*. Penn State University Press, 2012, p. 34.

¹⁵¹ TEIXEIRA, Anísio. *Em marcha para a democracia: à margem dos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 54.

¹⁵² DEWEY, John. *Liberalism and Social Action*. New York: G. P. Putnam's Sons, 1935, p. 47.

¹⁵³ *Ibidem*, p. 48.

¹⁵⁴ DEWEY, John. Democracy is Radical. In: *John Dewey, the later works 1925-1953*. Vol. II (1935-1937). Carbondale: Southern Illinois University Press, 1987, pp. 298-299.

Democracy and Educational Administration, Dewey tentou explicitar seu conceito de democracia, que ultrapassava a noção de democracia representativa:

(...)A democracia é muito mais ampla do que uma forma política especial, um método de conduzir o governo, de fazer leis e conduzir o governo, de fazer leis e de conduzir a administração governamental por meio do sufrágio popular e oficiais eleitos. É isso, é claro. Mas é algo mais amplo e mais profundo do que isso. A fase política e governamental da democracia é um meio, o melhor meio até agora encontrado, para realizar fins que se encontram no amplo domínio das relações humanas e do desenvolvimento da personalidade humana. É, como dizemos muitas vezes, embora talvez sem apreciar tudo o que está envolvido no ditado, um modo de vida, social e individual. A peça-chave da democracia como forma de vida pode ser expressa, parece-me, como a necessidade da participação de cada ser humano maduro na formação dos valores que regulam a vida dos homens juntos: tanto do bem-estar social geral quanto do pleno desenvolvimento do ser humano como indivíduo (tradução livre).¹⁵⁵

Apesar de ser difícil precisar qual foi o papel desempenhado por Dewey nessa geração da Era Progressiva¹⁵⁶, podemos mencionar a definição de Andrew Jewett, para quem Dewey teria sido para essa geração a “voz pública de suas consciências democráticas”¹⁵⁷. Aliás, para descrever essa geração, Jewett usa o termo *scientific democrats*¹⁵⁸, designando o grupo de intelectuais estadunidenses que acreditavam na ciência como instrumento para desenvolver a sociedade e como recurso para fortalecer práticas democráticas¹⁵⁹. Esses “cientistas democratas” da Era Progressiva, se é que é possível traduzir o termo, buscavam

¹⁵⁵ DEWEY, John. *Democracy and Educational Administration*. In: *The later works (1925-1953)*. Volume 11. SIU Press, 1987, pp. 217-218. Trecho em inglês: “(...) democracy is much broader than a special political form, a method of conducting government, of making laws and carrying on government, of making laws and carrying on governmental administration by means of popular suffrage and elected officers. It is that of course. But it is something broader and deeper than that. The political and governmental phase of democracy is a means, the best means so far found, for realizing ends that lie in the wide domain of human relationships and the development of human personality. It is, as we often say, though perhaps without appreciating all that is involved in the saying, a way of life, social and individual. The key-note of democracy as a way of life may be expresses, it seems to me, as the necessity for the participation of every mature human being in formation of the values that regulate the living of men together: -which is necessary from the standpoint of both the general social welfare and the full development of human beings as individuals”.

¹⁵⁶ Robert Westbrook, que escreveu uma biografia de Dewey, menciona a dificuldade de inserir o pensamento de Dewey nesse período de “progressivismo”. WESTBROOK, Robert. *John Dewey and American Democracy*. Ithaca: Cornell University Press, 1991, p. 182.

¹⁵⁷ JEWETT, Andrew. *Science, democracy and the American University - From civil war to the cold war*. Cambridge University Press, 2012, p. 11.

¹⁵⁸ (...) I apply the label ‘scientific democrats’ to the large and varied group of American thinkers who contented that science, as they understood it, offered the basis for a cohesive and fulfilling modern culture. (...) my invocation of democracy is relatively colloquial, echoing the vernacular connotation of a polity defined by popular sovereignty – a polity in which the will of the people reigns supreme, in general if not in every detail. Like so many other Americans, then and since, scientific democrats assumed that the nation’s policies reflected the beliefs, opinions, values, and virtues of the people. They sought to change those policies by changing the underlying cultural substrate” JEWETT, Andrew. *Science, democracy and the American University - From civil war to the cold war*. Cambridge University Press, 2012, p. 10.

¹⁵⁹ JEWETT, Andrew. *Science, democracy and the American University - From civil war to the cold war*. Cambridge University Press, 2012, p. 119.

trabalhar na esfera das crenças, valores e interesses, criando os fundamentos de uma nova ordem institucional, em que haveria um compromisso público coletivo de se buscar satisfazer as necessidades de todos. Nesse empreendimento, a ciência exerceria uma influência benéfica, funcionando como uma espécie de linguagem acessível a todos por meio da educação. A partir dessa perspectiva, é possível perceber a importância das universidades para essa geração e para esse movimento¹⁶⁰.

Em *Marcha para a Democracia*, de 1934, Anísio não tratou especificamente do papel da universidade nessa nova sociedade democrática, mas mencionou as universidades como parte da dinâmica democrática nos Estados Unidos¹⁶¹. Para ele, as universidades eram parte desse movimento que estava a transformar a sociedade estadunidense¹⁶². A experiência de Anísio como estudante do *Teachers College* da Universidade de Columbia foi sem dúvida marcante para sua vontade de construir uma instituição de “irradiação de pensamento”, que contribuísse para a produção de conhecimento e sua coordenação intelectual¹⁶³. Tratava-se de uma posição altamente entusiasta da ciência, com pouca análise crítica sobre como essa linguagem científica poderia reforçar ou gerar novas hierarquias na sociedade.

Para melhor entender as ideias de Anísio Teixeira sobre o papel da universidade nesse período de construção da UDF, a melhor estratégia é se concentrar nos escritos do educador daquele momento. Os escritos da década de 1950 e 1960 sobre educação superior no Brasil são extremamente relevantes, mas são textos escritos em outro contexto. Quando Anísio escrevia em 1930, ele se referia a um país que ainda não tinha uma universidade bem estruturada. Nesse sentido, também não podemos comparar os contextos americano e brasileiro nos anos 1920 e 1930, considerando que os Estados Unidos tinham instituições universitárias mais antigas e tradicionais. Mesmo assim, podemos tentar rastrear como

¹⁶⁰ “Institutionally, scientific democracy’s center of gravity lay in the universities, although scientific democrats also appeared at times in journalism, K-12 education, and even the federal bureaucracies”. JEWETT, Andrew. *Science, democracy and the American University - From civil war to the cold war*. Cambridge University Press, 2012, p. 13.

¹⁶¹ TEIXEIRA, Anísio. *Em Marcha Para a Democracia – à margem dos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 21.

¹⁶² Outro trecho repete o argumento: “Aparentemente, o observador pessimista poderá ver apenas a licença no mundo moral, desorganização da família, onda crescente de crimes, instabilidade social e proximidade de catástrofes. Mas se penetrar mais fundo no mundo americano, se viver entre a mocidade das universidades, se vir como os novos problemas são estudados com uma seriedade e uma liberdade novas, se perceber como o movimento não é o de abandono de toda autoridade, mas o de substituição de uma autoridade imposta e externa por uma autoridade aceita e interna, esse observador poderá adivinhar extensão e a sinceridade do movimento” TEIXEIRA, Anísio. *Em Marcha Para a Democracia – à margem dos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 92.

¹⁶³ Trechos escritos por Anísio em papel avulso: AT pi Teixeira, A. 1931/1936.00.00/1 CPDOC/FGV.

Dewey e os *scientific democrats* influenciaram Anísio e sua visão sobre o papel a ser desempenhado por uma universidade.

Primeiramente, podemos ver que a Universidade do Distrito Federal não estava destinada a produzir um grupo isolado de intelectuais. Diferentes projetos de Anísio como Secretário de Educação do Rio de Janeiro buscavam envolver as instituições escolares e a universidade com a comunidade. Como mencionado na Seção anterior, alguns exemplos de uma tentativa de estabelecer essa conexão com a comunidade foram: a biblioteca infantil aberta à comunidade carioca, idealizada pela professora e poetisa Cecília Meireles¹⁶⁴, os cursos de extensão, a escola-rádio e a qualificação dos professores da rede municipal de educação, fortalecendo as escolas locais. As escolas seriam também elementos difusores da ciência e da pesquisa científica, alcançando um número cada vez maior de pessoas.

Vale destacar que Dewey e sua geração sempre clamaram por uma sociedade democrática que desse o devido valor à democracia local. Dewey buscou conciliar a ideia de uma sociedade democrática em sentido amplo com a participação dos indivíduos em suas comunidades locais, por mais que muitas vezes não tenha desenhado o caminho para se obter esse equilíbrio¹⁶⁵. A tentativa de articular uma noção mais abstrata de sociedade democrática estava associada a algo bastante concreto: a participação dos cidadãos na vida comunitária, seja no bairro ou no trabalho. Levando-se isso em consideração, é possível retomar os objetivos da UDF de pensar os problemas brasileiros, mas também ter uma destacada atenção para as questões da cidade do Rio de Janeiro. O nacional e o municipal, o abrangente e o específico, essas dicotomias não ganharam tanta força no projeto da UDF, uma vez que a educação e a democracia deviam ter uma ambição localizada e geral ao mesmo tempo.

Também é possível associar Dewey e Anísio quanto à visão sobre a expertise dos administradores públicos. Tanto o governo federal de Vargas, quanto o governo municipal de Pedro Ernesto, se preocupavam com o desenvolvimento da estrutura administrativa do Estado e da qualidade dos servidores públicos. Anísio Teixeira, por exemplo, queria formar

¹⁶⁴ Sobre a biblioteca infantil, primeiro projeto deste tipo no Brasil e idealizado por Cecília Meireles, ver LÔBO, Yolanda. *Cecília Meireles*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010, pp. 53-58; PIMENTA, Jussara. Leitura e Encantamento: a biblioteca infantil do pavilhão mourisco. In: *Cecília Meireles: a poética da educação*. NEVES, Margarida de Souza (Org.). Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2001, pp. 105-119. A biblioteca, criada no pavilhão mourisco em Botafogo, tinha o design pensado para crianças, com prateleiras em altura mais baixa para que essas crianças pudessem ter acesso a todos os livros.

¹⁶⁵ Ver SABEL, Charles. Dewey, democracy and democratic experimentalism. In: *Contemporary Pragmatism*. Vol. 9, n. 2, dez 2012.

um grupo qualificado de professores atuantes no sistema público de ensino, com conhecimentos mais aprofundados de pedagogia e de psicologia. A Universidade do Distrito Federal teria esse papel de melhor preparar esses professores para atuarem em sala de aula, mas por meio de uma formação diversificada e interdisciplinar. Buscava-se preparar o aluno para o engajamento em discussões sobre problemas brasileiros, em um sentido semelhante a Dewey que vislumbrava a participação de cidadãos e de intelectuais em discussões públicas, mais do que uma administração fechada, comandada apenas por experts em suas áreas¹⁶⁶.

A integração do sistema público de educação do Rio de Janeiro, desde a educação básica até a educação superior, tinha a função de disseminar a ciência e o discurso científico. Vale destacar que, nos Estados Unidos, o intuito de Dewey de espalhar o debate científico por toda a sociedade foi interpretado como uma das possíveis versões de uma democracia deliberativa. O jurista estadunidense Richard Posner, ao retomar a ideia de pragmatismo no direito e o sentido de democracia, contrapôs dois modelos distintos: o de John Dewey e o de Schumpeter. Assim, apesar de John Dewey ser o filósofo pragmatista por excelência, seu conceito de democracia seria idealista e deliberativo. Para Posner, a versão de Dewey de democracia envolveria a ideia de participação cívica dos cidadãos, voltados para o interesse público. Tal conceito estaria conectado ao modo de se fazer ciência: “espera-se que cidadãos tratem de questões públicas com a mesma aproximação e rigor, desinteresse e mente aberta com que os cientistas naturais tratam de questões científicas”¹⁶⁷.

É anacrônico dizer que Anísio Teixeira se filiava a uma concepção de democracia deliberativa. Por outro lado, a proximidade com a noção deweyana de uma democracia mais substantiva e não só procedimental é evidente nos textos de Anísio Teixeira da década de 1930. Anísio deixou claro, em trecho de *Em Marcha para a Democracia*, essa visão da

¹⁶⁶ JEWETT, Andrew. *Science, democracy and the American University - From civil war to the cold war*. Cambridge University Press, 2012, p. 6. Robert Westbrook também lê o legado de Dewey dessa forma: “Dewey’s call for scientific intelligence was not a call for the rule of intelligent scientists but for the egalitarian distribution of the capacity for scientific thinking, and its incorporation into democratic decision making in the polity, workplace and elsewhere. He continued to be wary of centralized state power and though he firmly believed that experts performed indispensable functions in complex societies, he explicitly consigned them to an advisory role and advocated the subordination of expert administration to fully participatory, deliberative, democratic publics” WESTBROOK, Robert B. *John Dewey and American Democracy*. Ithaca, N.Y.: Cornell University Press, 1991, pp. 187-188.

¹⁶⁷ POSNER, Richard A. *Direito, pragmatismo e democracia*. Rio de Janeiro: Forense, 2010, p. 101-114. Posner fica ao lado do conceito schumpeteriano de democracia, esse sim considerado por Posner um conceito “pragmático”: “Dewey subestimou a robustez da democracia porque exagerou a importância do conhecimento, interesse, imparcialidade e inteligência em questões públicas”. Cf. POSNER, Richard A. *Direito, pragmatismo e democracia*. Rio de Janeiro: Forense, 2010, p. 86.

democracia como oportunidades necessárias para o indivíduo se desenvolver no campo econômico e social:

A grande tradição nacional da democracia vem com o correr dos tempos se aprofundando e se alargando. De simples democracia política, ou do direito de se ter um voto no governo do país, passou a significar o direito de cada indivíduo às oportunidades necessárias para, na medida de suas forças, se desenvolver plenamente no campo econômico ou no campo social. Não só o indivíduo terá meios ao seu alcance para a libertação de seus talentos, para a expressão total de seus valores, como a sociedade lhe fornecerá os elementos para compreender os interesses em conflito do seu país e se ajustar, na estrutura social, como unidade eficiente e benéfica. Quer dizer: a tradição democrática não só provê ao preparo do indivíduo como tal, dando-lhe oportunidades econômicas e educativas, como ainda o prepara para a vida social¹⁶⁸.

Esse aspecto mais positivo da concepção de democracia era uma marca presente nos escritos de Anísio Teixeira. Como visto, Anísio se destacava ao associar educação e desenvolvimento social e econômico à ideia de democracia. Não obstante, não era exclusividade de Anísio pensar políticas de desenvolvimento social e econômico ou uma maior intervenção estatal na construção de uma rede pública de ensino mais robusta.

Nesse sentido, os administradores do governo municipal de Pedro Ernesto, como os do governo federal liderado por Getúlio Vargas, representavam uma geração que tinha uma compreensão diferente da lei e de seu papel, já que, para eles, a lei deveria ser instrumento de construção de políticas públicas. A criação de novas instituições e a frequente emissão de decretos por parte do poder executivo eram características comuns dos governos municipal e federal à época. Logo no início da gestão de Anísio Teixeira no Departamento de Educação do Rio de Janeiro, houve a edição de uma série de decretos reorganizando a estrutura administrativa do Departamento, por exemplo, ou determinando a construção de novas escolas¹⁶⁹. Houve uma intensa atividade legislativa por parte do Ministério da Educação, mas também por parte do Departamento de Educação do Distrito Federal.

¹⁶⁸ TEIXEIRA, Anísio. *Em marcha para a democracia: à margem dos Estados Unidos*. Organização: Clarice Nunes. Apresentação: Ana Maria Bandeira de Melo Magaldi e José Gonçalves Gondra. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 25.

¹⁶⁹ Apenas para mencionar alguns exemplos, o governo municipal e, mais especificamente, a Diretoria de Anísio Teixeira, foram responsáveis pela edição dos seguintes decretos: (i) Decreto n. 3.757/1932 que regulava o financiamento das escolas do Rio de Janeiro e a organização interna da Diretoria de Instrução Pública; (ii) Decreto n. 3.763/1932 o qual criava novas escolas secundárias na cidade; (iii) Decreto n. 3.810/1932, que estabelecia o novo Instituto de Educação do Rio de Janeiro. Ver CUNHA, Luiz Antônio. Apresentação à 2ª edição. In: TEIXEIRA, Anísio. *Educação para a democracia: introdução à administração educacional*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 17.

Uma vez que estamos tratando dessa produção de decretos como modo de organizar a administração pública e implementar políticas públicas, vale lembrar aqui que Anísio Teixeira tinha formação jurídica, já que ele conquistou o diploma da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro em 1922. Essa reflexão é relevante para se compreender a noção de direito de Anísio Teixeira, ainda que de forma superficial, bem como a forma como essa formação numa Faculdade de Direito impactou a visão de Anísio sobre o ensino superior e o papel das universidades.

Por mais que Anísio tenha se formado em Direito e tenha guardado parte dos seus cadernos da graduação, ele não se entusiasmou pelo curso de Direito por uma série de razões. Não apenas ele, mas outros estudantes do período achavam que as aulas eram muito conceituais e separadas da realidade¹⁷⁰. O sentimento dessa geração de estudantes de direito não pode ser tratado como um mero detalhe, justamente porque ele demonstra a sensação de desconexão entre o que era estudado nas aulas de Direito e a “vida real”. Anísio, desde muito cedo, abandonou a possibilidade de seguir uma carreira jurídica ao assumir posições administrativas em diferentes governos, sejam eles municipal, estadual ou federal, e por se dedicar ao tema da educação pública. Isso não representou uma total repulsa de Anísio ao mundo jurídico, mas o aproximou de juristas mais críticos e menos identificados com o estilo tradicional das escolas de Direito. Um desses juristas, o também baiano Hermes Lima, foi convidado a ser Professor da Universidade do Distrito Federal e a ocupar o posto de Diretor da Escola de Economia e Direito.

Essa influência do pensamento de John Dewey em Anísio Teixeira, bem como o desenho de um curso de direito para a Universidade do Distrito Federal mais integrado às ciências sociais, nos faz levantar questões sobre uma possível conexão entre a UDF e o realismo jurídico americano. Considerando que Anísio Teixeira, após ter se tornando um bacharel em direito, esteve nos Estados Unidos no momento de ascensão do realismo jurídico, vale investigar se esse movimento teria influenciado Anísio Teixeira de algum modo.

O realismo jurídico americano foi um movimento surgido nos Estados Unidos do entre-guerras, de certa forma um reflexo na área do direito de transformações em outras áreas, em um momento de expansão das ciências sociais, como o pragmatismo na filosofia,

¹⁷⁰ Nesse sentido, ver o relato também do ex-aluno da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro Afonso Arinos: See FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *A alma do tempo*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961, pp. 77- 83.

os trabalhos de Charles Darwin e suas ramificações para diversas áreas científicas e a geometria não euclidiana, apenas para citar alguns exemplos. Tratava-se de uma contraposição ao formalismo jurídico, chamando a atenção para os aspectos sociais que eram determinantes para a criação e aplicação do direito¹⁷¹.

Uma vez que um dos pontos de disseminação do realismo jurídico nos Estados Unidos era a Faculdade de Direito da Universidade de Columbia¹⁷² e que Anísio foi estudante desta universidade nos anos 1920, a hipótese de que Anísio esteve em contato com essa produção intelectual não soa despropositada. No entanto, o arquivo de Anísio Teixeira não demonstra nenhuma conexão mais direta com autores e professores da Faculdade de Direito da Universidade de Columbia. Em Anísio Teixeira, o elemento de conexão com o realismo jurídico foi o próprio Dewey. Como se sabe, o pragmatismo de Dewey foi importante para o movimento do realismo jurídico. Ademais, o filósofo teve grande impacto em alguns professores de Direito, especialmente da Faculdade de Direito de Columbia, após ter proferido algumas palestras na faculdade¹⁷³.

Talvez o fio condutor para compreender esse possível vínculo com o realismo jurídico seja o professor Hermes Lima. É preciso levar em consideração que Hermes Lima estava diretamente envolvido na inauguração da universidade idealizada por Anísio Teixeira e que esse envolvimento pode ser verificado pelo fato de que foi atribuído a ele a posição de Diretor da Escola de Economia e Direito da UDF. A escola estava destinada a aglutinar os estudos em direito, economia, sociologia e antropologia. Os livros e palestras de Hermes Lima indicam que ele tinha uma abordagem diferente em relação ao direito, marcadamente mais sociológica e interdisciplinar.

Paulo Macedo Garcia Neto, em sua dissertação sobre a influência do realismo jurídico nos juristas brasileiros, não chegou a investigar o papel de Hermes Lima nesse processo¹⁷⁴, mas analisou a importância do pensamento do jurista baiano em um artigo

¹⁷¹ Cf. GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. *Introdução ao realismo jurídico norte-americano*. Brasília: edição do autor, 2013 e PURCELL JR., Edward A. American jurisprudence between the wars: legal realism and the crisis of democratic theory. In: *The American Historical Review*. Vol. 75, n. 2, dez 1969.

¹⁷² Ver SCHLEGEL, John Henry. *American Legal Realism and Empirical Social Science*. The University of North Carolina Press, 1995.

¹⁷³ SCHLEGEL, John Henry. *American Legal Realism and Empirical Social Science*. The University of North Carolina Press, 1995, p. 25, 57-63

¹⁷⁴ GARCIA NETO, Paulo Macedo. *A influência do realismo jurídico norte-americano no direito brasileiro*. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

escrito em coautoria com José Reinaldo de Lima Lopes¹⁷⁵. Os autores argumentaram que Hermes Lima produziu uma das obras mais críticas da década de 1930. De fato, o livro *Introdução à Ciência do Direito* foi um grande sucesso, com inúmeras reedições nos anos seguintes. No início do livro, Hermes Lima já anunciava que o direito era um fenômeno essencialmente social, apresentando influência do materialismo, chegando a mencionar Marx em alguns momentos, mas criticando a ortodoxia marxista em outros¹⁷⁶. Havia ali influências darwinistas e deweyanas¹⁷⁷.

Além de Anísio Teixeira, Hermes Lima também foi responsável por disseminar a obra de Dewey no Brasil ao publicar o livro *Problemas de Nosso Tempo*¹⁷⁸ em 1935, em que ele buscou compreender as transformações daquele período conturbado. Em um capítulo do livro, Hermes Lima falou sobre vida, religião e ciência e usou Dewey para dissertar sobre as esferas pública e privada, com argumentos direcionados ao movimento de renovação católica que tanto implicava com a UDF e seus professores. Em 1941, ele deu uma palestra sobre a contribuição estadunidense à filosofia da vida, citando William James e John Dewey¹⁷⁹. Na reedição de *Introdução à Ciência do Direito*, de 1949, Hermes Lima mencionou o jurista americano Roscoe Pound¹⁸⁰ para afirmar que fatores sociais, políticos e históricos deveriam ser estudados pela sociologia do direito.

Paulo Macedo Garcia Neto e José Reinaldo de Lima Lopes afirmaram que os poucos juristas com perspectiva mais crítica da década de 1920 e 1930 nunca chegaram a fazer parte de um movimento unificado¹⁸¹. De fato, eles não chegaram a constituir uma “escola de pensamento”. No entanto, a Universidade do Distrito Federal, em um primeiro momento, colocou em um mesmo espaço de atuação intelectuais que estavam em contato com essas discussões modernas das ciências sociais, especialmente nos Estados Unidos. Paulo Macedo

¹⁷⁵ LOPES, José Reinaldo de Lima e GARCIA NETO, Paulo Macedo. Pensamiento Jurídico Crítico en Brasil (1920-1940). In: *Crítica Jurídica Comparada*. Mauricio García Villegas e María Paula Saffon (Orgs.). Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2011, pp. 131-132.

¹⁷⁶ Ver LIMA, Hermes. *Introdução à ciência do direito*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933, p. 64 e pp. 332-333.

¹⁷⁷ Ibidem, p. 33, pp. 254-255.

¹⁷⁸ LIMA, Hermes. *Problemas de Nosso Tempo*. São Paulo: Editora Companhia Nacional, 1935.

¹⁷⁹ Casa de Rui Barbosa. Nº de chamada 036235. Folheto “A contribuição norte-americana à filosofia da vida”, de Hermes Lima, 1941.

¹⁸⁰ LIMA, Hermes. *Introdução à ciência do direito*. 5ª edição, revisada e aumentada. São Paulo: Editora Nacional de Direito, 1949, p. 72.

¹⁸¹ LOPES, José Reinaldo de Lima e GARCIA NETO, Paulo Macedo. Pensamiento Jurídico Crítico en Brasil (1920-1940). In: *Crítica Jurídica Comparada*. Mauricio García Villegas e María Paula Saffon (Orgs.). Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2011, pp. 132.

Garcia Neto e José Reinaldo de Lima Lopes ainda afirmaram que a modernização do pensamento jurídico brasileiro se deu, em vários casos, como subproduto de posições antidemocráticas.

Essa afirmação é correta, especialmente se levarmos em consideração os trabalhos de Oliveira Vianna e Francisco Campos, que moldaram legalmente as bases do Estado Novo. Mas é preciso ressaltar que essa predominância do pensamento jurídico modernizador, mas autoritário, não ocorreu por meio de uma competição no campo das ideias entre posições mais ou menos democráticas. Hermes Lima foi preso em 1935, acusado de engajar em atividades comunistas, desfazendo o projeto da Escola de Economia e Direito da UDF que ainda estava por se concretizar. A tentativa de reunir um número de intelectuais para desenvolver pesquisas no campo jurídico a partir de uma perspectiva mais progressiva, democrática e interdisciplinar foi prematuramente abortada. Os ataques à UDF e a prisão de Hermes Lima, especificamente, serão analisados no próximo capítulo.

Pode-se concluir até aqui Anísio Teixeira e John Dewey, a despeito dos contextos nacionais distintos, se depararam com o desafio da crise do projeto democrático. Como intelectuais atuantes, escreveram e publicaram suas ideias de modo a intervir no debate sobre os rumos políticos e sociais de seus respectivos países. John Dewey defendia uma ideia de democracia que ia além da democracia representativa, já que democracia, para ele, seria um modo de vida. Ao defender uma maior intervenção do Estado, seja na economia ou na implementação de políticas sociais, Dewey chamava atenção para a importância de se buscar uma noção de “público” que ultrapassasse o “estatal” e que fosse verdadeiramente democrática. Já Anísio, difundiu as ideias de Dewey não só para contribuir com debates pedagógicos, mas, ao longo dos anos, passou a usar as ideias de Dewey para defender a efetivação do regime democrático do Brasil.

Alguns elementos do pensamento de Dewey e da geração progressiva estadunidense sobre o papel das universidades foram relevantes no projeto da UDF idealizado por Anísio Teixeira. Dewey, que era professor universitário e que fazia parte de uma geração de intelectuais ligados às universidades americanas, acreditava no espraiamento do discurso científico pela sociedade, com um destacado papel das universidades nessa tarefa. É nesse sentido que podemos vislumbrar no projeto da UDF esse papel significativo na construção de uma sociedade mais democrática.

CAPÍTULO 2

A UDF EM UM PERÍODO DE TENSIONAMENTO POLÍTICO: A OPOSIÇÃO DOS CATÓLICOS E A REPRESSÃO AO COMUNISMO

A Lei de Segurança Nacional¹⁸², que seria o gatilho para um intenso e contínuo processo de ataques às garantias da Constituição de 1934, tem como data de sua publicação o mesmo dia da publicação do decreto que instituiu a UDF. A referida lei, de n. 38, conhecida também como “lei monstro” pelos oposicionistas, foi redigida e formulada, ao menos em parte, pelo então Ministro da Justiça Vicente Rao¹⁸³, para tipificar um grande rol de crimes políticos¹⁸⁴. Seu principal propósito era fornecer um instrumento adequado para incriminar o movimento comunista¹⁸⁵, especialmente após o surgimento da Aliança Nacional Libertadora (ANL), que representava uma articulação de forças progressistas e de esquerda em reação ao fortalecimento de grupos fascistas, em especial a Ação Integralista Brasileira (AIB). Segundo o texto da lei, seriam criminalizadas ações como tentar mudar, por meios

¹⁸² Não há nada que indique que as publicações do decreto da UDF ou da lei de segurança nacional tenham sido feitas propositalmente na mesma data. A respeito do debate travado no Congresso Nacional que antecedeu a aprovação da lei de segurança nacional, ver MARQUES, Raphael Peixoto de Paula. *Repressão política e usos da constituição no governo Vargas (1935-1937): a segurança nacional e o combate ao comunismo*. Orientador: Cristiano Paixão. Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, 2011, pp. 22-56.

¹⁸³ Joseph Love relata que Vicente Rao representava uma exceção dentro da elite paulistana, uma vez que era filho de imigrantes pobres, sendo um dos poucos membros do grupo dominante a não ter investimentos ou ligações fortes no setor agrícola. Terceira geração de uma família de políticos, Rao estudou filosofia na Universidade Católica de Louvain e se formou na Faculdade de Direito de São Paulo. Em 1927, tornava-se professor catedrático da mesma Faculdade, angariando prestígio profissional. Mesmo tendo apoiado o movimento constitucionalista em 1932, assumiu o Ministério da Justiça em 1934 e foi atuante na redação da Lei de Segurança Nacional e do Estado de Guerra. Afastou-se do governo Vargas antes do golpe de 1937. Vicente Rao é normalmente encaixado no grupo dos juristas liberais, uma vez que foi demitido da USP no Estado Novo, juntamente com o jurista liberal Waldemar Ferreira. No entanto, apesar de ter sido afastado da USP em 1939 juntamente com Waldemar Ferreira e Sampaio Dória, tinha posicionamentos distintos em relação aos dois juristas citados. Rao atuou como Ministro da Justiça no governo Vargas e, mesmo após a subsequente exoneração do cargo com críticas ao Estado Novo, Rao manteve seu posicionamento anticomunista e sua conexão à Igreja Católica. A caracterização de Rao como um liberal, portanto, é insuficiente e talvez equivocada para compreender sua trajetória. Ver LOVE, Joseph L. *A locomotiva: São Paulo na federação brasileira 1889-1937*. Tradução: Vera Alice Cardoso da Silva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, pp. 240-241.

¹⁸⁴ MARQUES, Raphael Peixoto de Paula. *Repressão política e usos da constituição no governo Vargas (1935-1937): a segurança nacional e o combate ao comunismo*. Orientador: Cristiano Paixão. Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, 2011, p. 49.

¹⁸⁵ NUNES, Diego. *O percurso dos crimes políticos durante a Era Vargas (1935-1945): do Direito Penal político italiano ao Direito da Segurança Nacional brasileiro*. Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Orientador: Arno Dal Ri Júnior. Florianópolis, 2010.

violentos, a Constituição da República, ou a forma de governo por ela estabelecida. Algo que facilitaria, conseqüentemente, a perseguição a grupos políticos mais radicais.

A criação da Universidade do Distrito Federal se dava nesse momento conturbado da história política brasileira. Por um lado, a Constituição de 1934 se tornava, ao menos em tese, a principal referência da organização jurídica e política do país e abria brechas para a instalação de uma universidade por iniciativa do Distrito Federal. Por outro, a sanção da Lei de Segurança Nacional criava uma atmosfera de instabilidade, colocando em risco as próprias garantias constitucionais recém-aprovadas. Desde o primeiro dia de funcionamento, a UDF foi obrigada a se sustentar nesse improvável equilíbrio de forças políticas contrapostas.

No capítulo anterior, analisamos as discussões da Constituinte de 1933 e 1934, o projeto original da UDF o pensamento de Anísio Teixeira sobre educação, democracia e papel das universidades. Será preciso, nesse segundo capítulo, analisar mais detidamente como essas tensões no cenário político do país respingaram na UDF, fazendo com que a universidade enfrentasse uma forte crise em seus primeiros meses de funcionamento.

2.1 Direito, religião e ciência: o pano de fundo dos movimentos contrários à UDF

Desde o dia da publicação do decreto da UDF, vários grupos opositores passaram a criticar a universidade, seu projeto e seu quadro de professores. Essa oposição, endereçada à UDF e a todo o projeto de reforma da educação promovido por Anísio Teixeira, não era homogênea e deve ser interpretada como um movimento de muitas camadas. A reação pode ser lida, por exemplo, como uma articulação do partido de oposição a Pedro Ernesto, o Partido Economista Democrático do Distrito Federal, de modo a fazer frente à popularidade da gestão do então prefeito. Pode ser lida, também, como uma reação de um setor da população que resistia a uma maior intervenção do Estado na educação das crianças e adolescentes. Afinal, a ampliação da intervenção estatal nessa área, representada algumas vezes pela limitação do ensino religioso nas escolas, poderia contrastar com os valores familiares e diminuir a autoridade e influência dos pais na formação de seus filhos. Argumentos religiosos se mesclavam, em alguns casos, a profundos sentimentos

anticomunistas. Separar essas camadas de oposição seria impossível, pois tais discursos se mesclavam, em menor ou maior intensidade. No entanto, é possível visualizar uma significativa mudança do tom desses discursos, que se iniciaram com um foco mais jurídico, buscando questionar a legalidade da UDF, e que, posteriormente, assumiram um caráter católico e anticomunista mais explícito. As raízes dessa visão anticomunista, no entanto, eram anteriores à fundação da universidade.

No discurso de inauguração dos cursos da UDF, três meses após a publicação do decreto de fundação da universidade, Anísio Teixeira enumerou as acusações e ataques que o projeto vinha sofrendo:

Desobedecia, porém, à letra dos regulamentos do governo provisório; há nomes que não são integralmente os mesmos; há divisões e autonomias que não são previstas; e não há passiva e textual repetição do que está escrito na lei federal; logo a Universidade é inconstitucional, ilegal e nula.

Como se vê, os ataques normalmente se fundavam em argumentos jurídicos para afirmar que a universidade era “inconstitucional, ilegal e nula”. Em seguida, no mesmo discurso, Anísio se contrapôs à política do governo federal de regulamentação do ensino superior:

Nunca se chegou, no Brasil, a tão insignificante, estreita e elementar compreensão do problema educativo brasileiro. Nunca se pretendeu tão infantilmente encerrar-se a cultura nacional dentro de um regulamento. Nunca o espírito burocrático foi tão audacioso em querer se sobrepor à própria realidade das coisas e à própria realidade das instituições. Tudo para quê? Para ferir o Distrito Federal que se atrevera a pensar em uma Universidade e se atrevera a fazê-la, porque os que deviam tê-la feito, não o fizeram até agora.

De acordo com Anísio Teixeira, as alegações dos opositores de que a universidade seria “inconstitucional, ilegal e nula” tentavam demonstrar a inviabilidade da UDF pela via jurídica, já que a UDF supostamente infringiria o regulamento federal (no caso, o Estatuto das Universidades Brasileiras, previsto no decreto 19.851 de 1931 e elaborado por Francisco Campos). Tendo em vista essa declaração de Anísio Teixeira, a pesquisa partiu da hipótese de que o principal argumento dos opositores para tentar barrar o funcionamento da UDF tinha cunho jurídico, com base do decreto de 1931. No entanto, o desenrolar da pesquisa em fontes primárias evidenciou uma maior complexidade no discurso oposicionista. Tal discurso encontrou eco não só no governo federal, como já seria de se esperar, mas surpreendentemente nas próprias fileiras do partido que sustentava o governo de Pedro

Ernesto no Distrito Federal. Convém, portanto, examinar mais de perto a própria dinâmica política do DF.

O Partido Autonomista do Distrito Federal era a organização política que dava respaldo a Pedro Ernesto e, por consequência, à atuação de Anísio Teixeira como Secretário de Educação. A trajetória política de Pedro Ernesto é representativa das idas e vindas da primeira metade da década de 1930. Ainda em 1931, ele fora nomeado, por Getúlio Vargas, interventor no Distrito Federal e passou a articular um grupo político com o objetivo de sustentar sua candidatura caso a nova Constituição viesse a prever eleições no Distrito Federal. A articulação desse grupo resultou na formação do Partido Autonomista, de caráter democrata e progressista, que lutava pela ampliação da autonomia do Distrito Federal. Com políticos tenentistas importantes integrando o partido, foi possível obter algumas vitórias nos debates Constituintes de 1933-1934. A grande vitória desse grupo foi a previsão inédita de autonomia política e administrativa ao Distrito Federal na Constituição. Foram definidas novas regras para escolha do Prefeito do Distrito Federal: eleições para os vinte e quatro cargos de vereador da Câmara Municipal, com mais quatro representantes classistas; e, posteriormente, por votação indireta, os vereadores elegeriam o prefeito. Tendo em vista que vinte vereadores eleitos eram do Partido Autonomista, foi fácil garantir a maioria necessária à escolha de Pedro Ernesto como novo prefeito do Rio de Janeiro¹⁸⁶.

Com a vitória na Constituinte de 1933-1934, uma vez garantida a autonomia do Distrito Federal, abriu-se um novo campo de possibilidades de atuação por parte da prefeitura e, conseqüentemente, a Câmara Municipal tornou-se o *locus* por excelência dos debates sobre a cidade do Rio de Janeiro. A rivalidade se dava entre o Partido Autonomista, de Pedro Ernesto, e o grupo de oposição reunido em sua maioria no Partido Economista, que se fundiu ao Partido Democrático em 1933, resultando na formação do Partido Economista Democrático do Distrito Federal¹⁸⁷.

Os integrantes do Partido Economista Democrático atacavam as políticas de Pedro Ernesto e de Anísio Teixeira tanto na Câmara Municipal, quanto no Congresso Nacional,

¹⁸⁶ SARMENTO, Carlos Eduardo Barbosa. Vozes da cidade: a Câmara Municipal e o Rio de Janeiro autônomo (1935-1937). In: VII Encontro Regional de História - ANPUH - RJ, 1996.

¹⁸⁷ Cf. Alzira Alves de ABREU *et al* (coords.). Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. In: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-economista-democratico-do-distrito-federal>> Acesso em: 20/11/2016.

onde também tinham representantes. O deputado federal Henrique Dodsworth¹⁸⁸, que fazia oposição a Pedro Ernesto, apresentou um projeto de lei no Congresso Nacional com o claro intuito de barrar o funcionamento da UDF. O projeto determinava que, enquanto não fosse aprovado o Plano Nacional de Educação, nenhuma universidade poderia funcionar sem observar os preceitos da legislação federal:

Art. 1º - Enquanto não for aprovado pelo Poder Legislativo Federal, de sua competência privativa, o Plano Nacional de Educação, fica suspensa a concessão de inspeção prévia a universidade e instituto de ensino estaduais ou livres a que se refere o artigo 12, parágrafo único, do decreto federal n. 19.851 de 11 de abril de 1931 e bem assim a aprovação de seus estatutos pelo Ministro da Educação e Saúde Pública em conformidade com o artigo 7º do citado decreto.

Art. 2º - As universidades que se houverem criado ou se criarem sem observância dos preceitos da legislação federal vigente não poderão funcionar validamente, sendo destituídos de qualquer valor as provas e exames de qualquer natureza a que se submeterem os seus alunos e bem assim os diplomas e títulos que expedirem.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

O projeto de lei era uma tentativa liderada pelo partido de Dodsworth de inviabilizar o funcionamento da UDF. A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados optou por uma saída de meio termo, apresentando uma emenda que excluiria a Universidade do Distrito Federal e a Universidade de São Paulo dessa nova regra. Tal emenda determinava que a regra deveria ser aplicada apenas às instituições de ensino superior municipais e estaduais criadas após 1º de julho de 1935¹⁸⁹, que não seria o caso da UDF e da USP.

Se a discussão no Congresso Federal gerava polêmica, no âmbito da Câmara Municipal os debates tornavam-se ainda mais acirrados, com críticas cada vez mais diretas a Anísio Teixeira. O discurso contra a UDF, que era inicialmente liderado pela oposição do Partido Economista Democrático, passava a ser incorporado por integrantes da própria base política de Pedro Ernesto. Aos poucos, os próprios integrantes do Partido Autonomista

¹⁸⁸ Henrique Dodsworth apoiou o o Movimento Constitucionalista de São Paulo em 1932. Em 1933, foi eleito deputado federal constituinte pelo Distrito Federal na legenda do Partido Economista. Foi eleito novamente deputado em 1934. Fez dura oposição à Administração de Pedro Ernesto. Posteriormente, apoiaria o Estado Novo e assumiria a interventoria do Distrito Federal, em julho de 1937, por meio da nomeação de Getúlio Vargas. DICIONÁRIO HISTÓRICO BIOGRÁFICO BRASILEIRO PÓS-1930. Henrique Dodsworth. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001.

¹⁸⁹ “Comissão de Educação e Cultura, com parecer redigido pelo Deputado Monte Arrais, disse que seria prudente evitar a criação de novas instituições até aprovação do Plano Nacional de Educação. Lei de caráter transitório que desapareceria com o novo Plano de Educação. Opina pela aprovação do projeto com a seguinte emenda: Parágrafo único: excetuam-se das disposições desse artigo os estabelecimentos de ensino superior criados pelos governos estaduais e do Distrito Federal até 30 de junho de 1935”. O Jornal do Brasil – 24 de julho de 1935, p. 14.

entraram em conflito entre si, já que alguns defendiam as medidas de Anísio Teixeira na Secretaria de Educação, enquanto outros se posicionavam radicalmente contra. Com o passar do tempo e a radicalização das posições, o caráter anticomunista dos discursos dos opositores da UDF ia se tornando cada vez mais evidente.

Políticos do Partido Autonomista, como Átila Soares, passaram a criticar abertamente, em apoio aos integrantes do Partido Economista Democrático, as medidas “de esquerda” e “comunistas” adotadas por Pedro Ernesto a partir de 1934. Integrantes do Partido Autonomista mais ligados às Forças Armadas e também à Igreja Católica argumentavam que a Universidade do Distrito Federal havia contratado professores que seriam, na verdade, “militantes comunistas”. Átila Soares, apesar de integrar o Partido Autonomista, tornou-se próximo de Alceu Amoroso Lima por sua militância católica. Como já ressaltado, a tomada de consciência da importância da educação como maneira de moldar os futuros cidadãos e assim determinar os rumos do desenvolvimento da nação, transformou a questão educacional em um dos principais campos de batalha durante os conturbados anos 1930¹⁹⁰. De certo modo, essa tensão entre educadores “pioneiros” ou escolanovistas e os católicos, já presente na Constituinte de 1933-1934, se refletiu também no embate político no Rio de Janeiro em 1935, principalmente na questão envolvendo o ensino religioso nas escolas.

Por mais que a polêmica do ensino religioso não tenha envolvido diretamente a Universidade do Distrito Federal, é imprescindível compreender as tensões políticas referentes à regulamentação do ensino religioso na câmara municipal do Rio de Janeiro para demonstrar o desgaste da administração de Pedro Ernesto e Anísio Teixeira. Esse episódio também explica como a oposição a Anísio foi sendo construída na Câmara Municipal,

¹⁹⁰ Um panorama dessa disputa entre 1930 e 1945 é descrito por José Silvério Baia Horta do seguinte modo: “Em torno a esses temas (vinculados à educação), movem-se no Brasil, no período de 1930-1945, diferentes forças da sociedade civil e do Estado: os militares, que buscam, em nome da segurança nacional, interferir diretamente na política educacional no intuito de conformá-la à política militar do país; a Igreja, que luta pela introdução e manutenção do ensino religioso nas escolas públicas e pela liberdade de ensino, enquanto garantia de existência de suas escolas, e, de uma forma mais ampla, pressiona pelo atendimento de suas reivindicações por parte do Estado, e procura tirar o máximo proveito do princípio de ‘colaboração recíproca’ estabelecido pela Constituição de 1934; os educadores, que se esforçam por conduzir o sistema educacional brasileiro por caminhos novos, visando modernizá-lo e adequá-lo às exigências do desenvolvimento do capitalismo; finalmente, o próprio Estado, que aproveita ao máximo as divergências existentes, reconciliando-as e arbitrando os conflitos, para atender aos diferentes grupos das classes dominantes, mas que, em última análise, procura colocar o sistema educacional a serviço de sua política autoritária”. HORTA, José Silvério Baia. *O hino, o sermão e a ordem do dia: regime autoritário e educação no Brasil (1930-1945)*. 2ª ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2012, pp. 4-5.

mesmo entre integrantes do Partido Autonomista. De forma breve, passaremos a analisar as disputas em torno do ensino religioso no âmbito do governo federal e depois, mais especificamente, no âmbito do governo municipal no Rio de Janeiro.

A aproximação do governo federal com os católicos ocorreu aos poucos, principalmente pelas mãos de políticos mineiros como Francisco Campos e Gustavo Capanema¹⁹¹. Após a edição da chamada “reforma educacional” empreendida por Francisco Campos em 1931, foi promulgado o Decreto 19.941 que introduzia o ensino religioso nos estabelecimentos de ensino primário, secundário e normal. Merecem destaque os seguintes artigos do referido decreto:

Art. 1º Fica facultado, nos estabelecimentos de instrução primária, secundária e normal, o ensino da religião. (...)

Art. 3º Para que o ensino religioso seja ministrado nos estabelecimentos oficiais de ensino é necessário que um grupo de, pelo menos, vinte alunos se proponha a recebê-lo.

Art. 4º A organização dos programas do ensino religioso e a escolha dos livros de texto ficam a cargo dos ministros do respectivo culto, cujas comunicações, a este respeito, serão transmitidas às autoridades escolares interessadas.

Art. 5º A inspeção e vigilância do ensino religioso pertencem ao Estado, no que respeita a disciplina escolar, e às autoridades religiosas, no que se refere à doutrina e à moral dos professores. (...)

Art. 8º A instrução religiosa deverá ser ministrada de maneira a não prejudicar o horário das aulas das demais matérias do curso.

Uma vez que a religião católica era amplamente majoritária, a formação de núcleos de vinte alunos de outras religiões era pouco viável, fazendo com que o ensino religioso fosse praticamente equivalente ao ensino da religião católica. Por mais que fosse conferida liberdade às ordens religiosas para formular os programas das aulas, o decreto previa em seu último artigo a possibilidade de suspensão do ensino religioso por parte do Ministério da Educação, por motivos de manutenção da ordem pública e da disciplina escolar¹⁹².

Quando Capanema assumiu o Ministério da Educação a partir de julho de 1934, correspondências entre Alceu Amoroso Lima e Gustavo Capanema demonstravam que o

¹⁹¹ Sobre essa articulação ver SALEM, Tânia. Do Centro D. Vital à Universidade Católica. In: SCHWARTZMAN, Simon (Org.) *Universidades e Instituições Científicas no Rio de Janeiro*. Brasília: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), 1982, pp. 97-134.

¹⁹² Decreto 19.941, art. 11: “O Governo poderá, por simples aviso do Ministério da Educação e Saúde Pública, suspender o ensino religioso nos estabelecimentos oficiais de instrução quando assim o exigirem os interesses da ordem pública e a disciplina escolar”.

apoio exibido pelos católicos ao governo Vargas deveria vir acompanhado de uma atuação do governo para garantir a “ordem pública”, a “paz social” e a “liberdade de ação para o bem, mas não para o mal”¹⁹³. Tratava-se, portanto, de um acordo político entre o governo Vargas, especialmente Capanema, e o cada vez mais articulado grupo católico, o que permitiu que os religiosos ganhassem uma projeção e vitórias políticas nunca obtidas no período na Primeira República.

Se no decreto 19.941, elaborado por Francisco Campos, a chamada instrução religiosa deveria ser ministrada de modo a não prejudicar a grade horária das demais matérias¹⁹⁴, o artigo 153 da Constituição de 1934 previa que o ensino religioso seria parte da grade horária das escolas públicas¹⁹⁵, ou seja, constaria como uma das disciplinas do horário em sala de aula e não uma atividade em horário extra. O ensino religioso passava a integrar, portanto, o currículo em sala de aula dos alunos. Os defensores católicos no decorrer da Constituinte ressaltavam, no entanto, que não estavam pleiteando uma religião oficial e que o ensino religioso não seria obrigatório¹⁹⁶. Essa estratégia se mostrou eficiente, considerando a aprovação do artigo 153 da Constituição de 1934.

Sobre o tema, Anísio Teixeira já havia se pronunciado em março de 1933, no jornal *A Nação*, possivelmente buscando influenciar os deputados da Assembleia Nacional Constituinte. Ao responder à pergunta do jornalista, a respeito da permissão do ensino religioso nas escolas públicas em um Estado laico, Anísio respondeu: “Poder, pode. Não

¹⁹³ Angela de Castro Gomes contabiliza um total de 149 cartas trocadas entre Capanema e Alceu Amoroso Lima, todas arquivadas no acervo do CPDPC/FGV. GOMES, Angela de Castro. O Ministro e sua correspondência: projeto político e sociabilidade intelectual. In: *Capanema: o Ministro e seu Ministério*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000. Sobre esse tema ver também: HORTA, José Silvério Baia. *O hino, o sermão e a ordem do dia: regime autoritário e educação no Brasil (1930-1945)*. 2ª ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2012, pp. 102-105.

¹⁹⁴ Art. 8º do Decreto 19.1941: A instrução religiosa deverá ser ministrada de maneira a não prejudicar o horário das aulas das demais matérias do curso.

¹⁹⁵ Art. 153 da Constituição de 1934: O ensino religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais.

¹⁹⁶ Exemplos dessa argumentação podem ser encontrados nos discursos do Sr. Luiz Sucupira, ANAIS DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE 1933/1934, volume 5. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional 1935, p. 48, do Sr. Costa Fernandes, que argumentou que o ensino leigo feriria a consciência de milhares de crianças católicas ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE 1933/1934, volume 5. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional 1935, pp. 107-109 e p. 112, e do deputado e religioso Arruda Câmara: “Os laicistas fogem do fantasma da tirania religiosa e procuram submeter os outros à tirania real, até, e negativista. Impugnam o ensino religioso facultativo, para impôr o laicismo obrigatório. E como o diabo foge da cruz, eles fogem de ouvir a voz da maioria nacional, forte como o rumor de muitas águas, para atender ao murmúrio de alguns” ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE 1933/1934, volume 5. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional 1935, p. 322.

julgo, entretanto, nem prudente, nem eficaz”¹⁹⁷. Argumentou que o ensino religioso estimulava forças antidemocráticas, uma vez que dividia, estratificava e classificava os homens. Concluiu a entrevista com a seguinte indagação: “Por que levar para a escola a preocupação da distinção de credos, e acentuá-la com a separação dos membros de credos diferentes para um ensino das diferentes religiões?”¹⁹⁸.

A questão do ensino religioso não estaria pacificada mesmo com a promulgação da Constituição de 1934. O tema viria à tona mais uma vez no ano de 1935. Políticos da cidade do Rio de Janeiro quiseram regulamentar o artigo 153 da Constituição de 1934 com o objetivo de instituir o ensino religioso nas escolas públicas cariocas. Os principais debates na Câmara Municipal ocorreram no primeiro semestre de 1935, ou seja, concomitantemente à criação da UDF. Com a defesa do ensino religioso por alguns políticos do Partido Autonomista do Distrito Federal, parte da base de apoio do governo Pedro Ernesto se virou contra Anísio Teixeira e suas políticas na área da educação.

O padre Olympio, presidente da Câmara de Vereadores, e o oficial da Marinha Átila Soares, ambos do Partido Autonomista, apresentaram um projeto de lei para instituir aulas de religião bissemanais na grade horária das escolas, que seriam ministradas por padres ou leigos indicados pela Igreja. Como justificativa do projeto, diziam querer apenas regulamentar o disposto no artigo 153 da Constituição de 1934. No início de maio, para salvar o Partido Autonomista de um conflito aberto, os formuladores do projeto obtiveram um acordo unânime para sua aprovação antes de enviá-lo ao plenário da câmara municipal¹⁹⁹.

Em 21 de maio de 1935 foi marcada para a ordem do dia a primeira discussão sobre o projeto n. 8, que instituiu o ensino religioso nas escolas²⁰⁰. O jornal *O Radical*, vinculado aos tenentistas e que apoiava a gestão de Pedro Ernesto, chamava o projeto de “inoportuno” e dizia que o projeto de lei “dividia os cariocas”²⁰¹. Na primeira discussão, o projeto saiu

¹⁹⁷ Jornal *A Nação*, 4 de março de 1933, p. 1 e p. 16. Entrevista também está presente em TEIXEIRA, Anísio. *Educação para a democracia: introdução à administração educacional*. Apresentação de Luiz Antônio Cunha, 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, pp. 243-249.

¹⁹⁸ TEIXEIRA, Anísio. *Educação para a democracia: introdução à administração educacional*. Apresentação de Luiz Antônio Cunha, 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 248.

¹⁹⁹ CONNIFF, Michael L. *Política urbana no Brasil: a ascensão do populismo (1925-1945)*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006, p. 194.

²⁰⁰ *O Jornal*, “Câmara municipal”, 21 de maio de 1935, p. 6.

²⁰¹ Jornal *O Radical*, “Para dividir os cariocas”, 22 de maio de 1935, p. 1.

vitorioso²⁰². Verifica-se que apenas Jayme César Leite e Tito Lívio, deputados do Partido Autonomista, apresentaram restrições ao projeto, embora o aprovassem mesmo assim. Adalto Reis, também do Partido Autonomista, sugeriu algumas emendas. Segundo ele, para garantir maior coerência interna da lei. Dentre as emendas apresentadas, Adalto Reis e Frederico Trotta propuseram, ao contrário do que previa o § 2º do art. 5º do projeto n. 8, que fosse proibido aos professores públicos lecionar matéria religiosa²⁰³. Cabe destacar que o referido parágrafo foi suprimido do projeto original e essa seria a única vitória, ainda que parcial, de Adalto Reis. Mais tarde, Adalto Reis seria o único deputado a defender Anísio Teixeira na Câmara Municipal.

²⁰² Projeto n. 8 - Providencia sobre o ensino religioso ministrado em diversas escolas municipais e dá outras providências. A Câmara Municipal resolve: Art. 1º - O ensino da religião nas escolas oficiais municipais equiparadas ou sob inspeção preliminar, de caráter primário, secundário, complementar, profissional ou normal é considerado matéria de programa e horário. Art. 2º - No ato da matrícula deverão os pais ou responsáveis declarar se desejam ou não que seus filhos ou tutelados frequentem a aula de religião e qual a confissão religiosa. § Único - sem determinação por escrito, dos pais ou responsáveis, não poderão os alunos interromper o curso de religião já iniciado nem frequentar simultaneamente mais de um curso de credos diferentes. Art. 3º - O ensino da religião será ministrado dentro do horário escolar, na primeira ou segunda hora de aula, em das lições semanais de meia hora. Art. 4º - Cabe às autoridades religiosas organizar os programas e escolher os livros textos, respectivamente dos cursos de religião que tenham alunos matriculados. Art. 5º - No início do ano letivo, o diretor de Educação solicitará das autoridades dos cultos pretendidos pelos alunos a designação dos respectivos professores, os quais exercerão sem remuneração dos cofres públicos municipais. § 1º - Feita essa designação, serão determinados pelos diretores dos diferentes estabelecimentos de ensino dias e horas na semana, para as aulas de religião, sendo, sempre que possível, designados dias diferentes para confissões diversas. Art. 6º - Para efeitos de ensino religioso reconhece o Governo Municipal, como autoridades competentes, a Curia Metropolitana da Igreja Católica e as organizações congêneres dos demais credos admitidos. Art. 7º - A inspeção e vigilância do ensino da religião pertence ao Executivo Municipal, quanto a disciplina escolar e às autoridades do respectivo culto, no que respeita a doutrina e moral dos alunos e encarregados desse ensino. Art. 8º - Não é permitido aos professores de outras disciplinas impugnar os ensinamentos religiosos ou, de qualquer modo, ofender a consciência religiosa dos alunos. Art. 9º - Os professores de religião, por sua vez, deverão abster-se de quaisquer críticas a outros credos, não relacionados ou desnecessários à elucidação de temas do programa da matéria, sob pena de, comprovado o fato, cassar o diretor do estabelecimento autorização, ao professor incriminado, para o exercício desse ministério. § Único - Nesse caso deverá o diretor solicitar da respectiva autoridade religiosa a designação de outra pessoa idônea para o exercício do cargo. Art. 10º - Qualquer dúvida que possa surgir na interpretação deste decreto deverá ser resolvida amigavelmente, entre autoridades religiosas e civis, de forma a dar às famílias todas as garantias de autenticidade e segurança no ensino da religião. Art. 11º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, cabendo ao Executivo Municipal determinar as necessárias providências para a sua cabal execução. § Único - Para o concorrente ano, o diretor de Educação solicitará imediatamente as declarações dos pais ou responsáveis de que trata o art. 2º. Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das sessões, 9 de maio de 1935. - Attila Soares, Olympio de Mello, Edgard Romero, Correa Dutra, Frederico Trotta, Moura Nobre, Fernandes Dantas, Ruy Almeida, Jayme de Araújo, Ernani Cardoso, Jansen Muller, Jorge Mattos, Clapp Filho, Ivan Pessoa, Heitor Beltrão, Alberico de Moraes, Caldeira de Alvarenga, José Lobo, Henrique Maggioli, Adalto José dos Reis - com restrições - Jayme César Leite e Tito Lívio.

²⁰³ Justificação da emenda: “o texto dá completa liberdade ao professor público para lecionar matéria religiosa. É uma prática perigosa e parece chocar-se com o artigo 8º do projeto. Na verdade, por muita elevação que possua o professor público e por mais que seja a sua tolerância, haverá sempre um constrangimento à consciência religiosa dos alunos se se confundir o professor de religião com o professor das demais disciplinas. Em relação a essa matéria deve-se ter o maior cuidado para não se iludir impunemente o texto constitucional, que facilmente seria burlado com a permissão que o artigo 5º § 2º do projeto dá aos professores públicos”. *Jornal O Radical*, “Para dividir os cariocas”, 22 de maio de 1935, p. 2.

É interessante notar que o projeto de lei exigia que conflitos fossem resolvidos amigavelmente entre as autoridades civis e as autoridades religiosas. Contra essa previsão se insurgiu Adalto Reis, sugerindo a supressão do artigo 10º em questão. Como justificativa, o redator da emenda argumentou que o executor das leis era o Poder Executivo e, portanto, o único responsável pela sua justa aplicação: “seria destoante da técnica legislativa admitir-se uma solução amigável entre as partes e a administração para dirimir dúvidas de interpretação”²⁰⁴. Em 22 de maio de 1935, já em segunda sessão, foi novamente aprovado o projeto n. 8, mas dessa vez dando motivo a “acalorados debates”²⁰⁵. No dia seguinte, em terceira sessão, o projeto de lei foi aprovado unanimemente.

Após a aprovação do projeto, foi veiculado no jornal *O Radical* um discurso de Adalto Reis, em que este se dizia arrependido de ter aprovado tal projeto²⁰⁶. O jornal *O Radical*, que antes havia caracterizado o projeto de lei apenas como “inoportuno”, publicou um novo editorial em que se referia ao projeto de lei, agora aprovado, como “ato de insânia mental”, “projeto monstruoso, produto da ignorância, da esperteza ou do sectarismo fanático dos vereadores”²⁰⁷. Fez também críticas explícitas a supostos interesses eleitorais de Olympio de Mello. O jornal demonstrava, ainda, preocupação com possíveis futuros conflitos entre o ensino religioso e as disciplinas de ciências:

Num desses dispositivos os vereadores entregaram ‘ingenuamente’ ‘às autoridades religiosas’ a tarefa de organizarem programas, escolherem livros-textos nos cursos de religião que tenham alunos matriculados. (...) Quem nos dirá que esses futuros programas e livros-textos escolhidos não estarão em conflito permanente com as mais incontrovertíveis conquistas da ciência moderna?²⁰⁸

O editorial pressionava o então Prefeito Pedro Ernesto a vetar a lei²⁰⁹. Alceu Amoroso Lima, por sua vez, enviou telegrama a Pedro Ernesto congratulando-o, em nome

²⁰⁴ Proposta de emenda de Adalto Reis. Jornal *O Radical*, “Para dividir os cariocas”, 22 de maio de 1935, p. 2.

²⁰⁵ *O Jornal*, “Câmara Municipal”, 22 de maio de 1935, p. 5.

²⁰⁶ Discurso também reproduzido n’O Jornal: “Votei com restrições, já me penitencio, porque deveria votar integralmente contra o projeto que reputo inconstitucional de conformidade com as razões que, em outra oportunidade, apresentarei. As minhas restrições visavam um máximo de condescendência com o fito de harmonizar as correntes contrárias e de atenuar os efeitos danosos do projeto, aliviando-o de dispositivos que serão fatalmente uma fonte perene de desarmonia, de aborrecimentos, de choques, conflitos e decepções”. *O Jornal*, “Câmara Municipal”, 24 de maio de 1935, p. 2.

²⁰⁷ Jornal *O Radical*, “Perdoai-lhes Senhor, eles não sabem o que fazem”, 23 de maio de 1935, p. 1.

²⁰⁸ Jornal *O Radical*, “Perdoai-lhes Senhor, eles não sabem o que fazem”, 23 de maio de 1935, p. 2.

²⁰⁹ “Por ora, só nos cabe evocar a nunca desmentida energia saneadora do sr. Pedro Ernesto para que salve a mentalidade futura da população carioca impedindo a consumação desse atentado à cultura do Distrito. Quanto aos srs. Vereadores elevemos nossos corações às Alturas para exclamar: Perdoe-lhes Senhor - eles não sabem o que fazem”. Jornal *O Radical*, “Perdoai-lhes Senhor, eles não sabem o que fazem”, 23 de maio de 1935, p. 2.

da Coligação Católica Brasileira, pela aprovação da lei, a qual, em sua visão, corresponderia “aos anseios das famílias cariocas”²¹⁰. Cabe destacar que, na mesma data de aprovação da lei pela Câmara Municipal, foram nomeados os Diretores dos Institutos da Universidade do Distrito Federal, dentre eles Hermes Lima da Escola de Economia e Direito e Edgar Rebello para Diretor da Escola de Filosofia e Letras, ambos acusados de “socialistas” e “comunistas”, gerando ainda mais tensão no cenário político carioca.

Podemos concluir que Pedro Ernesto estava pressionado pelos dois lados, tanto pelos católicos para aprovar a lei, como pelos educadores escolanovistas para vetá-la. No dia 29 de maio de 1935, *O Jornal* publicou nota dizendo que o Prefeito Pedro Ernesto não iria se pronunciar a respeito da lei do ensino religioso nas escolas motivado pelas suas “tendências socialistas”²¹¹. De fato, Pedro Ernesto, que sofria grande pressão, optou por um caminho alternativo, uma vez que não vetou a lei e também não chegou a sancionar a mesma lei. O caminho escolhido pelo então prefeito foi não se pronunciar e passar a responsabilidade da promulgação da lei para o Presidente da Câmara Municipal²¹².

O desenrolar dessa crise no interior do próprio Partido Autonomista se intensificou posteriormente. No momento em que Pedro Ernesto discutia a transformação dos departamentos da prefeitura em secretarias, Átila Soares e Adalberto Reis discutiram, trocando desaforos por causa de Anísio Teixeira. A crise no interior do partido do prefeito fez com que o jornal *O Imparcial* afirmasse que estava empalidecendo a estrela do sr. Pedro Ernesto, ou seja, que o prefeito estava começando a perder seu atributo mais precioso: a sorte²¹³. Esse tipo de narrativa sobre a ascensão e queda de Pedro Ernesto, curiosamente, foi replicado em outra análise mais contemporânea²¹⁴.

²¹⁰ *O Jornal*, 25 de maio de 1935, p. 2.

²¹¹ *O Jornal*, “Afirma-se que o sr. Pedro Ernesto não se pronunciará sobre a lei do ensino religioso nas escolas”, 29 de maio de 1935, p. 2: “Conseguimos apurar, porém, que o prefeito, respeitando o pronunciamento da Câmara e salvaguardando a sua coerência doutrinária, resolveu não se pronunciar a respeito. Assim, não vetará nem aprovará a lei referida, deixando que a Câmara a promulgue findo o prazo regimental”.

²¹² Foi publicada uma pequena nota, discretamente posicionada à página cinco do jornal tenentista *O Radical*, com os seguintes dizeres: “Foi promulgada ontem, pelo presidente da Câmara Municipal cônego Olympio de Mello, a lei que regulamenta o ensino religioso nas escolas municipais do Rio de Janeiro” *Jornal O Radical*, “Ensino religioso nas escolas municipais”, 5 de julho de 1935, p. 5.

²¹³ *Jornal O Imparcial*, “A estrela do Senhor Pedro Ernesto”, 23 de julho de 1935, p. 4.

²¹⁴ No trabalho historiográfico, o uso de conceitos tão abstratos e pouco palpáveis como “sorte” representa um desafio. Isabel Lustosa, com seu estilo de escrita envolvente, mais próximo ao ensaio, retoma Maquiavel e Tocqueville para analisar a tensa relação entre os políticos Pedro Ernesto e Getúlio Vargas: “Pedro Ernesto teve sempre, ao longo da vida, uma boa estrela como cirurgião, como empresário da saúde e, depois, na vida política, a sua foi sempre uma trajetória rumo ao sucesso. O sucesso trouxe-lhe poder. Mas, para mantê-lo, era preciso uma astúcia e uma filosofia de vida que não se coadunavam com seu estilo. Pedro Ernesto não saberia

Esse relato da aprovação da lei sobre ensino religioso revela como o conflito entre os vereadores e a crise do Partido Autonomista guardavam relação com a atuação de Anísio Teixeira. Os ataques a Anísio se tornavam mais intensos. O político Átila Soares, por exemplo, enviou a Anísio Teixeira, em 24 de maio de 1935, o seguinte telegrama em tom de ameaça:

sinceros pezames sua orientação declaradamente bolchevizante Departamento Educação Advirto-o Nação Brasileira não poderá estar mercê inimigo insidioso como você cuja ação se dirige desmante-lo esfacelamento Brasil tem mais precioso Paz Social nossas reivindicações proletarias não se processaram nunca acionadas por indivíduos epicuristas materialistas e cabides empregos Atilla Soares (*sic*)²¹⁵.

O Jornal *A Manhã*, que apoiava o governo de Pedro Ernesto, divulgou que Átila Soares leu o conteúdo desse telegrama em sessão da Câmara Municipal, dizendo que iria combater até a morte os socialistas²¹⁶. *O Jornal*, diferentemente dos outros, aproveitou para publicar as manifestações de apoio a Anísio Teixeira, diante do ocorrido, dentre elas o telegrama de Pedro Ernesto reforçando sua convicção no trabalho de Anísio, bem como telegrama de apoio assinado por diversos médicos. Tendo em vista essas manifestações de diversos intelectuais e entidades, Átila Soares foi obrigado a se retratar²¹⁷, dizendo que havia agido de forma irrefletida. O filho de Pedro Ernesto, o médico Odilon Batista, também saiu em defesa de Anísio Teixeira, bem como dos professores acusados de comunistas, Hermes Lima, e Castro Rebello, apontando o disparate das acusações de Átila Soares²¹⁸. Percebe-se

aparentar convicções que não tivesse. Se tinha habilidade para tecer coligações, atrair simpatizantes, era, no entanto, óbvio demais para se defender de golpes de figuras mais ardilosas. Ao mesmo tempo, era de uma extrema lealdade aos amigos, coisa que segundo Maquiavel pode ser fatal para o sucesso na política. Dizia que ‘de amigo meu e de pernambucano eu não admito ouvir nem a verdade’. Foi esta lealdade a Vargas, a Anísio, aliada à fé nos ideais da democracia, que o perderam”. LUSTOSA, Isabel. *As trapaças da sorte: ensaios de história política e cultural*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004, pp. 170-171.

²¹⁵ Arquivo CPDOC. Arquivo Anísio Teixeira. Classificação: AT c1935.05.24/1.

²¹⁶ Jornal *A Manhã*, “Na Câmara Municipal”, 28 de maio de 1935, p. 7.

²¹⁷ A retratação foi noticiada com destaque apenas pelo jornal *A Manhã*, *Retratou-se!*, 29 de maio de 1935, p. 1 e p. 7.

²¹⁸ BATISTA, Odilon Duarte. O ensino religioso nas escolas municipais. In: Jornal *A Manhã*. 31 de maio de 1935, p. 7: “Cabe ainda ponderar que segundo a esdrúxula e ingênua conclusão sua, o auxiliar mais direto do atual governo, a quem compete justamente orientar as questões sociais mais debatidas no presente momento, o sr. Ministro do Trabalho, seria o primeiro e o mais forte comunista pois que um dos indigitados colhidos pelas recentes nomeações do sr. Prefeito, professor Castro Rebello, é um dos membros do Conselho Nacional do Trabalho. Mais ainda, os seus escrúpulos, chegam a ponto de permitir a inclusão, entre os partidários do extremismo, ao próprio exmo. Sr. Presidente da República uma vez que foram pelo primeiro Magistrado da Nação, ao tempo em que era discricionário, nomeados para professores catedráticos da Faculdade de Direito não só o outro apontado, extremista, professor Hermes Lima, como também, após defesa de uma tese

que os eventos estavam diretamente conectados e o estopim para envio do agressivo telegrama destinado a Anísio tinha como motivo não só a questão do ensino religioso, mas também a indicação de professores considerados “comunistas” para a Universidade do Distrito Federal.

O argumento que passou a ser difundido, de que a UDF estaria repleta de professores comunistas, normalmente fazia menção à presença de Leônidas Rezende e de Edgar Rebello no corpo docente da nova universidade. Em determinados momentos, também eram mencionadas as posições “socialistas” de Hermes Lima. É de se chamar a atenção o fato de que os professores ditos “comunistas” pertenciam à área jurídica²¹⁹ e que o foco da crítica estava centrado na presença desses professores de direito na UDF. Tais críticas, muitas vezes propagadas por parte daqueles que defendiam o ensino religioso nas escolas públicas, apontam para o fato de que elas eram em grande parte propagadas e estimuladas pelo católico Alceu Amoroso Lima e seus apoiadores.

Assim, quando nos referimos à oposição católica da UDF, não estamos nos referindo a toda a Igreja Católica, mas sim a um grupo específico de lideranças católicas ligadas ao Centro Dom Vital, no Rio de Janeiro. O Centro, criado ainda nos anos 1920, reuniu figuras como D. Leme e Jackson de Figueiredo, este último desempenhando um papel relevante no processo de conversão ao catolicismo de Alceu Amoroso Lima.

Mais do que em outros períodos, o envolvimento de Alceu Amoroso Lima com temas jurídicos era bastante intenso na primeira metade da década de 1930. O fato de Alceu Amoroso ou Tristão de Athayde, seu pseudônimo, ter se tornado mais conhecido como crítico literário e liderança católica obscurece um pouco essa conexão mais direta com o mundo jurídico. É preciso levar em consideração que Alceu Amoroso Lima tinha formação jurídica e que, mesmo assim, conseguia alcançar um público muito mais amplo do que os bacharéis em direito por publicar textos sobre variados temas em jornais de grande circulação.

desassombadamente avançada, o professor Leônidas Rezende. Lado a lado com as suas atuais figuras do governo deve também ser denunciado, segundo a esdrúxula e ingênua conclusão sua, o ex-ministro Francisco Campos, por ter feito participar dos trabalhos da atual lei do ensino, o já ‘famigerado professor Castro Rebello’. Mereço destacar, todavia, que a sua objurgatória é prenhe de parcialidade na denúncia de bolchevização do Ensino Municipal, de vez que dentre os cinco diretores que constituem o Conselho Universitário, ainda que se considerasse os dois referidos como extremistas, o que não é verdade, estariam eles em minoria flagrante”.

²¹⁹ É curiosa a falta de preocupação desses opositores em relação ao professor João Oiticica, por exemplo, que se envolvera com os movimentos anarquistas de 1918.

Essa ação dos católicos de crítica à UDF, a partir da liderança de Alceu Amoroso Lima, merece ser analisada com mais detalhes. Como já exposto, os alvos das críticas eram especialmente os professores Hermes Lima, Edgar Rebello e Leônidas Rezende da UDF e, também, Anísio Teixeira. Todos eram enquadrados pelos católicos como “comunistas”, ignorando as significativas diferenças de suas referências teóricas e práticas políticas. Analisaremos, a seguir, os seguintes aspectos: (i) o enquadramento de Anísio Teixeira como comunista por Alceu Amoroso Lima; (ii) o clima de tensão presente nos cursos de direito envolvendo os professores citados e Alceu Amoroso Lima; e (iii) as estratégias desenvolvidas por esses diferentes grupos, buscando compreender o porquê da importância dos cursos de direito como palcos desses embates.

Em um primeiro momento, a associação que se fazia entre Anísio Teixeira e o comunismo pode parecer inadequada, tendo em vista sua ligação com os Estados Unidos e sua preocupação em difundir autores americanos no Brasil, como Kilpatrick e Dewey. Os escritos de Alceu Amoroso Lima da década de 1930, no entanto, faziam uma associação explícita entre pragmatismo e comunismo. Para Alceu Amoroso Lima, a pedagogia pragmática e o individualismo presentes em Dewey e replicados por Anísio Teixeira representavam uma das modalidades da filosofia materialista. O comunismo seria apenas um incremento do liberalismo burguês, talvez uma radicalização do mesmo. Ironicamente, Alceu Amoroso Lima abraçava a ideia marxista de que o comunismo seria uma evolução ou uma etapa posterior ao capitalismo burguês, já que, para ele, tanto o liberalismo quanto o comunismo representavam o abandono da filosofia e das discussões espirituais, abrindo espaço para uma sociedade técnica, mecanizada, individualista e sem coesão social. Segundo Alceu Amoroso Lima, essa predominância de um pensamento capitalista ou comunista configurava o desenvolvimento do direito moderno e ele chegou, inclusive, a escrever um livro para criticar o “materialismo jurídico” e defender o que ele chamava de “direito integral”. O direito burguês e o direito soviético, ambos imersos na linha do materialismo jurídico, seriam responsáveis por separar o elemento formal do elemento material no direito:

O que se pode desde já adiantar, porém, é que o materialismo jurídico prestou um grande serviço não só àqueles que se dedicam ao estudo da ciência do direito, mas em geral a todos os que se interessam pelos problemas sociais do mundo em que vivemos. E esse serviço eminente, prestado pelo materialismo jurídico, foi e será mostrar a muitos espíritos iludidos a falácia, o sofisma, a insuficiência ou o perigo de todos os sistemas jurídicos que seccionaram, no direito, o elemento formal do elemento material. E essa dissociação se concretizou – ou no direito burguês individualista, agnóstico e meramente coercitivo, realizando o formalismo jurídico que desdenha o elemento material do Direito e que desde Kant dominou o direito

ocidental – ou no direito soviético, pragmático, instável, arbitrário, baseado na vontade do Estado e na conformidade dos interesses de um Partido, e realizando com isso o materialismo jurídico, que desdenha o elemento formal do Direito e tenta dominar desde Marx²²⁰.

Como se vê, o pragmatismo era associado ao direito soviético. O teor desse rechaço a Anísio e ao pragmatismo, além de significar um choque entre diferentes posições pedagógicas, envolvia uma disputa particular da área jurídica. Como parte das reformas do ensino promovidas pelo então Ministro da Educação Francisco Campos, foi realizada uma reestruturação da chamada Universidade do Rio de Janeiro e também do currículo do curso de Direito, por meio do decreto n. 19.852 de 1931. Campos retirara a disciplina *filosofia do direito* do currículo, matéria tradicionalmente associada aos professores que lecionavam a respeito do direito natural, para inserir no lugar a disciplina *introdução à ciência do direito*. Assim, os alunos do primeiro ano de faculdade teriam apenas duas disciplinas: *introdução à ciência do direito e economia política e ciência das finanças*²²¹. Os católicos reagiram de pronto a essa mudança, por entenderem que a retirada da disciplina de filosofia do direito representaria uma significativa redução do conteúdo sobre direito natural. Alceu Amoroso Lima não poupou críticas a essa modificação:

Ao caráter de universalidade que tanto lhe queria dar o Sr. Francisco Campos, faltou à Universidade todo um campo imenso do saber humano: o das ciências filosóficas e religiosas. E nesse ponto ainda, desvaneceram-se por completo as fugazes esperanças dos católicos. Sua Universidade é puramente racionalista e pragmática. E mesmo, posso adiantar, com sinais de contaminação materialista, em contradição absoluta, já agora, com tudo o que dissera anteriormente. Quero referir-me à organização dos cursos jurídicos. O que nestes vai dominar é uma concepção nitidamente naturalista, digo mais, marxista do direito. E dois pontos marcam esse caráter: primeiramente a supressão da cadeira de filosofia do direito (...) e sua substituição por uma Introdução à Ciência do Direito, que certamente será entendida em um sentido meramente histórico ou sociológico, pois de outro modo não se entenderia a supressão desastrosa da cadeira de filosofia do direito. E o segundo ponto é a colocação da cadeira de Economia Política, no primeiro ano do curso²²².

Francisco Campos, na exposição de motivos do decreto 19.852, defendeu a importância de se estudar as relações econômicas, pois essas seriam quase todo o conteúdo ou matéria do direito²²³. Essa afirmação foi rebatida por Alceu Amoroso Lima da seguinte

²²⁰ ATHAYDE, Tristão de. *Introdução ao Direito Moderno: o materialismo jurídico e suas fontes*. Rio de Janeiro: Edição do centro D. Vital, 1933, pp. 301-302.

²²¹ Ver VENÂNCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo: 150 anos de ensino jurídico no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2011, pp. 304-305.

²²² ATHAYDE, Tristão de. *Debates Pedagógicos*. Rio de Janeiro: Editor Schmidt, s/d, pp. 25-26.

²²³ Trecho da Exposição de motivos do decreto-lei 19.852 de 11 de abril de 1931: “A Economia Política foi colocada no primeiro ano pela intuitiva consideração de que a ordem jurídica é em grande parte ou na sua

forma: “É o triunfo de Karl Marx! A crítica aos fundamentos da filosofia do direito foi uma de suas obras iniciais, que ele sempre considerou fundamental para a sua ação revolucionária”²²⁴, aqui se referindo ao livro *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, de Karl Marx²²⁵.

A abertura dessas duas novas cadeiras na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, de *introdução à ciência do direito* e de *economia política e ciência das finanças*, motivou a realização de concursos públicos para selecionar os professores dessas disciplinas. Os dois concursos, realizados antes da fundação da UDF, foram disputados por Alceu Amoroso Lima, que perdeu a vaga para o jurista Leônidas Rezende, na primeira oportunidade, e para Hermes Lima, na segunda. Uma análise mais detida desses dois concursos nos mostra alguns dos conflitos da área jurídica no período. De um lado, a ascensão de professores próximos ao marxismo e que tinham a oportunidade de lecionar a matéria de *economia política e ciência das finanças* para os calouros do curso de direito, com um temor interno e externo à Faculdade de Direito de que ocorresse um processo de “bolchevização” dos estudantes. De outro lado, a criação da disciplina de *introdução à ciência do direito*, abrindo espaço para um positivismo, um tanto diferente do positivismo jurídico kelseniano como veremos abaixo, e retirando o protagonismo de uma formação em direito natural mais próxima à tradição católica.

No primeiro concurso, o professor Leônidas Resende, que havia dirigido o jornal comunista *A Batalha* (1929), ganhou a vaga de professor de *economia política e ciência das finanças* da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro em 1932. A oposição entre as abordagens das teses de Leônidas Rezende e Alceu Amoroso Lima para o concurso não poderia ser mais evidente. Leônidas apresentou a tese *A formação do capital e seu desenvolvimento*²²⁶, livro que buscava unir as teorias de Augusto Comte e de Karl Marx. A tese apontava uma lista de semelhanças entre os dois pensadores europeus, que, segundo Leônidas Rezende, apresentavam inúmeras semelhanças e apenas uma divergência quanto ao modo de transformação da propriedade privada em coletiva. Para Comte, esse passo se daria por meio da educação e da “religião da humanidade”, enquanto para Marx seria pela

porção maior e mais importante, expressão e revestimento da ordem econômica. As relações econômicas constituindo, como constituem, quase todo o conteúdo ou material do Direito, o fato econômico passa a ser um pressuposto necessário do fato jurídico”.

²²⁴ ATHAYDE, Tristão de. *Debates Pedagógicos*. Rio de Janeiro: Editor Schmidt, s/d, p. 26.

²²⁵ MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Ed. Boitempo, 2005.

²²⁶ REZENDE, Leônidas de. *A formação do capital e seu desenvolvimento*. Brasília: Senado Federal, 2011.

via revolucionária²²⁷. Já a tese de Alceu Amoroso Lima apresentada para a disciplina de *economia política e ciência das finanças* chamava-se *Economia Pré-Política*²²⁸. Ele dizia partir de uma perspectiva “realista”²²⁹, supostamente inspirada na Escola Histórica Alemã, e lançava-se ao desafio de explorar os “povos primitivos”, tratando de temas múltiplos como as sociedades matriarcais, a família como unidade econômica inicial e o surgimento da moeda.

Já no segundo concurso público, Alceu Amoroso Lima enfrentou Hermes Lima, que havia lecionado na Faculdade de Direito de São Paulo²³⁰ e que agora disputava uma cátedra na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. O cardeal Dom Sebastião Leme teria estimulado Amoroso Lima a prestar o concurso, argumentando que, se não concorresse, um marxista ocuparia a vaga²³¹. O intelectual católico apresentou uma tese, de mais de trezentas páginas,

²²⁷ Leônidas Rezende reconhecia que Spencer, assim como Marx e Comte, teriam buscado compreender a sociedade pela ciência. No entanto, criticou enfaticamente o individualismo de Spencer no trabalho. Leônidas de Resende também buscou demonstrar a aproximação entre o catolicismo e a ideia de comunismo ao longo da história, com provocações pontuais a Tristão de Athayde. REZENDE, Leônidas de. *A formação do capital e seu desenvolvimento*. Brasília: Senado Federal, 2011, pp. 483-536.

²²⁸ ATHAYDE, Tristão de. *Economia Pré-Política*. Rio de Janeiro: Livraria Católica, 1932.

²²⁹ Alceu Amoroso Lima criticou as abordagens anteriores aos povos primitivos, que ele denominou como abordagem “otimista” e abordagem “pessimista”. Se referiu à fase “otimista” como aquela que se seguiu à descoberta da América e a confecção de teorias como a do “bom selvagem”. Sobre a fase pessimista, escreveu: “Era toda uma inversão de valores que se processara. Era a passagem da fase otimista à fase pessimista no modo de encarar os povos sem história. E enquanto os evolucionistas recolhiam os dados fornecidos pelos investigadores de fatos distribuindo-os pelos seus planos ascendentes – apoderavam-se também dos mesmos os socialistas, no sentido de suas finalidades sociológicas, ora para provar, como Engels, partindo dos ensinamentos de Morgan, que a família, a propriedade ou o Estado, em sua constituição natural, desconheciam as estruturas e formações posteriormente aditadas, ora para provar, como Marx, partindo a dialética hegeliana, que a volta a esse comunismo primitivo era uma consequência necessária do movimento da antítese evolutiva”. ATHAYDE, Tristão de. *Economia Pré-Política*. Rio de Janeiro: Livraria Católica, 1932, pp. 18-19.

²³⁰ Hermes Lima, que já possuía experiência docente lecionando das cátedras de Direito Constitucional e de Sociologia no Ginásio da Bahia (LIMA, Hermes. *Travessia: memórias*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1974, p. 34), decidiu participar do concurso para a vaga de Direito Constitucional na Faculdade de Direito em São Paulo, aberta pela morte de Herculano de Freitas. Não chegou a ganhar a cadeira, mas recebeu o título de livre-docente e iniciou sua carreira em 1926 (ver LOPES, José Reinaldo de Lima. *Naturalismo Jurídico no Pensamento Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2014, p. 69). Alguns relatos demonstram que, apesar de Hermes Lima ter perdido a cátedra para Sampaio Dória, obteve apoio caloroso dos estudantes. Hermes Lima, em seu livro de memórias, disse que obteve média superior a sete e logrou o título de livre-docência. Conta que os estudantes o felicitaram com ardorosos abraços: “Concluía essa jornada submergido numa onda juvenil de carinho, de entusiasmo, de generosidade, como se eles me tivessem elevado aos ombros, e de fato o fizeram no Triângulo, para mostrar-me à cidade inteira. Celebramos juntos, pela noite adentro, e, depois, num almoço festivo, a batalha que me ajudaram a travar, tão de perto senti o calor da simpatia em que me envolveram. De toda a minha vida pública, esse foi o instante mais puro. Tudo que me aconteceu em São Paulo originou-se desse concurso: notoriedade, posição, relações, simpatias” LIMA, Hermes. *Travessia: memórias*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1974, pp. 46-47.

²³¹ Alceu Amoroso Lima teria revelado a Luiz Alberto Gómez de Souza, em conversa privada, esse pedido de Dom Leme para que participasse dos concursos de professor. Ver COSTA, Marcelo T. da. *Um Itinerário no Século: mudança, disciplina e ação em Alceu Amoroso Lima*. São Paulo: Loyola, 2006.

dedicada a criticar o chamado “materialismo jurídico” e a exaltar o direito natural²³². Alceu Amoroso Lima denominava *naturalismo jurídico* os sistemas variados que teriam resultado na “perda total de independência dos valores jurídicos em si”²³³ e que vinham ganhando cada vez mais espaço na academia. Já o concorrente Hermes Lima apresentou tese curta de pouco mais de 30 páginas, a qual seria transformada posteriormente no livro “Introdução à Ciência do Direito”, sucesso de vendas e com inúmeras reedições, bastante diferentes umas das outras. Hermes Lima venceu o concurso, impondo uma dupla derrota a Alceu Amoroso Lima e ao grupo dos católicos.

Além dos professores Hermes Lima e Leônidas Rezende, que enfrentaram diretamente Alceu Amoroso Lima nos concursos da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, o professor Edgar Rebello²³⁴ também era acusado de “comunista” pelos católicos. Rebello foi da comissão designada por Getúlio Vargas, por meio do decreto 19.684 de 10 de fevereiro de 1931, para elaborar uma regulamentação do direito marítimo. Rebello era professor de direito comercial da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro desde 1931 e foi convidado por Anísio Teixeira para ser o Diretor da Escola de Filosofia e Letras da UDF. Em 1975 foi publicada uma coletânea com seus principais estudos, sendo o mais destacado sobre o Barão de Mauá²³⁵.

Sobre essa reação de Alceu Amoroso Lima e os católicos às mudanças nos cursos de direito, com o fim da disciplina de filosofia do direito e com a inserção de disciplinas como *introdução à ciência do direito e economia política*, percebe-se que havia um direcionamento nos cursos de direito para um positivismo que não era do agrado de parte dos professores e juristas. Não se tratava aqui de um positivismo jurídico kelseniano, muito pelo contrário, mas sim de um positivismo que via nas ciências naturais uma referência para o desenvolvimento das ciências sociais. O pesquisador José Reinaldo de Lima Lopes

²³² Relato dos concursos de Alceu Amoroso Lima pode ser encontrado em MICELI, Sergio. *Intelectuais e classe dirigente no Brasil (1920-1945)*. São Paulo, Difel, 1979.

²³³ ATHAYDE, Tristão de. *Introdução ao Direito Moderno: o materialismo jurídico e suas fontes*. Rio de Janeiro: Edição do centro D. Vital, 1933, p. 10.

²³⁴ A grafia do nome de Edgard Rebello traz desafios particularmente difíceis. Se no caso do professor Leônidas Rezende há livros e artigos que utilizam Leônidas de Rezende e que grafam eventualmente Rezende com “s”, no caso de Edgar Rebello há um número maior de versões. Dentre elas, Edgardo ao invés de Edgar ou Edgard, Rabello ao invés de Rebello. Além disso, algumas vezes adiciona-se o nome “de Castro” antes do sobrenome Rebello. Enfim, dada as inúmeras grafias do nome encontradas em diferentes livros, artigos, textos de jornais, etc., optamos por utilizar “Edgard Rebello” para padronizar a escrita.

²³⁵ REBELLO, Edgardo de Castro. *Mauá & outros estudos*. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1975.

abordou esse movimento, chamando-o de *naturalismo jurídico*, sendo definido da seguinte forma:

A expressão naturalismo jurídico é usada aqui para designar aquelas concepções do direito que procuravam assemelhá-lo a um fenômeno da natureza física, um fato do poder nas relações entre os membros da espécie humana, sobretudo fatos na natureza biológica, as quais em geral tornaram a nascente sociologia como paradigma de ciência a ser imitada pelo direito²³⁶.

O esgotamento, ao final do século XIX, do jusnaturalismo moderno e de uma concepção moral do direito, fez com que fossem recepcionadas no Brasil autores positivistas, do cientificismo e do sociologismo. O impacto da teoria de Darwin nas ciências sociais não deve ser desconsiderado, transformando em lugar comum falar em “evolução”. Nos primeiros livros de Anísio Teixeira, por exemplo, é possível encontrar essa linguagem evolucionista, que permeava as ciências sociais do período²³⁷.

Apesar da diferença significativa entre os pensamentos de Hermes Lima, Leônidas Rezende e Edgar Rebello, os três traziam uma discussão de economia política para a área do direito, usando Marx como uma das referências. Nesse sentido, eles apresentavam particularidades que não podem ser estendidas a todos àqueles influenciados pelo chamado *naturalismo jurídico*. Muitos juristas ditos “naturalistas”, ao lerem autores cientificistas europeus do final do século XIX e do início do XX jamais iriam tão longe a ponto de trazer o pensamento marxista para compreender o direito. O estudo do naturalismo jurídico é bastante útil para compreender importantes transições nas faculdades de direito nesse período e certamente aspectos do *naturalismo jurídico* estavam presentes na formação intelectual desses professores. No entanto, o elemento marxista em seus escritos era fator determinante da repulsa, por parte dos mais conservadores, aos professores da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro que também atuavam na UDF.

Edgard Rebello, Hermes Lima e Leônidas Resende formaram várias gerações de estudantes, este último ajudando a divulgar a teoria marxista no Brasil numa época em que

²³⁶ LOPES, José Reinaldo de Lima Lopes. *Naturalismo Jurídico no pensamento brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2014, pp. 44-45.

²³⁷ Trecho de livro de Anísio Teixeira de 1934: “Quanto ao título – educação progressiva – não se veja aí nenhuma referência ao termo “progresso”, na sua acepção entusiástica de crença, mas simplesmente a equivalência, no campo social, do termo “evolução”, no campo biológico. Educação em mudança permanente, em permanente reconstrução, buscando incessantemente reajustar-se ao meio dinâmico da vida moderna, pelo desenvolvimento interno de suas próprias forças melhor analisadas, bem como pela tendência de acompanhar a vida, em todas as suas manifestações” TEIXEIRA, Anísio. *Educação Progressiva: uma introdução à filosofia da educação*. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1934, p. ii.

o autor alemão era pouco difundido. Ex-alunos chegaram a mencionar o impacto das aulas de Leônidas em suas formações. Como já explicitado, a educação se tornara campo de batalha entre diferentes grupos políticos e o mencionado trio de professores da UDF tinha consciência desse embate. Não por outro motivo que chegaram a formular um projeto de organização de uma Conferência Nacional da Juventude²³⁸ que teria como tema debater a juventude e a democracia. Leônidas Rezende e Hermes Lima também criaram na Faculdade do Rio de Janeiro o Centro Rui Barbosa²³⁹, para defender o legado de um dos mais conhecidos advogados de nossa história. No dia 9 de novembro de 1935, os alunos do 1º ano da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro organizaram uma homenagem aos professores Hermes Lima e Leônidas Rezende, que lecionavam, respectivamente, *introdução à ciência do direito e Economia política* para os calouros. Na mesa estavam o professor Edgard Rebello e dois representantes do movimento estudantil: Sonia Taciana Sanches, que se tornaria posteriormente a primeira juíza do trabalho mulher, e Sérgio Frazão²⁴⁰.

Os católicos também se articulavam para disputar espaço nos cursos universitários. Alceu Amoroso Lima, além de publicar textos em jornais, criou uma “revista universitária”, a Revista Vida, de cunho religioso e católico, voltada especialmente aos jovens e aos estudantes. Fundada em abril de 1934, a revista foi publicada até dezembro de 1936. Desde 1921, o Centro Dom Vital já publicava a Revista *A Ordem*, que congregava textos, poesias, ensaios e prosas poéticas sobre os mais variados assuntos, de importantes intelectuais católicos à época. Levando em consideração a repercussão da Revista *A Ordem*, os católicos optaram por produzir uma revista especialmente voltada ao público universitário²⁴¹. Havia claramente uma intenção de atrair ideologicamente esses jovens e estudantes.

²³⁸ Jornal *A Manhã*. “A Juventude e a Democracia”, 28 de agosto de 1935, p.2.

²³⁹ Jornal *A Manhã*. “O aniversário de fundação do Centro Rui Barbosa”, 6 de setembro de 1935, p.3. Hermes Lima e Leônidas Rezende foram grandes defensores do legado de Rui Barbosa. Ambos proferiram palestras para retomar a importância do pensamento de Rui: em 1949, Leônidas Rezende foi paraninfo da turma de bacharelados da Faculdade Nacional de Direito e proferiu o discurso “Ruy, cordilheira” (REZENDE, Leônidas. *Ruy, Cordilheira*. Rio de Janeiro: Edição de A Época, 1949). Hermes Lima, em 1958, pronunciou o discurso “O Construtor, o Crítico e o Reformador na Obra de Rui Barbosa” (LIMA, Hermes. *O Construtor, o Crítico e o Reformador na Obra de Rui Barbosa*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1958).

²⁴⁰ Jornal *A Manhã*. “Homenagem a Hermes Lima e Leônidas Rezende”, 9 de novembro de 1935, p.1.

²⁴¹ Trecho do texto da primeira página da edição de abril de 1934: “Em duas palavras podemos resumir nosso programa: reagir e formar. Revista de universitários para universitários, escrita e dirigida por moços para ser lida por moços, vimos reagir, em nosso meio, contra: a indiferença cultural, a caça ao diploma, o ceticismo prematuro, a falta de espírito corporativo, a confusão das inteligências, a instabilidade moral e o espírito de negação sob todos os seus aspectos”. *Revista Vida*. Plano de ação. N. 1, ano 1. Rio de Janeiro, abril de 1934, p. 1.

O fato de o curso de direito ter sido um dos principais campos de disputa entre católicos e ditos “professores comunistas” não deve ser menosprezado. Em primeiro lugar, o curso acadêmico era o de maior tradição e, por isso, era aquele que detinha maior estrutura dentre os cursos de nível superior que surgiam na década de 1930. Ademais, os jovens oriundos de famílias importantes, bem como os jovens mais brilhantes, em sua maioria se formavam nas faculdades de Direito. Portanto, independentemente da ideologia, sabia-se que era preciso disputar os corações e mentes desses jovens estudantes de Direito para ganhar mais simpatizantes. Outro argumento que é possível levantar é de que o campo jurídico sempre teve uma proximidade muito forte com a Igreja Católica. A recíproca era verdadeira, uma vez que a Igreja Católica era uma religião consideravelmente “juridicizada”. Basta ver como, por exemplo, eram publicados com certa frequência artigos jurídicos na Revista Vida, especialmente sobre temas como direito civil. A ascensão de professores de Direito “bolchevistas” como Leônidas Resende, Edgard Rebelo e Hermes Lima representava uma ameaça para os católicos. Essa disputa, que antes estava concentrada principalmente na área jurídica, mais precisamente na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, se alastrava para a Universidade do Distrito Federal.

É equivocado pensar que, diante dessa disputa, os estudantes ocupavam uma posição passiva e indiferente. Um dos temores dos grupos mais conservadores também era articulação de um movimento estudantil mais forte e organizado. Um fato que normalmente passa despercebido nas análises do período e nas tensões geradas pela proliferação de movimentos sociais, incluindo a AIB e a ANL, é a articulação dos estudantes na capital federal. Em agosto de 1935, uma articulação de estudantes envolvendo desde escolas primárias e secundárias, como a escola Amaro Cavalcanti²⁴², bem como alunos da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro e do Instituto de Educação da UDF, gerou a chamada “campanha dos 50%”. Os estudantes pediam a redução pela metade do preço do transporte público, dos livros e também dos espaços de lazer. Apenas os jornais mais à esquerda deram destaque ao assunto, anunciando que a polícia ameaçava fuzilar os estudantes que saíssem às

²⁴² A escola Amaro Cavalcanti, cujos alunos participaram da passeata, era conhecida do público carioca. Na escola, Anísio Teixeira buscava explorar a autogestão estudantil. A ideia era fazer um experimento de autogestão e autonomia escolar, em que os próprios alunos seriam responsáveis pela fixação das regras, a partir de um “regime de educação secundária baseado nas relações amistosas entre alunos e mestres” (PAULILO, André Luiz. A estratégia como invenção: as políticas públicas de educação na cidade do Rio de Janeiro de 1922 a 1935. Tese apresentada no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da USP. Orientadora: Diana Gonçalves Vidal. São Paulo, 2007, p. 203), com vistas a desenvolver habilidades necessárias à vida social de acordo com instituições democráticas.

ruas e que, mesmo assim, a passeata iria ocorrer no Largo da Carioca no dia 23 de agosto de 1935²⁴³.

Depreende-se dessas notícias que os professores do Instituto de Educação da UDF autorizaram a passagem em sala dos líderes da Campanha dos 50%, sem que os nomes desses professores tivessem sido reproduzidos na reportagem. O prefeito Pedro Ernesto autorizara a colocação de cartazes ao redor da cidade para divulgar a passeata, mesmo após a ameaça feita pela polícia²⁴⁴. O prefeito, portanto, autorizara a divulgação da passeata, da mesma forma que o Instituto de Educação autorizara a divulgação do evento em sala de aula. A polícia não chegou a “fuzilar” estudantes, mas a passeata do dia 23 foi dissolvida com tiros da polícia²⁴⁵.

Podemos mencionar, ainda, outro foco de oposição à UDF. Os integralistas criticavam sistematicamente o governo de Pedro Ernesto, e, também, Anísio Teixeira e suas reformas educacionais. Pedro Ernesto, segundo os integralistas, implementava um processo de “bolchevização” do Distrito Federal e Anísio Teixeira era considerado um “inimigo do sigma”²⁴⁶. As críticas dos integralistas à UDF eram, portanto, muito próximas às críticas dos católicos. Aliás, cabe destacar que na década de 1930 houve uma movimentação de aproximação e distanciamento entre integralistas e católicos, o que explicava a proximidade de alguns posicionamentos. Além disso, a crítica a professores da UDF por parte de integralistas se tornaria ainda mais intenso com o apoio de alguns desses professores da Aliança Nacional Libertadora, que era uma frente antifascista em contraposição ao crescimento da Ação Integralista Brasileira.

Embora não seja esse o foco dessa pesquisa, seria impossível abordar ciência e pesquisa científica no Brasil na década de 1930 e não tratar de temas como eugenia e racismo. Afinal, a própria Constituição de 1934, em seu artigo 134, trazia explicitamente como função da União, dos Estados e municípios “estimular a educação eugênica”. O tema, obviamente espinhoso, mas importante para elucidar a temática do racismo no Brasil, também é capaz de expor a complexidade de definir de forma clara as posições políticas e científicas dos professores da UDF ao mesmo tempo em que pode expor diferentes nuances

²⁴³ Jornal *A Manhã*, 23 de Agosto de 1935, p. 1: “Ameaçada de fuzilamento, a juventude escolar sairá às ruas, na defesa de seus direitos”.

²⁴⁴ Jornal do Brasil, 23 de agosto de 1935, p. 17. Autorização do prefeito Pedro Ernesto para que cartazes fossem afixados pela cidade sem o pagamento das respectivas taxas.

²⁴⁵ Jornal *O Radical*, 27 de Agosto de 1935, p. 5 e Revista *O Malho*, 5 de setembro de 1935, p. 25.

²⁴⁶ Jornal *A Offensiva*, “São esses os inimigos do Sigma”, 16 de setembro de 1936, p. 4.

dessas posições. Seria ilusão pensar que os defensores da “ciência” apresentavam necessariamente posições similares.

O brasileiro Jerry Dávila lançou luz sobre aspectos eugenistas da gestão do Departamento de Educação do Rio de Janeiro no período de Anísio Teixeira, apontando a transformação da segregação racial para uma linguagem científica, em que a ideia de “degenerado” se associava quase diretamente à população afrodescendente da cidade do Rio de Janeiro²⁴⁷. Além de abordar o envolvimento de determinados educadores com pesquisas eugenistas, inclusive de personagens de destaque da Universidade do Distrito Federal como Afrânio Peixoto e Lourenço Filho, Dávila expôs a construção de uma nova teorização sobre a questão racial no Brasil, elogiosa à miscigenação, que teve em Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Hollanda e Arthur Ramos alguns de seus principais difusores, e como isso foi instrumentalizado na expansão do sistema público de educação. Em determinado momento, o autor Jerry Dávila concluiu, de acordo com a análise da gestão de Anísio Teixeira no Departamento de Educação do Distrito Federal, que não se tratava de uma gestão racista, mas hostil à integração racial.

O linguajar biológico e eugênico fazia parte da ciência à época²⁴⁸, apesar de a emergência das universidades na década de 1930 terem contribuído para a quebra desse predomínio²⁴⁹. A UDF, como um centro que contava com uma pluralidade de professores, era permeada por ideias contraditórias convivendo ali dentro. Os próprios professores, com o passar do tempo, mudavam de posição e alteravam os termos e conceitos empregados em seus livros e discursos. A seguir, um exemplo disso envolvendo alguns dos professores da UDF como Afrânio Peixoto, então reitor, Josué de Castro e Roquette Pinto, diretor da escola-rádio²⁵⁰. Roquette Pinto, no prefácio do livro de Josué de Castro chamado *Alimentação e*

²⁴⁷ DÁVILA, Jerry. *Diploma of Whiteness: Race and Social Policy in Brazil (1917-1945)*. Duke University Press, 2003.

²⁴⁸ LOPES, Sonia de Castro. *Oficina de mestres: história, memória e silêncio sobre a Escola de Professores do Instituto de Educação do Rio de Janeiro (1932-1939)*. Rio de Janeiro: DP&A, FAPERJ, 2006, p. 139. Sonia Lopes aponta as tensões entre Anísio Teixeira e Lourenço Filho quanto ao uso dos instrumentos de aferição em voga à época no campo da pedagogia. *Ibidem*, p. 147-148.

²⁴⁹ SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 29.

²⁵⁰ Afrânio Peixoto e Roquette Pinto participaram o Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia em 1929. Afrânio Peixoto, da área de medicina legal, era um entusiasta da cooperação das profissões jurídica e médica, escrevendo obras sobre temas eugênicos e associando a eugenia ao trabalho policial. Sobre a participação de Roquette-Pinto no referido Congresso, escreveu Nancy Stepan: “No Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia, realizado em 1929, o antropólogo mendeliano Edgar Roquette-Pinto desempenhou um papel ainda mais destacado ao evitar que a eugenia fosse identificada com o racismo estridente. Seus contatos com o Antropólogo anti-racista Franz Boas, em Nova York, em 1926, levaram-no a tornar-se um defensor do valor

Raça, falava que o déficit na alimentação de determinadas populações era usado por “racistas” como “argumento de valor”²⁵¹. Josué de Castro, por sua vez, que adotaria uma posição mais contundente contra a adoção de uma perspectiva racial para a questão da má alimentação em *Geografia da Fome* (1946), em 1936 adotava uma linguagem que mesclava termos como “evolução da raça”²⁵² e “educação sanitária”²⁵³. Podemos lançar as hipóteses de que Josué de Castro usou essa linguagem para atrair cientistas para o campo da alimentação/nutrição e para o problema da fome ou então que esses eram os conceitos científicos e políticos disponíveis à época, dos quais Josué de Castro fez uso para produzir suas pesquisas²⁵⁴. Em 1937, com a publicação de *Alimentação Brasileira à Luz da Geografia Humana* de Josué de Castro, Afrânio Peixoto escreveria o prefácio sobre o que ele chamou de “belo livro sobre higiene”, exaltando o fato de que da ciência viriam as soluções de grande parte dos problemas brasileiros²⁵⁵. Alguns professores da UDF, de certo modo, refletiam a

dos brasileiros comuns, quaisquer que fossem seus tipos raciais. Ele desafiou as opiniões de Kehl, Mjöen e outros sobre a degeneração dos mulatos afirmando que lhes faltava comprovação científica”. STEPAN, Nancy Leys. *A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005, p. 171.

²⁵¹ Trecho do prefácio escrito por Roquette Pinto em 18 de agosto de 1935: “Leio num velho tratado de fisiologia muito do meu gosto que na Europa um operário normal pode fornecer, em média, cerca de oito quilômetros de trabalho por segundo. Não devendo, porém, dar mais de oito horas de serviço, chega-se, então a cerca de duzentos e trinta mil por dia útil. E no Brasil? Nas diferentes regiões do Brasil? Quem já fez as pesquisas referentes a este caso tão sério? Não conheço trabalho algum publicado a respeito. Mas sei – todo mundo sabe... – em geral nossos trabalhadores dão muito mais do que seria lícito esperar, a vista do pouco que consomem. Vivem, regra geral, em déficit fisiológico, que certos racistas aproveitam como argumento de valor. Eu continuo, no entanto, a pregar o mesmo sermão de há muitos anos: os males do cruzamento são males da fome e da miséria. Não faltam, porém, estudiosos sinceros para afirmar que o brasileiro ‘não sabe comer; alimenta-se mal por ignorância. Até certo ponto, isso é verdade. Mas penso que, em geral, o trabalhador aqui não come como deve... ‘porque não pode’”. PINTO, Roquette. Prefácio. In: CASTRO, Josué de. *Alimentação e Raça*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1936, pp. 11-12.

²⁵² Trecho onde encontrava-se essa expressão: “A alimentação, por sua importância fundamental, influi decisivamente nas qualidades vitais dos indivíduos e dos seus descendentes, atuando assim sobre os caracteres e a evolução da raça. Um indivíduo, uma classe, um povo, bem alimentado, será sempre um indivíduo, uma classe, um povo forte”. CASTRO, Josué de. *Alimentação e Raça*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1936, pp. 18.

²⁵³ Alternativa apontada para Josué de Castro para o problema da ignorância, entre ricos e pobres, a respeito do que seria se alimentar bem.

²⁵⁴ Cabe ressaltar que, a partir de uma perspectiva menos biológica e mais sociológica, a alimentação no Brasil também foi usada como tema de estudo por Gilberto Freyre em *Casa Grande & Senzala*. Sobre as posições distintas de Gilberto Freyre e Josué de Castro quanto à fome e à Eugenia ver VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. *Fome, eugenia e constituição do campo da nutrição em Pernambuco: uma análise de Gilberto Freyre, Josué de Castro e Nelson Chaves*. História, Ciência, Saúde – Manguinhos. Vol.8 n.2 Rio de Janeiro Jul/Aug 2001.

²⁵⁵ “Se ainda não temos os Benedickt, os Lefèvre, os Sacki, os Botazzi, os Escudero, já os nossos Osósio, Annes Dias, Paula Souza, Josué de Castro, iniciam, pela doutrinação, pela propaganda, com as noções básicas de metabolismo, climatologia, nutrologia, uma nova era que dará solução científica à maioria dos nossos problemas de toda a ordem. O povo de jejuadores, que somos, comerá mais ou tanto quanto à sua fome, às suas necessidades, e não será mais dos sub-homens, que somam a sub-nação que vemos... Portanto, livro, e grande, não só de higiene, mas de civismo brasileiro, de idealismo humano.” PEIXOTO, Afrânio. In: CASTRO, Josué de. *A alimentação brasileira à luz da geografia humana*. Porto Alegre: Edição da Livraria do Globo, 1937.

variante da eugenia que prevaleceu no Brasil, identificada com higiene pública e compatível com a miscigenação racial²⁵⁶.

Em obras de diferentes professores da UDF havia abordagens distintas, como por exemplo, o foco mais culturalista, que podia ser encontrada em obras de Gilberto Freyre e nos desenhos da professora Cecília Meireles sobre os ritmos e danças do samba, do batuque e da macumba²⁵⁷. Quanto a Anísio Teixeira, concordamos com a autora Marta Maria Chagas de Carvalho quando ela diz que Anísio Teixeira fugia da metáfora sanitária ao tratar de educação²⁵⁸.

A UDF foi um ponto de encontro para realização desse debate mais amplo sobre eugenia e racismo, sendo um exemplo evidente desse debate a publicação do *Manifesto dos Intelectuais Brasileiros Contra o Preconceito Racial*. O manifesto, curiosamente pouco conhecido até hoje, talvez pela repercussão limitada a número menor de jornais à época²⁵⁹, trazia a assinatura de diversos professores da UDF, incluindo os professores de direito Hermes Lima, Leônidas Rezende e Edgar Rabello²⁶⁰. Os autores do manifesto chamaram de “pseudociência” a tentativa de usar o conhecimento científico para replicar preconceitos raciais.

²⁵⁶ STEPAN, Nancy Leys. *A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005, p. 177.

²⁵⁷ MEIRELES, Cecília. *Batuque, samba and macumba: drawings of gestures and rhythm 1926-1934*. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1983.

²⁵⁸ “Essa recusa em pensar o processo educativo como movimento para um alvo ou finalidade fixa singulariza a posição de Anísio Teixeira no movimento educacional. Não somente porque tal concepção era inaceitável para a militância educacional católica que, alguns anos mais tarde, faria dele um inimigo a ser combatido. A leitura que Anísio faz de Dewey na Parte I de Aspectos Americanos de Educação põe em cena uma concepção de educação que desloca convicções solidamente arraigadas no movimento educacional dos anos 20. Concebendo a educação como ‘processo de contínua transformação, reconstrução e reajustamento do homem ao seu ambiente social móvel e progressivo’ o americanismo de Anísio incide sobre os fundamentos do programa de regeneração nacional pela educação defendido por sua geração. Nesse programa de organização da nacionalidade, a educação era – como se viu - obra de moldagem de um povo amorfo e doente que urgia regenerar; era intervenção profilática no organismo nacional. Em Anísio a reforma da sociedade pela reforma do homem desloca o foco de atenção. Nela, a metáfora sanitária deixa de dar conta da política, pois na apropriação que faz do conceito de educação progressiva não há lugar para a representação de um país doente passível de ser proposto como alvo fixo, como objeto passivo de estratégias de intervenção regeneradora”. CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Anísio Teixeira: Itinerários. In: *Seminário "Um olhar sobre Anísio"*. Mesa Redonda "Política Educacional". Rio de Janeiro, UFRJ/CFCH/PACC, Fundação Anísio Teixeira, 1999.

²⁵⁹ Pela rápida triagem realizada nos jornais do Rio de Janeiro, identificamos que o manifesto foi publicado no jornal vinculado à ANL *A Manhã* em 18 de setembro de 1935, p. 3 e p. 7; no jornal *Gazeta de Notícias* de 18 de setembro de 1938, p. 3. Os jornais *A noite*, *Diário de Notícias*, *Diário Carioca* e *O Jornal* não divulgaram o manifesto, apesar de lançarem pequena nota sobre o evento de lançamento do Movimento Brasileiro contra o Preconceito Racial, no dia 10 de outubro de 1935.

²⁶⁰ O manifesto foi assinado por Ignácio do Amaral, Roquette Pinto, Maurício de Medeiros, Arthur Ramos, Hermes Lima, Joaquim Pimenta, Queiroz Lima, Castro Rebello, Leônidas de Rezende, Gilberto Freyre, Victor Vianna e Azevedo Amaral.

Esses autores chegaram a realizar uma reunião de lançamento do Movimento no dia 10 de outubro de 1935, com a presença de inúmeros ouvintes, apesar de poucos negros. O jornal *Gazeta de Notícias* relatou que o lançamento tratou menos da questão dos negros do que a dos judeus, dada a conjuntura internacional²⁶¹, bem como a força política dos integralistas no Brasil. É possível que a presença expressiva de judeus em contraposição à presença diminuta de negros tenha dado o tom do evento. O discurso pró-semita agradara os ouvintes e o nome de Karl Marx, quando citado, teria sido aplaudido entusiasticamente pela plateia. Diante do contexto político brasileiro naquele momento, a realização do evento se colocava em contraponto ao antissemitismo integralista.

Conforme demonstrado ao longo desta seção, não havia apenas um grupo que se colocava contra a existência da UDF no seu molde original e contra os professores selecionados por Anísio Teixeira e o reitor Afrânio Peixoto. A princípio, a oposição mais imediata, como seria de se esperar, foi a do partido rival de Pedro Ernesto no Distrito Federal, o Partido Economista Democrático do Distrito Federal. Utilizando-se de argumentos jurídicos, os integrantes desse partido quiseram demonstrar a inviabilidade da universidade de acordo com a legislação vigente e a Constituição de 1934. Os católicos, sob a liderança de Alceu Amoroso Lima, também fizeram forte oposição à universidade e seus professores. Primeiramente, por um rechaço à posição de Anísio Teixeira contra o ensino religioso nas escolas públicas, mas também por uma posição anticomunista que via nos professores contratados difusores de “ideologias radicais”.

Uma disputa por espaço na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro entre Alceu Amoroso Lima e professores como Hermes Lima, Leônidas Rezende e Edgar Rebello, ultrapassou as barreiras dos cursos jurídicos. Os católicos representavam o maior foco de resistência a UDF, pois tinham planos para os rumos do ensino superior no Brasil bastante diferentes daqueles propugnados por Anísio Teixeira e seu grupo.

²⁶¹ Jornal *Gazeta de Notícias*, 11 de outubro de 1935, p. 3.

2.2 O enquadramento da UDF como parte do projeto social da Constituição de 1934

Como visto no capítulo 1, os educadores progressistas, especialmente Anísio Teixeira, se decepcionaram com o resultado da Constituição de 1934 na parte que tratou da educação. No entanto, com o passar do tempo, passaram a fazer mais menções à Constituição de 1934 em seus discursos. Pedro Ernesto e Anísio Teixeira diziam que a UDF e o sistema de ensino do Rio de Janeiro não eram subversivos, uma vez que eles apenas estavam a colocar em prática o caráter social da nova Constituição. Não havia que falar em subversão se eles estavam agindo de acordo com as regras constitucionais.

A ofensiva dos opositores à criação da Universidade do Distrito Federal não foi ouvida em silêncio. Pedro Ernesto, Anísio Teixeira e os professores da nova universidade reagiram às acusações em diversas oportunidades, se utilizando de diferentes veículos de comunicação. A estratégia comum dentre os atores envolvidos na criação da UDF era carregar a Constituição de 1934 debaixo do braço, afinal, não poderiam ser considerados revolucionários aqueles que apenas desejam implementar os direitos previstos no texto constitucional.

A aceleração do tempo da política em 1935, ano da inauguração da Universidade do Distrito Federal, era perceptível. A força política alcançada pelos integralistas e a formação da Aliança Nacional Libertadora (ANL) intensificavam os radicalismos na sociedade brasileira. O clima posterior à publicação do decreto de criação da UDF era de tensão permanente. Apenas cinco dias antes da publicação da lei de segurança nacional, em 30 de março de 1935, foi lançada a ANL, que congregava forças políticas contra o fascismo. Os discursos cada vez mais radicais da agremiação culminaram em seu fechamento no dia 5 de julho, já com base na nova lei de segurança nacional. Pedro Ernesto não integrou oficialmente a ANL, mas era simpático à organização, facilitando inclusive a realização de encontros e comícios na cidade do Rio de Janeiro. Havia acusações de que Anísio Teixeira também era integrante da ANL.

Como exposto, após as nomeações dos diretores das Escolas que compunham a UDF em fins do mês de maio de 1935, os ataques católicos, liderados por Alceu Amoroso Lima, tornaram-se mais intensos. Hermes Lima, por sua vez, reagiu aos ataques publicando texto contra a “ofensiva clerical” no jornal *A Manhã*:

A ofensiva do clericalismo aumenta dia a dia contra a liberdade de crenças religiosas e de ideias políticas expressamente asseguradas pela Constituição de 1934. Esta, no artigo 113, número 1, declara formalmente: “Todos são iguais perante a lei: não haverá privilégios, nem distinções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões próprias ou dos pais, classe social, riqueza, crenças religiosas ou ideias políticas. Mas o clericalismo sente-se mais forte que a própria Constituição. E por isso, por ocasião das nomeações para diretores das novas Escolas da Universidade do Distrito Federal, representantes autorizados do pensamento clerical investiram furiosos contra a indicação dos professores que eles taxaram de comunistas, de anarquistas e de não sei mais o que, pela simples razão que tais professores não são católicos nem pertencem ao Centro D. Vital²⁶².”

No mês de junho e julho de 1935 foram realizados dois eventos que colocaram frente a frente Pedro Ernesto e Anísio Teixeira e os integrantes do governo. O primeiro deles foi a VII Conferência Nacional de Educação, realizada no estádio de São Januário em julho de 1935. O segundo foi a inauguração dos cursos da UDF, que iniciariam suas atividades no segundo semestre de 1935. O VII Congresso Nacional de Educação foi realizado na cidade do Rio de Janeiro nos meses de junho e julho de 1935. O evento, que contaria com participação de inúmeros educadores e estudantes, seria tanto uma vitrine para as realizações do governo Pedro Ernesto quanto também um evento comemorativo dos feitos do governo Vargas, com a liderança de Capanema, na área da educação.

A cerimônia de inauguração do Congresso foi realizada em 23 de junho de 1935, no teatro nacional²⁶³. À mesa sentaram-se o Presidente Getúlio Vargas, o Ministro Capanema, o prefeito do Distrito Federal Pedro Ernesto, o Secretário de educação Anísio Teixeira, o presidente da ABE Lourenço Filho, os diretores de instrução pública dos demais estados da federação e dois representantes dos militares. Quem fez o discurso de inauguração dos trabalhos foi o Ministro Gustavo Capanema. Após, Pedro Ernesto proferiu discurso de boas-vindas e Lourenço Filho se pronunciou em nome da Associação Brasileira de Educação. Por fim, em nome dos diretores de ensino dos estados, se pronunciou Barros Barreto, agradecendo, em nome dos demais, a acolhida.

Em seu discurso, o Ministro Capanema ressaltou que quatro princípios deveriam inspirar a obra da construção da educação brasileira. O primeiro deles seria o da pátria e sua preservação, incluindo também a referência à latinidade, com destaque para a religião romana, que seria a religião da maioria dos brasileiros. O segundo princípio básico seria da

²⁶² LIMA, Hermes. *Jornal A Manhã*, A ofensiva clerical, 31 de maio de 1935, p. 3.

²⁶³ *Jornal Correio da Manhã*, 24 de junho de 1935.

conservação da família. O terceiro princípio seria o da liberdade, mas com destaque à disciplina, a qual seria “o ponto em que devem gravitar as consciências livres”. Por fim, salientou o princípio helênico da educação integral: do corpo e do espírito. Uma vez que o foco do congresso era o tema da educação física, Capanema destacou que era necessário desenvolver essa área do ensino no Brasil²⁶⁴.

O discurso de Pedro Ernesto²⁶⁵, por sua vez, levantava outras questões. Destacava a educação como instrumento maior da democracia e criticava a divisão do ensino em duas categorias distintas, ensino tradicional e ensino técnico, favorecendo a divisão da sociedade brasileira em classes. Desse modo, Pedro Ernesto reproduzia, com suas palavras, ideias que já haviam sido divulgadas pelo educador Anísio Teixeira. Apesar dessa demarcação de posição, o tom não era apenas de confronto com o governo federal. Pedro Ernesto, inclusive, chegou a exaltar os feitos do governo “revolucionário” na área educacional.

Uma vez que o congresso, organizado pela Associação Brasileira de Educação, tinha como sede a cidade do Rio de Janeiro, o prefeito Pedro Ernesto aproveitou a oportunidade para destacar os avanços obtidos nessa área durante sua gestão como interventor e como prefeito eleito. Ao final do discurso, ele deu amplo destaque à Universidade do Distrito Federal, ressaltando que se tratava de seu projeto mais importante desde que assumiu o posto de prefeito. “A obra revolucionária não se completaria, entretanto, se não lançássemos as bases da Universidade do Distrito Federal, onde se promovesse e se criasse a própria cultura”, dizia Pedro Ernesto, sempre atribuindo destaque aos ideais da revolução de trinta, por decorrência de seu engajamento no movimento tenentista. Segue, abaixo, trecho do discurso de Pedro Ernesto, dando destaque ao papel da UDF em seu projeto educacional:

Tão profundo, meus senhores, foi esse sentimento de dever para com a educação, durante meu governo, que encerrei, intencionalmente, os poderes discricionários que me foram confiados pela revolução e pelo chefe do governo provisório, assinando o decreto que instituiu a Universidade do Distrito Federal. Esta Universidade é o fecho de toda a obra contínua e sistemática que procurou realizar o governo revolucionário do Distrito Federal. O sistema escolar, a escola de extensão, o ensino técnico e secundário, a organização adequada do Departamento de Educação, são aparelhos destinados a difundir a cultura realizada e feita de nosso meio, entre as crianças, entre os adolescentes e entre os adultos. A obra revolucionária não se completaria, entretanto, se não lançássemos as bases da Universidade do Distrito Federal, onde se promovesse e criasse a própria cultura. Toda educação é, por sua natureza, obra para o futuro. As casas que preparam para o futuro são, entretanto, as universidades. A Universidade do Distrito Federal será

²⁶⁴ *Jornal Correio da Manhã*, 25 de junho de 1935.

²⁶⁵ PEB pi 1935.06.23 CPDOC/FGV.

a instituição educativa e cultural do Rio de Janeiro que viverá os grandes problemas do momento, e em que se estudarão e se pesquisarão as realidades e necessidades brasileiras²⁶⁶.

Pedro Ernesto, desde abril, passou a ressaltar a importância da UDF, bem como seu compromisso em fazer cumprir a Constituição de 1934. Em entrevista concedida ao jornal *Correio da Manhã* em maio²⁶⁷, por exemplo, Pedro Ernesto foi chamado a se pronunciar sobre como conciliaria os princípios socialistas do programa do Partido Autonomista com os preceitos da nova Constituição. Ele afirmou que qualquer pessoa que lesse o seu discurso de posse e seu discurso de inauguração da União dos Trabalhadores do DF veria que em nenhum deles se defendia o socialismo como regime político-social, mas simplesmente dos seus propósitos “como revolucionário e detentor de uma parcela do poder público de tudo envidar para que se consolidem, entre nós, as reivindicações revolucionárias, em grande parte consagradas na Constituição Federal”. Para o prefeito, a Constituição apenas constava do papel e, por isso, deveria haver um esforço por parte dos detentores do poder para colocá-la em prática.

A todo momento, portanto, Pedro Ernesto quis demonstrar que o trabalho pelo “social”, diferente do socialismo, não era incompatível com a Constituição. Da mesma forma, não perdeu a oportunidade para ressaltar seu entendimento a respeito do significado de democracia. Ao dizer que a tradição política brasileira feriu a ideia de liberalismo, pois a associou a um governo que era regido pelos interesses de pequenas oligarquias, reforçou que a democracia também nunca significou a predominância desses grupos. Para ele, a democracia seria o regime político voltado para o benefício de todos, e não de alguns. Pedro Ernesto concluiu dizendo que era contra quaisquer formas veladas de oligarquias e privilégios “em que os governos têm transformado a democracia”. Por fim, ressaltou que não pouparia esforços para desenvolver e expandir o “grande órgão de cultura com que desejamos dotar o Rio de Janeiro”, uma espécie de recado aos oposicionistas de que não iria

²⁶⁶ PEB pi 1935.06.23 CPDOC/FGV.

²⁶⁷ Jornal *Correio da Manhã*, 16 de maio de 1935, “A situação e os problemas políticos e administrativos do Distrito Federal”, p. 3. O rascunho do material encaminhado ao jornal pode ser encontrado no arquivo de Pedro Ernesto PEB pi 1935.05.16 CPDOC/FGV. É interessante notar que em agosto o fundador do jornal *Correio da Manhã*, Edmundo Bittencourt, enviou carta a Pedro Ernesto sugerindo o nome de Alberto do Rego Lins para atuar como professor de Direito Público e Direito Internacional da UDF. Também relatou que as pessoas diziam que, por ter contratado Hermes Lima e Castro Rebello para a UDF, o prefeito estaria querendo implantar o comunismo. Edmundo Bittencourt, no entanto, disse não concordar com esse posicionamento, pois em nome da “a liberdade de cátedra, não seria justo nem seria moral, privar a mocidade de lições de professores de tão alta competência, por motivo de ideias avançadas”. PEB c 1935.08.07 CPDOC/FGV.

abandonar o projeto de construir a universidade diante de tantas acusações e críticas. A Prefeitura lançou posteriormente panfleto contendo essa entrevista²⁶⁸.

Poucos dias antes da entrevista, Pedro Ernesto fizera um discurso durante a inauguração da União Trabalhista do Distrito Federal²⁶⁹, também publicado no referido panfleto da Prefeitura. Pedro Ernesto rascunhara um discurso em que reforçava sua convicção de que era possível promover transformação dentro da ordem e que, dentre os objetivos do Partido Autonomista, incluindo o padrão mínimo de educação para todos, nenhum deles era incompatível com a Constituição. No rascunho do discurso, havia uma frase que inclusive foi modificada algumas vezes, de acordo com os papéis do arquivo de Pedro Ernesto, que recebeu a seguinte versão final: “creio que, só repousando sobre a educação das novas gerações e no aperfeiçoamento dos que, na hora presente, têm atribuições de direção ou de simples execução nos destinos da coletividade, se podem modificar sistemas com resultados úteis”.

No entanto, o discurso final de Pedro Ernesto não abordou o tema da educação²⁷⁰. Pedro Ernesto evitou usar a frase mencionada acima, talvez de modo a evitar interpretações dúbias, especialmente daqueles que achavam que as reformas educacionais estariam moldando os alunos para o socialismo. Permaneceu a ideia de que nada do que estava sendo feito era em contraposição à Constituição, mas sim para efetivar o que estava previsto no texto constitucional:

O regime político em que vivemos não é infenso, nunca o foi, aos interesses populares. A Constituição que estamos com o dever de executar e fazer cumprir é de um largo e esclarecido liberalismo, que nos compele, e não apenas aconselha, a sentir a questão social e a resolvê-la dentro das possibilidades do regime. Os governantes que diante desse imperativo constitucional, que é também o imperativo universal da hora presente, cruzam os braços, julgando que nada devem fazer, estão colaborando expressamente na obra de demolição republicana, na obra de demolição do regime que está concretizando sob os nossos próprios olhos com a arregimentação reacionária²⁷¹.

A criação da União Trabalhista na cidade do Rio de Janeiro acentuou o clima de tensão política, uma vez que a organização dos trabalhadores na cidade do Rio de Janeiro

²⁶⁸ PEB-5f CPDOC/FGV.

²⁶⁹ PEB pi 1935.05.13 CPDOC/FGV.

²⁷⁰ Pedro Ernesto leu o discurso, para evitar interpretações errôneas da imprensa. Ver *O Jornal*, 14 de maio de 1935, p. 4: “Tomando a palavra, o sr. Pedro Ernesto disse que trouxera escrito seu discurso afim de evitar exploração da imprensa. Queria, afirmou, que o mesmo ficasse como um documento”.

²⁷¹ *O Jornal*, 14 de maio de 1935, p. 4.

abria ainda mais espaço para os argumentos de que o governo era “comunista”²⁷². Na festa de inauguração, Pedro Ernesto foi recebido com uma salva de palmas. Dos vereadores do Partido Autonomista presentes na inauguração estavam Adalto Reis, Rocha Leão, Henrique Maggioli e Edgard Romero. Leônidas Rezende, Hermes Lima e Anísio Teixeira também estavam presentes²⁷³. *O Jornal*, ao divulgar a cerimônia, cometeu o “lapso” de denominar a nova agremiação de “União Socialista Humanitária”²⁷⁴. No programa da nova associação, além da defesa dos direitos dos trabalhadores, estavam o ensino leigo, nacionalizado e gratuito, bem como educação profissional gratuita. Hermes Lima fez discurso pregando a união dos trabalhadores e disse ao final que os governantes não devem estar nem acima e nem abaixo da massa trabalhadora, mas sim ao lado dela.

Após a criação da União Trabalhista, foi estabelecida uma interlocução entre a União e alguns dos professores da UDF. Ainda em maio foram realizadas palestras na União, com alguns conferencistas que atuavam na UDF. Dentre os conferencistas, estariam alguns professores da UDF como Hermes Lima, por exemplo, que proferira palestra sobre a organização das classes trabalhadoras, enquanto o professor de Direito Leônidas Rezende apresentaria uma conferência sobre política econômica²⁷⁵. Nesse mesmo ciclo de palestras, Anísio faria uma apresentação sobre educação e igualdades de oportunidades, a qual não sabemos se de fato ocorreu, tendo em vista que na mesma semana Anísio foi envolvido na polêmica da divulgação do telegrama de Átila Soares. O telegrama, transcrito na seção anterior, chamava Anísio Teixeira de comunista.

Ainda em 1935, estava sendo organizada pela Superintendência da Educação Secundária Geral e Técnica e de Ensino de Extensão, a pedido do prefeito Pedro Ernesto e sob responsabilidade do educador Paschoal Lemme, mais uma série de conferências para os integrantes da União. O curso contaria com a colaboração de Hermes Lima, Edgar Sússekind de Mendonça e Valério Konder. A edição e distribuição de um impresso contendo informações sobre o curso geraria consequências nefastas para os mencionados professores.

²⁷² A União Trabalhista do Distrito Federal contava com a adesão de cerca de setenta sindicatos, reunindo por volta de trinta mil trabalhadores. Sobre a União Trabalhista e o projeto político de Pedro Ernesto ver MOURELLE, Thiago Cavaliere. Novas estratégias políticas no pós-1930: a prefeitura de Pedro Ernesto Baptista no Rio de Janeiro. In: *Antíteses*. V. 3, n. 5, Londrina: jan/jun 2010.

²⁷³ *O Jornal*, “Instalou-se oficialmente a União Trabalhista Humanitária”, 14 de maio de 1935, p. 4.

²⁷⁴ *O Jornal*, 14 de maio de 1935, p. 1.

²⁷⁵ *Jornal A Manhã*, 21 de maio de 1935, “A conferência ontem do professor Luiz Carpenter na União Trabalhista”, p. 7.

Em 5 de julho a ANL foi fechada com base na Lei de Segurança Nacional. É inegável, portanto, o clima de tensão política que estaria presente no encerramento do VII Congresso Nacional de Educação, a ser realizado apenas dois dias depois no estádio São Januário, com a presença de mais de vinte mil alunos²⁷⁶. Na mesma data do fechamento da ANL, o jornal *A Noite* anunciava a cerimônia de encerramento com a seguinte manchete: “glorificando a pátria e a bandeira”²⁷⁷ e informava que a cerimônia de encerramento contaria com a apresentação de canto orfeônico comandada por Heitor Villa-Lobos, iniciada com o hino nacional e seguida por mais cinco músicas²⁷⁸. Pela descrição dos jornais à época²⁷⁹, a cerimônia imponente, que contou com oitenta mil pessoas no campo de São Januário, foi celebrada por uma apresentação de Villa-Lobos, mas sem discursos dos políticos. A foto emblemática da chegada, com Anísio Teixeira, Getúlio Vargas, Pedro Ernesto e Gustavo Capanema centralizados nessa ordem, deve ser interpretada considerando-se esse momento de tensão entre os governos federal e municipal. Por mais que eles estivessem em posições intercaladas – Pedro Ernesto, por exemplo, estava entre Getúlio Vargas e Capanema – a imagem capta um olhar desviante dos chefes do poder federal e municipal e de seus respectivos representantes na área da educação.



Documento: GC foto 076 CPDOC/FGV

²⁷⁶ No *Jornal do Brasil*, edição do dia 5 de julho de 1935, p. 21, estava descrita a logística de transporte para levar os alunos de diferentes escolas até o estádio do clube Vasco da Gama.

²⁷⁷ *Jornal A Noite*, 5 de julho de 1935, p. 1.

²⁷⁸ *Jornal do Brasil*, 7 de julho de 1935, p. 6. A programação das músicas era a seguinte: hino nacional, alegria de viver, efeitos orfeônicos -ondas, terror irônico, coqueiral-, hino à bandeira, Meu Brasil, Canto do Pagé e Evocação à Ciência (*O Jornal*, 5 de julho de 1935, p. 4).

²⁷⁹ *Jornal do Brasil*, 9 de julho de 1936, p. 8. “Uma festa de imponente beleza”.

Anísio Teixeira, que possuía o hábito de escrever sempre de forma bastante contundente, recorreu a essa sua habilidade diversas vezes no ano de 1935. Em um primeiro momento, Anísio criticou alguns aspectos da Constituição de 1934, especialmente na parte que tratava da educação. No entanto, após a promulgação da Constituição, o educador baiano passou a defender o texto aprovado, buscando interpretá-lo de uma forma mais progressista, assim como fazia o prefeito Pedro Ernesto. Anísio começara o ano de 1935 entusiasmado: “A educação popular e o ensino público continuarão em 1935 a sua marcha de progresso e renovação. Nenhum empreendimento está, como a educação, preso ao dilema de progredir ou desaparecer”²⁸⁰. Assim escrevia Anísio Teixeira em esboço de um discurso sobre a inauguração do ano letivo de 1935. Já em meados do ano, o educador foi tragado pela velocidade dos acontecimentos políticos.

Apesar de Pedro Ernesto e Anísio Teixeira nunca terem aderido formalmente à ANL, era evidente o envolvimento dos dois com a frente antifascista. Anísio Teixeira, que produzira textos técnicos na área de educação, passou a escrever artigos com teor mais político no jornal *A Manhã*, conhecido como um veículo da imprensa apoiador da ANL. Em artigo de 2 de maio de 1935²⁸¹, defendeu a ideia de que não nascemos plenamente livres e que a liberdade é sempre fruto de uma luta, representando uma conquista e não algo já dado. “Lutar é a forma suprema de ser livre”, afirmou Anísio. Ao ser acusado de pertencer à ANL, Anísio se pronunciou para dizer que se fizesse parte da Aliança, não o faria nos bastidores²⁸².

A inauguração dos cursos da nova Universidade do Distrito Federal, realizada em 31 de julho de 1935 no Teatro Municipal, é um dos exemplos de um discurso mais incisivo de Anísio e direcionado aos críticos. Na abertura e no encerramento da cerimônia houve apresentação da orquestra do Teatro Municipal. Foi Anísio Teixeira quem fez o discurso de abertura, como reitor interino da UDF, já que o reitor Afrânio Peixoto estava recrutando professores na França. Após, foram proferidos discursos pelo professor Celso Kelly, do

²⁸⁰ AT pi Teixeira, A. 1935.00.00 CPDOC/FGV.

²⁸¹ TEIXEIRA, Anísio. Luta e liberdade. In: *Jornal A Manhã*, 2 de maio de 1935, p. 1. Em 30 de maio de 1935, no auge da querela sobre o ensino religioso no Rio de Janeiro, Anísio publica no mesmo jornal artigo chamado *Por que regressar?* (p. 1), afirmando que na América não haviam sido travadas batalhas religiosas e que não se justificava acender, naquele momento, inquietações religiosas numa terra de liberdade.

²⁸² Mensagem de Anísio Teixeira: “Caiu-me sob os olhos hoje, um artigo do Sr. Tristão de Athayde, publicado no ‘O Jornal’ de 16 de julho, em que o mesmo senhor declara ser eu ‘vulto saliente dos bastidores desse movimento’ (Aliança Nacional Libertadora). Embora não seja meu costume desmentir afirmações de adversários incondicionais e sistemáticos, como é o caso desse chefe político clerical, cumpre-me dizer que sua declaração é falsa. O desmentido é feito, principalmente, porque, se me filiasse à Aliança, não seria para ficar nos bastidores”. *Jornal A Manhã*, 20 de julho de 1935. *O sr. Anísio Teixeira desmente o sr. Tristão de Athayde*, p. 3.

Instituto de Artes, e pelo professor Lelio Gama da Escola de Ciências. À mesa no palco sentaram-se o prefeito do Distrito Federal, Pedro Ernesto, Anísio Teixeira e o Ministro da Educação Gustavo Capanema²⁸³.



Inauguração dos cursos da UDF – Revista Careta de 10 de agosto de 1935.

O título da conferência de Anísio Teixeira foi: “a função das universidades”. Tratava-se, portanto, de um discurso voltado ao seu modo de compreender o papel da universidade de modo geral e como esse modo de pensar se refletia na UDF. O discurso de Anísio Teixeira buscava explicar que a universidade não seria o centro de um pensamento único, ou de uma “verdade”, seja ela católica, comunista, etc. A universidade seria um centro de pesquisa científica, que evitaria dogmas e “fórmulas predeterminadas”:

De tal modo a Universidade do Distrito Federal vem preencher uma necessidade profunda do país, que a sua marcha se fará a despeito de quaisquer dificuldades materiais e de quaisquer obstáculos opostos pelos que sonhavam um instrumento semelhante, para afeiçoá-lo aos seus desígnios ou aos seus propósitos sectários.

Porque, é forçoso repetir. A universidade como instituição de cultura, deverá estar a encruzilhada do presente. Ele não se constitui para isolar da vida e torná-la mestra da experiência. Os seus problemas serão os problemas de hoje examinados à luz da sabedoria do passado. A serviço do presente e do futuro, a Universidade não deseja, entretanto, constringer o porvir dentro de fórmulas apriorísticas ou predeterminadas.

Muita ciosa das conquistas feitas de liberdade de pensamento e de crítica, a Universidade não as dispensa para viver. Não terá ela nenhuma “verdade” a dar, a não ser a única verdade possível, que é a de buscá-la eternamente. Fiel, assim, à grande tradição universitária da humanidade, havia de, por certo, desgostar aos

²⁸³ *Jornal do Brasil*, 2 de agosto de 1935, p. 8.

que querem diminuir o Brasil até ajustá-lo aos limites de suas ideologias pessoais e de suas pessoais inquietações.²⁸⁴

Anísio ainda provocou o governo federal por usar leis federais para restringir a criação de uma universidade e por não ter criado, até aquele momento, a própria universidade:

Nunca se chegou, no Brasil, a tão insignificante, estreita e elementar compreensão do problema educativo brasileiro. Nunca se pretendeu tão infantilmente encerrar-se a cultura nacional dentro de um regulamento. Nunca o espírito burocrático foi tão audacioso em querer se sobrepor à própria realidade das coisas e à própria realidade das instituições. Tudo para quê? Para ferir o Distrito Federal que se atrevera a pensar em uma Universidade e se atrevera a fazê-la, porque os que deviam tê-la feito, não o fizeram até agora.²⁸⁵

Por mais que Pedro Ernesto e Anísio Teixeira tenham se aproximado da ANL, eles nunca chegaram a aderir à agremiação. Por decorrência da repressão, é difícil averiguar por fontes escritas o grau de adesão de ambos à ANL. O fato é que optaram por reivindicar, em discursos públicos, a aplicação da Constituição de 1934, atribuindo-lhe interpretação que destacava a presença dos direitos sociais. O ano de 1935 representou um momento de intensa mobilização política, dando sequência ao processo de radicalização de diferentes grupos que ocorria no Brasil e em diversas partes do mundo. A UDF, nascida no auge desses conflitos, foi jogada de imediato para o olho do furacão. Não foi possível escapar, pois a universidade representava, ela mesma, um projeto político-jurídico próprio. A radicalização política em fins de 1935 e o levante comunista montariam o cenário perfeito para a repressão a alunos e professores dentro da própria UDF. Nesse momento, os argumentos de defesa da ordem constitucional dos fundadores da universidade não seriam suficientes para se sobrepor à perseguição política legitimada pela recém-aprovada lei de segurança nacional.

²⁸⁴ TEIXEIRA, Anísio. A função das universidades. In: *A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo*. Maria de Lourdes A. Fávero e Sonia de Castro Lopes (Orgs.). Brasília: Liber Livro, 2009, p. 213.

²⁸⁵ TEIXEIRA, Anísio. A função das universidades. In: *A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo*. Maria de Lourdes A. Fávero e Sonia de Castro Lopes (Orgs.). Brasília: Liber Livro, 2009, p. 210.

2.3 – O levante comunista e as perseguições a professores

O registro da Aliança Nacional Libertadora, efetivado em março de 1935, seria insuficiente para garantir seu funcionamento. Em comemoração às revoltas tenentistas de 1922 e 1924, Prestes lançou um manifesto com os dizeres: “Todo poder à ANL” e poucos dias depois a reposta do governo federal foi a edição do decreto 229, de 11 de julho de 1935, determinando o fechamento por seis meses, nos termos do art. 29 da lei de segurança nacional, de “todos os núcleos, existentes nesta Capital e nos Estados” da ANL.

A atuação da ANL na clandestinidade acelerou a construção de um levante militar. A partir do fechamento de ANL, a participação das classes médias, dos intelectuais e dos operários reduziu significativamente, e aumentou o predomínio de comunistas e tenentistas na organização. Nos últimos dias no mês de novembro de 1935, houve uma tentativa de tomada do poder, acontecimentos estes que se tornaram conhecidos como Intentona Comunista²⁸⁶. O movimento foi debelado pelas forças militares do governo. Para a Constituição de 1934, esses acontecimentos teriam profundo impacto, em um movimento de erosão de liberdades democráticas por meio da aplicação da lei de segurança nacional e da declaração do estado de sítio e do estado de guerra²⁸⁷.

Para a Universidade do Distrito Federal, o levante comunista e a repressão do governo aos opositores significariam o afastamento de Anísio Teixeira, a prisão de alguns professores e a demissão “voluntária” do reitor e de alguns diretores e professores. O envolvimento de Pedro Ernesto no levante de 1935 nunca foi esclarecido. Pedro Ernesto teve participação, em alguma medida, nas ações de ANL uma vez que autorizou como prefeito a realização de seus eventos inclusive em instalações públicas e Luís Carlos Prestes se comunicou com o prefeito do Rio de Janeiro por carta, pedindo seu apoio à ANL²⁸⁸, carta

²⁸⁶ Intentona comunista foi o termo cunhado por Filinto Müller, de forma pejorativa, para designar a quartelada de novembro de 1935. Por isso, alguns autores têm utilizado a expressão “levante comunista” para denominar o movimento. Sobre o levante, ver VIANNA, Marly de Almeida Gomes. *Revolucionários de 35: sonho e realidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

²⁸⁷ Sobre os debates parlamentares a respeito da instalação do estado de sítio e do estado de Guerra nesse período ver MARQUES, Raphael Peixoto de Paula. *Repressão Política e usos da Constituição no governo Vargas (1934-1937)*. Curitiba: Editora Primas, 2015, pp. 135-190.

²⁸⁸ GV c 1935.11.16 CPDOC/FGV.

que se encontra no acervo de Getúlio Vargas. Há indicativos, porém, de que o próprio Pedro Ernesto teria alertado Getúlio Vargas para a possibilidade de um levante armado²⁸⁹.

À época, houve uma tentativa de associar Pedro Ernesto a uma “vítima” da manipulação de Hermes Lima e Anísio Teixeira. Em carta de Oswaldo Aranha a Getúlio Vargas, Aranha relatou que estivera com o filho de Pedro Ernesto, o qual teria dito que o pai era dominado por Anísio e que, sem ter contato direto com a rebelião, “talvez a tivesse favorecido porque o tal Anísio era dominado pelo Hermes Lima, que estava ligado ao movimento e, sem o saber (grifado no original), arrastara o Pedro no caso!”²⁹⁰. A articulação para salvar o pai da prisão não rendeu bons resultados. Em 4 de abril de 1936, ironicamente um ano depois da criação da UDF, os jornais noticiariam a prisão de Pedro Ernesto²⁹¹.

Se Anísio Teixeira já sofria perseguições políticas como “comunista” antes da Intentona, após a deflagração do movimento sua permanência na prefeitura do Rio de Janeiro se tornaria insustentável. Em 30 de novembro de 1935, Afrânio Peixoto pedia demissão do cargo de reitor da UDF²⁹². Em 1º de dezembro, Anísio Teixeira também solicitou exoneração do cargo e na mesma data, outros professores pediram afastamento da UDF em solidariedade a Anísio Teixeira²⁹³. Em 2 de dezembro, Celso Kelly remeteu carta ao prefeito Pedro Ernesto solicitando exoneração do cargo de Diretor do Instituto de Artes da UDF. Em poucos dias, os principais professores e os Diretores dos centros da UDF deixaram, todos de uma só vez, a instituição.

²⁸⁹ NETO, Lira. Getúlio (1930-1945): Do governo provisório à ditadura do Estado Novo. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 244.

²⁹⁰ GV c 1936.04.07 CPDOC/FGV.

²⁹¹ Getúlio Vargas escreveu em seu diário: “No dia combinado, realizou-se a prisão de Pedro Ernesto. Embora as circunstâncias me forçassem a consentir nessa prisão, confesso que o fiz com pesar. Há uma crise na minha consciência. Tenho dúvidas se este homem é um extraviado ou traído, um incompreendido ou um ludibriado. Talvez o futuro esclareça”. VARGAS, Getúlio. *Diário (1930-1936)*. Vol. I. São Paulo; Rio de Janeiro: Siciliano, Fundação Getúlio Vargas, 1995, p. 494.

²⁹² PEB c 1935.11.30 CPDOC/FGV.

²⁹³ Nota emitida pelos professores: Nós abaixo firmados, colaboradores de Dr. Anísio Spínola Teixeira nos serviços de Educação do Distrito Federal, onde prestou, em quatro anos, maiores benefícios à causa escolar do que qualquer outro brasileiro em sua existência, vimos afirmar nossa surpresa ao ato que o afastou daquela administração. Espontaneamente demissionários, temos a hombridade de declarar nossa inabalável convicção, haurida em testemunho cotidiano, que o Dr. Anísio Teixeira se manteve absolutamente alheio a qualquer ideologia política subversiva da ordem constitucional, exclusivamente votado à cultura nacional, pela educação e só com a educação. Afrânio Peixoto, A. Carneiro Leão, Roberto Marinho de Azevedo, Gustavo Lessa, Mário de Brito, Paulo de Andrade Ribeiro e Adroaldo Junqueira Ayres (AT c 1935.12.01 CPDOC/FGV).

No livro *Educação para a Democracia*²⁹⁴, em que Anísio Teixeira esmiuçou os resultados obtidos enquanto Secretário de Educação da cidade do Rio de Janeiro, foi inserida sua carta de demissão e a resposta escrita pelo então Prefeito Pedro Ernesto. Primeiramente, Anísio buscou pontuar na carta que seu afastamento definitivo do cargo na prefeitura não significava qualquer tipo de confissão de participação nos “movimentos de insurreição” de novembro de 1935. Reforçou que já havia remetido outros pedidos de demissão anteriormente e que não desejava causar “embaraço político” ao governo de Pedro Ernesto. Para demonstrar que não tinha nenhum envolvimento com a Intentona Comunista, Anísio reforçou na carta ser dotado das seguintes características: era um educador, pacifista e democrata. Ao ressaltar, com orgulho, que era um educador, Anísio buscou demonstrar que não era político e que assumiu o cargo na prefeitura por sua competência técnica. Como educador, seria então automaticamente avesso a movimentos de violência, ressaltando que sempre questionara a eficácia desse tipo de movimento. Disse acreditar que grandes transformações advinham do livre debate e cultivo de ideias e não da violência e, por fim, destacou sua crença na democracia:

Conservo, em meio de toda a confusão momentânea, as minhas convicções democráticas, as mesmas que dirigiram e orientaram todo o meu esforço, em quatro anos de trabalhos e lutas incessantes, pelo progresso educativo do Distrito Federal, e reivindico, mais uma vez, para essa obra que é do Magistério do Distrito Federal, e não somente minha, o seu caráter absolutamente republicano e constitucional e a sua intransigente imparcialidade democrática e doutrinária²⁹⁵.

Em resposta, Pedro Ernesto nomeava Anísio Teixeira como um “apaixonado apologista da verdadeira democracia”²⁹⁶. Ao contrário dos outros pedidos de demissão encaminhados por Anísio Teixeira, Pedro Ernesto dessa vez não insistia ao seu subordinado que permanecesse no cargo. No entanto, o tom era de elogio²⁹⁷ às contribuições que Anísio teria dado à construção de um sistema público de educação na cidade do Rio de Janeiro.

²⁹⁴ TEIXEIRA, Anísio. *Educação para a democracia: introdução à administração escolar*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

²⁹⁵ TEIXEIRA, Anísio. *Educação para a democracia: introdução à administração escolar*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 36.

²⁹⁶ TEIXEIRA, Anísio. *Educação para a democracia: introdução à administração escolar*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 37.

²⁹⁷ As expressões utilizadas por Pedro Ernesto como “cidadão probo e patriota” e “magnífica e brilhante colaboração” pareciam indicar um esforço do prefeito para defender a biografia do colega e buscar impedir a continuação das perseguições políticas a Anísio Teixeira.

Anísio pediu demissão pois, após o ocorrido no final de mês de novembro, seria impossível sua manutenção no cargo. Isso porque ganhara força a narrativa de que, embora não tivessem participado diretamente, os supostos “professores comunistas” teriam oferecido o suporte ideológico à quartelada. As discussões sobre as alterações na lei de segurança nacional, visando a punição de funcionários públicos, tinham como pano de fundo essa narrativa da responsabilização dos professores ditos comunistas. Basta ver, por exemplo, a argumentação do deputado Fábio Sodré:

Sr. Fábio Sodré – (...) Neste ponto é que me parece que a lei votada não satisfaz plenamente, pois visa apenas os que estão agindo diretamente, pela força e pela violência, contra o regime, as instituições e o Estado jurídico, deixando à margem livres, precisamente, aqueles que fazem a propaganda dessas ideias e dessas doutrinas. Procura a lei apenas atingir aos que, clandestina ou ostensivamente, se filiam a partidos ou associações que visam, pela violência, perturbar e destruir as instituições vigentes, subverter a ordem social, deixando à margem todos quantos, pelas doutrinas teóricas, pregam a profissão de fé comunista, contrária às instituições vigentes e alimentam os que vão agir pela violência.

Reputo, Sr. Presidente, que um professor, com a autoridade de sua cátedra e que professa ideias subversivas da ordem social, atua, muitas vezes, imediatamente mais contra o Estado jurídico, contra as instituições, do que o conspirador que anda pelos quartéis, concitando elementos à prática da desordem.

Sr. Pedro Rache – Preparando as gerações.

Sr. Fábio Sodré – Preparando as gerações, estão fazendo preciosamente o preparo da desordem, abrindo o campo onde irão agir esses perturbadores da ordem. Certo é, sr. Presidente, que uma revolução, uma perturbação da ordem, não atingirá jamais os seus fins, se não houver um ambiente propício às suas realizações. Desde que a grande massa da população seja adversa a esse regime, jamais ele poderá ser imposto. Neste momento verificamos e sabemos perfeitamente que o Povo brasileiro é contrário às doutrinas subversivas. Não as admite. O Estado jurídico no Brasil está exatamente de acordo com as tendências, com as ideias, com os sentimentos de nossa gente. Mas o incontestável é que há uma campanha tenaz, que se realiza todos os dias, lentamente, para modificar esse ambiente. Ela não é feita pelos conspiradores dos quartéis, por aqueles que tentam, neste momento, perturbar a ordem, e sim pelos pregadores com autoridade de homens de valor como advogados, médicos, professores, militares, que são comunistas e vêm tendo, dentro do Estado, o apoio para a propaganda viva que eles próprios fazem.²⁹⁸

Em seguida, o mesmo deputado Fábio Sodré afirmou, segundo ele por “fontes seguras”, que dos 413 formandos da Faculdade de Direito, ao menos dois terços deles seriam “comunistas confessos”. A Lei 136 de 14 de dezembro de 1935, que adaptou a lei de

²⁹⁸ Anais da Câmara dos Deputados, 12 de dezembro de 1935, p. 919.

segurança nacional de acordo com o ocorrido em novembro, visava a fortalecer as medidas repressivas contra os funcionários públicos civis envolvidos em atividades políticas:

Art. 1º O funcionário público civil, que filiar, ostensiva ou clandestinamente, a partido, centro, agremiação ou junta de existência proibida no art. 30 da lei n. 38, de 4 de abril de 1935, ou cometer qualquer dos atos definidos como crime na mesma ou na presente lei, será, desde logo, independentemente da ação penal que no caso couber, afastado do exercício do cargo, com prejuízo de todas as vantagens a este inerentes, tornando-se passível de exoneração, mediante processo administrativo, que será iniciado dentro da vinte dias após o afastamento, salvo a hipótese do parágrafo único do art. 169 da Constituição, caso em que a exoneração independará de processo.

O parágrafo único do artigo 169 da Constituição previa a possibilidade de destituição de servidores públicos com menos de dez anos no cargo por motivo de interesse público ou justa causa. A minoria parlamentar pronunciou-se, declarando voto contra aquilo que chamava de desnecessária deturpação da Constituição de 1934²⁹⁹. Em 18 de dezembro de 1935 foi aprovada a seguinte emenda constitucional, de número 3, que inseria no texto Constitucional essa nova disposição legal contra os chamados “funcionários públicos subversivos”:

O funcionário civil, ativo ou inativo, que praticar ato ou participar de movimento subversivo das instituições políticas e sociais, será demitido, por decreto do Poder executivo, sem prejuízo de outras penalidades e ressalvados os efeitos da decisão judicial que no caso couber.

Além das alterações na lei de segurança nacional e na própria Constituição, um dos instrumentos criados após a Intentona para coibir os supostos atos criminosos foi a chamada Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo. A comissão, criada em 9 de janeiro de 1936 sob orientação do então Ministro da Justiça e Negócios Interiores Vicente Rao, era integrada pelo deputado Adalberto Correa, pelo General Coelho Neto e pelo contra-almirante Paes Leme. A comissão trabalhou até 7 de março de 1937 e tinha como objetivo investigar os suspeitos de ideias “comunistas e extremistas”, especialmente funcionários públicos.

²⁹⁹ “Declaração de voto: A minoria parlamentar vem declarar ao País que não deu voto favorável a todas as medidas consignadas no projeto de reforma da Lei de Segurança, porque se lhe cumpria armar o Governo com os meios indispensáveis à defesa do regime, não lhe era igualmente permitido, de outro lado, conformar-se com a violação patente e desnecessária da Carta de 16 de julho.” (Anais da Câmara dos Deputados, 12 de dezembro de 1935, pp. 926-927).

Posteriormente, no âmbito do Congresso Nacional, foi designada uma Comissão Especial para analisar os livros e documentos da Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo³⁰⁰, por pressão da própria minoria parlamentar que buscava coibir supostos abusos da ação dessa Comissão. Assim sendo, muitos documentos referentes à Comissão podem ser encontrados atualmente na Seção de Documentos Históricos do Arquivo da Câmara dos Deputados.

Após a saída de Anísio Teixeira, que foi para a cidade de Santos e depois para sua cidade natal de Caetité na Bahia, foram presos os seguintes professores da UDF: Hermes Lima, Edgard Rabelo e Leônidas Rezende. Já presos, esses professores foram interrogados com base na locução do artigo 175, § 3º da Constituição Federal de 1934³⁰¹. O primeiro a ser preso foi Hermes Lima, em 30 de novembro de 1935. Edgard Rebelo foi preso em 3 de dezembro e Leônidas Rezende foi preso em 8 de dezembro. O desenrolar dos interrogatórios dos professores foi semelhante, já que os três professores buscaram argumentar que, no dia de flagração do levante comunista e nos dias que a sucederam, desempenhavam suas rotinas normais. Tanto Edgard Rebelo quanto Hermes Lima buscaram esclarecer em detalhes suas rotinas naqueles dias³⁰².

Edgard de Castro Rebelo, preso em 3 de dezembro de 1935, que já havia sido acusado desde a década anterior de atuar como “agitador comunista”³⁰³, foi acusado de ser orador e aliciador da ANL. Rebelo disse que não possuía nenhuma coparticipação direta ou indireta nos acontecimentos no norte do país e na capital e que teve notícia da rebelião

³⁰⁰ Requerimento proposto pelo Adalberto Correa: “Requerimento apresentado pelo Adalberto Correa: “Requeremos a nomeação de uma Comissão de Deputados para examinar livros e demais documentos da Secretaria da Comissão Nacional de Repressão a Comunismo, relativamente a todo o tempo de suas atividades de 9 de janeiro de 1936 até 7 de março de 1937, para apurar a normalidade de seu funcionamento, o fiel cumprimento do dever de seus funcionários, a eficiência prática de seu serviço e boa aplicação dos dinheiros públicos a ela confiados. Requeremos, também, a nomeação de outra Comissão de Deputados composta de três membros para tomar conhecimento das investigações de caráter secreto, promovidas pela Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo e apurar a normalidade da parte das despesas relativas aquele fim” Anais da Câmara dos Deputados, 21 de março de 1937, p. 28202.

³⁰¹ Constituição de 1934, artigo 175, § 3º: Em todos os casos, as pessoas atingidas pelas medidas restritivas da liberdade de locomoção devem ser, dentro de cinco dias, apresentadas pelas autoridades que decretaram as medidas com a declaração sumária de seus motivos ao Juiz comissionado para esse fim, que as ouvirá, tomando-lhes, por escrito, as declarações.

³⁰² Os interrogatórios podem ser encontrados em: Câmara dos Deputados - Seção de Gestão do Arquivo Permanente – Coordenação de Arquivo – Seção de Documentos Históricos - Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo - Caixas 2, 3 e 15.

³⁰³ Rebelo havia atuado como advogado de trabalhadores em 1927 e foi o requerente de um habeas corpus concedido pelo STF para que se comemorasse no Rio de Janeiro, também em 1927, o aniversário da morte de Lenin. Esse também foi um dos argumentos utilizados por Edgard Rebelo sobre o motivo pelo qual lhe atribuíram a pecha de fazer propaganda comunista.

ocorrida no Norte, porque um auxiliar de farmácia que lhe fazia injeções pela manhã, entre dez horas e meio dia, foi quem lhe transmitiu essas notícias³⁰⁴. Ressaltou que não possuía nenhum vínculo com associações subversivas ou extremistas, pois não participava de nenhuma atividade política ou intervenção política de qualquer ordem desde 1919. Da transcrição do relato, constava a seguinte frase: “Que não professa ideias nem doutrinas de caráter comunista ou qualquer atividade exerce no campo dessas ideias, pois entende por ideias e doutrinas de caráter comunista as que tem por objeto a substituição do Regime Social vigente por outro comunista”.

No dia em que Edgar Rebello foi preso, segundo seu relato, ele teria saído pela manhã para receber seus vencimentos de professor no Tesouro Nacional e que de lá se dirigiu para seu escritório, na Rua do Carmo. Saiu de seu escritório para ir ao cabelereiro, mas antes passou nas livrarias Garnier e Odeon, na avenida Rio Branco, quando encontrou com o juiz Ary Franco. Passou, então, na Escola de Filosofia e Letras da UDF à rua do Catete, onde esteve até cerca de dezoito horas e de onde se retirou na companhia do professor Gilberto Freyre, com quem se dirigiu à Reitoria da Universidade do Distrito Federal. Lá, Gilberto Freyre e Rebello teriam encontrado Afrânio Peixoto, com quem conversaram um pouco. Nesse momento, Edgar Rebello teria entregue um ofício dirigido ao Prefeito do Distrito Federal pedindo demissão do seu cargo de diretor da Escola de Filosofia e Letras, em solidariedade ao pedido de demissão do então reitor, Afrânio Peixoto. Edgar Rebello e Gilberto Freyre teriam saído juntos em direção à Casa Simpatia onde tomaram juntos um refresco. Depois, Rebello pegou um táxi e se dirigiu à sua residência em Botafogo, onde fora preso.

Rebello sabia que estava preso também o professor Hermes Lima, professor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro e diretor da Escola de Economia e Direito, e admitiu a hipótese de que sua prisão e a prisão de Hermes Lima pudessem ter sido obra de delação caluniosa de “algum elemento ligado à política clerical”. Para ele, a perseguição era advinda do fato dele ter participado da comissão julgadora do concurso de Economia Política da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, na qual concorreu o Dr. Alceu Amoroso Lima, que não logrou ser escolhido. Rebello sustentou ainda que desde 1930 participara de inúmeras comissões do Governo provisório e do Governo

³⁰⁴ Câmara dos Deputados - Seção de Gestão do Arquivo Permanente – Coordenação de Arquivo – Seção de Documentos Históricos - Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo - Caixa 2 (Estado de sítio no Distrito Federal), processo n. 110.

Constitucional de Vargas: três comissões do Ministério da Educação, foi membro do Conselho Nacional do Trabalho, por decreto presidencial, atuou em duas subcomissões legislativas a convite do Ministério da Justiça.

Hermes Lima, durante seu interrogatório em 1º de dezembro de 1935, disse que teve conhecimento do “movimento subversivo” pelos jornais publicados de 25 de novembro e que não tivera nenhuma notícia que “se tramasse algum movimento subversivo em qualquer ponto do território nacional e, muito menos, que o movimento tivesse um caráter comunista”. Afirmou ainda o seguinte: “que jamais fez parte de qualquer associação ou organização de finalidade subversiva ou de programa extremista. Que nunca tomou parte em qualquer reunião onde se apregoasse a necessidade de alterar a forma de Governo violentamente”. O professor baiano defendeu que suas ideias se encontravam resumidas no livro *Problemas do Nosso Tempo*³⁰⁵ e que sempre discutiu essas ideias publicamente, as quais, segundo ele, não colidiam com os princípios democráticos dentro dos quais a nação brasileira estaria organizada. Defendeu a liberdade de opinião como uma conquista da democracia brasileira, como se quisesse fazer constar em seu interrogatório uma defesa expressiva da liberdade de expressão e pensamento:

Que as ideias e doutrinas que professa têm sido sempre debatidas e expostas com o maior respeito pelas ideias alheias e procurando sempre imprimir a esse esforço intelectual o caráter de um esclarecimento leal e objetivo dos problemas sociais e políticos do mundo contemporâneo, tendo sempre afirmado que a liberdade de opinião dentro da lei constitui uma conquista que a democracia brasileira sempre prezou e jamais deve perder.³⁰⁶

Como Hermes Lima chegou a redigir e publicar uma autobiografia, podemos ter acesso à sua versão posterior dos fatos. Hermes Lima quis registrar que sua participação da Aliança Nacional Libertadora ocorreu pelo momento político, em que vislumbrava a necessidade de se enfrentar o integralismo. Por outro lado, criticou a decisão do Partido Comunista de iniciar o Levante, relatando com certa indignação o descaso que os comunistas

³⁰⁵ O livro *Problemas do Nosso Tempo*, publicado em 1935, é um esforço de reflexão do jurista sobre temas diversos, sem que houvesse uma maior sistematização desses temas. Lima criticou, por exemplo, a literatura ufanista e o patriotismo cego e não crítico. Lançou algumas considerações sobre a Revolução de 1930 e a de 1932 e dedicou a maior parte do livro ao chamado “Estado leigo” e a Constituição e a ofensiva da Igreja contra esse Estado laico. LIMA, Hermes. *Problemas do Nosso Tempo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935.

³⁰⁶ Trecho do interrogatório de Hermes Lima em: Câmara dos Deputados - Seção de Gestão do Arquivo Permanente – Coordenação de Arquivo – Seção de Documentos Históricos - Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo - Caixa 2 (Estado de sítio no Distrito Federal), processo n. 15.

tinham pela Constituição e como essa decisão política feriu a democracia representativa no Brasil:

Se minha colaboração no *A Manhã* refletia-se no clima político em que florescia a Aliança, é que eu nela identificava uma mobilização popular para barrar caminho ao integralismo e um movimento de massa abridor de perspectivas à ação política nacionalista. Responsabilizar-me como a tantos outros, pela insensata explosão militar, testemunhava, mais uma vez, que nas repressões violentas o medo apaga toda a lucidez, alimenta a vingança e gera os bodes expiatórios em quem os vencedores saciam a sede de represálias. Não conspirara.³⁰⁷

Concluía-se desastrosamente o processo de radicalização da Aliança, impelida pela imaturidade aventureira do Partido Comunista à avaliação mais fantasista das condições nacionais sacrificada a ordem constitucional, e dispersos, batidos ou presos, os elementos mais significativos do pensamento liberal e revolucionário. Dir-se-ia também que, nem taticamente, admitia o Partido Comunista trabalhar dentro da moldura da Constituição. Sua ilegalidade, seus entes de razão como “as massas populares insurretas” que lhe frustravam a análise fria das realidades do campo e do meio urbano, sua ambientação à atmosfera latino-americana em que golpismo e intromissão das Forças Armadas andam de mãos dadas, o desafio da maré montante do integralismo, conduziram-no a promover e liderar desastre político de terríveis consequências para o sistema representativo.³⁰⁸

Por fim, retornando aos interrogatórios realizados com os professores da UDF, o professor Leônidas Rezende foi preso também em dezembro, sendo interrogado em 9 de dezembro de 1935³⁰⁹. A acusação que pesava sobre Leônidas de Rezende o apontava como um dos fundadores do Partido Comunista, com base nos registros do partido e como um dos participantes de várias reuniões da ANL: “é grande propagandista intelectual, tornando-se um dos preparadores do ambiente subversivo”, dizia-se no inquérito. Em seu depoimento, Leônidas afirmou que só soube o que havia ocorrido no dia 27 de novembro devido à interrupção do trânsito em seu bairro e que não conhecia nenhum dos chefes, militares ou civis, apontados como dirigentes dos referidos movimentos revolucionários. Como professor, jornalista ou orador, afirmou que dava aulas de Economia Política e Ciência das Finanças na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro e que, nessas condições, teria de obrigatoriamente examinar os fenômenos econômicos relativos à produção, à distribuição, à circulação e ao consumo, que se o depoente assim não o fizesse, infringiria os dispositivos das leis e dos regulamentos do ensino. Argumentou que analisava, em sala de aula, as diferentes vertentes e escolas: positivismo, marxismo, socialismo, escola católica,

³⁰⁷ LIMA, Hermes. *Travessia: Memórias*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1974, p. 115.

³⁰⁸ LIMA, Hermes. *Travessia: Memórias*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1974, p. 111.

³⁰⁹ Trecho do interrogatório de Hermes Lima em: Câmara dos Deputados - Seção de Gestão do Arquivo Permanente – Coordenação de Arquivo – Seção de Documentos Históricos - Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo - Caixa 3 (Estado de sítio no Distrito Federal), processo n. 255.

individualismo, e que o Brasil não estaria em condições de efetuar tais movimentos de massa, numa indicação do pensamento marxista de que revoluções comunistas ocorreriam em países industrializados.

Leônidas Rezende fez menção, durante o interrogatório, que sua prisão foi motivada pelo o artigo de Chateaubriand no jornal pedindo explicitamente sua prisão. O texto a que se referia Leônidas de Rezende foi publicado em *O Jornal* e mencionava que os professores estariam inculcando ideias comunistas nos jovens estudantes³¹⁰. Chateaubriand mencionou nominalmente Leônidas Rezende e um dia depois da publicação o professor era preso em sua residência na rua Ararahy.

Dentre os interrogatórios dos presos acumulados pela Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo, além de professores, médicos, jornalistas e outros profissionais liberais, havia também operários. Às vezes, o simples fato de terem assistido algum comício da ANL já era motivo suficiente para detenção. Se os mencionados professores, mesmo com contatos na classe burocrática do governo, não conseguiram se livrar da prisão rapidamente, não é difícil imaginar que esses operários e seus familiares conseguissem articular uma defesa para livrá-los da prisão.

Os professores da UDF, inclusive, conseguiram a ajuda de alguém bem próximo a Getúlio Vargas para interceder em prol deles. Alzira Vargas, filha de Getúlio Vargas, relatou no livro que escreveu sobre seu pai uma interessante cena em que o questiona sobre a prisão

³¹⁰ Texto completo do jornalista Assis Chateaubriand: “A Rússia filantrópica, humanitária, preocupada com o bem-estar aos seus semelhantes, só existe na metafísica doida do capitão Prestes. Destilando o veneno desse comunismo altruístico nas veias da nossa mocidade intelectual, os Castros Rabelos, os Leônidas de Rezende, os Portos Carreiros, os Maurícios de Medeiros conseguiram desencaminhar centenas de jovens estudantes. Para essa juventude, a Rússia, longe do temporal de fogo e das forças instintivas que, _ (ilegível), em Roma, ou da filosofia homicida dos seus carrascos e o único paraíso intelectual da terra. Somente no soviets existe justiça para todos, liberdade e fraternidade para todos, assim remédios para todos os males humanos. Nada impede, porém, que daqui deste inferno vejamos os operadores russos trabalhando 10 e 12 horas para o capitalismo do Estado e oprimidos pelas mais truculentas das autoridades patronais. Nada impede ainda que por detrás as barreiras do soviets, se nos depare a explosão feroz do instinto devastador, procurando legitimar os piores assaltos do gênio predatório contra o que a humanidade civilizada produziu de mais perfeito e delicado do ponto de vista da essência espiritual do homem. Existe efetivamente uma mística bolchevista. Mas essa mística é a negação do esforço científico, o qual representa o triunfo da inteligência criadora contra a natureza. O Brasil está às voltas com uma ofensiva obscurantista, lançada pela jovialidade canibal de um povo primário, que já nos incorporou, entre as suas possessões do ultramar. Os fundamentos morais e jurídicos da cidade estão ameaçados. O russo se aproxima de nós, caminhando sobre as próprias ruínas, sobre os Walpurgis, os seus recantos selvagens, onde habitam apenas o monstruoso e o disforme. Se a minoria quer ser apenas o Espírito nega, o Espírito que não constrói, fique ajudando, pela sua crítica inoportuna, o alastramento do surto de Moscou. Mas, neste caso, que ela assuma perante a nação revoltada pelos crimes de bolchevismo a responsabilidade do seu tremendo ato de impatriotismo e de falta de noção precisa do sentido da ordem”. CHATEAUBRIAND, Assis. Sursum corda. In: *O Jornal*, 6 de dezembro de 1935, p. 6.

de professores universitários³¹¹. Por óbvio, não é possível averiguar se essa conversa de fato ocorreu, mas vale observar mais detidamente a narrativa construída por Alzira. No livro, Alzira contou que estava ausente do Brasil no período da Intentona Comunista e que, ao retornar ao Brasil e aos estudos na Faculdade de Direito da Universidade do Rio, descobriu que alguns de seus professores haviam sido presos. Pouco antes das férias de julho, alguns estudantes de diferentes turmas abordaram Alzira Vargas perguntando-lhe se seria possível interceder em favor da liberdade dos professores, na visão deles presos injustamente. Alzira teria perguntado aos colegas quais acusações recaíam sobre os professores e descobriu que, na verdade, haviam sido presos sem processo, apenas sob a acusação de que eram comunistas. Os colegas relataram que eram quatro os professores presos: Edgard Rabelo, Leônidas Rezende, Hermes Lima e Carpenter Ferreira, professor de Direito Judiciário Penal também da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, mas que, ao contrário dos demais, não era parte do corpo docente da UDF. Os colegas relataram a Alzira que o clima era de temor, que quaisquer alunos que apoiavam tais professores eram tachados de comunistas e que era impossível ler e transitar com determinados livros. A própria Alzira disse que ficou na dúvida se escondia ou não seu volume de *O Capital* de Karl Marx.

Alzira teria saído da Faculdade e ido direto ao Palácio da Guanabara conversar com seu pai sobre o tema, com receio de que ele mentisse ou que a verdade fosse por demais apavorante. Na transcrição da conversa, é perceptível a habilidade de Getúlio, até no trato com a filha. Primeiramente, ele relatou o que teriam sido os “crimes bárbaros perpetrados durante a Intentona Comunista” e as acusações referentes a Prestes. Segue, abaixo, um trecho do que teria dito Getúlio à filha:

A Constituição não dá poderes ao Executivo para punir esse tipo de crime político-militar e o Legislativo teve de votar leis excepcionais (...) A repressão tinha de ser drástica para poder satisfazer a opinião pública, revoltada ante a brutalidade dos fatos, e também restabelecer a sensação de segurança que todos necessitavam para poder trabalhar, produzir e viver, sem sobressaltos. Infelizmente, à sombra dessa proteção dada pelo Governo com as leis de exceção, muitas injustiças foram cometidas, difíceis de reparar imediatamente. Houve quem se aproveitasse do momento para vingar-se de desafetos políticos, sob a acusação de ideais subversivos. De todos os Estados estão enviando pra cá, sem processo, sem provas, centenas de pessoas inocentes. Não sou polícia. Não prendi nem mandei prender ninguém individualmente. É isso o que que queres saber?

³¹¹ PEIXOTO, Alzira Vargas do Amaral. *Getúlio Vargas, meu pai*. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1960, pp. 208-216.

Nesse trecho há vários pontos que chamam a atenção. Primeiramente, Getúlio escapa da responsabilidade por não ser mais o chefe supremo, argumento que ele reforça por duas vezes ao conversar com a filha. Ele logo afirmou que a Constituição retirou do Presidente essa prerrogativa e que o Legislativo foi obrigado a complementar a lei de segurança nacional rapidamente ao se deparar com a crise. Assim, o Presidente expunha seu pensamento de que era difícil conter uma crise e agir com justiça quando o poder não estava concentrado no Presidente da República. E Getúlio reconheceu perante a filha, com quem tinha uma relação de grande proximidade, que arbitrariedades estavam sendo cometidas e que a atuação da polícia muitas vezes estava associada a perseguição de antigos desafetos políticos que nada tinham a ver com os grupos comunistas³¹².

Por fim, Alzira Vargas levantou a questão dos professores, que era seu objetivo desde o início, mas que precisava ser encaminhada ao seu pai de forma sutil. Getúlio teria se levantado da cadeira e acendido o charuto para então responder: “Foi uma exigência dos militares”. De acordo com a explicação de Getúlio, os militares achavam absurdo os oficiais estarem presos, enquanto os instigadores e propagadores das ideias “subversivas” continuavam em liberdade. Getúlio teria mencionado, inclusive, que os professores estavam instilando o comunismo na cabeça insuficientemente amadurecida dos jovens. Por fim, Alzira se pronunciou a respeito de seus professores. Sobre Carpenter Ferreira, Alzira mencionou que não chegou a ter aulas com ele. Getúlio mencionou que era um dos professores mais influentes entre os militares. Sobre Hermes Lima, Alzira mencionou que não chegou a ter aulas com ele, mas que teria estudado pelo livro *Introdução à ciência do direito* e que o livro tratava do comunismo, mas não fazia doutrinação: “se continha doutrinação, eu não enxerguei”. Sobre Leônidas Rezende, Alzira foi sua aluna e afirmou que o professor era bastante popular e que detinha uma oratória de tribuno e garantiu que não havia ali pregação comunista. Sobre Edgard Rebello, Alzira garantiu que estudou, no seu curso de Introdução ao Direito, a filosofia marxista. Alzira então relatou um curioso episódio. Ela teria requisitado a uma amiga que pedisse emprestado o *Manifesto Comunista* ao professor Rebello, ao que ele prontamente respondeu: “Não empresto, nem que me peça

³¹² Na mesma conversa, Getúlio Vargas mencionou Pedro Ernesto, dizendo que o ex-prefeito havia sido influenciado pelos professores, argumento este replicado por outros apoiadores do então Presidente da República, como Oswaldo Aranha. Getúlio teria afirmado que Pedro Ernesto estava realizando uma boa administração na capital federal e que não acreditava ser o prefeito comunista: “Deixou-se envolver por pessoas mais inteligentes do que ele e de poucos escrúpulos, que se serviram dele”. No entanto, teria sido necessário prendê-lo pela própria segurança do regime.

ela mesma. E diga à Varguinhas que não se meta nisso”. Assim, para concluir, disse Alzira para Getúlio Vargas: “Ora papai, se ele estivesse querendo aliciar adeptos, que melhor isca do que eu?”. Os dois riram da situação e, por fim, Getúlio Vargas teria dito:

Acredito que dentro da precipitação e do medo, muitas injustiças tenham sido cometidas. É necessário, primeiro, dar tempo para que os ânimos se acalmem. Não posso, como Presidente da República, passar por cima dos acontecimentos e das autoridades competentes e dizer soltem este ou aquele prisioneiro, em detrimento de outros, talvez tão ou mais inocentes que eles. Estamos em pleno regime constitucional, não te esqueças que não sou mais Chefe Supremo. Vocês que estão interessados criem o motivo para que o assunto venha a meu conhecimento. Despertem a atenção sobre o caso. Promovam o pretexto para que eu possa intervir diretamente. Se nada tiverem apurado contra os professores, não há razão para que continuem presos. Mas, nada de preocupações. Há famílias enlutadas por culpa dos comunistas e há um crime para o país, irreparável. Quando começávamos a sair do caos, uma nova perturbação da ordem abala a Nação em todos os setores.

Essa conversa entre Alzira Peixoto e Getúlio Vargas, sobre a qual só temos acesso pela versão de Alzira, lança luz sobre a prisão dos professores como um pedido específico dos militares. No entanto, a partir dos artigos de jornais, como o texto de Chateaubriand, e dos debates parlamentares, é possível perceber que a prisão dos professores ditos comunistas não era apenas uma requisição dos militares. Tratava-se de uma demanda mais geral, presente em diversos setores da sociedade, que temiam a “conquista comunista” dos chamados “corações jovens”. Tal visão anticomunista, propagada reiteradamente pelos líderes católicos, claramente não se restringia a eles. Havia, ali, o envolvimento de setores dos militares, da Igreja e do jornalismo na difusão da ideia de perigo da presença de “comunistas” nas escolas e faculdades.

Dos três professores, apenas Hermes Lima escreveu uma autobiografia, em que pôde relatar sua experiência na prisão³¹³. Em *A Travessia*, Hermes Lima optou por uma narrativa

³¹³ Talvez a obra mais significativa sobre a experiência da prisão no governo Vargas tenha sido *Memórias do Cárcere*, de Graciliano Ramos. O escritor inclusive narra o encontro com os professores da UDF na prisão. Sobre Hermes Lima, contou a seguinte história: “Estendeu a mão através dos varões ‘Vim conhecê-lo. Sou Hermes Lima’. ‘Oh! Diabo!’ exclamei sacudindo-lhe o braço, num espanto verdadeiro. ‘Um professor de universidade, tão novo!’ Eu o supunha velho. (...) Referi-me a alguns artigos de Hermes, lidos numa revista, meses atrás. E admirei-me de vê-lo: ‘Não esperava encontrá-lo aqui. Ignorava sua prisão’. ‘Mas não estou preso’ respondeu Hermes, arranjando uma farsa que se prolongou enquanto vivemos afastados do mundo. ‘Vim fazer-lhe uma visita’. Mais tarde, narraria a história burlesca deste modo: ‘Sou uma vítima da literatura. Li um romance, desejei conhecer o autor, descobri-o no Pavilhão dos Primários. Consentiram-me entrar, mas impediram a saída. – ‘Como os senhores se dão bem’, disse o diretor, ‘podem ficar juntos’. Colaborei na burla atacando Hermes, responsabilizando-o pela minha reclusão: ‘Foram aqueles malditos artigos que me desgraçaram. Respeitei um professor de universidade, não enxerguei nele um inimigo da ordem. Enchi-me de letras nocivas, sem querer. Por isso me prenderam’. Hermes Lima foi a pessoa mais civilizada que já vi. Naquele ambiente, onde nós movíamos em cuecas, meio nus, admitindo linguagem suja e desleixo, vestia

mais tênue do período, dando destaque para o contato com outros presos e seu desenvolvimento intelectual no período³¹⁴. Além de ter lido as obras completas de Tobias Barreto na prisão, teve a oportunidade de redigir a biografia do jurista baiano, tendo tempo mais que suficiente para inúmeras revisões³¹⁵. Hermes Lima não tratou da tortura, tema que o educador Paschoal Lemme, também preso, mencionou em sua autobiografia. As torturas e os interrogatórios, chamados pelos presos de “sessões espíritas”, eram realizados na madrugada³¹⁶.

Hermes Lima esperava sair cedo da prisão, mas somente foi liberado, junto com Leônidas Rezende e Edgar Rebello, um ano e vinte dois dias depois, após ter ficado três meses dentro do navio Pedro I e o restante na Casa de Detenção do Rio de Janeiro³¹⁷. Os três professores permaneceram, durante esse período, em um limbo jurídico. Não havia contra eles processo administrativo ou judicial, apenas os inquéritos abertos nos dias de suas prisões, que passaram a compor o rol de arquivos da Comissão Nacional de Repressão ao

pijama – e parecia usar traje rigoroso. Amável, polido, correto, de amabilidade, polidez e correção permanentes” RAMOS, Graciliano. *Memórias do Cárcere*. Vol. I. 9ª ed. São Paulo: Ed. Record, 1976, pp. 295-296. Sobre Leônidas Rezende e Edgar Rebello, Graciliano Ramos contou: “Entre os civis, notei, além de Hermes Lima, dois professores universitários. Castro Rebêlo, meia-idade, nariz semítico, falava martelando o pormenor e detestava as conclusões apressadas. A erudição acompanhava-o nos casos mais simples. Precedera-o forte publicidade. Encontrei-o na fila do almoço, metido num largo pijama de listras, e, em meia dúzia de palavras, conheci-lhe a independência violenta. O outro era Leônidas Resende. Vivía retraído, murcho, deitado, a engordar, logros e desânimos ocultos debaixo da coberta; distinguíam-se apenas um olhar cansado e um sorriso fraco”. RAMOS, Graciliano. *Memórias do Cárcere*. Vol. I. 9ª ed. São Paulo: Ed. Record, 1976, p. 310.

³¹⁴ Os professores presos davam aulas uns para os outros na prisão. Essas aulas foram chamadas por Hermes Lima de “conferências”, não chegando a denominar esse grupo como “Universidade” como fizeram os companheiros de prisão do educador Paschoal Lemme. Os temas das conferências eram os temas de pesquisa desses professores e do oficial Agildo Barata: “Leônidas discorreu sobre a filosofia social moderna e Augusto Comte; Castro Rebello sobre a evolução histórica do navio e seu papel na economia da humanidade; Pedro da Cunha sobre um tema de biologia; Edgar Sussekind de Mendonça sobre Euclides da Cunha; Joaquim Ribeiro sobre a evolução da língua portuguesa. Agildo Barata tratou do papel do latifúndio; Carpenter discorreu sobre aspectos do materialismo dialético. Eu falei do conceito e evolução da filosofia”. LIMA, Hermes. *Travessia: memórias*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1974, p. 113.

³¹⁵ LIMA, Hermes. *Travessia: memórias*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1974, p. 119. O livro sobre Tobias Barreto foi publicado em 1939: LIMA, Hermes. *Tobias Barreto: a época e o homem*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

³¹⁶ Ao mencionar a movimentação dos presos por melhores condições e também os períodos de tédio, Paschoal Lemme também destacou as tenebrosas “sessões espíritas”: “Em meio a toda essa exaltação, alternada com períodos de depressão, havia momentos particularmente tenebrosos: eras as chamadas, altas horas da madrugada de algum preso, que, conduzido ao tristemente célebre edifício da rua da Relação, ia participar das ‘sessões espíritas’, onde seria submetido às mais selvagens torturas para confessar; muitas coisas de que não tinha sequer conhecimento: espancamentos nas partes mais sensíveis do corpo, queimaduras por chamas de maçarico ou cigarros acesos, choques elétricos, alicate aplicado nos órgãos sexuais, farpas ou alfinetes enfiados entre as unhas, e outras diabólicas invenções daquelas mentes doentias a quem estava entregue a salvaguarda da ‘ordem’ pública. (...) Essas não eram histórias criadas pela imaginação descontrolada dos torturados: eu próprio vi alguns desses infelizes voltarem completamente inutilizados depois desses tenebrosos interrogatórios”. LEMME, Paschoal. *Memórias*. Volume 2. São Paulo; Brasília: Cortez; INEP, 1988, p. 272.

³¹⁷ LIMA, Hermes. *Travessia: memórias*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1974, p. 121.

Comunismo. Tratou-se da exceção da exceção, já que seus casos não tiveram nem a oportunidade de serem analisados pelo tribunal de exceção constituído, o Tribunal de Segurança Nacional, para analisar os supostos crimes cometidos pelos envolvidos no levante de 1935.

No relatório final da polícia sobre o levante comunista, dos três professores da UDF constava apenas o nome de Hermes Lima. O relatório do delegado Eurico Bellens Porto³¹⁸, da polícia civil do Distrito Federal, narrava os acontecimentos de fins de novembro de 1935 na cidade do Rio de Janeiro e associava diretamente os integrantes do Partido Comunista, da Aliança Nacional Libertadora e da União Feminina do Brasil aos eventos de novembro e os acusava de terem incorrido no artigo 1º da lei de segurança nacional, por quererem “alterar a forma de governo estabelecida pela Constituição”³¹⁹. O primeiro acusado era Luís Carlos Prestes, com documentos que comprovariam o envolvimento do líder comunista. O nome de Hermes Lima aparecia ao lado dos nomes de Valério Konder, Edgard Sussekind e Paschoal Leme no relatório pelo vínculo que supostamente possuíam com a União Trabalhista. Um panfleto anunciando os cursos de extensão, que seriam promovidos para os integrantes da União Trabalhista do Distrito Federal pelos professores, foi achado na residência de Harry Berger. Tal panfleto, segundo trecho reproduzido no relatório, mencionava o estudo da divisão da sociedade em classes e os interesses do proletário, bem como uma discussão a respeito da “burguesia e do advento do fascismo”³²⁰, o que, de acordo com o relatório, comprovava as “diretivas marxistas” da organização. O simples fato do programa dos cursos estarem nos documentos achados na casa de Harry Berger já representava, para os delegados, um indício do envolvimento daqueles professores com a intentona comunista³²¹.

A União Trabalhista do Distrito Federal funcionava no bairro da Gamboa. Como já relatado, o educador Paschoal Leme, por ordem direta do Prefeito Pedro Ernesto³²² e de Anísio Teixeira, recebera a incumbência de organizar cursos noturnos aos filiados da União Trabalhista. Após ser preso, Paschoal Lemme teria explicado aos policiais que o autor do

³¹⁸ PORTO, Eurico Bellens. *A insurreição de 27 de novembro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936.

³¹⁹ *Ibidem*, p. 23.

³²⁰ *Ibidem*, p. 121.

³²¹ Relato de Paschoal Lemme: “Não se tratava nem da União Trabalhista nem mesmo do programa dos cursos. O problema grave é que o tal impresso for a encontrado num dos muitos arquivos apreendidos na papelada que aos poucos ia sendo descoberta pela Polícia, com as prisões que iam sendo efetuadas dos elementos revolucionários em seus esconderijos, após os fracassados levantes militares de novembro de 1935”. LEMME, Paschoal. *Memórias*. Volume 2. São Paulo; Brasília: Cortez; INEP, 1988, p. 253.

³²² *Ibidem*, p. 219.

programa dos cursos na União Trabalhista seria Valério Konder, mas que ele próprio havia autorizado o programa e que os conceitos ali expostos eram “de uso corrente em história e sociologia”. Paschoal Lemme também ressaltou a insistência de perguntas sobre Pedro Ernesto, como se houvesse uma tentativa deliberada de incriminar o então prefeito³²³.

Apenas Valério Konder e Edgar Sussekind chegaram a proferir conferência na União Trabalhista. Considerando que Hermes Lima não chegou a fazer parte formalmente da Aliança Nacional Libertadora e que também não proferiu palestra da União Trabalhista, o relatório do delegado Porto apontava falta de elementos suficientes para acusá-lo e encaminhar seu caso à Justiça³²⁴. Os nomes de Leônidas Rezende e Edgar Rebello sequer constavam do relatório final.

Verifica-se, portanto, que não havia nenhuma menção à Universidade do Distrito Federal no relatório final do delegado Bellens Porto. Da mesma forma, não constava de nenhum processo no Tribunal de Segurança Nacional que a Universidade tivesse sido usada como ponto de apoio para quaisquer “atividades subversivas”. A prisão desses professores, que durou mais de um ano, foi efetivada sem qualquer formalização de que seu motivo guardasse relação com as atividades exercidas em sala de aula, seja na UDF, seja na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Tudo foi feito de forma extralegal, sem qualquer tipo de acusação formal, especialmente contra Castro Rebello e Leônidas Rezende, em relação aos quais não havia qualquer prova. Por mais que Getúlio Vargas tenha afirmado, de acordo com a versão de Alzira Vargas, que ele não era mais o Chefe Supremo e que nada poderia fazer quanto às prisões, o ambiente era de extrema arbitrariedade. Não por outro motivo, os alunos desses professores presos buscaram recorrer ao próprio Vargas para libertá-los.

Conclui-se, assim, que o fato gerador de maior impacto na UDF foi a ameaça da prisão de Anísio Teixeira, suficiente para criar uma crise sem precedente na recém-inaugurada Universidade. O pedido de prisão de Anísio Teixeira pela Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo fez com que Anísio fugisse, indo para a cidade de Santos e depois atuando na extração de minérios na empresa de sua família no interior da Bahia. A saída de Anísio desencadeou uma série de pedidos de demissão na UDF, em solidariedade à saída de

³²³ LEMME, Paschoal. *Memórias*. Volume 2. São Paulo; Brasília: Cortez; INEP, 1988, p. 252.

³²⁴ PORTO, Eurico Bellens. *A insurreição de 27 de novembro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936, p. 124.

Anísio, incluindo a dos Diretores das Escolas e do próprio reitor Afrânio Peixoto. A ameaça de prisão de Anísio Teixeira, forçando sua fuga, gerou uma desestruturação da então recém-formada universidade, sem que fosse comprovado posteriormente que a universidade e seus integrantes tenham participado do levante de novembro de 1935.

A atuação dos professores Edgar Rebello, Leônidas Rezende e Hermes Lima, especialmente na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, há muito incomodava grupos conservadores e anticomunistas, mas nenhuma prova foi encontrada que pudesse vinculá-los aos acontecimentos de novembro de 1935. Assim, alguns anos após saírem da prisão, os três professores entraram com pedidos na Justiça de reintegração no cargo de professor na Universidade do Brasil, já que os três eram professores à época da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro que se tornou Universidade do Brasil em 1937. Não fazia sentido pedir reintegração ao cargo na UDF, uma vez que a universidade deixara de existir em 1939.

Nos julgamentos desses processos, que chegaram por apelação ao Supremo Tribunal Federal³²⁵, os Ministros reconheceram o direito dos professores à reintegração ao cargo. Ao votar, o Ministro José Linhares invocou doutrina de direito administrativo de Francisco Campos, para argumentar que o motivo da demissão não tinha fundamento na realidade, apesar da boa-fé do ato³²⁶. O STF, portanto, não chegou em momento algum a criticar a ilegalidade das prisões, reconhecendo inclusive a validade delas naquele momento de crise.

2.4 A nova administração da UDF e o seu funcionamento entre os anos de 1936 e 1937

Após essa ofensiva do governo Vargas em relação aos chamados “propagadores de ideias comunistas entre os jovens”, os professores Hermes Lima, Edgard Rebello e Leônidas

³²⁵ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Apelação cível 8.545 – Distrito Federal (Apelante: União. Apelado: Leônidas de Rezende) e BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Apelação cível 8.329 – Distrito Federal (Apelante: União. Apelado: Hermes Lima).

³²⁶ Trecho de voto do Ministro José Linhares: “Como bem diz Francisco Campos, quando um ato administrativo se funda em motivos ou em pressupostos de fato, sem a consideração das quais, da sua existência, da sua procedência, da sua veracidade ou autenticidade, não seria o mesmo praticado, parece-me de boa razão que, uma vez verificada a inexistência dos fatos ou a improcedência dos motivos, devia deixar de subsistir o ato que neles se fundava” Voto de José Linhares na Apelação cível 8.329 – Distrito Federal (Apelante: União. Apelado: Hermes Lima).

Rezende foram afastados das atividades da Universidade. Além disso, o pedido de demissão de Anísio Teixeira, o maior idealizador da UDF, seguido do pedido de demissão de todos os diretores dos outros institutos, representou um verdadeiro êxodo das figuras mais destacadas da nova universidade, incluindo seu reitor, Afrânio Peixoto. A perda de seus principais idealizadores, assim como de uma quantidade significativa de professores, colocou em questão a viabilidade do funcionamento da Universidade a partir dali. A UDF, no entanto, seguiu ativa até o ano de 1939. Vale investigar quais foram as condições jurídico-políticas que garantiram a continuidade de seu funcionamento após o levante comunista e a debandada do corpo docente.

Uma vez que o próprio envolvimento do prefeito Pedro Ernesto nos movimentos de novembro estava em questão, dada sua suposta relação com a ANL, era preciso que a indicação do nome do novo Secretário de Educação do Distrito Federal sinalizasse que Pedro Ernesto estava alinhado politicamente ao governo Vargas. Assim, para que Pedro Ernesto pudesse seguir como líder político da capital federal, concessões deveriam ser feitas ao governo federal e o nome a substituir Anísio Teixeira deveria ser escolhido com o devido cuidado.

Ainda em dezembro de 1935, Miguel Timponi, que assumira interinamente o posto de Secretário da Educação e da Cultura do Distrito Federal, enviou convite a Francisco Campos para que este assumisse o posto de reitor da UDF. O ex-ministro da Educação e da Saúde aceitou o convite³²⁷. O *Jornal do Brasil*, em 20 de dezembro, relatou a nomeação de Francisco Campos como novo reitor da UDF³²⁸ e, nessa mesma data, o jornal dava conta de audiências realizadas entre o Presidente da República Getúlio Vargas e Pedro Ernesto e também entre o Presidente e Francisco Campos. Tais encontros foram brevemente citados no diário de Getúlio Vargas, informando que o cargo de Secretário da Educação do Distrito Federal foi oferecido ao jurista mineiro³²⁹. Em 24 de dezembro foi noticiado que Francisco

³²⁷ *Jornal do Brasil*, 11 de dezembro de 1935, p. 8.

³²⁸ *Jornal do Brasil*, 20 de dezembro de 1935, p. 8.

³²⁹ Dia 19 de dezembro de 1935: “Despacho com os ministros militares. Palestras sobre a punição dos culpados dos últimos levantes, medidas preventivas, material bélico para quatro estados do Norte e apresentação do almirante Moraes Rego e do general Newton Cavalcanti, recentemente promovidos. Recebo o prefeito Pedro Ernesto e o meu ex-ministro Francisco Campos, novo reitor da Universidade do Distrito, que é convidado para secretário de Instrução do prefeito. Pediu prazo para resolver” VARGAS, Getúlio. *Diário*. Vol. I 1930-1936. São Paulo; Rio de Janeiro: Siciliano, Fundação Getúlio Vargas, 1995, pp. 456-457.

Campos havia sido nomeado Secretário da Educação e da Cultura³³⁰, indicando que o próprio Vargas foi responsável por costurar essa mudança de nomeação.

O pesquisador Carlos Sarmiento argumenta que a indicação de Francisco Campos para a vaga antes ocupada por Anísio Teixeira representou uma “intervenção branca” do governo federal no Distrito Federal³³¹. Ao mesmo tempo em que Pedro Ernesto era, de certo modo, obrigado a aceitar essa indicação, o prefeito buscava recompor sua base política, se afastando de grupos de esquerda e do movimento operário. Apesar de não termos acesso às conversas do encontro entre Pedro Ernesto, Francisco Campos e Getúlio Vargas, o intenso envolvimento de Francisco Campos no “combate ao comunismo” após o levante de novembro de 1935³³² é um indicativo de que seu papel no Distrito Federal seria, ao menos em parte, impedir a atuação de grupos de esquerda no interior do governo distrital.

Pressionado pelas forças governistas, Pedro Ernesto nomeou Francisco Campos Secretário da Educação³³³, cargo que ocuparia até assumir o posto de Ministro da Justiça, dias antes do golpe do Estado Novo. A resposta positiva de determinados grupos a essa indicação foi imediata. A *Revista Vida*, periódico mensal do grupo dos católicos elaborado justamente para atingir a classe universitária, dava destaque, em sua primeira página, à “nova

³³⁰ *Jornal do Brasil*, 24 de dezembro de 1935, p. 7. De acordo com o diário de Getúlio Vargas, a confirmação da nomeação de Francisco Campos como Secretário de Educação ocorreu em 20 de dezembro de 1935: “Fui ao Catete, despachei com o ministro da Viação e recebi o Francisco Campos, que me declarou aceitar o cargo de secretário de Educação, ficando interinamente na reitoria da Universidade do Distrito” VARGAS, Getúlio. *Diário*. Vol. I 1930-1936. São Paulo; Rio de Janeiro: Siciliano, Fundação Getúlio Vargas, 1995, p. 457. Como Francisco Campos foi indicado primeiro ao cargo da reitoria da UDF e, somente depois, assumiu o cargo de Secretário de Educação e Cultura do DF, é complicado determinar com exatidão em que período Francisco Campos cumule os dois cargos. Maria de Lourdes Fávero apresenta uma resposta de acordo com fontes primárias: “Com o período de exoneração de Anísio Teixeira da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal e a demissão de Afrânio Peixoto do cargo de Reitor da UDF, Miguel Osório de Almeida, professor da Escola de Ciências e Vice-Reitor da Universidade, assume interinamente o cargo, de janeiro a fevereiro de 1936. Em março de 1936, o Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, Francisco Campos, passa a acumular as duas funções por alguns dias. Um dos registros de sua passagem como Reitor da Universidade encontra-se com a assinatura das Instruções n. 10, datadas de 19 de março de 1936. Em 27 de março desse ano é designado Afonso Pena Jr. para assumir a Reitoria da UDF, permanecendo no cargo até 25 de novembro de 1937”. FÁVERO, Maria de Lourdes de A. UDF: uma concepção alternativa de universidade. In: *A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo*. Maria de Lourdes de A. Fávero e Sonia de Castro Lopes (Orgs.). Brasília: Liber livros, 2009, p. 26.

³³¹ SARMENTO, Carlos Eduardo Barbosa. *O Rio de Janeiro na era Pedro Ernesto*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001, p. 204.

³³² Getúlio Vargas, em seu diário, relatou o envolvimento de Francisco Campos nessas articulações: Dias 3 a 5 de janeiro de 1936 “Continuo, com o ministro da Justiça, acompanhando os inquiridos e combinando medidas sobre a repressão do comunismo; com este e mais o general Pantaleão, Lourival Fontes, Francisco Campos e outros, estimulando e aconselhando um trabalho de propaganda doutrinária contra o comunismo” VARGAS, Getúlio. *Diário*. Vol. I 1930-1936. São Paulo; Rio de Janeiro: Siciliano, Fundação Getúlio Vargas, 1995, p. 465.

³³³ Ver foto da investidura de Francisco Campos no cargo de Secretário Geral da Educação e da Cultura do Distrito Federal: PEB foto 138 CPDOC/FGV.

política educacional”³³⁴. Além de elogiar a atitude do governo de não apenas punir quem participou diretamente dos embates de novembro de 1935, mas também aqueles que “pregavam” o comunismo³³⁵, os católicos mostravam grande entusiasmo com a chegada de Francisco Campos e a disseminação de um ensino mais “humanizante” e menos “socializante”³³⁶. Ao final, a *Revista Vida* replicava dois trechos de falas de Francisco Campos:

‘Educar para formar, para informar o espírito, para dirigi-lo, para atingir desse modo em cada indivíduo aquilo que ele tem de modelável, de plasmável pelas mãos do educador, tornando-o assim um ser mais completo e maior do que seria entregue apenas aos seus próprios recursos’ e, o que é significativo: ‘educar sem que seja necessário para isso renegar os valores tradicionais sobre que sempre se apoiou (a nação) e à sombra dos quais se desenvolveu: os valores espirituais, a Igreja e o sentimento religioso do povo, a tradição nacional, a estabilidade da família’ (discurso do Senhor F. Campos)³³⁷.

O primeiro trecho transmite uma ideia mais modernizadora de educação, mencionando a tarefa do educador de “moldar” o indivíduo, tornando-o mais capaz e mais apto. Mais apto e capaz para o quê? Interessante notar que Francisco Campos não chegou a responder essa questão. E, ao final, Campos elevou de maneira explícita a importância da religião, para o alívio dos católicos, que não hesitaram em dar destaque a esse trecho da fala de Campos no período universitário. Utilizando a categoria do “jurisconsulto adaptável”³³⁸,

³³⁴ *Revista Vida*, n. 22, ano 2, Rio de Janeiro, 1936, p. 1.

³³⁵ “Sem falarmos nas providências de ordem policial que são as mais urgentes e que tomaram um caráter desusado para o nosso liberalismo inconsciente: a prisão preventiva, com possibilidades de punição, não só dos responsáveis imediatos pelo crime político cometido, como também dos responsáveis mais remotos mas não menos criminosos, os pregadores, os ‘intelectuais’, temos que registrar aquelas de ordem social e política, entre as quais são de suma importância as que foram tomadas no terreno educacional”. *Revista Vida*, n. 22, ano 2, Rio de Janeiro: 1936, p. 1.

³³⁶ Trecho da *Revista Vida*: “Sobre este último aspecto talvez nos seja lícito considerar a ação governamental dos dias de hoje como uma radical mudança de atitude, mudança essa no sentido de repor a Educação sobre fundamentos mais sólidos e dar-lhe finalidades mais verdadeiras. Muito especialmente no Distrito Federal a mudança que se verificou é tão chocante e tão promissora que nos deixa com uma espécie de medo de acreditar, de ofuscamente diante de tão amplas perspectivas. Depois de um longo período de orientação bolchevizada que teve sob a direção do Sr. Anísio Teixeira, parece que teremos, como nos fazem esperar as declarações do Sr. Francisco de Campos, um período de orientação mais ‘humanizante’ para a educação no Rio de Janeiro. Tivemos até aqui uma política educacional que se caracterizava pela hipertrofia do método, da técnica educacional, pela finalidade socializante disfarçada sob a capa de um sociologismo burguês à la Dewey (a finalidade da educação é preparar o indivíduo para viver bem na sociedade), e teremos de agora em diante, a confiar nas declarações do Sr. Francisco de Campos, uma superioridade da educação em si, com o seu sentido mais profundo de formação do homem integral sobre a técnica educacional, teremos uma finalidade superior”. *Revista Vida*, n. 22, ano 2, Rio de Janeiro, 1936, p. 1.

³³⁷ *Revista Vida*, n. 22, ano 2, Rio de Janeiro, 1936, p. 1.

³³⁸ Ver SEELAENDER, Airton Cerqueira-Leite; CASTRO, Alexandre Rodrigues de. Um Jurisconsulto Adaptável Francisco Campos (1891-1968). In: MOTA, Carlos Guilherme; SALINAS, Natasha Schmitt Caccia.

podemos refletir sobre esse discurso como uma concessão explícita feita aos católicos, para atrair o apoio desse grupo. Assim, por mais que Francisco Campos defendesse uma interferência do educador ao “moldar” o indivíduo, tal tarefa não poderia estar separada de um respeito pela tradição religiosa brasileira.

Esses trechos recortados pela *Revista Vida* foram retirados do discurso de posse de Francisco Campos como Secretário da Educação e Cultura no dia 24 de dezembro de 1935³³⁹. Nesse mesmo discurso, Francisco Campos explicitou quais seriam seus planos para a Universidade do Distrito Federal:

Com os anos que Deus há de nos dar, conseguiremos repor em ordem todas as coisas que tanto nos inquietam hoje. Só assim a Universidade que ideamos como órgão máximo para o desempenho dessa tarefa no Distrito Federal poderá preencher sua função verdadeiramente educadora, o seu papel de suprema defensora do homem e perigo contra a delinquência de um ambiente corroído pela infiltração progressiva de doutrinas destrutoras de tudo quanto há de maior no nosso patrimônio nacional. Só assim teremos a consciência de nos termos empenhado com a necessária dignidade a elevação para a realização da missão que numa hora tão grave nos foi confiada. Da linha de fidelidade às tradicionais virtudes brasileiras, humanas e cristãs, não se afastará nas minhas mãos o instrumento destinado a cultivá-las e defendê-las³⁴⁰.

Aqui verifica-se que o plano inicial não era extinguir a UDF, mas dar-lhe um outro caráter, completamente diferente de seu projeto original. Francisco Campos dizia de forma explícita que o foco da universidade seria afastar “doutrinas destrutoras”, dando a entender uma perseguição a ideias comunistas, por meio da prevalência de ideias “humanistas” e “cristãs”.

Cumpramos ressaltar que, da própria Secretaria de Educação do Distrito Federal antes ocupada por Anísio Teixeira, Francisco Campos redigiu a Constituição de 1937. Carlos Medeiros Silva era à época chefe de gabinete de Campos na Secretaria³⁴¹ e ele relatou anos mais tarde que teve como função apenas datilografar os trechos escritos à mão por Francisco Campos da Carta de 37, os quais foram produzidos com certa antecedência³⁴². O próprio

(coord.) In: *Os juristas na formação do Estado-Nação brasileiro (de 1930 aos dias atuais)*. São Paulo: Saraiva. 2010. p. 255 -292.

³³⁹ Íntegra do discurso no jornal *O Imparcial* de 25 de dezembro de 1935, p.15.

³⁴⁰ Discurso de Francisco Campos ao tomar posse do cargo de Secretário da Educação e da Cultura. Jornal *O Imparcial*, 25 de dezembro de 1925, p. 15.

³⁴¹ *Jornal do Brasil*, 25 de dezembro de 1935, p. 4: “Dr. Francisco Campos, novo Secretário de Educação e Cultura, convidou para Chefe de seu Gabinete o Sr. Carlos Medeiros Silva”.

³⁴² Relato do próprio Carlos Medeiros Silva em 1977: “Eu bati à maquina, bem antes, o documento secreto que seria a Carta de 37. As folhas manuscritas me eram passadas por Francisco Campos, então Secretário de

Getúlio Vargas diria em entrevista no ano de 1945 que “a Constituição de 10 de novembro de 1937 começou a nascer em 1935”³⁴³.

O bacharel em direito Afonso Pena Jr.³⁴⁴ participou da cerimônia de investidura de Francisco Campos no cargo de Secretário da Educação e também do almoço realizado em 18 de janeiro de 1936 em homenagem a Francisco Campos, que contou com a presença de Pedro Ernesto, Gustavo Capanema, Assis Chateaubriand e Alceu Amoroso Lima³⁴⁵. Estava, portanto, sempre circundando esses círculos e provavelmente reforçando laços e estabelecendo contatos. Somente em março foi divulgada a notícia de que Afonso Pena Jr. fora escolhido por Francisco Campos para assumir a reitoria da UDF³⁴⁶. Aliás, o termo utilizado não foi Universidade do Distrito Federal, mas sim “Universidade da Prefeitura”, denominação que se tornava cada vez mais comum nos jornais da época. Do noticiário e dos pronunciamentos de Afonso Pena Jr., é possível perceber que este relutou em aceitar o cargo. Em seu discurso de posse, porém, ressaltou que “insistir da recusa” da reitoria da universidade teria “laivos de traição e deserção”³⁴⁷, linguagem militar utilizada para reforçar o momento tenso que pelo qual o país passava após o levante comunista.

A cerimônia de posse de Afonso Pena Jr., com o discurso dele e do Secretário de Educação Francisco Campos, foi transmitida a todo o país pelo Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, o precursor do DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda). O discurso de Campos foi ainda mais marcadamente católico, destinado à importância e relevância do “humanismo”, enquadrando Afonso Pena Jr. na categoria de “humanista”. A alusão a conceitos como “universal”, “espírito”, “meditação e prece” e a própria repetição

Educação do Distrito Federal” (*Jornal do Brasil*, 10 de novembro de 1977). Concluiu dizendo que foi apenas o datilógrafo da Constituição de 1937., p. 12. Cabe destacar que a dupla de juristas foi responsável por redigir o ato institucional n. 1 após o golpe de 1964 e teve um papel fundamental na tentativa de legitimação jurídica da então ditadura militar.

³⁴³ Entrevista de Getúlio Vargas concedida à imprensa do Palácio Rio Negro. *Jornal do Brasil*, 3 de março de 1945, p. 7.

³⁴⁴ Afonso Pena Júnior, filho do presidente da República Afonso Pena (1906-1909), era bacharel em Direito pela faculdade de Minas Gerais. Atuou em cargos do Legislativo e do Executivo no estado de Minas Gerais e em 1930 fez parte da Aliança Liberal apoiando a candidatura de Getúlio Vargas. Entre 1930 e 1937 foi consultor jurídico do Banco do Brasil (PENA JÚNIOR, AFONSO. Banco do Brasil: pareceres, de 25-4-1932 a 2-12-1937. Prefácio do Dr. Odilon. Rio de Janeiro: A. Coelho Branco, 1941).

³⁴⁵ *Jornal Diário Carioca*, 19 de janeiro de 1936, p. 3.

³⁴⁶ *Jornal Diário Carioca*, 21 de março de 1936, p. 3.

³⁴⁷ *Jornal Diário Carioca*, 28 de março de 1936, p. 3.

da ideia de “humanismo”, além de uma deferência ao grupo dos católicos, indicavam uma aproximação ao pensamento do católico francês Jacques Maritain³⁴⁸.

O discurso de Afonso Pena Jr. em sua posse seguiu outro caminho, dando mais destaque à universidade, citando os estudantes como seus “verdadeiros donos” e chamando os professores de colegas³⁴⁹. No entanto, após fazer alguns comentários sobre a importância da cultura, passou a associar a ideia de barbárie aos sistemas escolares fundados na eficiência, com críticas ao modelo escolar “soviético”. Replicou ainda o temor de que os próprios filhos se tornassem “bárbaros” por causa do conteúdo que aprendiam nas escolas:

Pressa, mais pressa: eficiência, mais eficiência, são o grito e os ídolos dos nossos dias. E já ouvi de um moço – e era dos melhores – um rasgado elogio da escola soviética, por ser de formidável eficiência. Não lhe passou, por certo, pela mente que o julgamento de escolas e sistemas educativos tem de ser feito por um ângulo bem diverso; pois, desde que as bases morais se tornem indiferentes e que se suprimam os postulados da consciência, possível seria uma escola, não menos eficiente, de gângsters e de punquistas, com direito, portanto, aos mesmos aplausos. (...) Estamos, pelo visto, ante uma nova e estranha invasão muito mais apavorante, porque os bárbaros de agora são, muita vez, os nossos próprios filhos, a gente de nosso sangue e do nosso lar³⁵⁰.

Cabe destacar que no dia anterior à posse de Afonso Pena Jr., o então futuro reitor esteve presente numa palestra proferida por Alceu Amoroso Lima sobre “Educação e Comunismo”, com críticas ao realismo e à educação focada em métodos quantitativos³⁵¹. O discurso de posse de Afonso Pena Jr. e o discurso de Francisco Campos replicavam algumas ideias de Alceu Amoroso Lima e criticavam aspectos da Escola Nova e do “pragmatismo”, passando a impressão de que o pensamento católico estaria mais forte e mais presente na UDF a partir dali.

Apesar disso, a indicação de Afonso Pena Jr. foi bem recebida por diferentes espectros políticos. Um exemplo disso foi a nota elogiosa do jornal à esquerda *O Radical*³⁵². Menos de dois meses depois de sua posse, Afonso Pena Jr. concedeu entrevista ao *O Jornal*

³⁴⁸ Posteriormente, seria realizado um almoço em homenagem a Jacques Maritain em 10 de Agosto de 1936 com a presença de Alceu Amoroso Lima, Capanema e Afonso Pena Jr. GC foto 092 CPDOC/FGV.

³⁴⁹ *Jornal Diário Carioca*, 28 de março de 1936, p. 3.

³⁵⁰ *Ibidem*, p. 7.

³⁵¹ *Jornal Diário Carioca*, 26 de março de 1936, p. 3.

³⁵² Notícia do *Jornal O Radical*. “O novo reitor da Universidade do Distrito Federal”. 21 de março de 1936, p. 5: “Com a nomeação ontem do dr. Afonso Pena Jr. para o cargo de reitor da Universidade do Distrito Federal, no lugar do Sr. Francisco Campos, Secretário de Educação da Prefeitura, a administração municipal acaba de fazer, conforme é do conhecimento público, belíssima aquisição de um dos grandes caracteres, valores morais e intelectuais da nova geração. Bastante conhecida a personalidade do Dr. Afonso Pena Jr., como jurista eminente e professor de direito, ex-senador e deputado, seguindo na cultura brasileira e política nacional o nome tradicional de seus ancestrais, dispensa encômios a sua figura no cenário das letras, sendo por isso mesmo um penhor de garantia sua indicação para o alto cargo de reitor da Universidade do Distrito Federal”.

sobre a UDF³⁵³ e é possível perceber uma significativa mudança em relação ao seu discurso de posse. Afonso Pena Jr. incorporou em sua fala sobre a UDF aspectos do projeto original que ele, provavelmente, desconhecia antes de se tornar reitor. Na oportunidade de ser a entrevista da capa de *O Jornal*, não poupou esforços ao defender a importância da instituição, rebatendo as críticas à UDF e elevando os resultados positivos alcançados até ali.

O novo reitor defendeu que uma universidade não deveria formar apenas advogados, médicos e engenheiros e que a diversidade de cursos era um dos aspectos positivos da UDF. Destacou também que os cursos funcionavam em cooperação e não de forma isolada e ressaltou a importância da conexão entre ciência e arte³⁵⁴. Mencionou o impacto que a boa formação dos professores secundários poderia gerar para o sistema de ensino carioca e ainda ressaltou que a UDF tinha características únicas, com natureza e propósito distintos das instituições mantidas pelo governo federal. Encampou, portanto, vários dos argumentos já presentes nos documentos iniciais da UDF, como o decreto de sua fundação por exemplo.

Na entrevista, Afonso Pena Jr. pedia de forma explícita a ajuda da imprensa para divulgar o importante papel da universidade, o que ele de fato conseguiu, uma vez que a manchete da capa de *O Jornal* foi a seguinte: “A fundação da Universidade do Distrito Federal representa um grande serviço cultural ao país”. Elogiava o novo prefeito do Rio de Janeiro, Olímpio de Melo, uma vez que Pedro Ernesto havia sido preso em abril de 1936. Afonso Pena Jr. agia politicamente para garantir a continuidade da UDF, buscando o apoio da imprensa e dos novos administradores da prefeitura.

O novo reitor criticou, no entanto, a visão de que a universidade só poderia entrar em funcionamento quando estivesse completa, tanto no quadro docente, quanto em relação aos prédios e laboratórios. De forma muito sutil, parecia criticar Gustavo Capanema e os infundáveis projetos de construção da Universidade do Brasil. Quando questionado pelo jornalista de *O Jornal* sobre a falta de estrutura física da UDF, bem como os cursos que estavam no projeto original, mas que ainda não estavam em pleno funcionamento, respondeu da seguinte forma: “O mal do Brasil é prejudicar sempre com a preocupação do opimo imediato, o bom que se poderia conseguir. E os ferreiros de minha terra costumam dizer que

³⁵³ Título da matéria: A fundação da Universidade do Distrito Federal representa um grande serviço cultural ao país In: *O Jornal*, 15 de maio de 1936, p. 1.

³⁵⁴ Essa ideia de articular ciência e arte era fundamental no projeto de universidade de Anísio Teixeira cf. NUNES, Clarice. Anísio Teixeira entre nós: a defesa da educação como direito de todos. In: *Educação & Sociedade*. Ano XXI, n. 73. Dez 2000, p. 17.

quem põe muitos ferros na forja não consegue molhar nenhum, pois todos se queimam»³⁵⁵. E insistiu nesse ponto, fazendo uma comparação entre a UDF e a constituição inglesa e alegando que a universidade ainda estaria em permanente construção e expansão:

A nossa preocupação é que a Universidade seja como a constituição inglesa: um crescimento e não uma feitura. Só as coisas dessa natureza conseguem vida larga e plena. E, por assim pensarmos, queremos ir devagar, para irmos longe, interessando-nos mais no esforço em rumo à perfeição, que é uma espécie de infinito matemático, do que apresentarmos uma perfeição artificial e ilusória que é sempre a das coisas feitas no papel³⁵⁶.

A menção à constituição inglesa é significativa no sentido em que demonstrava essa decepção de Afonso Pena Jr. com fórmulas prontas e acabadas. Para ele, uma constituição, ou uma instituição, se fortaleceria na prática, nos usos, tentando buscar uma perfeição que nunca seria alcançada. Verifica-se também que Afonso Pena Jr. adotou objetivos centrais do projeto da UDF em seu discurso e que esses objetivos, de certa forma, se desprenderam dos seus fundadores e foram passados adiante por meios dos textos e práticas da instituição.

A gestão de Afonso Pena Jr. não significou uma mudança radical de rota em relação ao projeto original da Universidade. Das instruções expedidas pelo reitor, um total de oito, todas regulavam assuntos mais administrativos como inscrição e matrícula de alunos e exigências curriculares para formação de professores do ensino primário e secundário. Nenhum desses atos administrativos buscou alterar significativamente a conformação da Universidade, seus princípios e seus cursos.

A chegada dos professores franceses foi determinante para que a Universidade ganhasse maior reputação³⁵⁷. Os comentários na imprensa eram sempre elogiosos aos

³⁵⁵ *O Jornal*, 15 de maio de 1936, p. 1.

³⁵⁶ *Idem*.

³⁵⁷ A base de consulta fundamental para se compreender a atuação desses professores na UDF é: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL. *Lições inaugurais da missão universitária francesa durante o ano de 1936*. Rio de Janeiro, 1937. O livro contém escritos dos seguintes professores: Emile Bréhier, Eugene Albertini, Henri Hauser, Henri Tronchon, Gaston Leduc, Etienne Souriau, Jean Bourciez, Jacques Perret, Pierre Deffontaines e Roberto Garric. A publicação surgiu justamente para divulgar o trabalho desses professores, talvez como forma também de criar uma imagem mais positiva, e neutra politicamente, da UDF. Alguns trechos da introdução de Afonso Pena Jr. ao livro indicam essa abordagem: “As lições inaugurais, que ora se publicam, dos notáveis professores franceses, contratados pela Universidade do Distrito Federal, desfazem quaisquer dúvidas sobre o acerto do ato de meus antecessores na Reitoria da Universidade, que em boa hora obtiveram a inestimável colaboração de tais professores. A leitura dessas peças magistrais permite, com efeito, avaliar os cursos, de que são o introito. Em todas elas se evidencia a segurança dos conhecimentos, a larga prática de ensino, a proficiência didática de cada um dos mestres”. Sobre a atuação de alguns desses professores no curso de história ver FERREIRA, Marieta de Moraes. *A História como ofício: a constituição de um campo disciplinar*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

professores estrangeiros, os quais, por sua vez, também elogiavam o Brasil em suas palestras. Gaston Leduc, professor da disciplina *Economia Social e Organização do Trabalho* da UDF, chegou a enaltecer o conteúdo da Constituição de 1934, que já trazia os preceitos de uma intervenção mais positiva do Estado na economia, buscando mediar as tensões entre capital e trabalho³⁵⁸. O curso de Leduc sobre legislação do trabalho era um dos que fazia mais sucesso entre os alunos³⁵⁹.

Além das aulas e cursos, a UDF desenvolveu uma série de atividades ao longo dos anos de 1936 e de 1937. Grupos de pesquisa foram formados, como o Centro de Estudos Sociológicos e Centro de Estudos Alberto Albertini³⁶⁰. Foram realizadas viagens com os estudantes, inclusive a outros estados, para viabilizar diferentes tipos de investigações³⁶¹, já no ano de 1936. Professores como Pierre Defontaines, Gaston Leduc, entre outros, chegaram ao Rio de Janeiro em 1936 e muitos deles adotavam a prática de levar os alunos para pesquisas de campo. Parte desse material foi utilizado nas publicações desses professores, como, por exemplo, no livro de Pierre Deffontaines *Geografia Humana do Brasil*³⁶².

Em 1937, os números de matrículas de alunos se assemelhavam muito aos patamares de 1935, quando a UDF iniciou suas atividades. A crise logo após o levante comunista parecia ter ficado para trás. Seguem, abaixo, os números:

³⁵⁸ Tradução livre de trecho a palestra de Gaston Leduc: “Esse orgulho do Brasil de haver compreendido a importância desses problemas, ao ponto de ter colocado os grandes princípios que inspiram nossas ações no texto de sua própria Constituição federal. Por meio dessa grande cruzada pela educação, que espalha atualmente por todo país a imensidão de seus benefícios, o ensino das ciências econômicas e sociais tem um lugar destacado. Dessa larga difusão nasce a esperança de evitar as lutas inúteis, de atenuar os conflitos de interesses, e de substituir progressivamente, por meio de nossa luta comum pela obtenção do pão de cada dia, o espírito de colaboração do que de dependência”. UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL. Lições inaugurais da missão universitária francesa durante o ano de 1936. Rio de Janeiro, 1937, p. 91.

³⁵⁹ Informação de Edmundo Pinto da Luz, em seu relatório sobre o funcionamento da Escola de economia e direito. BR.UFRJ.FE.PROEDES.UDF. DInst. Rel1/03.

³⁶⁰ BR.UFRJ.FE.PROEDES.UDF. DISC 1/03 e BR.UFRJ.FE.PROEDES.UDF. DISC 1/02.

³⁶¹ Em relatório do prof. Edmundo Pinto de 1937, ele cita a realizações de diversas visitas, inclusive como forma de superar a falta de materiais adequados em sala de aula. Apenas para citar alguns exemplos: visita a Bangu para conhecer fábrica de tecidos; a Santa Cruz para conhecer cultura da laranja; Sepetiba, gênero de vida dos pescadores; Cabo Frio, exploração do sal e pesca; Itatiaia, estudo das formações geológicas; Santa Teresa, formação da Baía de Guanabara; Vassouras, antigas culturas de café; Ouro Preto, cidade e Igrejas; e diversas repartições públicas como Ministério da Agricultura e Serviço de Cartografia da Marinha (BR UFRJ FE PROEDES UDF DInst, Rel 1/03).

³⁶² DEFFONTAINES, Pierre. *Geografia Humana do Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Casa do Estudante, 1952.

	Matriculados em 1935 ³⁶³	Matriculados em 1937 ³⁶⁴
Instituto de Educação	532	449
Escola de Ciências	189	115
Escola de Economia e Direito	79	77
Escola de Filosofia e Letras	49	63
Instituto de Artes	120	108

Não muito diferentes eram os cursos oferecidos em 1937, em comparação com os de 1935. O Instituto de educação incluía cursos regulares para professor primário e cursos extraordinário de história natural, educação física, desenho, italiano e orientadores especializados. A Escola de Ciências contava com cursos de física, matemática, história natural e química. A Escola de Economia e Direito se firmou com os cursos de professores secundários, formando geógrafos, historiadores e cientistas sociais. Os cursos previstos no projeto original de direito, economia ou diplomacia não chegaram a sair do papel. Na escola de Filosofia e Letras lecionou-se português e literatura luso-brasileira, francês, inglês e latim e no Instituto de Artes, além da preparação de instrutores técnicos para escolas, havia cursos de música, desenho, pintura mural e de cavalete, escultura monumental e de salão, urbanismo e aperfeiçoamento em arquitetura. A opção era dar continuidade aos cursos já em andamento enquanto não fosse possível ampliar as atividades da universidade, inclusive tendo em vista a falta de espaço físico para todas as aulas programadas.

Embora os ataques à UDF tenham reduzido significativamente, a UDF não saíra totalmente de evidência, vide alguns ataques à universidade na câmara municipal por deputados de oposição e a repercussão desses ataques na imprensa integralista³⁶⁵. Mesmo após o fechamento da Aliança Nacional Libertadora, o embate político na cena pública ainda era protagonizado, em grande parte, por integralistas e seus opositores. Agremiações de estudantes, especialmente da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro (e não da UDF), se colocavam de um lado ou de outro. A União Democrática Estudantil, que claramente confrontava os integralistas, estava ativa no ano de 1936 chamando uma campanha “em defesa da democracia”. O estudante Adalberto João Pinheiro, aluno da Faculdade de Direito

³⁶³ BR.UFRJ.FE.PROEDES UDF. Codi, Alr 1/12.

³⁶⁴ BR.UFRJ.FE.PROEDES UDF. Codi, Alr 1/15.

³⁶⁵ Ver jornal *A Offensiva* de 11 de julho de 1936, p. 3.

do Rio de Janeiro e integrante da comissão executiva, conceituou o movimento da seguinte forma: “A União Democrática Estudantil é o resultado da organização de um formidável movimento de opinião, que já há muito tempo se expressava nos meios acadêmicos, contra o integralismo”³⁶⁶. Na entrevista ao jornal mais à esquerda *O Radical* afirmava não se tratar de “manobra bolchevista” e dizia que a juventude brasileira estava vigilante na defesa da democracia³⁶⁷.

O grupo se utilizava de expressões como “mocidade contra o sigma”, “esmagando a víbora verde”. Para se diferenciar dos comunistas, a União Democrática Estudantil argumentava que a “hydra vermelha” já havia sido combatida e que seria o momento de enfrentar o integralismo. Em diversos momentos, houve briga entre a União Democrática Estudantil e os integralistas, narrados pelos jornais *O Radical*, à esquerda, e *A Offensiva*³⁶⁸, como a tentativa de depredação da sede da UDE por parte de integralistas³⁶⁹ e confronto físico na praça Saenz Peña em junho de 1937³⁷⁰.

Mesmo após a saída de Anísio Teixeira da UDF, alguns professores da UDF continuavam engajados na luta pela democracia. O professor José Maria Bello, que

³⁶⁶ Jornal *O Radical*. Em defesa da democracia. 2 de julho de 1936, p. 5. Alguns dos estudantes da União Democrática Estudantil: José Martins Gomide, Almir Camara de Mattos Peixoto, Antonio Franca, José de Alencar Medeiros, Péricles Moreira da Rocha.

³⁶⁷ Clóvis Beviláqua foi um dos que escreveu no livro de ouro da União Democrática Estudantil, quando proferiu palestra, a convite da União, defendendo a democracia: “Aplaudo o devotamento dos moços à democracia e à cultura. A democracia é a forma espontânea, racional e ideal do governo. Espontânea porque surgiu da harmonia das necessidades do indivíduo e da coletividade. Racional, porque se os interesses, cuja direção é confiada ao governo, são do povo (demos), esse governo deve emanar do povo e, representando-o, cumpre-lhe exprimir as necessidades e aspirações do povo. Ideal, porque, excluindo a tutela dos que se arrogam em diretores, indivíduos ou classes, assegura a plena expansão das atividades, as realizações puras do direito e, dentro deste, as afirmações das liberdades que é forma da dignidade humana, assim como pela liberdade disciplinada, favorece a cultura, que nos esclarece a nossa origem e os nossos destinos” *O Jornal*, 18 de novembro de 1936, p. 8.

³⁶⁸ Jornal *O Radical*. 6 de fevereiro de 1937, p. 2.

³⁶⁹ Jornal *O Radical*. 11 de Agosto de 1936, p. 2.

³⁷⁰ Essa descrição de um desses confrontos da praça Saenz Peña demonstra o clima de tensão da época: “Pelas 20 horas de domingo passado, realizava-se na praça Saenz Peña um comício integralista. Ocupava a tribuna o advogado Nelson Lourenço, conhecido pela alcunha de Periquito do Foro, apaixonado adepto do sr. Plínio Salgado. O orador ataca em linguagem grosseira e num palavreado de ébrio os postulados democráticos, visando finalmente o voto. Em termos agressivos, como é do hábito dos camisas verdes, afirmava que a ignorância dos brasileiros não lhe permitia exercer conscientemente esse direito. Nesse momento, inúmeros dentro os assistentes protestaram, dando vivas à democracia. E em resposta aos gritos dos plinianos, pelo seu chefe, vivaram José Américo. Entre esses o médico Djalma Amazonas presente ao comício foi imediatamente cercado por uma numerosa ‘brigada de choque’ integralista, cujos componentes lançavam mão a cinta como se fossem sacar revólveres. Em socorro do médico Djalma Amazonas, correu um grupo de estudantes, entre os quais o acadêmico Antonio França, secretário da União Democrática Estudantil. Contra este rapaz precipitou-se um numeroso grupo de plinianos que passaram da agressão ao espancamento”. Jornal *O Radical*. “É preciso acabar com isso! Os integralistas em novas arruaças”. 22 de junho de 1937, p. 4.

publicava esporadicamente em *O Jornal*, escreveu em 18 de outubro de 1936 uma coluna cujo título era “A defesa da democracia”:

Acredito também que a democracia nada perde neste largo debate de ideias. Criação do claro raciocínio aliado à experiência, ela escusa qualquer mística ou qualquer mistério. Vive à luz do sol: é natural e humana. Por isto mesmo, tolerante e um tanto cética. Sabe perfeitamente que, quando as relações econômicas se perturbam os homens desesperam. As ditaduras, que controlam todas as livres, atualidades individuais, afiguram-se-lhes a salvação. Entretanto, não me parece que os amigos da democracia possam mais manter-se em tal displicente atitude. Os seus adversários não se aquietam e procuram incessantemente novas simpatias entre os moços, de fáceis entusiasmos pelas aparentes novidades ou mesmo entre os homens mais maduros que, no temor, muitas vezes, de imagináveis perigos apelam para o que supõem remédios heroicos. Façamos antes de tudo uma afirmação categórica, que envolve um estado de inabalável crença: a democracia é uma conquista definitiva da civilização³⁷¹.

Mas José Maria Bello não deixou de chamar atenção para o fato de que a democracia do século XX deveria se abrir para o social e não ficar apenas restrita à igualdade formal entre os cidadãos. A transição de uma democracia formal, ou simplesmente política, deveria ser substituída por uma democracia social, com papel protagonista do Estado. No entanto, essa transição não deveria ocorrer abdicando-se da própria democracia.

Enquanto as aulas na UDF ocorriam regularmente, com a criação de vários projetos, como os grupos de pesquisa e as visitas e viagens acadêmicas, a vida política seguia tensa. Mesmo assim, a previsão era de que eleições presidenciais seriam realizadas ainda em 1938, com a possibilidade de que fosse alcançada maior estabilidade política.

A troca de cartas entre Anísio Teixeira e a Secretária da UDF Odete Toledo davam a entender um possível futuro mais estável, em que Anísio pudesse retornar à UDF. Em carta enviada a Anísio Teixeira em julho de 1937, a secretária da UDF Odete Toledo o agradeceu pelo envio do livro *Educação para a Democracia*. Caracterizou o momento político como uma “fase de confusões e nebulosidades”, mas transmitiu ao ex-Secretário de Educação certo entusiasmo com a continuidade das atividades da UDF. Destacou, por exemplo, o sucesso dos cursos ministrados pelos professores franceses e a retomada da construção de um novo prédio para a universidade na Av. Venezuela. Por fim, disse que estava sendo formulado um abaixo-assinado em nome de todos os professores requerendo a reintegração de Anísio Teixeira ao Instituto de Educação (cabe ressaltar que Anísio Teixeira, além de Secretário de

³⁷¹ BELLO, José Maria. A defesa da democracia. In: *O Jornal*, 18 de outubro de 1936, p. 4.

Educação, era professor do Instituto do Educação antes de seu pedido de demissão), mencionando ainda que novo reitor Afonso Pena Jr. havia elogiado Anísio Teixeira³⁷².

A resposta de Anísio, também em julho de 1937, foi bastante emotiva³⁷³. Comparava a UDF a uma pequena criança frágil, quando não se sabe se ela conseguiria sobreviver, dizendo que a Senhora Odete Toledo teria ficado “junto ao seu berçosinho de febril”. Em determinado momento, Anísio disse que os opositores da UDF estavam em meio a uma “crise de adolescência” quando viam na UDF a presença de “fantasmas vermelhos”.

Passando a chamar a UDF de “nossa universidade”, Anísio devolveu os elogios de Afonso Pena Jr., enaltecendo o fato de Afonso Pena Jr. ser um discípulo de Montaigne e, por isso, ter um espírito iluminista, defensor da liberdade de pensamento. Segue trecho da carta de Anísio para Afonso Pena Jr.:

À posição de interesses em que se tinham colocado os inimigos da universidade, se oporia ele na sua ‘posição de ideias’. Como poderia jamais um discípulo de Montaigne concorrer para fechar uma universidade sob a acusação de ‘excessiva’ independência de ideias? Montaigne se voltaria em seu túmulo com a só notícia de ‘espírito dirigido’, ‘ideia dirigida’ que os bárbaros chegaram a fazer ressoar em torno da pobre universidade do Distrito Federal. Passou, porém, a alucinação...³⁷⁴

Teria passado, de fato, a alucinação?

³⁷² BR UFRJ PROEDES OT. COR.CAR. 02/07. Abaixo assinado de todos os professores a reintegração de AT à Escola de Educação pode ser encontrado em: Casa de Rui Barbosa - Doc 18 pasta 2- Correspondências LC/UDF.

³⁷³ Inteiro teor da carta de Anísio: BR UFRJ PROEDES OT. COR.CAR. 02/06.

³⁷⁴ BR UFRJ PROEDES OT. COR.CAR. 02/06

CAPÍTULO 3

O ESTADO NOVO E O FECHAMENTO DA UDF

Ao final de 1937, Getúlio Vargas deu um golpe para continuar no poder. De acordo com a Constituição de 1934, as eleições para Presidente da República deveriam ser marcadas para janeiro de 1938 e a sucessão presidencial já agitava a vida política do país desde 1936, com o lançamento das candidaturas de Armando Salles e José Américo de Almeida. Várias articulações foram colocadas em prática por Getúlio e seus aliados para neutralizar os adversários. Utilizando-se de um plano forjado, que pretensamente relatava a organização de uma tomada comunista do país, Getúlio Vargas, sustentado pelo general Góes Monteiro, determinou o fechamento do Congresso Nacional em 10 de novembro de 1935. Na mesma data, outorgou uma nova Constituição, escrita pelo jurista Francisco Campos. Iniciava-se aí o período de nossa história conhecido como Estado Novo, que só se encerraria ao final do ano de 1945.

A UDF encerrou suas atividades muito antes de 1945. A absorção da UDF pela Universidade do Brasil ocorreu ainda em janeiro de 1939. Esse capítulo investiga as possíveis conexões entre o fechamento da UDF e a emergência do Estado Novo. Além disso, mais uma vez há o interesse pelos usos da Constituição, no caso, da Constituição de 1937 e as peculiaridades de sua aplicação. Serão investigados, nesta sequência, os impactos mais imediatos promovidos pela outorga da Constituição de 1937 na Universidade do Distrito Federal, as mudanças promovidas pela nova gestão da UDF e as ações do Ministro da Educação Gustavo Capanema entre 1937 e 1938 para articular essa transferência da UDF para a Universidade do Brasil, que acabou representando o fechamento definitivo da universidade.

3.1 – “Educação para a democracia”?: impactos promovidos pela outorga da Constituição de 1937

A expressão “educação para a democracia” não era de uso exclusivo de Anísio Teixeira, que a aproveitou como título de seu livro publicado em 1936, em resistência à

repressão instaurada pelo governo Vargas após a Intentona Comunista³⁷⁵. A expressão era utilizada em outros contextos, significando, por vezes, a preparação do cidadão brasileiro para o exercício da cidadania, especialmente do voto³⁷⁶, ou também a preparação das crianças, pela escola, para a vida numa sociedade republicana e democrática. De qualquer modo, a utilização da expressão parecia partir de um pressuposto básico: o de que era preciso preparar a criança, o adolescente ou o adulto brasileiro para o exercício das liberdades democráticas. O trecho abaixo, publicado em *O Jornal* em 1931, apresentava um caminho para a efetivação da ideia de “educar para a democracia”:

A função da escola, porém, cresce ainda de vulto com as transformações por que vem passando a vida contemporânea. A escola tende a ser, cada vez mais, a única agência de educação da infância e juventude (...) De nada valerá, como até agora não valeu criar no curso secundário uma cadeira de educação moral, cívica ou política. Será mais uma oportunidade de transmitir noções e conceitos acabados, envolvidos em fórmulas definitivas. Serão aquisições de caráter puramente formal, sem nenhuma consistência com o texto de experiência do estudante e, portanto, destituídas de qualquer influência sobre a atitude ou seu comportamento. Uma noção só se terá por efetivamente adquirida se funciona adequadamente, isto é, se determina ou condiciona uma conduta ou uma prática. Só aprendemos o que praticamos. Se, portanto, **é dever da escola formar cidadãos ou educar para a democracia, ela só o fará** não por meio de pregações, sermões, conferências ou lições, **mas organizando-se democraticamente e praticando, de modo efetivo e prático, a democracia**³⁷⁷. (grifo nosso)

O trecho selecionado, fazendo alusão à ideia de um ensino mais prático e claramente influenciado por certos preceitos da Escola Nova, fora escrito por Francisco Campos. Tratava-se da explicação da reforma do ensino secundário que aplicara enquanto Ministro da Educação ainda em 1931³⁷⁸. Campos defendia a escola como espaço de exercício da democracia, apesar de não explicar em maiores detalhes as medidas que adotaria para alcançar tal objetivo.

Nos primeiros anos da década de 1930, a geração da Associação Brasileira de Educação tinha esse ponto de partida em comum: a educação como um elemento importante,

³⁷⁵ TEIXEIRA, Anísio. *Educação para a democracia: introdução à administração educacional*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

³⁷⁶ O Jornal Diário Carioca replicou editorial do Jornal Estado do Rio Grande: “Portanto se se quer realmente educar o povo brasileiro para um regime de liberdade, o caminho é exercitá-lo nela, dando-lhe o voto, fomentando a formação de partidos, isto é, de correntes de ideias organizadas e envolvendo-o antes ao regime constitucional. Não conhecemos outro meio de educação para a democracia” In: *Diário Carioca*, 12 de março 1931, p. 2.

³⁷⁷ CAMPOS, Francisco. A reforma do ensino secundário. In: *O Jornal*. 12 de abril de 1931, p. 14.

³⁷⁸ Esse trecho da exposição de motivos foi duramente criticado por católicos. Ver *A Ordem*. Ano XI, Vol. V. Rio de Janeiro: Gráfica Ypiranga, 1931, p. 294-296.

se não essencial, para a formação de um povo preparado para lidar com a vida democrática, incluindo o voto, a discussão pública dos problemas do país, etc. A famosa compilação de artigos de crítica à Primeira República organizada por Vicente Licínio Cardoso, chamada *À Margem da História da República*, apresentava como primeiro ensaio o texto de Carneiro Leão sobre educação, chamando a atenção para a importância estratégica do tema para efetivação dos ideais republicanos³⁷⁹.

Na expressão “educação para democracia”, o “para”, usado como conector de finalidade, transforma a educação em instrumento para se alcançar uma sociedade democrática. Resta ainda a dificuldade de compreender quais seriam os conceitos de “educação” e de “democracia” por trás dessa expressão, bem como qual seria o papel do Estado na promoção desse tipo de educação, apesar de ser possível notar um certo consenso por parte dos escolanovistas de que caberia ao Estado investir mais em educação e organizar tecnicamente um sistema público de ensino.

À medida que as tensões políticas se agravavam no país, mais polarizadas se tornavam as posições em relação à educação e à democracia. Em 1936, após sua saída do Departamento de Educação do Distrito Federal, Anísio Teixeira deixou claro que um Estado democrático, quanto à tarefa de promover a “educação para a democracia”, deveria abrir mão da gestão centralizada da educação, devendo assumir apenas a organização dos serviços educativos autônomos, com a função de defender a liberdade e a imparcialidade desses serviços:

Uma das formas, pois, de se conservar a independência da educação está em defendê-la do absolutismo do Estado ou da intolerância de outras instituições, em qualquer dos seus aspectos. O Estado democrático é, por excelência, o Estado que toma a si próprio a tarefa de manter essa liberdade, essencial ao desenvolvimento e progresso da sociedade e da educação. Por isso mesmo, é a única forma de Estado que promove o governo da educação por meio de forças estranhas ao seu próprio âmbito, limitando a sua ação à proteção e defesa da escola todo e qualquer

³⁷⁹ O livro *À margem da história da república* foi publicado em 1926, mesmo ano em que Carneiro Leão concluía seu período no cargo de Diretor de Instrução Pública no Distrito Federal. O artigo de Carneiro Leão, que chamava a atenção do leitor para a questão da educação no Brasil, recebeu o título: “Os deveres das novas gerações”. É interessante notar que o livro organizado por Vicente Licínio Cardoso apresentava essa ideia de uma geração que nasceu e cresceu sob o advento da República e que não teria visto os ideais republicanos serem realizados. Assim, ao colocar o artigo de Carneiro Leão em primeiro, essa questão geracional era ainda mais enfatizada. Caberia à nova geração implementar os ideais republicanos, em especial a difusão da educação. Carneiro Leão ressaltou em “Os deveres das novas gerações” a importância de promover a educação numa era civilizatória de base científica, tentando convencer o leitor de que a discussão sobre educação não deveria ficar adstrita a temas pedagógicos, mas deveria assumir o posto de tema estratégico nacional. LEÃO, Carneiro Antonio. Os deveres das novas gerações brasileiras. In: *À margem da história da República*. Introdução de Alberto Venâncio Filho. Vicente Licínio Cardoso (org.). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

predomínio exclusivista. (...) À vista disso, a função do Estado democrático é manter os serviços educacionais, defendendo-os das influências imediatistas dos governos, ou da influência profunda de ideologias partidárias.³⁸⁰

Em sentido contrário, Francisco Campos passava a defender com mais ênfase o “Estado Nacional”. Em conferência no ano de 1935, Francisco Campos explicou que o mundo passava por um momento de transição, apontando, como característica desse tipo de momento histórico, a constatação de que as antigas soluções para determinados problemas passavam a ser questionadas. Diante daquele quadro, lançou a seguinte pergunta: “Como educar para a democracia, se esta não é hoje senão uma Cafarnaum de problemas, muitos dos quais propondo questões cuja solução provável implicará o abandono dos seus valores básicos ou fundamentais?”³⁸¹.

Francisco Campos, pelo exposto até aqui, apresentou publicamente ao longo da década de 1930 desde posições escolanovistas até humanistas e católicas, a depender do momento político. Apesar da insistência do uso do conceito de humanismo nos discursos pronunciados por Francisco Campos sobre a UDF, a nova Constituição de 1937, na parte referente à educação, não deu eco a esse conceito. Mais uma vez, a ideia de jurista “adaptável”³⁸² se mostra adequada para designar Francisco Campos. No momento em que

³⁸⁰ TEIXEIRA, Anísio. *Educação para a democracia: introdução à administração educacional*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, pp. 56-57.

³⁸¹ CAMPOS, Francisco. *O Estado Nacional: sua estrutura, seu conteúdo ideológico*. 3ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1941, p. 6. Trechos dessa conferência foram reproduzidos em edição do jornal integralista *A Offensiva*, de 23 de agosto de 1936, sendo apresentados com os seguintes elogios: “Nessa conferência o ilustre jurista mineiro abordou com cultura, superioridade e lúcida compreensão do panorama social contemporâneo questões de grande interesse que equacionam o destino político e social das nações modernas. As afirmações do Sr. Francisco Campos crescem de significado porque representam o depoimento sincero de um político brasileiro, que soube compreender, como poucos, a grande incógnita da hora presente” *A Offensiva*, 23 de agosto de 1936, p. 1.

³⁸² O artigo de Seelaender e Castro, que traz essa classificação de Francisco Campos como um “jurista adaptável”, busca chamar atenção para o fato de que muitas análises sobre o jurista apenas focam o período do Estado Novo e seus escritos no livro *O Estado Nacional*, sem considerar o restante de sua carreira e o constante movimento de se adaptar a depender do contexto político e social. SEELAENDER, Airton Cerqueira-Leite; CASTRO, Alexandre Rodrigues de. Um Jurista Adaptável Francisco Campos (1891-1968). In: MOTA, Carlos Guilherme; SALINAS, Natasha Schmitt Caccia. (coord.) *Os juristas na formação do Estado-Nação brasileiro (de 1930 aos dias atuais)*. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 255 -292. Os autores inclusive mencionam um trecho do texto de Campos em “A política e as características espirituais de nosso tempo”, em que Campos recomendava aos jovens que se preparassem para consumir a vida adaptando-se a circunstâncias imprevisíveis. Impossível não estabelecer uma correlação ao “mantra” de Getúlio Vargas que, segundo Lira Neto (NETO, Lira. *Getúlio: dos anos de formação à conquista do poder - 1882-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 148), era inclusive repassada aos filhos. Dizia Getúlio: “Na luta, vencer é adaptar-se, isto é, condicionando-se ao meio, apreender as forças ambientes, para dominá-lo”. Continuava: “Adaptar-se não é o conformismo, o servilismo ou a humilhação; adaptar-se quer dizer tomar a coloração do ambiente para melhor lutar”. Como bem destacou Lira Neto, o mantra seguia evidente inspiração darwinista. Como já relatado nos capítulos anteriores, a influência do darwinismo à época era significativa e a hipótese de que Campos e Vargas teriam transportado ideias darwinistas de “adaptação” para o campo da política não pode ser descartada.

assumira a posição de reitor da UDF, era preciso tranquilizar o grupo católico quanto aos rumos que a Universidade tomaria. Já ao redigir a Constituição de 1937, Campos reproduzia preceitos do *constitucionalismo antiliberal*³⁸³, já encontrados em autores europeus do período, especialmente Carl Schmitt³⁸⁴.

O que se viu no período do Estado Novo, entre 1937 e 1945, não foi o total abandono da expressão “educação para a democracia”, mas sua ressignificação e a gradual perda de sua importância. Um conceito muito particular de democracia de massas emergiu e a valorização da ideia de nação resultou no fortalecimento do ensino de moral e cívica nas escolas³⁸⁵. O papel da educação seria formar o cidadão nacional, por meio de elementos como a educação física, a educação moral e “patriótica”, o canto orfeônico e participação dos jovens nos desfiles do calendário cívico³⁸⁶.

³⁸³ Rogério Dutra dos Santos, ao investigar a Constituição de 1937, argumenta que a classificação da posição de Francisco Campos como sendo “autoritária” seria insuficiente, e propõe que seja utilizada a ideia de “constitucionalismo antiliberal” para destrinchar o conteúdo da Carta de 1937, já que essa buscava se legitimar democraticamente por instrumentos fora da política parlamentar. Em destaque, os seguintes instrumentos de legitimação fora da política liberal: a) Ideia de soberania como decisão personificada, b) “modelo de ordem democrática que se realiza pela mobilização irracional das massas por um César” e c) reorganização do Estado por meio do fortalecimento do Poder Executivo e seu corpo burocrático, os quais seriam responsáveis pela produção legislativa. SANTOS, Rogério Dutra dos. Francisco Campos e os fundamentos do constitucionalismo antiliberal no Brasil. In: *DADOS – Revista de Ciências Sociais*. Vol. 50, n. 2. Rio de Janeiro, 2007, p. 282.

³⁸⁴ Sobre os vínculos entre as posições de Francisco Campos nesse período do Estado Novo e o pensamento do jurista alemão Carl Schmitt, ver SEELAENDER, Airton Cerqueira-Leite; CASTRO, Alexandre Rodrigues de. Um Jurista Adaptável Francisco Campos (1891-1968). In: MOTA, Carlos Guilherme; SALINAS, Natasha Schmitt Caccia. (coord.) *Os juristas na formação do Estado-Nação brasileiro (de 1930 aos dias atuais)*. São Paulo: Saraiva, 2010; SANTOS, Rogério Dutra dos. Francisco Campos e os fundamentos do constitucionalismo antiliberal no Brasil. In: *DADOS – Revista de Ciências Sociais*. Vol. 50, n. 2. Rio de Janeiro, 2007; e FERNANDES, Pádua. Setenta anos após 1937: Francisco Campos, o Estado Novo e o pensamento jurídico autoritário. In: *Prisma Jurídico*. Vol. 6. São Paulo, 2007, pp. 351-370. Seelaender e Castro defendem que Campos não pode ser visto apenas como um seguidor de Schmitt. Para eles, Campos se utilizava das ideias de Schmitt, assim como de outros vários autores, de forma pragmática para defender seus interesses. Para Rogério Dutra dos Santos, Schmitt era o grande representante do constitucionalismo antiliberal e foi fundamental para Campos desenvolver sua compreensão dos desafios da modernidade política quanto à falência das instituições liberais. Pádua Fernandes, no mesmo sentido que Rogério Dutra, diz que Campos não só usou as mesmas ideias de Schmitt, mas se apoiou nas mesmas referências do jurista alemão, como Sorel e Mussolini.

³⁸⁵ É equivocado pensar que o ensino de moral e cívica surgiu com o Estado Novo. Reformas educacionais dos anos 1920 já haviam inserido a disciplina como obrigatória no ensino secundário e a instituição, ou não, dessa disciplina no currículo foi motivo de debate ao longo da primeira década de 1930. Sobre isso, conferir HORTA, José Silvério Baia. *O hino, o sermão e a ordem do dia: regime autoritário e a educação no Brasil (1930-1945)*. 2ª ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2012, pp. 119-142.

³⁸⁶ Sobre os detalhes da construção da educação moral e cívica no período do Estado Novo, ver PARADA, Maurício. *Educando corpos e criando a nação: cerimônias cívicas e práticas disciplinares no Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2009; e HORTA, José Silvério Baia. *O hino, o sermão e a ordem do dia: regime autoritário e a educação no Brasil (1930-1945)*. 2ª ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2012, pp. 142-176.

Para demonstrar essa nova interpretação de “educação para a democracia”, segue como exemplo um texto publicado em jornal de Minas Gerais que trazia a palestra de um médico chamado Paulo Rosa, para fugirmos um pouco do circuito de grandes juristas da capital. Ele propunha, em 1938, a construção de um novo sentido de “educação para a democracia”:

A educação, assim entendida e assim estabelecida, dentro de uma larga visão evolucionista, é para o nosso regime democrático o veículo mais poderoso e certo de infiltração de ideias antissubversivas no seio das massas, dando-lhes uma nítida e perfeita compreensão de direitos e deveres, capacitando-as para a defesa permanente das instituições. E assim **a educação intensiva das massas, educação popular, a ser dirigida com prudência pelo próprio Estado, é essa “educação para a democracia”** que se deve estabelecer no Brasil, em bases sólidas e seguras, se quisermos realizar a obra ingente e patriótica da unidade nacional³⁸⁷. (grifo nosso)

Com a queda da censura, já no período de enfraquecimento do Estado Novo em 1945, a expressão “educação para a democracia” voltaria a ser propagada com maior intensidade em diferentes ambientes. Raul Bittencourt, ao falar em nome da Associação Brasileira de Educação no IX Congresso Brasileiro de Educação, fez questão de destacar que nenhum tema seria mais atual que “educação para a democracia” e ressaltou que debatê-lo já seria fazer democracia: “aprofundá-lo, discernir os objetivos e prescrever meios eficazes da educação para a democracia será estruturar o próprio instrumento consolidador da convivência democrática”³⁸⁸. Ao final do Congresso, foi lançada a Carta Brasileira de Educação Democrática³⁸⁹.

Nesse período, ao final do Estado Novo, o próprio Francisco Campos daria entrevista criticando a censura e ressaltando o dano causado ao ensino e ao desenvolvimento científico pelo cerceamento da liberdade de opinião³⁹⁰. Na mesma entrevista, Francisco Campos questionaria a vigência da Constituição de 1937, de sua autoria. Isso porque a Constituição de 1937, conforme previsão de seu artigo 187³⁹¹, deveria ter sido submetida a um plebiscito

³⁸⁷ ROSA, Paulo. Educação para um Brasil Melhor. In: *Lavoura e Comércio*. 14 de dezembro de 1938, p. 1.

³⁸⁸ *Diário de Notícias*. IX Congresso Brasileiro de Educação. 23 de junho de 1945, p. 3.

³⁸⁹ O inteiro teor da Carta Brasileira de Educação Democrática pode ser encontrada em: MAGALDI, Ana Maria. *A reorganização do campo educacional do Brasil: manifestações, manifestos e manifestantes*. Rio de Janeiro: 7letras, 2003, pp. 147-156.

³⁹⁰ CAMPOS, Francisco. A Constituição e sua vigência. In: *Correio da Manhã*. 3 de março de 1945. “Não se concebe que um país como o Brasil haja vivido tantos anos da privação da liberdade de opinião sem graves danos à sua civilização e à sua cultura”.

³⁹¹ Constituição de 1937, Art. 187: Esta Constituição entrará em vigor na sua data e será submetida ao plebiscito nacional na forma regulada em decreto do Presidente da República.

nacional, o qual, como sabemos, nunca foi convocado. Desse modo, a partir da publicação do texto constitucional em 10 de novembro de 1937, foram dissolvidos o Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais³⁹² e a não realização das eleições para a Câmara e o Senado, que deveriam ocorrer após o plebiscito, deu liberdade ao Presidente para expedir decretos-leis sobre as matérias de competência legislativa da União³⁹³. Como explica Bercovici, “por mais paradoxal que isto possa parecer, a Carta de 1937 nunca foi aplicada. (...) O que houve durante o Estado Novo foi a ditadura pura e simples do Chefe do Poder Executivo”³⁹⁴.

Considerando o exposto, pode ser arriscado falar do período do Estado Novo tendo como base a Constituição de 1937. Por outro lado, o fato de o “golpe” de Getúlio Vargas ter sido realizado por meio da outorga de uma nova Constituição não pode ser menosprezado. Por que não seguir com o estado de guerra, colocando em suspensão garantias e liberdades previstas da Constituição de 1934 como já havia sendo feito desde 1935? Qual o significado da criação de um texto completamente novo para instituir um novo regime e afastar a realização de novas eleições? Não caberia aqui realizarmos um escrutínio dessas indagações de forma ampla, mas podemos nos concentrar no campo da educação e do ensino superior. A leitura do texto constitucional redigido por Francisco Campos pode ser útil no sentido de indicar qual foi a formulação deste jurista para a área³⁹⁵. Além disso, é possível perceber que muitas das linhas-mestras da política educacional desenvolvida pelo Estado Novo, como o reforço da educação física, a organização da juventude e a disseminação do patriotismo estavam presentes no texto constitucional produzido por Campos.

A parte sobre educação da nova Constituição ganhara destaque. O jurista Araújo Castro, que lançou seus comentários à Constituição de 1937 de modo a “facilitar a tarefa” dos cidadãos brasileiros que deveriam em tese se manifestar pela aprovação do texto

³⁹² Constituição de 1937, Art. 178: São dissolvidos nesta data a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, as Assembleias Legislativas dos Estados e as Câmaras Municipais. As eleições ao Parlamento nacional serão marcadas pelo Presidente da República, depois de realizado o plebiscito a que se refere o art. 187.

³⁹³ Constituição de 1937, Art. 180: Enquanto não se reunir o Parlamento nacional, o Presidente da República terá o poder de expedir decretos-leis sobre todas as matérias da competência legislativa da União.

³⁹⁴ BERCOVICI, Gilberto. Tentativa de instituição da Democracia de Massas no Brasil: instabilidade constitucional e direitos sociais na Era Vargas (1930-1964). In: *História do Direito em Perspectiva: do Antigo Regime à Modernidade*. Curitiba: Juruá Editora, 2009, pp. 389-390.

³⁹⁵ Nesse mesmo sentido, aponta Luciano Arrone de Abreu que, por mais que a Constituição nunca tenha sido implementada do ponto de vista jurídico, ela trazia uma síntese das ideias jurídicas e políticas da geração de 1920-1940 e representava “um importante momento de institucionalização política do Estado Novo”. ABREU, Luciano Arrone de. O sentido democrático e corporativo da não-Constituição de 1937. In: *Estudos Históricos*. Vol. 29, n. 58. Rio de Janeiro, mai/ago 2016, p. 463.

constitucional por meio de um plebiscito, conforme disposto no artigo 187, expôs em sua breve introdução que o ponto mais destacado da nova Constituição era o tratamento da questão educacional. Para ele, no que dizia respeito ao tema, nenhuma outra Constituição “se avantajava à de 1937”, já que esta visava à proteção e ao aperfeiçoamento da juventude por meio de sua preparação para o trabalho e também da formação moral e cívica³⁹⁶.

Uma comparação entre as Constituições de 1934 e de 1937 pode revelar as semelhanças e as diferenças entre os dois projetos jurídico-políticos para o campo da educação. Primeiramente, a educação, que na Constituição de 1934 foi colocada como um direito de todos, devendo ser ministrada pela família e pelos Poderes Públicos³⁹⁷, passou a ser caracterizada como “primeiro dever” e “direito natural” dos pais. O Estado também teria esse dever, de forma “principal ou subsidiária”, para suprir lacunas da educação particular³⁹⁸. Não apenas a redação do artigo, mas também o seu deslocamento para a seção que trata sobre família, pareciam querer indicar um aceno aos grupos mais conservadores. Esse protagonismo da família na educação fazia coro ao pensamento de que o Estado teria ido longe demais em sua intervenção do ensino, crítica que normalmente era endereçada a Anísio Teixeira e seus colaboradores da Escola Nova, principalmente quanto ao afastamento do ensino religioso nas escolas públicas.

Essa primeira leitura, de fortalecimento do papel da família na educação, poderia nos levar, equivocadamente, a pensar que a Constituição de 1937 primava por uma menor intervenção do Estado na educação. Se analisarmos com calma os artigos da Constituição de 1937, observaremos que há uma significativa expansão das responsabilidades do Estado para com a educação: obrigação do Estado de fornecer educação adequada aos que não possuíam recursos necessários para cursar uma escola particular³⁹⁹; o dever do Estado de prover ensino

³⁹⁶ Trecho da introdução de abril de 1938: “No que diz respeito à educação, nenhuma outra Constituição de vantagem à de 1937, cujas prescrições visam assegurar a proteção e o aperfeiçoamento da juventude, tornando-se não só elemento eficiente de trabalho como promovendo a sua formação moral e cívica, a fim de que possa bem cumprir os deveres que lhe incumbem para com a Pátria” CASTRO, Araújo. *A Constituição de 1937*. Ed. Fac-similar. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, pp. v-vi.

³⁹⁷ Constituição de 1934, Art. 149: A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.

³⁹⁸ Constituição de 1937 Art. 125: A educação integral da prole é o primeiro dever e o direito natural dos pais. O Estado não será estranho a esse dever, colaborando, de maneira principal ou subsidiária, para facilitar a sua execução ou suprir as deficiências e lacunas da educação particular.

³⁹⁹ Constituição de 1937, Art. 129, primeira parte: A infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais. (...)

pré-vocacional profissional às classes menos favorecidas⁴⁰⁰; a obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário⁴⁰¹; obrigatoriedade da educação física, do ensino cívico e dos trabalhos manuais⁴⁰²; e a chamada organização da juventude⁴⁰³, projeto pelo qual Francisco Campos sempre batalhou⁴⁰⁴ e que demonstrava sua aproximação com o fascismo. Esses elementos, que já estavam presentes na administração do Ministério da Educação antes de 1937, se tornaram centrais na política do Estado Novo: uma educação de massa, focada na disciplina e com a finalidade de garantir a unidade da nação⁴⁰⁵.

A respeito do tema do ensino religioso, sempre espinhoso e controverso, Francisco Campos manteve, na Constituição de 1937, a frequência facultativa⁴⁰⁶, reproduzindo o que já havia feito na reforma educacional de 1931. A garantia da liberdade de cátedra e a previsão da elaboração de um plano nacional de educação, ambas previstas na Constituição de 1934, foram retiradas por Francisco Campos do texto constitucional de 1937.

Tais novidades trazidas pela Constituição de 1937, consideravelmente genéricas, apesar de apresentarem poucas mudanças no quadro geral do modelo de educação já promovido pelo governo federal de então e pelo Ministro Capanema, sinalizavam para uma intensificação desse modelo, sendo um exemplo a retirada de princípios basilares da Constituição de 1934 como a liberdade de cátedra. Por não tratar de forma explícita sobre ensino superior, a Constituição de 1937 parecia não trazer maiores impactos ao

⁴⁰⁰ Constituição de 1937, art. 129, segunda parte: (...) O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais.

⁴⁰¹ Constituição de 1937, art. 130.

⁴⁰² Constituição de 1937, art. 131.

⁴⁰³ Constituição de 1937, Art 132: O Estado fundará instituições ou dará o seu auxílio e proteção às fundadas por associações civis, tendo umas; e outras por fim organizar para a juventude períodos de trabalho anual nos campos e oficinas, assim como promover-lhe a disciplina moral e o adestramento físico, de maneira a prepará-la ao cumprimento, dos seus deveres para com a economia e a defesa da Nação.

⁴⁰⁴ Ainda em 1930 e 1931, Campos buscou organizar em Minas Gerais a chamada Legião de Outubro (SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Maria Bousquet; COSTA, Vanda Maria Ribeiro. *Tempos de Capanema*. São Paulo: Paz e Terra, FGV, 2000, pp. 53-61). Ao redigir a Constituição de 1937, Campos teve a oportunidade de inserir a criação da “Organização Nacional da Juventude” no texto. Sobre os conflitos e divergências entre Campos, o Ministro da Guerra Eurico Gaspar Dutra e o Ministro da Educação Gustavo Capanema sobre a implementação dessa previsão constitucional ver SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Maria Bousquet; COSTA, Vanda Maria Ribeiro. *Tempos de Capanema*. São Paulo: Paz e Terra, FGV, 2000, pp. 139-156 e HORTA, José Silvério Baía. *O hino, o sermão e a ordem do dia: regime autoritário e a educação no Brasil (1930-1945)*. 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012, pp. 143-156.

⁴⁰⁵ Para uma breve análise do tema “educação” em diferentes Constituições brasileiras, ver VIEIRA, Sofia LERCHE. A educação nas Constituições brasileiras: texto e contexto. In: *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Vol. 88, n. 219. Brasília: mai/ago 2007, pp. 291-309. Para um estudo mais detalhado, ver FÁVERO, Osmar (Org.). *A educação nas Constituintes Brasileiras 1823-1988*. 2ª ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2001.

⁴⁰⁶ Constituição de 1937, art. 153.

funcionamento da Universidade do Distrito Federal. Nesse sentido, a mudança mais significativa em relação à Constituição de 1934 seria quanto à autonomia do Distrito Federal, já que a Constituição de 1937, no artigo 7º, previa que o Distrito Federal seria administrado pela União. Assim, ampliava-se, ao menos no papel, o poder que a União teria para intervir na UDF. Não custa lembrar, por outro lado, que o Distrito Federal sofrera intervenção federal em 15 de março de 1937 e que, desde aquela data, a cidade do Rio de Janeiro era administrada por um interventor indicado por Getúlio Vargas⁴⁰⁷. A Constituição de 1937 apenas replicou um desenho institucional que já ocorria na prática.

No entanto, a Constituição outorgada trouxe um elemento na Seção sobre “Funcionários Públicos” que impactou de imediato na Universidade do Distrito Federal e em outras instituições de ensino. O art. 159 vedava expressamente a acumulação de cargos públicos remunerados da União, dos Estados e dos Municípios e, considerando que vários professores da UDF cumulavam o cargo na docência com outras atividades, normalmente melhor remuneradas, houve uma redução significativa do quadro docente da Universidade. Além da remuneração, a falta de segurança que rondava a UDF e a incerteza de seu funcionamento contínuo, sem dúvida, representavam um desestímulo aos professores para optarem pelo cargo na universidade.

Para confirmar essa afirmação, segue trecho das memórias de Afonso Arinos sobre o período que sucedeu a edição da Constituição de 1937, em que ele pediu conselhos ao Diretor da Escola de Economia e Direito da UDF, Edmundo da Luz Pinto, sobre se deveria abandonar ou não seu cargo no tradicional e bem cotado Banco do Brasil:

Parece que nada mudara no país. Na minha vida nada mudou, a não ser, em breve, meu afastamento da Universidade. Em 1937, perdi meu posto de professor, como em 1930 perdera o de fiscal de bancos. Dois empregos perdidos é tudo o que devo a Getúlio Vargas. Com efeito, pouco depois de instalado, o governo ditatorial expediu decreto proibindo as acumulações remuneradas, e incluindo o serviço do Banco do Brasil entre os inacumuláveis. Cheguei a pensar em deixar o Banco para reter a minha cadeira de professor, que tanto apreciava. Para conversar sobre isso convidei Edmundo da Luz Pinto, diretor da minha escola e velho amigo, para um almoço na Rotisserie da Rua Gonçalves Dias. Expus-lhe o meu caso. Eu estava satisfeito, saía-me bem no magistério, era respeitado pelos alunos e estimado pelos colegas, tanto que fora convidado para dirigir a Seção de História, uma daquelas em que planejava dividir o curso. Edmundo, na sua admirável e lúcida prudência,

⁴⁰⁷ Após a prisão do prefeito Pedro Ernesto, em abril de 1936, assumiu a prefeitura o Presidente da Câmara Municipal, que à época era o Padre Olímpio de Melo. Pelo medo do retorno de Pedro Ernesto à prefeitura, caso absolvido pelo Supremo Tribunal Militar, Getúlio Vargas decretou uma intervenção federal no DF, dissolvendo a Câmara Municipal, mas mantendo o Padre Olímpio na Chefia do Executivo. De modo a unificar as forças políticas do DF que o apoiavam, Vargas determinou, em 2 de julho de 1937, que o novo interventor seria Henrique Dodsworth.

pôs-me, no entanto, água fria na fervura. ‘Meu Afonso - disse ele - há duas casas que a gente nunca deve deixar, uma vez lá dentro. Uma é a Igreja Católica e outra o Banco do Brasil. E você sabe por quê? Porque, quando o dinheiro falta nelas, Nossa Senhora vem e inteira’... Concordei sem vacilar. E até hoje dou graças a Deus por ter convidado Edmundo da Luz Pinto para aquele almoço, do qual saí guardando a única coisa que me dá tranquilidade material na minha vida de homem sem grandes recursos - o meu posto de advogado do Banco do Brasil⁴⁰⁸.

Na imprensa, havia um apelo para que a norma constitucional fosse regulamentada o mais rápido possível, com dois intuitos principais: prever um prazo para que o servidor público pudesse optar por um cargo ou por outro e declarar a disponibilidade do servidor no cargo que ele deixasse, para receber vencimentos proporcionais ao tempo de serviço e para não prejudicar direitos adquiridos⁴⁰⁹. O impacto nas universidades, de modo geral, foi noticiado pela imprensa, o que nos leva a crer que a medida não necessariamente estava destinada apenas à Universidade do Distrito Federal:

Proibidas, pela nova Constituição, as acumulações remuneradas, dizia-se ontem que o corpo docente da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro somente ficará com quatro de seus professores efetivos e que são os Srs. Philadelfo de Azevedo, Candido de Oliveira Filho, Luiz Carpenter e Irineu Machado. Há ainda o caso da Faculdade de Medicina que, ou ficará deserto de seus professores, ou impedirá que o Instituto de Manguinhos funcione, por falta de lentes⁴¹⁰.

Ainda em novembro de 1937 foi editado um decreto regulando o artigo 159 da Constituição, o decreto-lei n. 24⁴¹¹, o qual estabelecia que os funcionários que cumulassem cargos deveriam optar por um dos cargos em trinta dias. Além disso, deixava explícito que a mesma regra se aplicava a funcionários do Banco do Brasil.

Afonso Pena Jr., que chegara a enviar um telegrama de congratulações a Francisco Campos, pelo novo cargo assumido de Ministro da Justiça⁴¹² concomitante à outorga da nova Constituição, encaminhou um pedido de exoneração do cargo de reitor da UDF. Afonso Pena Jr. não se pronunciaria de maneira contrária ao governo em momento tão delicado, tampouco a imprensa noticiaria tal crítica, mas os jornais divulgaram sua decisão de se exonerar do

⁴⁰⁸ FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *A Alma do tempo – memórias (formação e mocidade)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961, p. 368.

⁴⁰⁹ *Jornal do Brasil*, 13 de novembro de 1937, p. 5. Havia notas nos jornais de apoio à medida, dizendo-se que iria finalmente ser regulada matéria que normalmente ocasionava diversas ilegalidades no serviço público (*Jornal do Brasil*, 14 de novembro de 1937, p. 5). Por outro lado, o mesmo jornal publicou as sugestões de “um professor”, não identificado, sobre as possíveis maneiras de conciliar a nova disposição constitucional com a carreira do magistério. *Jornal do Brasil*, 17 de novembro de 1937, p. 8.

⁴¹⁰ *Jornal do Brasil*, 14 de novembro de 1937, p. 8.

⁴¹¹ <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=76418>

⁴¹² *Jornal Diário Carioca*, 20 de novembro de 1937, p. 10.

cargo mesmo após a insistência do então Secretário da Educação e da Cultura para que permanecesse na reitoria⁴¹³.

Afonso Pena Jr. detinha cargo de consultor jurídico do Banco do Brasil, uma vez que em 1941 foi publicada uma compilação com seus pareceres produzidos entre 25 de abril de 1932 e 2 de dezembro de 1945⁴¹⁴. A possibilidade da perda do cargo no Banco do Brasil pode ter sido uma das razões, ou a razão principal, para que deixasse o cargo de reitor. Posteriormente, já em 1945, Afonso Pena Jr., funcionário do Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, seria demitido do cargo por Getúlio Vargas após assinar o manifesto dos mineiros.

Outra possibilidade para a saída de Afonso Pena Jr. da reitoria, não excludente à anterior, seria um possível constrangimento após a outorga da Constituição de 1937, tendo em vista que o mesmo articulava para se candidatar nas futuras eleições presidenciais. No discurso em homenagem a Afonso Pena Jr. quando este foi eleito para assumir uma cadeira⁴¹⁵ da Academia Brasileira de Letras em 1947, Alceu Amoroso Lima mencionou uma conversa entre os dois durante um café de tarde na rua 1º de março, um dia antes da publicação da nova Constituição, dando a entender que Afonso Pena Jr. articulava sua candidatura para se contrapor aos então candidatos José Américo de Almeida e Armando Sales de Oliveira⁴¹⁶.

O artigo constitucional 159 da Constituição de 1937, bem como o decreto-lei n. 24, apesar de contrapostos à previsão anterior, da Constituição de 1934, de se abrir uma exceção para acumulação de cargos quando se tratava da docência, surgiam como parte de uma ampla

⁴¹³ Nota do jornal *Diário Carioca* de 5 de dezembro de 1937, p. 1: “O Secretário da Educação e da Cultura, dando desempenho à incumbência, esteve na residência do ilustre A. Pena Jr. a quem expôs os propósitos do governador da cidade de mantê-lo a frente da Universidade recebendo sua ex. a decisão irrevogável de deixar a reitoria, muito embora o sensibilizasse o gesto da administração municipal”.

⁴¹⁴ PENA JR., Afonso. *Banco do Brasil: Pareceres 25/04/1932 a 02/12/1937*. Prefácio de Odilon Braga. Rio de Janeiro: A. Coelho Branco, 1941.

⁴¹⁵ Cadeira de número 7, ocupada até 1947 por Afrânio Peixoto, ex-reitor da UDF e ocupada posteriormente por Hermes Lima, ex-diretor da Escola de Economia e Direito da UDF.

⁴¹⁶ Trecho do discurso de Alceu Amoroso Lima: “Não acompanharei, de perto, pois longe nos levaria, a vossa trajetória política, a vossa formação de jurista, as vossas viagens pelo estrangeiro, a vossa vitoriosa carreira de advogado, que tão perto vos levaram de realizar a aventura inédita nos anais das Repúblicas modernas de todos os contingentes, de vermos um filho ocupando a mesma curul suprema do Pai. Não o permitiram as vicissitudes e os imprevistos de nossa política contemporânea. Mas talvez lembre um “cafezinho” que tomamos juntos, na Rua 1º de março, numa tarde que iria ser uma véspera histórica e fatídica – a de 9 de novembro de 1937. Os boatos que enchiam a cidade eram menos de um golpe de teatro ditatorial, que da indicação de um *tertius* à sucessão presidencial. E esse *tertius* tomava modestamente café comigo, a dois passos do Banco do Brasil e não desmentiu de todo a velada insinuação do amigo...” In: <http://www.academia.org.br/academicos/afonso-pena-junior/discurso-de-recepcao>.

reforma administrativa empreendida por Getúlio Vargas⁴¹⁷. Afonso Pena Jr. participara, ainda em 1935, do primeiro grande esforço de racionalização da administração pública e do seu corpo de funcionários antes da criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) em 1938. Essa primeira iniciativa de fôlego era a formação da chamada comissão mista da reforma econômico-financeira, que tinha uma ampla tarefa de redefinir despesas públicas, o sistema tributário e, também, o regramento do funcionalismo público no Brasil.

Dando sequência aos trabalhos da comissão mista, foi criada uma comissão do reajustamento para tratar especificamente da racionalização do quadro de funcionários públicos, presidida por Luiz Simões Lopes, o qual ocuparia posteriormente o cargo de presidente do DASP⁴¹⁸. Em 28 de outubro de 1936 foi publicada a lei n. 284, chamada lei do reajustamento, que reajustava os quadros e vencimentos dos funcionários públicos da União⁴¹⁹. A comissão teria apresentado a Getúlio três propostas e o Presidente escolhera aquela que criava em cada Ministério uma carreira própria e as promoções dependeriam da qualificação. A lei, de 1936, previa a acumulação de cargo em comissão ou cargo efetivo com trabalho técnico-científico ou de magistério, desde que houvesse compatibilidade de horário⁴²⁰.

Para Sérgio Miceli, a reforma administrativa e a opção pela lei do reajustamento representavam um mecanismo de cooptação dos intelectuais a partir de uma fachada burocratizante⁴²¹. Ao lançar luz sobre os aspectos políticos e não apenas técnicos da lei, Miceli chamou atenção para a manutenção de privilégios da classe dos portadores de diplomas de ensino superior, a qual estava se ampliando significativamente, e a formação de

⁴¹⁷ Sobre a reforma administrativa nesse período, ver: WAHRLICH, Beatriz Marques de Souza. Institucionalização da Reforma Administrativa: a atuação do Conselho Federal do Serviço Público e da Comissão Permanente de Padronização (1936-1938). In: *Revista de Administração Pública*. Vol. 10. N. 4. Rio de Janeiro, out/dez 1976, pp. 21-54.

⁴¹⁸ SILVA, Suely Braga da (Org.). *Luiz Simões Lopes: fragmentos de memória*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 85.

⁴¹⁹ Poucos dias antes, dia 5 de outubro de 1936, foi publicada a lei n. 264, a qual regulava o horário de trabalho nos serviços públicos.

⁴²⁰ Lei 284 de 28 de outubro de 1936, Art. 25: “O funcionário nomeado para exercer em comissão cargo com vencimento previstos nesta lei perderá os vencimentos do cargo efetivo, enquanto durar a comissão, excetuando-se os cargos efetivos e os exercícios em comissão no magistério ou de caráter técnico-científico, desde que haja compatibilidade dos horários de serviço.”

⁴²¹ MICELI, Sérgio. *Intelectuais e classe dirigente no Brasil (1920-1945)*. São Paulo: Difel, 1979, pp. 133-140.

uma classe mais robusta de servidores públicos que seria uma das bases sociais de sustentação do governo Vargas.

Como explicar, então, a mudança significativa imposta pela Constituição de 1937 e pelo decreto-lei n. 24? Sérgio Miceli, por exemplo, apontou uma continuidade entre a lei de reajustamento e o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, de 1939, mas não chegou a abordar essa mudança de rumos no tema das acumulações⁴²². Quanto ao Estatuto⁴²³, publicado exatos três anos após a lei de reajustamento, ele trazia um capítulo dedicado somente ao tema das acumulações de cargos no serviço público e era contundente quanto à vedação das acumulações, proibindo, inclusive, o exercício gratuito de cargo ou função remunerada⁴²⁴ e autorizando qualquer cidadão denunciar um caso de acumulação de cargos públicos.

Francisco Campos, autor da Constituição de 1937, abarcaria o tema das acumulações em seu livro *O Estado Nacional* de forma genérica, sem mencionar a exceção contida na Constituição de 1934 para os cargos de magistério e técnico científicos, desde que houvesse compatibilidade de horário. A Constituição de 1937 e o decreto-lei n° 24, segundo o então Ministro da Justiça, apresentavam a iniciativa e força necessárias para atacar o “problema das acumulações”⁴²⁵. O Ministro relatou que desde novembro de 1937 foram encaminhadas ao Ministério diversas consultas dos demais órgãos do governo federal e dos Estados e que tais consultadas foram respondidas e as decisões acatadas. Diante da estrutura centralizada e ditatorial do Estado Novo, é muito provável que houvesse pouca margem de recusa ou questionamento da decisão emitida pelo Ministério da Justiça.

O discurso de Francisco Campos era de que as acumulações representavam a desorganização do sistema anterior: “Firmada a jurisprudência com a fiel aplicação da lei, o governo pode hoje afirmar ao país que o problema das acumulações está solvido e que não

⁴²² Para Sérgio Miceli, o Estatuto reiterava as orientações da lei do reajustamento, uma vez que ratificava o sistema de classificação bipartida dos cargos, ou seja, uma posição de maior hierarquia para os possuidores de diplomas de ensino superior em relação aos demais funcionários. *Ibidem*, p. 140.

⁴²³ Estatuto dos servidores públicos, decreto-lei n. 1.713 de 1939.

⁴²⁴ Artigos 209 e 210 do decreto-lei 1.713 de 1939: Art. 209. É vedada a acumulação remunerada. Esta proibição refere-se à acumulação de funções ou cargos bem como à de cargos e funções.; Art. 210. É vedado o exercício gratuito de função ou cargo remunerado.

⁴²⁵ CAMPOS, Francisco. *O Estado Nacional, sua estrutura, seu conteúdo ideológico*. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1941, p. 124: “Com o decreto-lei n° 24, o Estado Novo pôs termo a uma situação que, há mais de um século, desafiava a boa vontade e a energia dos governantes. O novo regime não podia encarar o problema das acumulações com a fraqueza e a passividade dos regimes anteriores”.

mais se reproduzirão os abusos e a licença, tão próprios do regime democrático-liberal”⁴²⁶. Nesse trecho, Campos traduz a ideia de que as acumulações eram utilizadas de forma abusiva no setor público, sem mencionar em nenhum momento a exceção prevista para cargos no magistério.

Os comentários à Constituição de 1937 de Estelita Lins não se aprofundava na discussão e apenas mencionava o fato de que a Constituição visava corrigir as exceções ao princípio que haviam sido criadas pela Constituição de 1934⁴²⁷. Já Araújo Castro escreveu uma breve retomada histórica sobre o tema das acumulações remuneradas em outras Constituições e, após afirmar que a expressão “técnico-científico” prevista no artigo 172 da Constituição de 1934 era por demais vaga, apenas reproduziu o conteúdo do decreto-lei 24 de 1937 sem emitir nenhum comentário sobre o decreto ou a nova Constituição quanto a esse tema⁴²⁸. A crítica à medida do governo exposta inicialmente nos jornais não foi transposta para os livros de direito.

A vedação às acumulações pode ser lida em diversas chaves, sem que uma necessariamente exclua a outra. De certo modo, a vedação pode ter sido uma das estratégias para ampliar o número de cargos vagos disponíveis para essa classe de diplomados, conforme expôs o próprio Francisco Campos em 1937⁴²⁹. Na leitura de Sérgio Miceli, havia uma política do governo Vargas de atrair e cooptar essa classe de diplomados, que se ampliava significativamente⁴³⁰. Vale ressaltar também que as reformas administrativas de

⁴²⁶ CAMPOS, Francisco. *O Estado Nacional, sua estrutura, seu conteúdo ideológico*. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1941, p. 124.

⁴²⁷ LINS, Augusto E. Estelita. *A Nova Constituição dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: José Konfino editor, 1938, p. 417.

⁴²⁸ CASTRO, Araújo. *A Constituição de 1937*. Ed. Fac-similar. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, pp. 352-358.

⁴²⁹ Francisco Campos usou esse argumento ao entregar para Getúlio o esboço do decreto-lei regulamentando as acumulações: “Acentuou Francisco Campos que essa providência na Carta Magna era uma providência merecedora de encômios por isso que punha um termo a essa situação de um único funcionário ocupar vários empregos, sem qualquer vantagem para os serviços públicos, impedindo, além disso, pudessem ser aproveitados ótimos elementos num dos lugares ocupados pelos acumuladores de cargos públicos”. *Jornal do Brasil*, 19 de novembro de 1937, p. 9.

⁴³⁰ Não há uma interpretação convergente nas ciências sociais sobre o papel ou os papéis desempenhados pelos intelectuais no século XX no Brasil, em especial nos anos 1930. Diferentes autores, ao optarem por não utilizar as mesmas fontes e metodologias, alcançaram conclusões diversas. Sérgio Miceli, por exemplo, buscou explorar as origens de classe dos jovens intelectuais que ascendiam a posições sociais e políticas importantes na Era Vargas, destacando como esses intelectuais eram premiados pelo governo, formando assim uma elite intelectual e burocrática dependente material e institucionalmente do Estado. MICELI, Sérgio. *Intelectuais e classe dirigente no Brasil (1920-1945)*. São Paulo: Difel, 1979. O uso, por Miceli, da palavra “cooptação” foi questionada, por passar a impressão de que os intelectuais teriam sido uma espécie de “vítimas” desse processo. Daniel Pécaut, por exemplo, buscou apontar as convergências dessa elite intelectual, construtora da identidade nacional, e da elite governante, com a tarefa de construir e consolidar o Estado pela ação política (PÉCAUT, Daniel. *Os intelectuais e a política no Brasil: o povo e a nação*. São Paulo: Ed. Ática, 1990). No campo da

Vargas já apresentavam a formulação de uma política de aumento dos vencimentos dos professores e dos técnicos para que esses passassem a adotar o regime de tempo integral⁴³¹. É possível que a vedação tenha representado aquilo que Francisco Campos expôs posteriormente em *O Estado Nacional*, ou seja, uma racionalização e “moralização” do sistema de cargos públicos.

Considerando que o decreto atingiu diferentes instituições, desde centros e pesquisas até as recém-formadas universidades, é inadequado afirmar que o decreto-lei n. 24 foi produzido com o propósito de ferir exclusivamente a Universidade do Distrito Federal. Por óbvio, as consequências para a UDF não foram nada positivas, mas é de se destacar que a vedação às acumulações gerou transtornos para os cientistas brasileiros de modo geral. Imaginar, por outro lado, que Francisco Campos não estava a par dessa situação peculiar dos centros universitários e de pesquisa do país, em que muitos professores tinham que trabalhar em mais de um local para assegurar vencimentos maiores, seria ingenuidade. Francisco Campos foi, em sequência, Ministro da Educação, reitor da UDF e Secretário de Educação do Distrito Federal e conhecia a fundo a administração da rede pública de ensino. Simon Schwartzman, no entanto, argumentou que o caráter especial da ciência no Brasil era desconhecido pelas autoridades burocráticas:

Apartadas do mundo acadêmico e sujeitas às regulações formais e aos salários decrescentes do serviço público, quase todas as instituições de pesquisa aplicada entraram num período de declínio. Todas as atividades científicas e universitárias foram golpeadas duplamente pelo movimento centralizador. (...) O episódio da desacumulação tornou evidente que a atividade científica não tinha, por si própria, adquirido personalidade distinta ou autonomia suficiente para que as autoridades constituídas admitissem a necessidade de conceder-lhe um tratamento especial ou reconhecessem nela algo valioso que precisasse ser protegido das vicissitudes políticas ou burocráticas. Segundo a visão oficial, quem quer que realizasse trabalho científico, num dos institutos de pesquisa governamental ou lecionasse numa universidade pública era, em primeiro lugar e acima de tudo, um funcionário público, e não um pesquisador ou cientista. A experiência advinda da

história do direito, Mariana Silveira partilha dessa ideia de convergência entre os intelectuais e o governo Vargas, analisando a atuação de bacharéis nos anos 1930 e 1940 (SILVEIRA, Mariana de Moraes. Direito: ciência do social. O lugar dos juristas nos debates do Brasil dos anos 1930 e 1940. In: *Estudos Históricos*. Vol. 29, n. 58, mai/ago 2006). Como bem destaca Miceli, as obras de Simon Schwartzman sobre o tema privilegiaram aspectos da construção institucional da atividade científica no Brasil. Não por acaso as obras desse autor foram mais utilizadas na presente pesquisa, na tarefa de destrinchar os percursos da Universidade do Distrito Federal. O próprio Sérgio Miceli faz um apanhado geral dessas discussões, no campo das ciências sociais, sobre a formação da classe de intelectuais no século XX no Brasil, cf. MICELI, Sérgio. Intelectuais brasileiros. In: *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*. 2ª ed. São Paulo; Brasília: Editora Sumaré; CAPES, 1999, pp. 109-147.

⁴³¹ Lei 284 de 28 de outubro de 1936, Art. 29: “A juízo do Governo, e quando permitirem as condições financeiras do país, será estabelecido, para o exercício de certos cargos técnicos, científicos e de magistério, o regime do tempo integral”.

desacumulação mostrou como era frágil a institucionalização da ciência no Brasil. Revelou ainda até que ponto o seu valor e seu caráter especial eram totalmente desconhecidos pelas autoridades que implementavam as normas centralizantes e burocráticas da administração federal⁴³².

Uma vez que o decreto-lei n. 24, que vedava as acumulações, era assinado por Francisco Campos e Gustavo Capanema e que foi redigido pelo próprio Campos⁴³³, nos parece pouco provável que as autoridades desconhecessem o problema. Ademais, como já exposto, o problema foi tratado pela imprensa repetidamente nos primeiros dias após a outorga da Constituição, destacando inclusive o impacto de tal medida nas universidades⁴³⁴.

Por outro lado, a tese de centralização administrativa, exposta por Schwartzman no trecho transcrito acima, é adequada, já que de fato as reformas administrativas tendiam para um maior controle por parte do Ministério da Educação. Inclusive, exemplos desse maior controle podem ser vistos justamente nos casos de exceção à regra das desacumulações. Em casos específicos, o governo flexibilizou a regra para agradar determinados cientistas ou grupos, enquanto outros não receberam o mesmo tratamento⁴³⁵.

Na UDF, o relatório enviado pelo Diretor da Escola de Economia e Direito ao reitor sobre o funcionamento da Escola no ano de 1937 informava que a grande maioria dos professores estava sendo atingida pela nova regra de vedação às acumulações⁴³⁶. Após ter conversado com os professores, Edmundo da Luz Pinto apresentava ao reitor as seguintes sugestões: (i) comissionar os professores na forma do artigo 7º do decreto-lei 24⁴³⁷, o que seria mais fácil para os que já pertenciam ao quadro da municipalidade; ou (ii) atribuir

⁴³² SCHWARTZMAN, Simon. *Um espaço para a ciência: a formação da comunidade científica no Brasil*. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2001, pp. 249-252.

⁴³³ De acordo com a notícia no *Jornal do Brasil*, 19 de novembro de 1937, p. 9, foi o próprio Francisco Campos que elaborou o decreto regulamentando a matéria das acumulações e que o entregou a Getúlio Vargas.

⁴³⁴ Vários textos críticos à medida foram publicados, vários deles anônimos. Ver, por exemplo, *Jornal do Brasil*, 23 de novembro de 1937, p. 10; e *Jornal do Brasil*, 25 de novembro de 1937, p. 6.

⁴³⁵ O decreto lei 103 de 1937 já estipulava uma série de regras próprias para os militares que atuassem no magistério. Simon. E a transferência do Instituto de Psicopatologia para a Universidade do Brasil, para que os psiquiatras de tal Instituto que também davam aulas não incorressem na regra das acumulações. VENÂNCIO, Ana Teresa A. *Ciência psiquiátrica e política assistencial: a criação do Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil*. In: *História, Ciências, Saúde –Manguinhos*. Vol. 10, n. 3. Rio de Janeiro Set./Dec. 2003. Quanto à Universidade do Brasil, o decreto-lei n. 8.393 de 17 de dezembro de 1945 (artigo 24, alínea e), assinado com base no artigo 180 da Constituição de 1937 já após a saída de Getúlio Vargas, concedia autonomia financeira, administrativa e didática à Universidade e estipulava que o exercício da livre-docência não constituiria acumulação vedada em lei.

⁴³⁶ BR.UFRJ.FE.PROEDES UDF DInst Rel 1/03.

⁴³⁷ No caso de cargo comissionado, o decreto-lei estipulava que o funcionário perderia os proventos do cargo efetivo enquanto ocupasse o cargo comissionado, mas voltava a receber os vencimentos do cargo efetivo assim que cessasse a comissão.

gratificações aos professores por aula, seguindo a disposição do artigo 5º do decreto-lei 24⁴³⁸, o qual delimitava que as vedações do decreto-lei não englobavam ajudas de custo, diárias e gratificações de função legais ou regulamentares.

Tais sugestões não foram inseridas no relatório final do vice-reitor Lourenço Filho, que atuou como reitor em exercício após a saída de Afonso Pena Jr. O relatório final⁴³⁹, endereçado ao Secretário Geral de Educação e Cultura do Distrito Federal, descrevia a UDF como obra de grande alcance e interesse, tendo obtido excelentes resultados nos três anos de funcionamento. Após descrever brevemente a condição de cada Escola e Instituto da Universidade, Lourenço Filho expôs na conclusão que o decreto-lei n. 24 trazia grandes problemas para a UDF. Segundo ele, os diretores de todos os institutos iam optar por outros cargos, um terço dos professores do Instituto de Educação sairia e muitos professores dos outros institutos, todos eles contratados temporariamente, deixariam o magistério. Argumentou que seria muito difícil contratar novos bons professores, já poucos aceitariam como única fonte de renda, e fez um apelo final para que a questão fosse melhor estudada⁴⁴⁰, sem sugerir possíveis soluções.

Por fim, embora o conhecido Departamento de Imprensa e Propaganda fosse criado apenas em fins de 1939, a instauração do Estado Novo já sinalizava que as medidas de censura e repressão intelectual ocorridas com maior intensidade desde o levante comunista de 1935 continuariam a existir. É incorreto afirmar que a repressão dentro dos centros universitários ocorreu somente a partir da formação do Estado Novo. Após 1935, houve uma ampla perseguição de comunistas e uma série de medidas de exceção, como a criação do Tribunal de Segurança Nacional e a própria instituição do estado de guerra. As investidas em bibliotecas da UDF⁴⁴¹ e até mesmo na casa de seus professores em busca de “livros

⁴³⁸ Edmundo da Luz Pinto destacou ainda que os próprios professores pediram para que ele encaminhasse as propostas ao reitor: “Apresentando a V. Excelência essas sugestões, que são o resultado do exame do assunto na congregação da Escola, não tenho outro intuito se não o de trazer, em nome dos professores, que assim me solicitaram, a nossa colaboração ao problema prestes a ser definitivamente enfrentado”. BR.UFRJ.FE.PROEDES UDF DInst Rel 1/03.

⁴³⁹ Relatório final de 22 de dezembro de 1937 LF t UDF Pasta I CPDOC/FGV.

⁴⁴⁰ Apelo de Lourenço Filho ao final do relatório: “Nessas condições, urge que a administração superior determine os estudos necessários afim de que sejam dadas as providências que o caso requer, e de modo a que os cursos regulares da Universidade possam ser abertos, no próximo ano letivo, na época regimental”. LF t UDF Pasta I CPDOC/FGV.

⁴⁴¹ Sonia de Castro Lopes relata o clima de “caça às bruxas” que se instalou na UDF, especialmente no Instituto de Educação, após novembro de 1935. Uma funcionária da UDF entregou aos policiais do DESPS (Delegacia Especial de Segurança Política e Social) uma lista com cerca de 186 livros supostamente comunistas. LOPES, Sonia de Castro. *Oficina de mestres: história, memória e silêncio sobre a Escola de Professores do Instituto de Educação do Rio de Janeiro (1932-1939)*. Rio de Janeiro: DP&A, FAPERJ, 2006. A partir da análise dos livros de tombo da biblioteca do Instituto de Educação, atualmente no arquivo do ISERJ – CMEB, verifica-se

vermelhos”⁴⁴² já demonstravam essa interferência externa na Universidade. Nesse sentido, o Estado Novo apenas deu maior guarida a essa repressão já em curso.

Em 15 de outubro de 1937, alguns dias depois da publicação do Plano Cohen e alguns antes da outorga da nova Constituição, Gustavo Capanema e Francisco Campos participaram de reunião com os Ministros da Guerra e da Justiça para discutir a “infiltração comunista”, decidindo pela realização de uma busca de livros comunistas, devendo estes serem apreendidos e destruídos. Ao mesmo tempo em que deveria haver uma busca por essa literatura comunista, medidas deveriam ser tomadas para a “propaganda dos ideais democráticos e do sentimento cristão entre a mocidade das escolas, inculcando-lhe o amor à Pátria e à família”⁴⁴³. Na mesma data, o professor da UDF José Oiticica tornava-se mais um dos presos políticos⁴⁴⁴.

Poucos dias após a reunião de Campos com o demais Ministros, a biblioteca infantil do Pavilhão Mourisco, criada durante a gestão de Anísio Teixeira na prefeitura e idealizada pela professora e poetisa Cecília Meireles, recebeu uma visita do então interventor do Rio de Janeiro Henrique Dodsworth e de Francisco Campos, que lá teriam encontrado livros

que havia na biblioteca um acervo bastante diverso, incluindo clássicos da literatura brasileira e mundial, vários livros sobre temas pedagógicos escritos por autores europeus e estadunidenses, clássicos das ciências da época como Spencer e Comte, e livros de professores da UDF como Carneiro Leão, José Maria Bello e José Oiticica, apenas para citar alguns exemplos.

⁴⁴² Paschoal Lemme, que trabalhava na Secretaria de Educação do DF ao lado de Anísio Teixeira, tinha um grupo de estudos sobre a obra *O Capital*, de Karl Marx, e logo após o ocorrido em novembro de 1935 tratou de esconder seus livros, tendo em vista que os policiais estavam realizando buscas e apreensões nas residências das pessoas consideradas suspeitas. Após a prisão de Paschoal Lemme, sua esposa queimou todos os livros que haviam sido escondidos. LEMME, Paschoal. *Memórias*. Vol. II. São Paulo; Brasília: Cortez; INEP, 1988, p. 229 e p. 246.

⁴⁴³ Trecho da síntese da reunião para discutir o estado de guerra: “Outro assunto discutido na reunião dos executores do estado de guerra foi o da infiltração comunista através da cátedra e dos livros. A comissão convidou o ministro da Educação sr. Gustavo Capanema e o secretário de Educação e Cultura da municipalidade, sr. Francisco Campos, a tomar parte nos trabalhos, tendo ambos exposto os seus pontos de vista sobre a delicada matéria. A comissão reprimirá com a máxima energia qualquer propaganda do credo vermelho à mocidade brasileira. Os professores de tendências comunistas serão apontados aos guardiães do regime, e os livros perniciosos serão apreendidos e destruídos. Ao mesmo tempo foram assentadas normas para intensa propaganda dos ideais democráticos e do sentimento cristão entre a mocidade das escolas, inculcando-lhe o amor à Pátria e à família. O ministro Capanema e o sr. Francisco Campos declararam-se dispostos a colaborar com a comissão em tudo o que for necessário”. *Jornal Correio da Manhã*, 15 de outubro de 1937, p. 1.

⁴⁴⁴ Ao ser acusado de comunista, José retrucou que era, na verdade, um anarquista. A esposa e a filha de José Oiticica, logo após essa prisão, foram a Petrópolis com o intuito de cruzar com Getúlio Vargas em uma de suas caminhadas. Getúlio teria dito que ficassem tranquilas, pois antes do Natal o professor estaria em casa. De fato, antes do final do ano, passou a cumprir prisão domiciliar. Um dia, não aguentando mais ficar em casa, José Oiticica resolveu caminhar na madrugada até a praia do bairro onde morava, na Urca. No dia seguinte, resolveu andar um pouco mais. Percebendo que nada lhe acontecia, passou a sair normalmente de casa todos os dias. Ver RODRIGUES, Edgar. *Os libertários: ideias e experiências anárquicas*. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 1993, p. 65.

“que deveriam ser vedados à leitura das crianças”⁴⁴⁵. Foi decidido, então, que todas as publicações das bibliotecas seriam verificadas e que a aquisição de novos livros só poderia ocorrer a partir da autorização expressa de autoridades administrativas.

Francisco Campos, como uma de suas últimas realizações como Secretário de Educação, chegou a nomear uma comissão para cuidar dessa verificação dos livros nas escolas, incluindo o então diretor da Escola de Filosofia e Letras da UDF, o professor Prudente de Moraes Neto. Quaisquer livros com propaganda direta ou indireta do comunismo, ou contrárias à “formação de uma mentalidade nacional forte”, deveriam ser expurgados⁴⁴⁶. Também determinou aos professores⁴⁴⁶ da UDF que fizessem preleções contra ideias comunistas em suas aulas, encaminhando aos diretores da UDF a seguinte circular:

Comunico-vos, para o fim de providências imediatas, que o dia letivo em todas as escolas subordinadas a essa Universidade deve ter início com preleções curtas mas incisivas contra ideias comunistas, para o que deveis baixar as instruções que se tornarem necessárias à satisfatória execução da medida aqui recomendada⁴⁴⁷.

Não há fontes que demonstrem se essa exigência foi cumprida ou não pelos professores em sala de aula, até porque a UDF já se aproximava do fim do ano letivo. Verifica-se, no entanto, que a medida determinada por Francisco Campos alguns dias antes da outorga da nova Constituição representava um ataque ainda mais agudo à liberdade de cátedra, princípio previsto na Constituição de 1934. Vale destacar ainda que durante o ano de 1937 o próprio Francisco Campos lecionava na UDF, já que era o professor assistente de Francisco Barreto Campello⁴⁴⁸ de uma disciplina do currículo da Escola de Economia e

⁴⁴⁵ Notícia no Jornal *O Imparcial*, 21 de outubro de 1937, p. 5. Mesma nota escrita no *Correio da Manhã*, 21 de outubro de 1937, p. 1.

⁴⁴⁶ De acordo com a notícia do *Correio da Manhã*, assim era constituída a comissão: “O secretário geral de educação de Educação e Cultural – resolve designar o diretor do Departamento de Educação, dr. José Candido da Costa Sena; o diretor da Escola de Filosofia e Letras – dr. Prudente de Moraes Neto; o diretor da escola secundária do Instituto de Educação – dr. Clovis do Rego Monteiro; a diretora da E. T. S. Amaro Cavalcanti – Maria Junqueira Schmidt e dr. Euryalo Cannabrava para constituírem a comissão encarregada de indicar os livros a serem adquiridos para as bibliotecas escolares e de fazer a revisão dos até hoje distribuídos às escolas, expurgando os que tenham por finalidade direta ou indireta a propaganda de ideias comunistas ou contrárias à formação de uma mentalidade nacional forte” *Correio da Manhã*, 23 de outubro de 1937, p. 1.

⁴⁴⁷ Jornal *Correio de Manhã*, 23 de outubro de 1937, p. 1.

⁴⁴⁸ Barreto Campello lecionava, também na UDF, sociologia criminal e tinha conexões com o Centro D. Vital e com as lideranças políticas à época. Barreto Campello foi deputado constituinte em 1934. Seus discursos como constituinte foram compilados na publicação CAMPELLO, Francisco Barreto. Pelo catolicismo e pela unidade. Prefácio de Tristão de Athayde. Edição fac-similar. Recife: Printer Gráfica, 2009. A trajetória de Barreto Campello pode ser encontrada em sua biografia (CAMPELLO, Francisco Barreto. Trajetória de uma vida. Recife: Assessoria Editorial do Nordeste, 1988), que demonstra uma intensa conexão ao longo de toda sua vida com a Igreja Católica. Além disso, sua atuação na área da criminologia foi marcada por defesas de ideias como a colonização penal da “selva brasileira”, que pregava a implantação de penitenciárias abertas, agrícolas ou industriais, em áreas supostamente desabitadas, assegurando a presença do Poder Público nessas

Direito chamada *História das Doutrinas Políticas*. Considerando as posições políticas dos dois professores, é provável que preleções anticomunistas já ocorressem antes mesmo da edição da mencionada circular.

Em resumo, podemos concluir que a Constituição de 1937, apesar de não tratar do ensino superior, gerou um impacto imediato à UDF: a proibição da acumulação de cargos. Essa medida resultou na saída de vários professores e fragilizou ainda mais uma instituição que buscava retornar ao normal funcionamento. Por outro lado, a Constituição também gerou impacto quando ratificou movimentos políticos e jurídicos que já vinham ocorrendo na prática e que iam de encontro ao projeto original da UDF. Primeiramente, o texto constitucional praticamente extinguiu a autonomia do Distrito Federal, o que tornava a administração municipal mais vulnerável às determinações do governo federal. Em segundo lugar, dava continuidade a um sistema de perseguição a “subversivos”, limitando significativamente a liberdade dos professores dentro e fora de sala de aula. Por fim, o texto selava a cristalização de um modelo único de “educação para a democracia”, baseado na formação do “cidadão nacional”, elevando no campo educacional as ideias de disciplina e da ordem.

3.2 – Os desafios da Administração Pública: a reorganização da UDF e seus sentidos

Diferentes autores estabelecem uma conexão entre o fechamento da UDF e a instauração do Estado Novo⁴⁴⁹. Para eles, a formação do Estado Novo no país teria resultado,

regiões. Em folheto publicado em Porto Alegre com o título “Crimes do Comunismo” reproduzia-se trechos de uma conferência pronunciada por Barreto Campelo na Concentração Católica de Recife em 1945, em que relatava os “erros” da Rússia soviética. Segue trecho da conferência de Barreto Campello reproduzida no folheto: “Ninguém tão pouco se deixe levar pelas formas mitigadas de socialismo. Todo socialismo, seja ele qual for, para que seja socialismo. Todo socialismo, tem de ser, forçosamente, um comunismo parcial. E, ou esgota o seu programa imponderável com a ascensão ao poder, retornando às formas clássicas de democracia com expansão social e suave intervenção do Estado para corrigir os erros da economia liberal ou deslizam pela rampa, que cavaram, até os abismos comunistas”. CAMPELLO, Francisco Barreto. O terror organizado. In: *Documentos*. Ano I, n. 5. Porto Alegre, sem data.

⁴⁴⁹ Apenas para citar dois exemplos: (i) prefácio escrito por Marieta de Moraes Ferreira: “Com a instalação do Estado Novo, abria-se a porta para a derrubada das últimas resistências à extinção da UDF e integração de seus quadros à Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Brasil” (FERREIRA, Marieta de Moraes. Prefácio. In: PENNA, Maria Luiza. *Luiz Camillo: perfil intelectual*. Belo Horizonte: Editor UFMG, 2006, p. 22) e (ii) trecho do artigo de Mariana de Moraes Silveira: “No Rio de Janeiro, a Universidade do Distrito Federal (UDF), de orientação progressista e laica, passou a oferecer cursos como os de história e sociologia em 1935. Em articulação com a Igreja, o governo Vargas promoveu medidas de repressão à UDF, e sua extinção se viabilizou após o golpe do Estado Novo” (SILVEIRA, Mariana de Moraes. Direito: ciência

em 1939, na absorção da UDF pela então Universidade do Brasil, instituição que representava os rumos que o governo nacional queria trilhar na área da educação superior. Concordamos com essa afirmativa, a respeito da correlação entre o Estado Novo e o fechamento da UDF. Não obstante, o fechamento da UDF não se deu de forma imediata, já que a Constituição de 1937 foi outorgada em novembro daquele ano e a suposta “absorção” da UDF pela Universidade do Brasil só viria a ocorrer em 1939. É necessário, portanto, analisar o que aconteceu entre novembro de 1937 e janeiro de 1939 para se compreender com mais precisão como se deu esse processo.

Ao longo do ano de 1938, o governo federal seguiu a tendência de se tornar mais ativo na regulação da educação no país. Sem ter que submeter os projetos ao Congresso Nacional, que estava fechado, vários decretos-leis foram editados com o objetivo de centralizar a educação e nacionalizar o ensino. Em dezembro de 1938, por exemplo, foi publicado o decreto-lei 1.006, que criava a chamada Comissão Nacional do Livro Didático, responsável por autorizar ou não o uso de determinados livros nas escolas, abrindo maior espaço para a proliferação de textos e imagens que cultuavam a figura de Getúlio Vargas⁴⁵⁰. A UDF não estava alheia ao culto à figura de Vargas. Em maio de 1938, foram enviados quinze cartazes do Presidente da República para serem distribuídos por todas as dependências da Universidade do Distrito Federal⁴⁵¹.

Apesar dessa crescente intromissão do governo federal em toda a rede de ensino e a nuvem de incerteza que pairava sob o futuro da UDF, a universidade manteve seu funcionamento ao longo do ano de 1938. Apenas em dezembro de 1938 a inquietação de alunos, professores e funcionários chegaria ao ponto máximo: “Ninguém desconhece o estado de ansiedade que havia e há, dentro e fora da Universidade, em relação à atitude

do social. O lugar dos juristas nos debates do Brasil dos anos 1930 e 1940. In: Estudos Históricos. Vol. 29, n. 58, mai/ago 2006, p. 444).

⁴⁵⁰ Sobre as técnicas de propaganda utilizadas no Estado Novo, Alcir Lenharo destaca a importância da escola: “O espaço social da escola é esquadrihado de maneira neutralizadora e envolvido por uma redoma defensiva do mundo externo, cheio de tensão e conflito. Lar, Escola e Pátria constituem as únicas referências geográficas utilizadas. (...) Getúlio Vargas paira entre palavras e imagens. Em um dos quadros, sorridente, ladeado de escolares também sorridentes, Getúlio toca o rosto de uma menina; ao seu lado, um menino empunha a bandeira nacional. Os textos são todos conclamativos e supõem sempre uma voz a comandar o leitor infantil e a incitá-lo para a ação. A mesma getulização dos textos escolares se faz presente na ampla literatura encomendada pelo DIP; a pessoa de Getúlio encampa o acontecer histórico como a personagem única que serve de guia para o país” LENHARO, Alcir. *Sacralização da política*. Campinas-SP: Papyrus, 1986, p. 49.

⁴⁵¹ ISERJ CMEB UDF Pasta 02 Reitoria. Ofício da Secretaria Geral da Universidade para a Secretaria do Reitor, 17 de maio de 1938.

provável do Ministro da Educação no que diz respeito à legalidade da nossa existência”⁴⁵², era a frase do então reitor da UDF José Baeta Vianna que constava na ata de uma das sessões do Conselho Universitário da UDF. O que teria acontecido, então, entre novembro de 1937 e o final de 1938, para que a UDF chegasse a esse estado de apreensão?

Como destacado na frase do reitor José Baeta Vianna, o Ministro da Educação foi uma figura central no processo de fechamento da UDF. O Ministro Capanema conseguiu tirar do papel seu projeto de formação da Universidade do Brasil antes da edição da Constituição de 1937 e em 5 de julho de 1937 era finalmente publicada a lei n. 452, que instituiu a nova universidade. Mesmo com a realização desse projeto, a literatura acerca da história da UDF costuma reforçar que Capanema, que sempre teria visto com maus olhos a Universidade criada por Anísio⁴⁵³, seguia questionando a existência de uma universidade municipal. Assim resumiu Clarice Nunes:

Com relação ao ensino superior, Gustavo Capanema sempre se posicionou contra a criação da Universidade do Distrito Federal e ao lado das lideranças católicas. A universidade os incomodava: aos católicos, pelo seu caráter laico, e às autoridades do governo federal, por ser uma iniciativa municipal.⁴⁵⁴

A síntese de Clarice Nunes é bastante útil, no sentido em que expõe o vínculo entre o Ministro da Educação e o grupo católico e que aponta motivações distintas para o incômodo em relação à UDF. Duas ponderações merecem ser acrescentadas a essa informação de Clarice Nunes. Primeiramente, o fato de que Capanema teria sido desde o início contra a UDF não significa que ele se comportou da mesma forma entre os anos de 1935 até 1939. Mais do que buscar compreender os sentimentos de Capanema e suas posições pessoais, vale a pena investigar os movimentos políticos e as posições públicas do Ministro da Educação ao longo desse período. Nos interessam, portanto, as articulações que foram possíveis em diferentes contextos históricos. Após a promulgação da Constituição de 1934, por exemplo, Capanema necessitava participar ativamente do jogo de composição com diferentes forças

⁴⁵² Casa de Rui Barbosa, LCON Pi 17, Livro de Atas da Universidade do Distrito Federal (UDF) de 23 de setembro de 1938 a 30 de dezembro de 1938.

⁴⁵³ Ana Waleska Mendonça e Maria de Lourdes Fávero destacaram que Capanema desde o início se posicionara contra a criação da UDF e que a Universidade só havia sido fundada pelo prestígio que Pedro Ernesto ainda gozava junto a Getúlio Vargas: MENDONÇA, Ana Waleska. *Anísio Teixeira e a Universidade da Educação*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002, p. 111; e FÁVERO, Maria de Lourdes de A. *Universidade e poder: análise crítica/fundamentos históricos: 1930-45*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1980, p. 69.

⁴⁵⁴ NUNES, Clarice. As políticas públicas de educação de Gustavo Capanema no Governo Vargas. In: BOMENY, Helena e SOUZA, Carlos Roberto de (Orgs.) *Constelação Capanema*. Rio de Janeiro, Brasil Editora FGV, 2001, p. 115.

políticas, em que podemos citar sua participação na cerimônia de inauguração da UDF. Após o Estado Novo, essa composição com forças contrapostas se tornou menos necessária, uma vez afastados os educadores que mais questionavam as ações de Capanema. Em outras palavras, a ditadura varguista exigirá um menor esforço, o que não significa dizer nenhum esforço, de articulação com outras forças políticas⁴⁵⁵.

Em segundo lugar, é sim possível concluir que a argumentação de Capanema costumava girar em torno da legalidade da UDF, a qual estaria fugindo às regras nacionais de organização do ensino superior. A argumentação de Capanema, portanto, era distinta daquela usada pelos católicos. No entanto, mais do que uma aliança pontual com os católicos por partilharem da mesma posição quanto ao fim da UDF, Capanema possuía uma relação muito próxima com lideranças do grupo católico, especialmente Alceu Amoroso Lima. A indicação de Capanema ao Ministério, ainda em 1934, teria sido bem recebida pelos católicos que à época se aglutinavam na Liga Eleitoral Católica⁴⁵⁶. Além disso, Capanema frequentemente trocava cartas com Alceu Amoroso Lima com pedidos de favores e articulações políticas⁴⁵⁷.

Ainda em 1935, quando a Universidade do Distrito Federal acabara de ser criada, Alceu Amoroso Lima encaminhou uma carta em tom indignado ao Ministro Capanema, exigindo uma posição mais contundente do governo em relação à UDF:

Para onde iremos, por esse caminho? Consentirá o governo em que, à sua revelia, mas sob sua proteção, se prepare uma nova geração inteiramente impregnada dos sentimentos mais contrários à verdadeira tradição do Brasil e aos verdadeiros ideais de uma sociedade sadia?⁴⁵⁸

Nessa mesma carta, Alceu Amoroso Lima chamou atenção para o projeto da Igreja para o país, o qual, segundo ele, não seria antagônico aos anseios do Estado. Assim, propôs

⁴⁵⁵ Nesse sentido, Dulce Pandolfi e Mario Grynszpan ressaltam que a fraca reação ao golpe de 1937 deve ser vista não apenas como anuência ou cumplicidade, já que mesmo antes do golpe o governo conseguiu desarticular os principais focos de resistência. Os autores ressaltam como essas resistências significaram, ao longo da Era Vargas, alguns recuos e paradas por parte do governo federal. PANDOLFI, Dulce Chaves e GRYSZPAN, Mario. Da Revolução de 30 ao golpe de 37: a depuração das elites. In: *Revista de Sociologia e Política*. N. 9, 1997.

⁴⁵⁶ Sobre a articulação de Francisco Campos para aproximar o governo Vargas da Igreja Católica e também sobre a articulação entre Gustavo Capanema e a Igreja nos anos 1930, ver SCHWARTZMAN, Simon. O intelectual e o poder: a carreira política de Gustavo Capanema. In: *A revolução de 1930: seminário realizado pelo Centro de Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, setembro de 1980*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983, pp. 365-398.

⁴⁵⁷ GC b LIMA, A. Correspondência rolo 4 fot. 52 a 193 CPDOC/FGV.

⁴⁵⁸ GC b LIMA, A. Correspondência rolo 4 fot. 52 a 193 CPDOC/FGV, pp. 30-39.

que poderia ser alcançada uma aliança entre a Igreja e o Estado, para que fossem atingidos os seguintes objetivos:

1. Ordem pública para permitir a livre e franca expansão de nossa atividade religiosa na sociedade;
2. Paz social de modo a estimular nosso trabalho de aproximação das classes, que é, como você sabe, o grande método de ação social recomendado invariavelmente pela Igreja;
3. Liberdade de ação para o bem mas não para o mal, para a imoralidade, para a preparação revolucionária, para a injúria pessoal.
4. Unidade de direção de modo a que a autoridade se manifeste uniforme em sua atuação e firme em seus propósitos⁴⁵⁹.

Há diferenças entre a abordagem de Alceu Amoroso Lima e Gustavo Capanema quanto à UDF, mas também podem ser estabelecidos vínculos entre as perspectivas políticas desses dois líderes, vínculos esses que permitiram que essa relação próxima se mantivesse ao longo de toda a Era Vargas.

Capanema foi, sem dúvida, figura central no fechamento da UDF, como veremos na parte 3.3, e sua atuação nesse sentido não pode ser desprezada. Por outro lado, considerando que boa parte das análises sobre o fechamento da UDF utilizou fontes primárias contidas no arquivo de Gustavo Capanema no CPDOC/FGV, buscaremos associar à análise dessa documentação do CPDOC a investigação da documentação interna da UDF no período. Isso porque, logo após a outorga da Constituição de 1937 e a saída de Afonso Pena Jr. da reitoria, quem se tornou reitor da Universidade foi justamente um de seus maiores críticos: Alceu Amoroso Lima.

Pouco antes do final do ano de 1937, foi publicada sua nomeação ao cargo de reitor da UDF⁴⁶⁰. Os motivos que levaram Alceu a ocupar a reitoria não são muito claros, talvez por falta de fontes que apontem para o real motivo da indicação⁴⁶¹. A insistência para que Afonso Pena Jr. permanecesse no cargo é um indício de que, a princípio, não havia planos para que Alceu Amoroso Lima assumisse a reitoria. Além disso, a nomeação não parece

⁴⁵⁹ GC b LIMA, A. Correspondência rolo 4 fot. 52 a 193 CPDOC/FGV, pp. 32.

⁴⁶⁰ *Jornal do Brasil*, 29 de dezembro de 1937, p. 16.

⁴⁶¹ Após transcrever trechos da carta enviada por Alceu a Capanema criticando a UDF em 1935, Ana Waleska Mendonça apontou que mais tarde o próprio Alceu foi alçado ao cargo de reitor. “Ora, em 1937, após a implantação do Estado Novo, foi exatamente a Alceu que Capanema entregou a reitoria da UDF, na qual aquele permaneceu apenas oito meses.” MENDONÇA, Ana Waleska. *Anísio Teixeira e a Universidade da Educação*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002, p. 115. Ana Waleska Mendonça utiliza documentação de anos posteriores, para buscar compreender a passagem de Alceu Amoroso Lima pela UDF.

fazer muito sentido se considerarmos que a Universidade do Distrito Federal foi duramente criticada por Alceu anteriormente e que as negociações entre Capanema e Alceu Amoroso Lima para a formação da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil já estavam em andamento. O cargo de reitor, por outro lado, mesmo que na Universidade do Distrito Federal tão criticada pelos católicos anteriormente, era de grande prestígio para alguém que pretendia ter impacto na academia. E pela ótica do governo federal, seria uma maneira de garantir o apoio dessa importante liderança católica ao recém-constituído Estado Novo.

Se não há fontes, como cartas trocadas entre Capanema e Alceu Amoroso Lima em 1937, que apontem as articulações políticas que antecederam essa medida, é possível verificar, por outro lado, quais foram as ações de Alceu Amoroso Lima como reitor, a partir de janeiro de 1938. Com base nesse material é possível tentar compreender qual era o projeto de Alceu Amoroso Lima para a UDF e se foi possível realizá-lo. Além disso, cartas trocadas entre Alceu Amoroso Lima e Capanema após o fechamento da UDF são fontes preciosas para se compreender como o líder católico interpretou posteriormente essa sua experiência na UDF.

Como apontado, após a outorga da Constituição de 1937, a UDF vivia uma crise por decorrência do artigo constitucional que proibia a acumulação de cargos públicos. A confirmação de que Alceu Amoroso Lima assumiria a reitoria fez com que alguns professores, que estavam para se decidir se optariam pelo cargo na UDF, optassem por deixar a universidade. Esse teria sido o caso do então professor da UDF Gilberto Freyre, que encaminhou ao diretor da Escola de Economia e Direito, Edmundo da Luz Pinto, uma carta de demissão⁴⁶². Sem maiores explicações sobre o motivo de seu afastamento, apenas mencionou que não poderia continuar no cargo. Outros documentos, no entanto, atestam que o motivo seria a proibição da acumulação de cargos de acordo com o decreto-lei n. 24⁴⁶³. Ele, que já havia sido criticado pelos católicos, após saber que Alceu Amoroso Lima se

⁴⁶² Teor da carta de Gilberto Freyre ao Diretor da Escola de Economia e Direito: “Meu caro Diretor: comunico-lhe, e por seu intermédio o Sr. reitor, que considero finda minha atividade de professor e pesquisador nessa casa de ensino, não mais podendo continuar a serviço da Universidade do Distrito Federal. Creio que é com pesar que me afasto dessa nova mas já ilustre instituição, particularmente da Escola de Economia e Direito, sob sua inteligente direção. Faço votos sinceros para que continue a prestar à causa do ensino universitário em nosso país que todos devemos esperar de sua admirável inteligência”. In: BR.UFRJ.FE.PROEDES.UDF. Cor,car 1/30.

⁴⁶³ ISERJ CMEB Pasta 11. Escola de Economia e Direito. Comunicação do Direito Edmundo da Luz Pinto ao reitor da UDF, 29 de dezembro de 1937.

tornaria o novo reitor, terminou optando pelo cargo que detinha de Técnico do Serviço do Patrimônio Histórico⁴⁶⁴.

A posse de Alceu Amoroso Lima ocorreu em janeiro de 1938⁴⁶⁵. Trechos do discurso de posse de Alceu Amoroso Lima foram publicados em alguns jornais do Rio de Janeiro, já sinalizando uma mudança significativa quanto ao léxico utilizado para tratar da universidade e seu papel. Se Anísio Teixeira associava a universidade à democracia, Alceu Amoroso Lima focou em seu discurso de posse na retomada da ideia de “aristocracia”. O *Jornal do Brasil* deu destaque a alguns trechos da fala de Alceu Amoroso Lima, em que o novo reitor defendia que o século XX deveria ser o século da “seleção cultural das elites”:

O problema talvez maior de nossa terra é o próprio problema do século – o das aristocracias. Não é por paradoxo e muito menos por anacronismo que podemos opor ao espírito democrático do século XIX, o espírito aristocrático do século XX. Gerações sucessivas – particularmente em nossa América – deturparam a palavra Aristocracia do seu verdadeiro sentido moral, social e histórico para lhe atribuírem um sentido meramente pejorativo. E daí o despreço em que caiu o nobre termo, e o êxito, concomitante, do vocábulo Democracia, que sofre um fenômeno de cristalização enfática, semelhante ao que Stendhal atribui ao Amor...⁴⁶⁶

Em seu discurso, Alceu Amoroso Lima argumentou que era preciso reavivar a ideia de aristocracia, que viria suplantar o espírito excessivamente democrático do século XIX. Ao contrário dos discursos do período de inauguração da UDF, o novo reitor não apenas exaltou a aristocracia, como reforçou o discurso de que democracia gerava instabilidade e desordem, de modo semelhante a Francisco Campos:

Já é tempo de trazer do ostracismo o espírito aristocrático. E mostrar a sua atualidade, a sua necessidade, a sua correspondência ao espírito de nosso tempo. Dia a dia se mostram as massas mais incapazes de trazer ao mundo a paz e a prosperidade a que ele tanto aspira. Dia a dia vemos o malogro do determinismo, do coletivismo, da violência, de tudo o que representa a negação da Liberdade

⁴⁶⁴ MEUCCI, Simone. *Gilberto Freyre e a sociologia no Brasil: da sistematização à constituição do campo científico*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Doutorado em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação do Profª. Dra. Elide Rugai Bastos. Campinas, 2006, pp. 107-110.

⁴⁶⁵ Mais uma vez, o trabalho de Maria de Lourdes Fávero de busca das portarias de nomeação e de posse se mostra útil para detectar a presença de Alceu Amoroso Lima na UDF: “Embora Alceu Amoroso Lima respondesse pela reitoria da UDF a partir de 12 de janeiro de 1938, sua nomeação só foi oficializada em 23 de maio daquele ano. No entanto, como Reitor, ele assina as instruções de 3 de fevereiro a 31 de março de 1938. Em setembro desse ano, Alceu afasta-se do cargo para se dedicar a projetos de ensino da Igreja Católica. Passa a responder pelo expediente da Reitoria Luiz Camillo de Oliveira Netto, durante alguns dias, e em 25 de setembro é designado como Reitor José Baeta Vianna, que permanece no cargo até 18 de janeiro de 1939”. FÁVERO, Maria de Lourdes de A. UDF: uma concepção alternativa de universidade. In: *A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo*. Maria de Lourdes de A. Fávero e Sonia de Castro Lopes (Orgs.). Brasília: Liber livros, 2009, p. 37.

⁴⁶⁶ *Jornal do Brasil*, 5 de janeiro de 1938, Prefeitura, p. 10.

justa e do Afeto e sua absorção pelas forças obscuras e desconcertantes do homem que se faz fim de si mesmo. O mundo moderno ainda sofre sem dúvida, e sofre talvez acima da sua capacidade de sofrer, das grandes consequências da grande onda demagógica que o século XIX levantou e veio precipitar-se em cheio e com estrondo, sobre os nossos frágeis ombros. Só a seleção de ideias e de valores poderá vencer essa obra letal da indistinção de ideias e valores⁴⁶⁷.

Um artigo anônimo publicado no *Jornal do Brasil* criticava o discurso do novo reitor. Chamava a atenção inclusive para o fato de que as propostas de Francisco Campos para a área da educação incluíam propostas democratizantes, como a alfabetização da população⁴⁶⁸. Para este autor anônimo, o discurso de Alceu Amoroso Lima soava menos democratizante que a própria Constituição de 1937.

Anos mais tarde, Alceu Amoroso Lima relataria o episódio em suas *Memórias Improvisadas*, o que demonstra que o termo “aristocrático”, utilizado por ele no discurso de posse, de fato gerou controvérsia à época. Alceu Amoroso Lima, passados os anos, argumentou que ele havia sido mal-interpretado⁴⁶⁹, apesar de reafirmar que seu objetivo era criticar a insistência da ideia de democratização por parte dos educadores “pioneiros”. Em resumo, o discurso de posse de Alceu Amoroso Lima foi abstrato, uma vez que não abordara temas pontuais sobre como iria administrar a universidade, e sua fala sobre aristocracia e democracia sinalizava desprezo em relação ao projeto original da UDF.

O Secretário de Educação e Cultura da cidade do Rio de Janeiro Paulo Assis Ribeiro, nomeado após o Estado Novo, se pronunciou de forma mais detida sobre seus projetos para a UDF, delineando que seu papel seria formar “uma elite cultural”, bem como “os futuros homens de ação pública”. O novo Secretário defendeu a reestruturação dos cursos, com a exclusão de alguns deles, e a redefinição das “finalidades” da Universidade⁴⁷⁰, mas em

⁴⁶⁷ *Idem*.

⁴⁶⁸ *Jornal do Brasil*, 7 de janeiro de 1938, p. 9.

⁴⁶⁹ Trecho em que Alceu Amoroso Lima relata o episódio: “Mesmo no meu curto exercício da reitoria, em 1938, houve reflexos dessa atmosfera de intolerância ideológica, tão contrária ao meu temperamento, que o movimento de 35 havia agravado. Lembro-me, por exemplo, que no discurso com que agradei, no dia de minha investidura, ao prefeito Henrique Dodsworth, meu dileto amigo de infância, referi-me expressamente à universidade como sendo uma ‘instituição aristocrática’, no sentido de ser uma seleção cultural em nível superior, sem qualquer conotação nobiliárquica sem dúvida, mas como resposta à insistência na democratização do ensino por parte do grupo dos ‘pioneiros’, de cujo espírito surgira essa universidade. Cornélio Pena, presente à cerimônia, observou-me então que essa palavra seria mal interpretada, como de fato foi”. LIMA, Alceu Amoroso. *Memórias Improvisadas: diálogos com Medeiros Lima*. Rio de Janeiro: Vozes, Educam, 2000, p. 347.

⁴⁷⁰ Trecho do discurso de Paulo Assis Ribeiro, então Secretário de Educação e de Cultura do Rio de Janeiro, no *Jornal do Brasil*, 7 de janeiro de 1938, Educação e Ensino, p. 12: “Quanto à universidade do Distrito Federal, um dos setores mais importantes da Secretaria Geral de Educação e Cultura, um reajustamento se impõe: graças à sua estrutura moldada na moderna concepção de universitário, ela já se tornou indispensável, exercendo, na

momento algum o Secretário pareceu indicar um fechamento da UDF ou uma absorção da UDF por parte da então recém-inaugurada Universidade do Brasil. O plano, conforme o Secretário, seria de fato realizar uma readequação das finalidades e objetivos da UDF.

Nos primeiros meses de 1938, as notícias sobre Alceu Amoroso Lima na imprensa escrita compreendiam mais sua dedicação a atividades de seu grupo religioso, como jantares da ação católica⁴⁷¹ e palestras no círculo católico⁴⁷². No entanto, foi nesse período que o novo reitor estudou a situação da UDF com o intuito de formular uma reestruturação da universidade, tendo sido o plano de reorganização da UDF encaminhado ao prefeito do Rio de Janeiro em abril de 1938. O projeto resultou na publicação do decreto n. 6.215 de 21 de maio de 1938, alterando significativamente a organização da Universidade.

Três movimentos argumentativos podem ser notados com muita clareza na redação da exposição de motivos da reorganização da UDF, provavelmente redigido por Alceu Amoroso Lima e revisado pelo Secretário de Educação e Cultura. O primeiro deles foi criar uma breve narrativa do histórico das universidades no Brasil, dando destaque para a reforma universitária de Francisco Campos de 1931. Nos capítulos anteriores, verificamos a oposição estabelecida entre a UDF e o estatuto das universidades elaborado por Francisco Campos em 1931. Anísio Teixeira reivindicava a revogação da lei pela Constituição de 1934, enquanto aqueles contrários à UDF argumentavam que a Universidade descumpria os requisitos exigidos pelo estatuto. Alceu Amoroso Lima, na exposição de motivos que antecedia a proposta de reorganização da UDF, afirmou que a Universidade do Distrito Federal só existia por causa da Reforma Francisco Campos, a qual teria aberto novos horizontes para as universidades no Brasil⁴⁷³.

capital do país, uma verdadeira função supletiva no plano cultural e técnico: é, porém, mister ampliar as suas finalidades, tornando-as mais definidas, articular melhor seus cursos, dando-lhes maior unidade, permitindo aos institutos que forem mantidos atender, melhor, dentro dos novos objetivos, às nossas necessidades imediatas”.

⁴⁷¹ *Jornal do Brasil*, 30 de janeiro de 1938, p. 7.

⁴⁷² *Jornal do Brasil*, 16 de fevereiro de 1938, p. 10.

⁴⁷³ “A Universidade do Distrito Federal nasceu quando já a Reforma Francisco Campos abria novos horizontes às Universidades no Brasil, e, quebrando os mais árdios preconceitos, estabelecera em lei novas bases que, embora ainda de transição, como bem via aquele renovador em sua exposição de motivos, não só permitiam a organização de Universidades com estruturas mais perfeitas, com também determinavam obrigações mínimas para as Universidades existentes e previam, na do Governo Federal, a criação das Faculdades fundamentais de Filosofia, Ciências, Letras e Educação. Mais rapidamente que o Governo Federal, o Estado de São Paulo e o Distrito Federal transformaram em realidade aqueles dispositivos legais, tendo sido organizada em 1934 a Universidade de São Paulo, com as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e a de Educação, e em 1935, a Universidade do Distrito Federal, com as Escolas de Filosofia e Letras, de Ciências e de Educação” LIMA, Alceu Amoroso. *A Nova Organização da Universidade do Distrito Federal*. In: *Boletim da Prefeitura do Distrito Federal*, ano LXXVI, abr/jun 1938, p. 23.

A narrativa construía um caminho de continuidade. A reforma universitária de Campos teria aberto espaço para a construção da USP e da UDF e o decreto de reorganização se justificava pela necessidade de “caminhar mais à frente”. Apesar dos elogios à reforma de 1931, Alceu Amoroso Lima destacou que as universidades, formadas a partir de institutos isolados, não tinham organicidade suficiente, o que ele chamou de “espírito universitário”, o que dificultava a cooperação. A reorganização da UDF viria supostamente sanar esse problema. Ocorre que, no caso da UDF, apenas o Instituto de Educação existia antes de 1935. Diferentemente da Universidade do Rio de Janeiro ou da Universidade de São Paulo, a UDF não foi composta por Faculdades de Direito, de Engenharia, etc. que já estavam constituídas. Grande parte dos cursos da UDF foi criada no exato momento de sua fundação.

O segundo elemento da argumentação presente na exposição de motivos era uma tentativa de justificar a existência da UDF mesmo após a criação da Universidade do Brasil, ao mesmo tempo em que enaltecia a nova universidade criada por Capanema, chamada de “universidade padrão”. Havia um claro intuito de não se contrapor ao governo federal:

É claro que essas medidas, uma vez executadas, farão da Universidade padrão uma das mais perfeitas organizações do gênero, mas, mesmo após aquela realização, o desenvolvimento acelerado que vem tomando, em nosso meio, os estudos desinteressados e os trabalhos de pesquisa, e as imperiosas exigências de preparação regular dos professores secundários, cujos número já sobe, entre nós, a mais de 10.000, tornam indispensável a existência de cursos de formação, de especialização e de aperfeiçoamento, para o que serão ainda insuficientes as duas Universidades da Capital da República e as poucas outras existentes em algum dos maiores Estados da União⁴⁷⁴.

O terceiro elemento foi mesclar aspectos do projeto original da UDF e ao mesmo tempo inserir termos que não estavam no original e que, de certo modo, representavam uma perspectiva política e filosófica de Alceu Amoroso Lima. O projeto de reorganização, por exemplo, dava ênfase ao conceito de “universal” que abrangia “aspectos religioso, moral, intelectual e físico da personalidade”⁴⁷⁵, inserindo a ideia de religião como um dos elementos presentes na UDF, mesmo que de forma sutil. Além disso, usou-se a ideia de ensino “integral”, termo que era usado por Jacques Maritan para definir sua ideia de humanismo

⁴⁷⁴ A exposição de motivos pode ser encontrada no Boletim da Prefeitura do Distrito Federal, ano LXXVI, abr/jun 1938 ou no anexo em FÁVERO, Maria de Lourdes de A., LOPES, Sonia de Castro (Orgs.). *A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo*. Brasília: Liber livros, 2009, p. 217.

⁴⁷⁵ FÁVERO, Maria de Lourdes de A., LOPES, Sonia de Castro (Orgs.). *A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo*. Brasília: Liber livros, 2009, p. 220.

integral⁴⁷⁶.

Uma leitura rápida da exposição de motivos do decreto poderia passar a impressão de que os objetivos centrais da UDF seriam mantidos na reorganização da universidade. A exposição de motivos mencionava, por exemplo, que a criação de novos cursos seguiria o intuito de preparar novos professores, além de produzir pesquisa desinteressada no assunto e formar técnicos especializados. No entanto, uma simples comparação entre os decretos de fundação da UDF, de 1935, e o de reorganização da UDF, de 1938, como disposto no quadro abaixo, já indica mudanças significativas nos objetivos e finalidades da instituição.

Decreto n. 5513 de 4 de abril de 1935 Artigo 2º	Decreto n. 6215 de 21 de maio de 1938 Artigo 2º
a) promover e estimular a cultura de modo a concorrer para o aperfeiçoamento da comunidade brasileira;	a) desenvolver uma cultura superior, orgânica e desinteressada;
b) encorajar a pesquisa científica, literária e artística;	b) promover a pesquisa filosófica, literária, científica e artística e aperfeiçoar os métodos de estudo, de investigação e crítica;
c) propagar as aquisições da ciência e das artes, pelo ensino regular de suas escolas e pelos cursos de extensão popular;	c) estimular os estudos relativos à formação moral e histórica da civilização brasileira em todos os seus aspectos;
d) formar profissionais e técnicos nos vários ramos de atividade que as suas escolas e institutos comportarem;	d) prover a formação regular do magistério em todos os seus graus e ramos de ensino e de técnicos nas atividades previstas em seus cursos;
e) prover a formação do magistério, em todos os seus graus.	e) desenvolver harmonicamente e aperfeiçoar, em seus aspectos moral, intelectual e físico, a personalidade dos alunos matriculados em seus cursos.

⁴⁷⁶ MARITAIN, Jacques. *Humanismo Integral: Uma Visão da Nova Ordem Cristã*. Traduzido por Afrânio Coutinho. São Paulo: Dominus Editôra S.A., 1937.

Das mudanças podemos destacar que as referências à propagação dos avanços da ciência e da arte pela realização de cursos de extensão foram retiradas no decreto de 1938. A menção à cultura, antes associada ao “aperfeiçoamento da comunidade brasileira”, passava a ser acompanhada dos adjetivos “superior”, “desinteressada” e “orgânica”. Na enumeração de uma das finalidades da universidade, que era a promoção da pesquisa científica, artística e literária, passava a constar também “promover a pesquisa filosófica”, tendo em vista o projeto de Alceu Amoroso Lima de ser o curso de filosofia o centro e a base da universidade.

O projeto ainda mencionava a formação de cadeiras e utilizava o termo “catedráticos”, termo que fora rechaçado na criação da UDF em 1935. Retomava-se, assim, a ideia tradicional de universidade com professores catedráticos. Esses professores seriam lideranças tanto administrativas quanto acadêmicas, com os demais professores daquela área ocupando uma posição inferior na hierarquia. De acordo com o projeto, essa medida seria necessária para permitir a “unidade de orientação almejada nas Universidades”⁴⁷⁷.

Outro exemplo de mudança terminológica foi a retomada do uso do termo “cursos normais” para se referir à formação de professores, nomenclatura que havia sido extinta quando Anísio Teixeira substituiu a chamada Escola Normal pelo Instituto de Educação em 1932. Por fim, as *Escolas e Institutos* que compunham a UDF, de acordo com o decreto n. 5.513 de 1935 foram substituídos pelo nome de *Faculdades*, com a exceção do Instituto de Artes, conforme quadro abaixo. Aqui, mais uma vez, se usava uma nomenclatura mais tradicional do meio acadêmico, com a completa exclusão da denominação de *Escola* para os centros da universidade. O motivo dessa alteração não constou da exposição de motivos. Podemos especular que o nome *Faculdade* remetia de modo mais imediato a um ensino superior, qualificado, enquanto *Escola* sempre esteve associado ao ensino primário e secundário.

⁴⁷⁷ Trecho da Exposição de Motivos do decreto n. 6.215 de 1938: “O primeiro ponto digno de nota da nova estrutura é o da criação de cadeiras, não de cada um de seus institutos, mas da Universidade, as quais serão providas com um número de docentes suficientes para ministrar o ensino em todos os cursos das diversas Faculdades compreendidas na Universidade. Estas cadeiras são grupadas em seções didáticas chefiadas e orientadas por um dos catedráticos, permitindo a unidade de orientação almejada nas Universidades” FÁVERO, Maria de Lourdes de A., LOPES, Sonia de Castro (Orgs.). *A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo*. Brasília: Liber livros, 2009, p. 220.

Decreto n. 5513 de 4 de abril de 1935	Decreto n. 6215 de 21 de maio de 1938
<p>Instituto de Educação</p> <p>Escola de Ciências</p> <p>Escola de Economia e Direito</p> <p>Escola de Filosofia e Letras</p> <p>Instituto de Artes</p>	<p>Faculdade de Filosofia e Letras</p> <p>Faculdade de Ciências</p> <p>Faculdade de Política e Economia</p> <p>Faculdade de Educação</p> <p>Instituto de Artes</p>

De acordo com a tabela acima, a ordem dos fatores altera o produto. Verifica-se que, na enumeração do decreto n. 5.513 de 1935, o Instituto de Educação vinha em primeiro lugar, já que era o centro mais importante e mais desenvolvido da universidade no momento de sua fundação. Já na reorganização da UDF, o primeiro setor listado foi a Faculdade de Filosofia e Letras, que passaria dali a ocupar esse espaço de centralidade. Para Alceu Amoroso Lima, a Faculdade de Filosofia deveria ser o centro de irradiação de saberes para todo o restante da universidade.

A interferência dessa reforma no projeto original da universidade salta aos olhos. Enquanto Afonso Pena Jr. teria alterado apenas alguns detalhes da organização do curso, adequando o tempo semanal de cada disciplina e realizando algumas modificações nos cursos do Instituto de Educação⁴⁷⁸, a mudança proposta pelo reitor Alceu Amoroso Lima invertia prioridades, transformava as Escolas do projeto original e criava novos cursos.

A exposição de motivos, ao justificar a criação de um curso de filosofia, não se mencionava que o curso seria formado a partir de bases religiosas, algo que seria esperado tendo em vista a relação direta de Alceu Amoroso Lima com a Igreja Católica, mas havia uma crítica implícita ao projeto anterior, pela falta de um curso de filosofia na UDF. Para Alceu Amoroso Lima, não haveria cultura completa sem base filosófica segura: “(...) é erro supor que as ciências se podem desenvolver autonomamente, limitando-se cada pesquisador

⁴⁷⁸ Ver, por exemplo, as instruções de n. 16 expedidas por Afonso Pena Jr. em abril de 1937 (BR.UFRJ.FE.PROEDES UDF. Atos, Inst. 1/14).

a uma especialidade, dentro do campo restrito da experimentação⁴⁷⁹. Apesar do viés religioso do curso de filosofia não estar explícito na exposição de motivos, os professores contratados para o curso de filosofia tinham fortes vínculos com a Igreja, sendo alguns deles padres⁴⁸⁰.

De acordo com o decreto de reorganização, foi criado o curso de jornalismo em que, além da técnica jornalística, os alunos teriam acesso a estudos “morais e sociais”. Também eram novidades o curso de administração e o curso de técnico em economia e finanças. O curso de administração não seria voltado somente a repartições públicas, mas também para formação de alunos aptos a trabalharem em empresas particulares.

A procura por esses cursos, no entanto, foi muito diminuta. Considerando as matrículas de 1938 na Escola de Política e Economia, que não mais se chamava Escola de Economia e Direito, percebe-se que apenas três pessoas se matricularam no curso de jornalismo, dois no curso de administração superior e dois no curso técnico de economia e finanças.

Cursos	1º ano	2º ano	3º ano	Total
Geografia	11	10	6	27
História	19	10	4	33
Sociologia	7	1	1	9
Jornalismo	3	0	0	3
Administração Superior	2	0	0	2
Técnicos de Economia e Finanças	2	0	0	2
Totais	44	21	11	76

Fonte: Lista de alunos matriculados na Escola de Política e Economia em 1938 BR.UFRJ.FE.PROEDES UDF. Codi, Alr 2/10.

⁴⁷⁹ Exposição de Motivos do decreto n. 6.215 pode ser encontrado em: FÁVERO, Maria de Lourdes de A., LOPES, Sonia de Castro (Orgs.). *A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo*. Brasília: Liber livros, 2009, p. 222.

⁴⁸⁰ O Padre Maurillo Teixeira Leite Penido foi o Chefe de Seção da Cadeira de Filosofia (GC g 1936.09.18 doc 11 e 11 a CPDOC/FGV). Leticia Josephina Braga de Vicenzi cita ainda os professores católicos, contratados em 1938, José Barreto Filho e Reinholdt J. A. Berge. Segundo a autora, o professor adjunto contratado foi Álvaro B. Vieira Pinto que seria simpatizante do movimento integralista e amigo de San Tiago Dantas e Alceu Amoroso Lima (VICENZI, Leticia Josephina Braga de. A fundação da Universidade do Distrito Federal e seu significado para a educação no Brasil. In: *Fórum Educacional*. Rio de Janeiro, v.10, n.3, jul./set. 1986).

A partir da lista de matriculados no ano de 1939, verifica-se que na Escola de Política e Economia, apenas os cursos de geografia, história e sociologia foram mantidos. Os cursos criados pela reforma de 1938 foram excluídos, provavelmente pelo número reduzido de matrículas que não justificariam a contratação de novos professores e a formação de uma nova turma na universidade.

Cursos	1º ano	2º	3º ano	Total
Geografia	5	7	1	13
História	14	15	9	38
Sociologia	5	7	1	13

Fonte: Lista de alunos matriculados na Escola de Política e Economia em 1939 BR.UFRJ.FE.PROEDES.UDF. Codi, Alr 1/22.

Difícil especular qual seria o motivo do número reduzido de inscrições, o que não ocorreu em anos anteriores. Pode ter ocorrido uma falha na divulgação dos novos cursos, uma falta de interesse por parte da população do Rio de Janeiro ou até mesmo uma insegurança quanto à manutenção dos novos cursos no currículo. A insegurança jurídica que rondava a universidade afastava, sem dúvida, a entrada de muitos alunos. Afinal, difícil imaginar que alguém quisesse arriscar a dedicação de meses e anos de estudos para ao final não ter certeza de que receberia o diploma.

Quanto aos docentes, o decreto de reorganização da UDF manteve o modelo anterior de contratos temporários e cargos em comissão⁴⁸¹. Como reitor, Alceu Amoroso Lima atuou diversas vezes para possibilitar pagamento de gratificações a funcionários e professores⁴⁸². O então reitor enviou pedidos de gratificações a professores, por terem trabalhado no processo de reorganização dos cursos da UDF⁴⁸³, e também aos funcionários, pelo trabalho

⁴⁸¹ Decreto n. 6.215 de 1938: Art. 49: Os cargos de professores catedráticos, de professores adjuntos e de assistentes das diversas seções didáticas da Universidade serão em comissão. Parágrafo único – Eventualmente poderão esses cargos ser providos mediante contrato de professores, nacionais ou estrangeiros, critério da Reitoria.

⁴⁸² ISERJ CMEB UDF Pasta 02 Reitoria. Comunicação do reitor Alceu Amoroso Lima ao Secretário Geral de Educação e Cultura de 3 de agosto de 1938. Alceu Amoroso Lima solicitou que os contratos de alguns professores fossem apostilados. Uma vez que os professores não tinham interrompido as atividades didáticas, Alceu Amoroso Lima, como reitor, sugeriu que fosse concedida uma gratificação especial.

⁴⁸³ ISERJ CMEB UDF Pasta 02 Reitoria. Comunicação do reitor Alceu Amoroso Lima ao Secretário Geral de Educação e Cultura de 20 de junho de 1938, solicitando verba para pagamento aos professores por terem prestado auxílio na reestruturação dos cursos da UDF.

extra na reorganização dos serviços das Secretarias⁴⁸⁴. Além disso, requisitou, de acordo com o decreto n. 6.215, que reorganizou a UDF, gratificações para os então denominados “professores-chefes”⁴⁸⁵ de cada área. A UDF, portanto, manteve o regime de contratação por contratos temporários e por cargos em comissão, sem adotar o modelo de contratação por concurso público de provas e títulos. Houve, portanto, a manutenção do modelo anterior de contratação de professores mesmo diante das regras rígidas da Constituição de 1937.

Além da atuação na reitoria, Alceu Amoroso Lima teria dado aulas esparsas de literatura e de sociologia na UDF. As aulas de sociologia parecem não ter tido muito sucesso, já que era continuamente interpelado por um aluno por supostamente trazer posições dogmáticas e católicas ao ensino científico da sociologia⁴⁸⁶. Alceu Amoroso Lima relatou que somente quando determinou que os alunos realizassem um inquérito social no bairro de Laranjeiras, esse tipo de interpelação foi suprimida. É possível perceber que houve uma pressão dos alunos ou de um aluno específico para que Alceu Amoroso Lima deixasse de lado a abordagem tida como mais “dogmática” e adotasse uma postura mais “científica”, que na época, no campo da sociologia, se dava pela realização de inquéritos sociais. Vale notar aqui um movimento diferente. Não se tratava de uma mudança que Alceu Amoroso Lima impôs à UDF, mas sim a UDF e seu corpo de alunos influenciando uma mudança no método de ensino de Alceu Amoroso Lima. Esse episódio demonstra ser impossível pensar numa influência apenas unidirecional, ou seja, da reitoria para baixo.

Na cerimônia dos primeiros professores secundários diplomados pela UDF⁴⁸⁷, em fevereiro de 1938, o paraninfo da turma foi ex-reitor Afonso Pena Jr. Pela manhã foi

⁴⁸⁴ ISERJ CMEB UDF Pasta 02 Reitoria. Comunicação do reitor Alceu Amoroso Lima ao Secretário Geral de Educação e Cultura de 29 de julho de 1938, solicitando verba para pagamento aos funcionários por trabalho extraordinário que não havia sido prevista no orçamento.

⁴⁸⁵ ISERJ CMEB UDF Pasta 02 Reitoria. Comunicação do reitor Alceu Amoroso Lima ao Secretário Geral de Educação e Cultura de julho de 1938 (o dia da solicitação está ilegível) requerendo a designação dos chamados “professores-chefes” e as respectivas gratificações de função.

⁴⁸⁶ Da perspectiva de Alceu Amoroso Lima, esse conflito com o estudante foi relatado da seguinte forma: “Quando, em fins de 1937, aceitei a sucessão de Afonso Pena Júnior, como reitor da Universidade do Distrito Federal, assumi também a cadeira de sociologia. Ainda o meu catolicismo ia ser uma ‘pedra no caminho’. Percebi que um dos alunos vivia me interpellando durante as aulas. Até que os encarreguei de um inquérito social no bairro de Laranjeiras, pois a universidade funcionava a título precário na Escola José de Alencar, no Largo do Machado. Cessaram, como por encanto, as repetidas interrupções na classe. Muito mais tarde, esse meu ex-aluno veio contar-me que essas interpelações haviam sido por ele próprio provocadas para me ‘desconcertar’, pois ‘não podia admitir que um católico ensinasse sociologia’. Só então percebeu que a minha ‘sociologia’ não era apenas dedutiva e dogmática”. LIMA, Alceu Amoroso. *Memórias Improvisadas: diálogos com Medeiros Lima*. Rio de Janeiro: Vozes, Educam, 2000, p. 339.

⁴⁸⁷ *Jornal do Brasil*, 4 de fevereiro de 1938, p. 12.

realizada uma missa celebrada na Igreja da Candelária⁴⁸⁸, com a presença de D. Sebastião Leme e do Padre Helder Câmara. A cerimônia de colação de grau, realizada no Teatro Municipal, às 15 horas no verão do mês de fevereiro, foi noticiada por alguns veículos da imprensa escrita carioca. Os Ministros da Justiça e da Educação, Francisco Campos e Gustavo Capanema, estavam presentes. Discursaram na cerimônia a aluna Iva Weisberg⁴⁸⁹, como orador de turma, o ex-reitor Afonso Pena Jr., como paraninfo, e o então reitor Alceu Amoroso Lima. Apenas o discurso de Alceu Amoroso Lima foi transcrito nos jornais, no qual Alceu elogiava o ditador português Salazar e mais uma vez utilizava a palavra “aristocrático” para designar o ensino universitário⁴⁹⁰.



Fonte: Jornal *Diário de Notícias* de 10 de fevereiro de 1938, p. 9.

A gestão de Alceu Amoroso Lima na reitoria da UDF mesclou alguns elementos, dentre eles uma falta de sintonia com o projeto original e uma atenção destinada à montagem

⁴⁸⁸ Jornal *Gazeta de Notícias*, “A primeira turma de professores diplomados pela Universidade do Distrito Federal”, 10 de fevereiro de 1938, p. 1.

⁴⁸⁹ Anísio Teixeira, que se encontrava à época recluso no interior da Bahia, viajou ao Rio e foi à casa de Iva Waisberg para que ela pudesse ler para ele o discurso de formatura. WAISBERG, Iva Bonow. Anísio Teixeira e o Instituto de Educação – Missionário e mártir da educação democrática no Brasil. In: *Anísio Teixeira: a obra de uma vida*. Carlos Monarcha (Org.). Rio de Janeiro: DP&A, 2001, pp. 260-261.

⁴⁹⁰ Após citar um trecho de discurso de Salazar, Alceu Amoroso disse: “O sentido aristocrático e seletivo da verdadeira educação universitária está aí expresso de modo magistral, por um dos maiores homens dos nossos tempos”. Jornal *Gazeta de Notícias*, “A primeira turma de professores diplomados pela Universidade do Distrito Federal”, 10 de fevereiro de 1938, p. 4.

da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil no mesmo período⁴⁹¹. Alceu Amoroso Lima foi responsável tentar implantar na UDF uma série de ideias que não se coadunavam com o projeto anterior e que, em muitos sentidos, eram opostos ao projeto original. O simples fato de o intelectual católico ter sido um dos maiores críticos à UDF após sua inauguração não pode ser desconsiderado. A implantação desse outro modelo de ensino superior na UDF, por meio de seu reitor, colocou em questão a própria identidade da universidade. Esse movimento foi tão importante quanto as forças externas que agiam para limitar a atuação da UDF e até mesmo para extingui-la.

Ainda no segundo semestre de 1938, Alceu Amoroso Lima deixou a Universidade do Distrito Federal para lecionar no Instituto de Educação Familiar e Social⁴⁹². O afastamento de Alceu Amoroso Lima da UDF se deu sem maiores alardes e com pouca repercussão na imprensa e não se sabe ao certo o real motivo. Há indícios de que, ao menos oficialmente, Alceu Amoroso Lima justificou sua saída por motivos particulares⁴⁹³.

Em 1939, Alceu Amoroso Lima recebeu de Capanema um convite para ser o diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. Apenas em 1941 Alceu Amoroso Lima encaminhou sua resposta definitiva. É nesse documento⁴⁹⁴, uma carta confidencial, que podemos encontrar alguns dos motivos que levaram Alceu Amoroso Lima a deixar a UDF. O seu principal argumento era que não se sentia capacitado para assumir, mais uma vez, um cargo administrativo. Segundo ele, não se tratava de timidez ou humildade, afirmando que suas experiências até então não tinham rendido bons frutos: “já experimentei a administração particular e pública” e “em nenhuma dei bom resultado, por vários motivos”. Na administração pública, no caso a reitoria da UDF, Alceu Amoroso Lima afirmou ter sido “um fracasso” e chamou os oito meses em que trabalhou na UDF de “dolorosa experiência”.

Curiosamente, a carta trazia um desabafo também contra a burocratização do Estado, que se intensificava desde a edição da Constituição de 1937. Alceu Amoroso Lima

⁴⁹¹ Ver trocas de cartas de Alceu Amoroso Lima e Capanema: GC b LIMA, A. Correspondência rolo 4 fot. 52 a 193 CPDOC/FGV.

⁴⁹² CURY, Carlos Roberto Jamil. *Alceu Amoroso Lima*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010, p. 36.

⁴⁹³ Na ata da reunião do Conselho Superior da UDF, a primeira menção do novo reitor José Baeta Vianna foram palavras de homenagem ao ex-reitor Alceu Amoroso Lima: “pelos relevantes serviços prestados à UDF e lamenta profundamente que atendendo a motivos particulares se houvesse afastado de nosso convívio” Casa de Rui Barbosa, LCON Pi 17, “Livro de Atas da Universidade do Distrito Federal (UDF) de 23 de setembro de 1938 a 30 de dezembro de 1938. Ata de 23 de setembro de 1938.

⁴⁹⁴ GC b LIMA, A. Correspondência rolo 4 fot. 52 a 193 CPDOC/FGV, pp. 115-123.

reconhecia na carta que não possuía habilidade suficiente para o “difícil e sutil manejo de textos legais”, tampouco para o manejo das “dificuldades burocráticas”, que teriam aumentado ao infinito com o que ele chamou de “ditadura daspiana”, em referência ao Departamento de Administrativo do Serviço Público (DASP), cuja criação já estava prevista na Constituição de 1937 e que foi criado pelo governo Vargas em julho de 1938.

Em trecho bastante revelador, disse que aceitou o cargo de reitor da UDF para “fazer algo coerente com as ideias católicas” e indicou a intenção de afastar professores que tinham posições filosóficas e sociológicas de outros matizes:

Conheço um pouco a máquina administrativa para saber o quanto ela tolhe e impede mesmo toda iniciativa. Quando aceitei o cargo de reitor, foi na esperança de fazer algo de coerente com as minhas ideias católicas. Hoje, conhecendo melhor o meio, sei perfeitamente que será impossível afastar o Almir de Andrade, o Poirier, o Fabregat, o Arthur Ramos (ainda é, a despeito de tudo, o menos perigoso), o Faria Goés, etc., que, direta ou disfarçadamente, criam na faculdade o confucionismo filosófico e sociológico. O máximo que poderia fazer seria evitar algum mal maior. Mas você bem sabe o que são as injunções políticas em um estabelecimento que não tem autonomia nem didática nem administrativa⁴⁹⁵.

Alceu Amoroso Lima ressaltou, ainda, como foi absorvente a administração da UDF e que só teria voltado à crítica literária após deixar o cargo de reitor. Assim, se assumisse o cargo na Universidade do Brasil, como queria Capanema, teria de se afastar de suas atividades no centro D. Vital e também das aulas que passaria a dar nas Faculdades Católicas. Alceu Amoroso Lima deixava claro que havia deixado de lado a ideia de transformar universidades públicas em centros do pensamento católico, para abraçar a construção das chamadas Faculdades Católicas⁴⁹⁶, cursos de ensino superior particulares que se assumiriam católicos e que futuramente resultariam na formação da Pontifícia Universidade Católica - PUC.

Ainda sobre a dificuldade que teria enfrentado com o mundo da administração pública, Alceu Amoroso Lima reclamou na carta de uma funcionária da reitoria que seria de extrema capacidade técnica e de confiança, mas “antipática ao extremo”⁴⁹⁷ e que ameaçava

⁴⁹⁵ GC b LIMA, A. Correspondência rolo 4 fot. 52 a 193 CPDOC/FGV, pp. 115-123.

⁴⁹⁶ Sobre os projetos da Igreja para o ensino superior no país entre os anos 1920 a 1940, ver SALEM, Tânia. Do Centro D. Vital à Universidade Católica. In: SCHWARTZMAN, Simon (Org.) *Universidades e Instituições Científicas no Rio de Janeiro*. Brasília: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), 1982, pp.97-134.

⁴⁹⁷ Alceu Amoroso Lima cita o nome da funcionária, que seria a Dona Dulce. Na documentação de 1938 da UDF, o então reitor José Baeta se refere a um contrato indeterminado com a funcionária Dulce Gonçalves Ferreira. ISERJ CMEB UDF Pasta 02 Reitoria. Remessa de relação de funcionários ao Secretário Geral de Educação e Cultura.

sair do cargo quando discordava de suas decisões. Assim, concluiu que só teriam restado “desilusões e amarguras” da experiência da reitoria da UDF, sem que “nada de meritório para o bem público” pudesse ter sido alcançado.

Nesse resmungo contra uma secretária da Universidade, é possível perceber que Alceu Amoroso Lima teve dificuldade em executar seus planos na UDF. Apesar de o ex-reitor não ter dado detalhes sobre esses conflitos, depreende-se do texto que a moldura legal da universidade, abraçada por seus funcionários e técnicos, acabou servindo como obstáculo aos planos de completa reestruturação da UDF. Por sua vez, essa mesma moldura serviu de instrumento para que os integrantes da instituição defendessem a manutenção das características do projeto original.

As fontes primárias são insuficientes para se avaliar o teor da relação profissional e pessoal entre Alceu Amoroso Lima e a secretária da UDF Odete Toledo, responsável por doar o acervo que guardava em sua casa da universidade à UFRJ. Por outro lado, chama atenção o fato de o acervo não conter nenhuma carta trocada com o líder católico. Odete manteve relação próxima com os ex-reitores Afrânio Peixoto, Anísio Teixeira e Afonso Pena Jr., com troca de cartas mesmo após o fechamento da UDF⁴⁹⁸. Logo após a posse de Alceu Amoroso Lima, Odete Toledo pediu dispensa do cargo de secretária da UDF⁴⁹⁹, tornando-se assistente administrativa da universidade. Apenas em setembro de 1938, após a saída de Alceu, ela retornou à Secretaria, cumulando funções⁵⁰⁰. Em outubro de 1938, Odete foi afastada novamente da secretaria da universidade⁵⁰¹, recebendo agradecimentos do então reitor José Baeta Vianna pela dedicação naquele período de transição⁵⁰². Apesar de Alceu Amoroso Lima e Odete Toledo aparentemente não terem mantido uma relação próxima com o passar dos anos, vale destacar que Odete era próxima à Igreja, chegando a publicar poema para o Congresso Eucarístico Internacional⁵⁰³. Após sua saída da UDF, a funcionária pública e também poetisa Odete Toledo publicaria livros de poesias, os quais receberam comentários

⁴⁹⁸ Ver acervo PROEDES, contendo cartas trocadas com os referidos educadores. BR.UFRJ.FE.PROEDES.UDF. COR, CAR 1/01; BR.UFRJ.FE.PROEDES.UDF. COR, CAR 1/11; BR.UFRJ.FE.PROEDES.UDF. COR, CAR 1/19; BR.UFRJ.FE.PROEDES.UDF. COR, CAR 1/23; BR.UFRJ.FE.PROEDES.UDF. COR, CAR 1/26; BR.UFRJ.FE.PROEDES.UDF. COR, CAR 1/29; BR.UFRJ.FE.PROEDES.UDF. COR, CAR 1/41; e BR.UFRJ.FE.PROEDES.UDF. COR, CAR 1/42.

⁴⁹⁹ BR.UFRJ.FE.PROEDES.OT CCD, CUR. 04/2.

⁵⁰⁰ BR.UFRJ.FE.PROEDES.OT CCD, CUR. 04/4.

⁵⁰¹ ISERJ CMEB UDF Pasta 03 Circular n. 108 de 6 de outubro de 1938 assinada por Odete Toledo e dirigida a todos os funcionários da UDF.

⁵⁰² Ofício de 12 de outubro de 1938 BR.UFRJ.FE.PROEDES.OT COR, OFI. 01/3.

⁵⁰³ BR.UFRJ.FE.PROEDES. OT. LIV 10/1. Livro publicado em 1955 chamado *Glória a Deus! Paz aos Homens!*

positivos de diversos educadores. Um desses poemas foi especialmente dedicados aos seus ex-chefes reitores da UDF⁵⁰⁴.

A responsabilidade de Alceu Amoroso Lima pelo fechamento da UDF é controversa. Em entrevista concedida à pesquisadora Marieta de Moraes Ferreira, o ex-aluno da UDF Eremildo Luiz Viana foi questionado sobre uma possível responsabilidade de Alceu Amoroso Lima e sua resposta foi negativa⁵⁰⁵. Já Darcy Ribeiro apelidou o intelectual católico de “reitor-coveiro”⁵⁰⁶. Considerando a saída repentina de Alceu Amoroso Lima do cargo de reitor, bem como as fontes primárias do período, o que se pode afirmar é que houve uma espécie de abandono. Alceu Amoroso Lima tentou moldar a instituição de acordo com

⁵⁰⁴ O livro *Poema dos Seres e das Coisas* era dedicado aos seus ex-chefes: “aos eminentes administradores do Rio de Janeiro – Prefeitos, Secretários e Reitores da UDF, com os quais tive o privilégio de trabalhar diretamente e haurir exemplares lições de idealismo, probidade e espírito de serviço publico”. Segue o poema dedicado aos seus “chefes desaparecidos:

Memória - A meus Chefes desaparecidos

Passeio na vida de meus mortos nos velhos retratos

As mesas de trabalho, em belo estilo, pastas, pedidos, pesos, papeis...

E aquela sisudez dos tempos idos no comando precoce.

Revejo personagens importantes, escritores, poetas, pensadores

Educadores de notório saber e fama ilibada fisionomias compenetradas

Discursos adequados, pensados, repensados nas solenidades de inaugurações

Nomes gravados em placas de metal que jamais passariam...

Mesas floridas nos salões repletos, homenagens a eminentes figuras

Altas autoridades que sempre ordenariam...

Grupos formados para fotografia na escadaria de igrejas e de escolas...

Passeio da vida de meus mortos redivivos nos velhos retratos

Ouçõ-lhes palavras impronunciadas, pensamentos claros

Os comentários lúcidos e honestos de altos objetivos do bem público.

Tantos talentos reunidos, tanta cultura acumulada e arrebatada.

O tempo é uma túnica inconsútil que envolve tudo em continuidade...

Faz presente o passado

que se adensa e se adentra no futuro

para não perecer

não deixar-se esquecer

permanecer vivente na lembrança

de corações e mentes

Passeio longa e silenciosamente na vida de meus mortos

Não deixem morrer os mortos!

Falem neles, contem casos, cantem seus versos, estórias, girem discos, fitas, vídeos, ressuscitem-lhes memórias...

Mortos querem reviver!

TOLEDO, Odete. *Poemas dos Seres e das Coisas*. Rio de Janeiro: Padrão Livraria Editora, n/d, pp. 98-99.

Apesar de não constar uma data na edição publicada, o livro menciona uma outra publicação de Odete Toledo lançada em 1950. Por isso, é possível especular que *Poema dos Seres e das Coisas* foi lançado depois de 1950.

⁵⁰⁵ A entrevista concedida por Eremildo Viana a Marieta de Moraes Ferreira pode ser encontrada em FERREIRA, Marieta de Moraes. *A história como ofício: a constituição de um campo disciplinar*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013, p. 207.

⁵⁰⁶ RIBEIRO, Darcy. *Aos trancos e barrancos: como o Brasil deu no que deu*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1985, verbete n. 840.

seus interesses, por meio da retirada de professores⁵⁰⁷ e da implantação de um modelo mais hierárquico e tradicional de ensino superior, que sofreu resistência por parte de alunos e funcionários da instituição. O cansaço de Alceu Amoroso Lima em relação aos aspectos burocráticos da Universidade também pode ser lido como um desânimo quanto às possibilidades de transformar paulatinamente a UDF em uma universidade católica. Portanto, mais que um plano pré-concebido para exterminar a UDF, o que houve foi um plano frustrado de mudar os objetivos e fundamentos da universidade distrital.

Vale mencionar que o afastamento entre Alceu Amoroso Lima e os educadores pioneiros, aqueles que assinaram o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova em 1932, não se manteve com o passar do tempo. Alceu Amoroso Lima reconheceu que a intolerância partia mais dele do que dos escolanovistas nos anos 1930 e, ao se aproximar Lourenço Filho e de Anísio Teixeira passou a reconhecer a importância da “função democrática” da educação⁵⁰⁸. Alceu Amoroso Lima e Anísio Teixeira se tornaram amigos. Pouco depois de deflagrado o golpe de 1964, Alceu Amoroso Lima escreveu comentários positivos a respeito de Anísio Teixeira em artigos no *Jornal do Brasil* e no *Diário de Notícias* e Anísio respondeu enviando uma carta de agradecimento por ter sido incluído pelo amigo na lista dos que estavam sofrendo discriminação e castigo em hora “tão pouco alta da vida brasileira”⁵⁰⁹. Sobre sua campanha contra a Universidade do Distrito Federal, Alceu expôs posteriormente que sua então recente “conversão” nos anos 1930, ou seja, sua aproximação da Igreja Católica, fez com que tivesse “posições extremadas”.

⁵⁰⁷ A tentativa de retirada de professores considerados “inadequados” para a nova gestão foi mencionada na carta encaminhada por Alceu Amoroso Lima a Gustavo Capanema (GC b LIMA, A. Correspondência rolo 4 fot. 52 a 193 CPDOC/FGV, pp. 115-123). No decreto municipal 6.215 de 1938, em seu artigo 74, colocava em disponibilidade o professor de Noções de Economia e Direito.

⁵⁰⁸ LIMA, Alceu Amoroso. *Memórias Improvisadas: diálogos com Medeiros Lima*. Rio de Janeiro: Vozes, Educam, 2000, p. 343.

⁵⁰⁹ AT c 1964.05.17 CPDOC/FGV. Trecho final da carta: “A vida não me deixou ser senão um homem de ação, de fato, de administração, escrevendo ao comando da circunstância, do dever imediato de meu cargo. Mas todos precisamos do conforto e do estímulo do próximo. E o próximo são todos, sobretudo, os que lavra, a seara comum. E suas palavras, palavras de Amoroso Lima, deixam-me confortado e estimulado”. Vale notar que, em suas memórias, ao contar o apoio oferecido ao amigo Anísio Teixeira, Alceu Amoroso Lima se referiu à “Revolução de 64”: “Assim como a Revolução de 30 me separou de Anísio Teixeira, que deixava a Igreja Católica quando eu nela ingressava, a de 64 terminaria por nos reunir, embora na verdade tenha sido a experiência e a meditação que acabaram por nos aproximar. Compreendemos ambos que a verdade é muito mais complexa e acolhedora do que os sectarismos. (...) Passados muitos anos, em 1964, quando o ‘terrorismo cultural’ iniciava sua carreira entre nós, Anísio Teixeira foi demitido do Conselho de Educação. Fiz então o que me cabia: protestei contra esse ato iníquo. Recebi então do Presidente Castelo Branco a honra insólita de um telefonema em que explicava a demissão de Anísio, ‘educador que ele tanto admirava, por ‘injunções políticas’...” LIMA, Alceu Amoroso. *Memórias Improvisadas: diálogos com Medeiros Lima*. Rio de Janeiro: Vozes, Educam, 2000, pp. 344-45.

Quem assumiu a reitoria da UDF após a saída de Alceu Amoroso Lima, ainda em setembro de 1938, foi o professor José Baeta Vianna, cientista da área de bioquímica. Suas primeiras palavras como reitor foram de apreço ao trabalho realizado por Alceu Amoroso Lima. O novo reitor parecia disposto a conduzir a administração da universidade e a efetivar os ajustes necessários para que a UDF pudesse estar compatível com as regulamentações federais⁵¹⁰. Mas ainda em dezembro do ano de 1938, Baeta Vianna soube do pedido de demissão do Secretário Geral de Educação e Cultura do Distrito Federal, Paulo de Assis Ribeiro. Percebendo que Paulo de Assis Ribeiro, que lutara pela UDF, estava se afastando do cargo, e que a extinção da UDF seria incontornável, o reitor Baeta Vianna encaminhou seu próprio pedido de demissão em fins de 1938. Fez, ainda, o seguinte alerta na reunião do Conselho Universitário de 30 de dezembro de 1938: “Ninguém desconhece o estado de ansiedade que havia e há, dentro e fora da Universidade, em relação à atitude provável do Ministério da Educação no que diz respeito à legalidade de nossa existência”⁵¹¹. As articulações de Gustavo Capanema, Ministro da Educação, para o fechamento da UDF serão analisadas na seção abaixo.

3.3 A Constituição de 1937 e o fechamento da UDF

Francisco Campos redigira em segredo a Constituição de 1937 no antigo gabinete de Anísio Teixeira, quando Secretário de Educação do Distrito Federal, e apenas um dia antes da publicação da nova Constituição, Campos tomou posse como o novo Ministro da Justiça do governo Vargas⁵¹². Em 1945, já rompido com o governo Vargas, Francisco Campos ainda defendia o texto constitucional, argumentando que seu conteúdo não era fascista e que os abusos teriam decorrido das ações do governo e não da Constituição, a qual não teria sido aplicada⁵¹³. A versão de Campos era de que a Constituição de 1937 nunca teria entrado em

⁵¹⁰ É provável que os próprios alunos estivessem engajados nessa tarefa de adequar a UDF ao novo contexto político. Alguns alunos da Faculdade de Política e Economia chegaram a pleitear a criação de uma cadeira de moral e cívica naquela Faculdade, sem que seja possível determinar ao certo os motivos que levaram esses alunos a fazer essa solicitação. Casa de Rui Barbosa, LCON Pi 17, Livro de Atas da Universidade do Distrito Federal (UDF) de 23 de setembro de 1938 a 30 de dezembro de 1938.

⁵¹¹ Casa de Rui Barbosa, LCON Pi 17, Livro de Atas da Universidade do Distrito Federal (UDF) de 23 de setembro de 1938 a 30 de dezembro de 1938.

⁵¹² Jornal *Correio da Manhã*, 9 de novembro de 1937, p. 3.

⁵¹³ Trecho da entrevista de Francisco Campos para o Jornal *Correio da Manhã*, 3 de março de 1945, p. 1: “Os males que, porventura, tenham resultado para o País do regime inaugurado pelo golpe de estado de 1937 não

vigor, pois nunca teria sido convocado o plebiscito para confirmação da Constituição, conforme previa o artigo 187. Tratava-se, portanto, de um “documento de caráter histórico”, mas não jurídico⁵¹⁴.

O então Presidente da República Getúlio Vargas também concedeu entrevista em março de 1945, buscando explicar “as razões profundas da implantação do regime de 10 de novembro”⁵¹⁵. Disse o Presidente que o levante comunista de 1935, segundo ele espantosamente violento “para a índole tradicionalmente pacífica do nosso povo”, teria sido o ponto de partida para se formular as bases do Estado Novo. Segundo ele, o integralismo teria tirado proveito da reação contra o comunismo para ganhar força e, assim, a “reforma política de 1937” teria sido fundamental para defender os “interesses da nação” e para salvar “a democracia brasileira da contaminação das ideologias extremistas”. Por fim, Vargas ressaltou que a Carta de 1937 não era “padrão de uma estrutura política perfeita”, mas que tinha sido um “instrumento de trabalho”⁵¹⁶.

O jurista Pontes de Miranda, ao redigir seus comentários à Constituição de 1937, já havia levantado argumento semelhante. Disse que não faria uma Constituição naqueles moldes, mas que aquela era a Constituição vigente e que cabia a ele interpretá-la, evitando-se o ataque direto e a crítica, para que o texto constitucional pudesse tornar-se vivo:

Fez-se cânon da Crítica moderna ser-lhe indispensável a simpatia. Interpretar Constituição não é só criticá-la, - é inserir-se nela e fazê-la viver. A exigência, portanto, cresce de ponto. Com a antipatia não se interpreta, - ataca-se; porque interpretar é pôr-se do lado do que se interpreta, numa intimidade maior do que permite qualquer anteposição, qualquer contraste, por mais *consentinte*, mais simpático, que seja, do intérprete e do texto. Portanto, a própria simpatia não basta. É preciso compenetrar-se do pensamento que esponta nos preceitos escritos e, penetrando-se neles, dar-lhes a expansão doutrinária e prática, que é o comentário jurídico. Só assim se executa o programa do jurista, ainda que, de quando em vez, se lhe juntem conceitos e correções de *lege ferenda*. Foi com tal convicção que empreendemos o presente trabalho, que é um primeiro estudo da Constituição

podem ser atribuídos à Constituição, esta não chegou sequer a vigorar. E, se tivesse vigorado, teria, certamente, constituído importante limitação ao exercício do poder, (...) Se a Constituição tivesse sido aplicada, não nos encontraríamos, hoje, no impasse em que nos encontramos. Ela poderia ter sido oportuna e pacificamente atualizada, sem que se precisasse recorrer aos expedientes, aos malabarismos e aos sofismas que tanto enfraqueceram o governo perante a nação”.

⁵¹⁴ Entrevista de Francisco Campos para o Jornal *Correio da Manhã*, 3 de março de 1945, p. 1.

⁵¹⁵ Entrevista de Getúlio Vargas transcrita pelo *Jornal do Brasil*, 3 de março de 1945, p. 7.

⁵¹⁶ “A Constituição de 1937 nunca foi apresentada como padrão de uma estrutura política perfeita: constituiu instrumento de trabalho que provou bem durante um período instável e conturbado da sociedade brasileira e da vida mundial”. Entrevista de Getúlio Vargas ao *Jornal do Brasil*, 3 de março de 1945, p. 7.

brasileira de 1937. Não na faríamos como é, mas ela é o que é, e o que nós faríamos não foi feito⁵¹⁷.

Pontes de Miranda reforçava o perigo que representaria uma Constituição não respeitada e não aplicada: “nada mais perigoso do que fazer-se uma Constituição sem o propósito de cumpri-la. Ou de só se cumprirem os preceitos de que se precisa, ou se entende devam ser cumpridos – o que é pior”⁵¹⁸.

Francisco Campos estava correto quanto ao não cumprimento do artigo que previa submeter a Constituição a uma aprovação via plebiscito, uma vez que o tal plebiscito nunca foi convocado. O argumento da falta de valor jurídico da Constituição, como exposto por Campos, é um tanto questionável. Mais do que um completo esquecimento ou “descumprimento” do texto constitucional, o que ocorreu, como temia Pontes de Miranda, foi o cumprimento de alguns preceitos constitucionais, ou seja, um uso seletivo de partes da Constituição de 1937. Nesse sentido, a expressão usada por Getúlio Vargas, que soava um tanto estranha para designar uma Constituição, terminou por refletir essa aplicação centralizada e seletiva do texto constitucional de 1937, que teria figurado, de fato, como um *instrumento de trabalho*.

No período entre 1937 e 1945, a legislação federal foi produzida por meio de decretos-lei emitidos pelo Presidente da República ancorados no artigo 180 da Constituição: “Enquanto não se reunir o Parlamento nacional, o Presidente da República terá o poder de expedir decretos-leis sobre todas as matérias da competência legislativa da União”. A edição de uma quantidade significativa de decretos-lei no período indica uma atividade legislativa constante por parte da Presidência, sempre lastreada pelo artigo 180 da Constituição. O primeiro decreto-lei, que recebeu o número 1, tratava do processo para a entrega das apólices relativas às indenizações concedidas pela Câmara de Reajustamento Econômico. Já o último decreto-lei assinado por Getúlio foi o de n. 8.154, de 29 de outubro de 1945, e previa a abertura de crédito suplementar ao Ministério da Guerra. Nessa mesma data, Getúlio foi deposto pelo Alto Comando do Exército⁵¹⁹.

⁵¹⁷ MIRANDA, Pontes de. *Comentários à Constituição Federal de 10 de novembro de 1937*. Tomo I. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1938, p. 13.

⁵¹⁸ *Ibidem*, p. 20.

⁵¹⁹ Os aspectos autoritários presentes no período da transição em 1945-1946 são evidentes em vários episódios. Como conta Lira Neto, que biografou Getúlio Vargas, quando Góes Monteiro foi ao gabinete de Getúlio em 1944 para “acabar com o Estado Novo”, afirmando que o Brasil não poderia mais seguir como um Estado totalitário, Getúlio perguntou o que Goés Monteiro faria se estivesse em seu lugar, na cadeira presidencial. O

É de se chamar a atenção que, apesar desse discurso de que a Constituição de 1937 teria perdido a vigência, ou que talvez nunca houvesse adquirido vigência, no período do Estado Novo foram publicadas leis constitucionais, as quais traziam emendas à Constituição de 1937. Como aponta Cristiano Paixão⁵²⁰, o fato de terem sido editadas chamadas *leis constitucionais* ao longo do Estado Novo demonstra um cuidado para modificar e readequar o texto constitucional. Esse tema é fundamental para a compreensão do período, pois evidencia os movimentos de interpretação e transformação do conteúdo da Constituição de 1937.

A primeira *lei constitucional* foi editada em 16 de maio de 1938 e, apesar de não ter esse nome no documento legislativo⁵²¹, foi assim designada pelos veículos da imprensa escrita⁵²². Tal lei ampliava as possibilidades de pena de morte no país⁵²³, matéria à época enquadrada como “segurança nacional”. Já a lei n. 2, publicada na mesma data, revigorava a faculdade contida no artigo 177 da Constituição de 1937, estabelecendo por tempo indeterminado a possibilidade de aposentar funcionários civis e militares por conveniência do governo. Francisco Campos usaria como exemplo essa regra constitucional para demonstrar que a Constituição de 1937 não era fascista, mas havia sido mal utilizada ou teria sofrido abusos por parte do Presidente da República:

Basta o exame mais superficial das linhas gerais da Constituição para que qualquer indivíduo da mais elementar cultura política verifique que o sistema da Constituição de 1937 nada tem de fascista. Não se conceberia, com efeito, pudesse ser acolmada de fascista uma Constituição que assegura ao Poder Judiciário as prerrogativas constantes da Constituição de 1937, que abre no próprio texto constitucional todo um capítulo destinado a garantir a estabilidade dos funcionários públicos. O artigo 177 autorizava a aposentadoria dentro do prazo de sessenta dias, a contar da data da Constituição, isto é até 10 de janeiro de 1938. Ora, como vê, a faculdade era estritamente limitada no tempo e se continuou a ser aplicada depois, foi por exclusivo arbítrio do governo.⁵²⁴

general teria respondido: “Eu decretaria uma nova Constituição amanhã mesmo”. Dando-se conta do ato falho, teria emendado a resposta do seguinte modo: “Mas reconheço a inexecutabilidade disso. Aconselho-o a empregar o modo clássico, isto é, convocar uma Assembleia Constituinte” NETO, Lira. *Getúlio (1930-1945): Do governo provisório à ditadura do Estado Novo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, pp. 453-454.

⁵²⁰ PAIXÃO, Cristiano. *Autonomia, democracia e poder constituinte: disputas conceituais na experiência constitucional brasileira (1964-2014)*. In: *Quaderni Fiorentini: per la storia del pensiero giuridico moderno*. N. 43, Tomo I, 2014, pp. 429-430.

⁵²¹ A lei que modifica a Constituição de 1937 foi apenas designada e Lei n. 1, de 16 de maio de 1938, assim como as demais 21 leis editadas para emendar a Constituição de 1937.

⁵²² *Jornal Correio da Manhã*, 18 de maio de 1938, p. 1.

⁵²³ As novas hipóteses de pena de morte eram destinadas às seguintes situações: (i) a insurreição armada contra os Poderes do Estado, assim considerada ainda que as armas se encontrem em depósito; (ii) praticar atos destinados a provocar a guerra civil, se esta sobrevém em virtude deles; (iii) atentar contra a segurança do Estado praticando devastação, saque, incêndio, depredação ou quaisquer atos destinados a suscitar terror; e (iv) atentar contra a vida, a incolumidade ou a liberdade do Presidente da República.

⁵²⁴ Entrevista de Francisco Campos no *Correio da Manhã* no dia 3 de março de 1945, p. 1.

Curiosamente, no momento de prorrogação da regra do artigo 177, que ampliava os poderes do governo para expurgar servidores públicos indesejados, Campos ainda fazia parte do governo, ocupando o cargo de Ministro da Justiça, tendo ele próprio assinado a lei constitucional n. 2. Tal regra foi responsável pela saída de diversos funcionários públicos, incluindo os membros das forças armadas que manifestaram algum tipo de contestação ao golpe⁵²⁵.

Dois dias após a publicação dessas duas primeiras leis constitucionais, foi editado o decreto-lei n. 431, que regulamentava a aplicação das penas de morte conforme já previa a lei constitucional n. 1, estabelecendo, por exemplo, que a pena de morte seria aplicada por meio de fuzilamento em uma das prisões do Estado. Essas ações legislativas foram motivadas pelo chamado levante integralista, ocorrido na madrugada de 11 de maio de 1938, em que um grupo de integralistas tentou, sem êxito, invadir o Palácio da Guanabara, onde residia Getúlio.

No decorrer do Estado Novo foram editadas 10 leis constitucionais alterando a Constituição de 1937, as quais modificavam diferentes partes do texto. A mais extensa delas foi a lei constitucional n. 9, de fevereiro de 1945, que alterou uma série de dispositivos da Constituição no intuito de coordenar uma transição para a democracia⁵²⁶. Mesmo após a retirada de Getúlio Vargas do cargo pelo Alto Comando do Exército, foram editadas novas leis constitucionais. Merecem atenção as três novas leis constitucionais editadas pelo governo de José Linhares, Presidente do STF que assumiu a Presidência após a saída de Vargas. A primeira delas, de número 11, emendou o conteúdo da última lei constitucional de Vargas, de número 10, que havia estabelecido que os juízes poderiam cumular suas atividades com serviços eleitorais, acenando para o retorno da Justiça Eleitoral, responsável por promover a transição democrática⁵²⁷. A lei constitucional de n. 11, assinada por José

⁵²⁵ SILVA, Paulo Sérgio da. A Constituição brasileira de 10 de novembro de 1937: um retrato com luz e sombra. São Paulo: Editora UNESP, 2008, p. 101.

⁵²⁶ As reações de Francisco Campos a essa lei constitucional são significativas. A lei constitucional n. 9 trazia, curiosamente, alterações ao artigo 174, onde estava previsto o procedimento de emenda à Constituição de 1937 e que nunca foi aplicado ao longo do Estado Novo. Para rejeitar essa lei constitucional n. 9, chamado por ele de “ato adicional”, Campos argumentou o seguinte: “A Constituição de 1937 é uma Constituição outorgada. Se ao Poder que a outorgou fosse facultado introduzir-lhe modificações, a Constituição perderia precisamente o seu caráter constitucional”. Ressalte-se, mais uma vez, que Campos foi o signatário de diversas leis constitucionais que modificaram a Constituição de 1937, o que demonstra a inconsistência de seu argumento. Entrevista de Francisco Campos no *Correio da Manhã* no dia 3 de março de 1945, p. 1.

⁵²⁷ Nesse sentido, ver texto de Nestor Massena poucos dias antes da publicação da lei constitucional n. 10, apontando que o artigo da 92 da Constituição que proibia qualquer cumulação de atividades por parte dos juízes representava um obstáculo à comissão de juristas incumbida da elaboração do anteprojeto de lei eleitoral. Nestor Massena ainda aproveitou para argumentar que alterações na Constituição estavam sendo realizadas a

Linhares e Sampaio Dória, ampliava as possibilidades da cumulação de atividades por um juiz⁵²⁸, permitindo que um juiz ocupasse cargos em comissão. Essa alteração foi feita de modo casuísta, para permitir que Sampaio Dória, integrante do Tribunal Superior Eleitoral desde maio de 1945, se tornasse Ministro da Justiça do novo governo. A segunda lei eleitoral, de número 12, revogou o já mencionado artigo 177, que atribuía poderes ao governo para aposentar funcionários civis e militares. A terceira lei constitucional, de número 13, publicada em 12 de novembro de 1945, atribuía poderes constitucionais ao Parlamento que seria eleito naquele ano, formando assim a nova Assembleia Constituinte.

Essas discussões sobre o texto constitucional de 1937 e suas transformações no decorrer do Estado Novo demonstram uma preocupação com esse texto. Apesar do uso seletivo, houve sim um uso que não pode ser menosprezado. Se, por um lado, as regras de funcionamento do Parlamento bem como as regras para emendas à Constituição previstas no artigo 174 não foram aplicadas, por outro lado, as regras sobre funcionários públicos, como a possibilidade de aposentadoria compulsória e a proibição de acumulação de cargos, geraram repercussões palpáveis. Isso sem mencionar os inúmeros decretos-leis editados no período abrangendo os mais variados temas, não sendo descabida uma referência à ideia de “legalidade autoritária” usada por Anthony Pereira para descrever mais especificamente a ditadura de 1964⁵²⁹.

No caso da UDF, após a outorga da Constituição de 1937, foram aos poucos se intensificando as investidas contra a Universidade, especialmente pela atuação nos bastidores do Ministro Capanema e sua articulação com o DASP e com o então Presidente da República Getúlio Vargas. Interessa-nos verificar, no decorrer desse processo, como se deu a argumentação em torno da Constituição de 1937 e seus usos seletivos. Era frequente a

todo o momento: “O próprio governo da República não julga o decreto executivo de 10 de novembro de 1937 intangível ou somente modificável nos termos do seu artigo 174, pois o tem modificado não só pelos decretos que batizou com a denominação de leis constitucionais, como, em certos casos (o da retirada da competência do Supremo Tribunal Federal de eleger o seu presidente, por exemplo), por meio de simples decreto-lei”. *Jornal Correio da Manhã*, 16 de maio de 1945, p. 4.

⁵²⁸ Emenda promovida pela lei constitucional n. 11 ao artigo 92 da Constituição de 1937: “Art. 92 - Os Juizes, ainda que em disponibilidade, não podem exercer quaisquer outras funções públicas, salvo nos serviços eleitorais e cargos em comissão e de confiança direta do Presidente da República ou dos Interventores Federais nos Estados. A violação deste preceito importa a perda do cargo judiciário e de todas as vantagens correspondentes.”

⁵²⁹ Anthony Pereira, ao estudar as ditaduras militares no Brasil, na Argentina e no Chile, buscou compreender os usos da lei e dos tribunais nesses países e os esforços para legalizar e legitimar a repressão: “(...) é muito comum que os regimes autoritários usem a lei e os tribunais para reforçar seu poder, de modo a tornar obscura uma distinção simplista entre regimes *de facto* e regimes constitucionais (ou *de jure*)” PEREIRA, Anthony W. *Ditadura e Repressão: o autoritarismo e o Estado de Direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo: Paz e Terra, 2010, p. 36.

menção, pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, à Constituição de 1937 e a outros decretos-leis editados por Getúlio Vargas para subsidiar suas críticas à existência da UDF. Chama a atenção também o uso da Constituição de 1937 por parte dos defensores da UDF, como o professor Luiz Camillo, sendo possível notar a relevância do texto constitucional como referência normativa. Seja para defender a manutenção da UDF ou para exigir sua extinção, os argumentos giravam em torno de sua constitucionalidade ou inconstitucionalidade.

Gustavo Capanema, por iniciativa própria, remeteu um documento ao Presidente do DASP, Luís Simão Lopes, apresentando justificativas para uma possível extinção da UDF⁵³⁰. Podemos extrair desse documento não datado, mas posterior a maio de 1938, os principais argumentos utilizados pelo Ministro em prol do fechamento da UDF. Os argumentos eram, em sua grande maioria, jurídicos. Apenas ao final do documento Capanema mencionou argumentos de ordem econômica e financeira para justificar o fechamento da universidade.

Nesse documento, os argumentos jurídicos contra a existência da Universidade do Distrito Federal apontavam as seguintes violações à legislação então vigente: (i) violação do artigo 53 da Constituição de 1937, pois o prefeito do Distrito Federal não possuiria competência para legislar sobre matéria de educação; (ii) violação da reforma universitária de Francisco Campos, o já mencionado decreto 19.851, por diferentes razões; e (iii) violação do decreto-lei n. 421 de 1938, por causa da instituição de novos cursos sem aprovação do Ministério da Educação. Vale analisar mais detidamente cada uma dessas justificativas para o fechamento da UDF e suas respectivas conexões com a estrutura jurídica do Estado Novo.

O primeiro argumento era de que a universidade havia sido organizada pelo decreto municipal 6.215, de 21 de maio de 1938, e que tal decreto seria inconstitucional. O decreto, feito com base na proposta de reorganização da UDF de Alceu Amoroso Lima, não poderia ter sido editado, pois, de acordo com Capanema, a Constituição não atribuía ao prefeito do Distrito Federal competência para editar leis de ensino. De acordo com o artigo 53 da Constituição de 1937, cabia ao Conselho Federal legislar para o Distrito Federal e para os Territórios. O Conselho Federal nada mais era do que uma espécie de órgão similar ao Senado Federal que, juntamente com a Câmara dos Deputados, compunha o Parlamento Nacional, segundo a Constituição de 1937. Tal previsão foi replicada pela lei orgânica do

⁵³⁰ GC g 1936.09.18 doc. 3 CPDOC/FGV.

Distrito Federal, editada por meio do decreto-lei n. 96 de 22 de dezembro de 1937, que no artigo 2º estabelecia que o Conselho Federal teria a tarefa de produzir a legislação para o Distrito Federal no campo da educação e da cultura. No entanto, o Conselho Federal nunca chegou a se constituir no período do Estado Novo.

Dessa forma, o artigo 180 garantia o poder ao Presidente da República para expedir decretos-leis também para legislar sobre temas referentes ao Distrito Federal. Em tese, o governo federal expedia a legislação do Distrito Federal, enquanto o prefeito era responsável por aplicá-las⁵³¹. Vale registrar que o prefeito do Distrito Federal à época nada mais era do que um interventor indicado pelo Presidente da República, Getúlio Vargas. Apenas em 1945, por meio da *lei constitucional* n. 9, retirou-se do artigo 53 a referência ao Distrito Federal, deixando a competência do Conselho Federal adstrita aos Territórios e prevendo a criação na lei orgânica do Distrito Federal um órgão deliberativo próprio⁵³².

Apesar de duas constituições terem sido editadas após a reforma universitária de 1931, colocando em questão se a legislação do governo provisório teria sido recepcionada ou não pelas constituições, Capanema retomou a reforma universitária de Francisco Campos para argumentar pela ilegalidade da UDF. A narrativa construída pelo Estado Novo, aliás, ressaltava que o governo provisório não representava um problema, muito pelo contrário, teria sido a Constituição de 1934 a responsável por deturpar os avanços alcançados pela chamada Revolução de 1930⁵³³.

⁵³¹ No documento do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, que apresenta o inventário do Fundo Henrique Dodsworth (1937-1945), o pesquisador Luiz Sergio Dias destaca que é equivocado concluir que todas as intervenções do governo de Dodsworth resultassem de determinações presidenciais. O Fundo é composto de 238 caixas de documentos. Durante os anos de 1937 e 1945, Getúlio Vargas publicou pouco mais de 40 decretos-lei apenas sobre a estrutura administrativa do Distrito Federal. Inventário sumário do Fundo do Gabinete do Prefeito – DF: documentos da administração de Henrique Dodsworth. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura; Departamento Geral de Documentação e Informação, 1996.

⁵³² Por uma alteração do artigo 30 da Constituição de 1937, que passava a ter a seguinte redação: “O Distrito Federal será administrado por um Prefeito de nomeação do Presidente da República, demissível *ad nutum*, e pelo órgão deliberativo criado pela respectiva lei orgânica”.

⁵³³ Trecho de discurso de Getúlio Vargas quando da outorga da Constituição de 1937: “A organização constitucional de 1934, vasada nos moldes clássicos do liberalismo e do sistema representativo, evidenciara falhas lamentáveis, sob esses e outros aspectos. A Constituição estava, evidentemente, ante-datada em relação ao espírito do tempo. Destinava-se a uma realidade que deixara de existir. Conformada em princípios cuja validade não resistira ao abalo da crise mundial, expunha as instituições por ela mesma criadas à investida dos seus inimigos, com a agravante de enfraquecer e amenizar o poder público. O aparelhamento governamental instituído não se ajustava às exigências da vida nacional; antes, dificultava-lhe a expansão e inibia-lhe os movimentos. Na distribuição das atribuições legais não se colocara, como devera fazer, em primeiro plano, o interesse geral; diluíram-se as responsabilidades entre os diversos poderes, de tal sorte que o rendimento do aparelho do Estado ficou reduzido ao mínimo, e a sua eficiência sofreu danos irreparáveis, continuamente

Mais uma vez, a reforma universitária de Campos era utilizada para questionar a legalidade da Universidade, sob o argumento de que o decreto determinava às universidades a criação de ao menos três institutos dentre direito, medicina, engenharia e educação, ciências e letras. Além disso, Capanema argumentou que a organização administrativa e didática da universidade deveria ter sido aprovada pelo Ministério da Educação, o que já teria sido realizado em relação à Universidade de São Paulo e a Universidade de Minas Gerais. Valendo-se ainda do artigo 113 do decreto 19.851 de 1931, Capanema sustentou que a denominação “universidade” só poderia ser atribuída a universidades federais ou equiparadas. Segundo o então Ministro, a violação dessa regra implicava desprestígio da denominação de universidade. Por fim, para Capanema, a organização da direção-geral da UDF e a direção das faculdades não seguiam a lógica estabelecida pela reforma universitária de Campos.

Além da reforma universitária de Campos, Capanema havia elaborado também uma espécie de regulamentação do ensino superior no país, centralizando a atividade de organização e fiscalização em seu Ministério, o Ministério da Educação. Dias antes do lançamento do decreto municipal nº. 6.215, de 21 de maio de 1938, que reorganizou a UDF, Capanema lançara o decreto-lei 421, publicado em 11 de maio de 1938, regulando o funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior. Capanema também utilizou esse decreto-lei para contestar a legalidade da UDF. O mencionado decreto buscava regulamentar todas as instituições de ensino superior do país e estabelecia que elas só poderiam funcionar após a autorização prévia do Ministério:

Art. 1º O ensino superior é livre, sendo lícito aos poderes públicos locais, às pessoas naturais e às pessoas jurídicas de direito privado fundar e manter estabelecimentos destinados a ministrá-lo, uma vez que se observem os preceitos fixados na presente lei.

Art. 2º A partir da publicação desta lei, para que um curso superior se organize e entre a funcionar no país, será necessária autorização prévia do Governo Federal.

Desse modo, qualquer curso superior, para funcionar, deveria ser aprovado previamente pelo governo federal. O pedido de aprovação seria dirigido ao Ministro da Educação, que ouviria o Conselho Nacional de Educação, e submeteria o pedido, junto com seu parecer, ao Presidente da República. Um dos requisitos para o pedido era a

exposto à influência dos interesses personalistas e das composições eventuais”. *Jornal Correio da Manhã*, 11 de novembro de 1937, p. 1.

demonstração, por parte da instituição de ensino superior, da “capacidade moral e técnica do corpo docente”⁵³⁴.

O decreto-lei elaborado por Capanema, regulando o ensino superior no país, representava, portanto, esse esforço de centralização, o qual pode ser interpretado a partir de um esforço de racionalização e controle do sistema de ensino por parte do Ministério da Educação, mas também como uma tentativa de se criar um “modelo” que servisse como uma referência para o restante do país. Para Capanema, o fato de a administração da UDF se afastar completamente do “modelo federal” era por si só um problema. A proposta de centralização da administração envolvia projetos que fossem desenvolvidos na capital federal, na cidade do Rio de Janeiro, mas que poderiam e deveriam ser copiados por outras cidades do país. É o caso das cerimônias cívicas, que eram descritas em detalhes pelos meios de comunicação para que fossem encenadas em outros locais⁵³⁵. O mesmo ocorria com a Universidade do Brasil, que deveria ser o modelo de universidade federal a ser copiado por todas as outras instituições de ensino superior do país. O aspecto monumental da Universidade do Brasil, tanto em seu aspecto físico quanto em termos de estrutura administrativa, se justificava por esse caráter de “universidade nacional”, que fixaria as bases para todas as outras universidades.

Essa posição de Capanema era anterior ao ano de 1937. Inclusive, o Ministro pareceu ter ficado particularmente sensibilizado e irritado após a proposta do professor José Maria Bello, lançada em *O Jornal* em setembro de 1936, de que a futura Universidade do Brasil se fundisse à Universidade do Distrito Federal para que não houvesse cursos repetidos em ambas as universidades⁵³⁶. A proposta de José Maria Bello aparentava ser algo bastante pessoal e não uma posição institucional, já que outros professores da UDF não se

⁵³⁴ Artigo 4º, d, do Decreto-Lei n. 421 de 11 de maio de 1938.

⁵³⁵ PARADA, Maurício. *Educando corpos e criando a nação: cerimônias cívicas e práticas disciplinares no Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2009, p. 96.

⁵³⁶ Trecho do texto de José Maria Bello defendendo a fusão das universidades: “Merece aplausos, assim, a insistência do sr. Capanema em fundar sobre bases sérias a Universidade do Brasil. Todavia, a sua iniciativa merece desde logo uma objeção importante. Esquece-se o ministro da Educação que aqui mesmo, na capital do país, existe a Universidade do Distrito, propondo-se realizar programa análogo ao da Universidade do Brasil. As faculdades novas de filosofia e letras de ciências políticas e econômicas (não falando na de Educação ou antiga Escola Normal), a que se refere o sr. Capanema, funcionam há dois anos com pleno êxito, atraindo a atenção de todo o país. Criar, pois, novas Faculdades de Filosofia, de Economia e de Educação, seria o mesmo que criar novas Escolas de Direito, de Medicina e de Engenharia. Redundância inútil ou prejudicial. O natural, pois, seria a fusão da Universidade Federal do Rio de Janeiro com a Universidade do Distrito, aproveitando-se na fundação da nova Universidade do Brasil dos preciosos contingentes que ambas podem oferecer. A duplicidade de cursos de Filosofia e Economia amerçar-nos-ia de futura pletera de ‘filósofos’ e de ‘economistas’, sem funções no meio social e candidatos contingentes aos empregos do Estado”. BELLO, José Maria. *O Jornal*, 18 de setembro de 1936. p. 4.

manifestaram nesse sentido. Capanema, no entanto, enviou telegrama ao professor José Maria Bello se contrapondo à tese defendida na imprensa, afirmando que a UDF não teria nem estrutura física para poder abarcar mais cursos. Ademais, a Universidade do Brasil era um projeto especial justamente por constituir esse “modelo” a ser seguido nas outras regiões do país:

Depois chamo a sua atenção para este lado grave da questão, a saber, à União é que cabe dar ao ensino superior do país os padrões de todos os cursos. A Universidade do Brasil, modelo das demais, deve pois instituir e organizar modelarmente todas as espécies de faculdades. Nós que temos espírito nacional, que queremos o Brasil em primeiro lugar, não podemos querer que os padrões venham de outro ponto que não seja a União.⁵³⁷

A Universidade do Distrito Federal, apesar de nunca ter tido a pretensão de se constituir como um modelo único de ensino superior, representava inovações no ensino universitário, o que gerava curiosidade por parte de outras instituições em outras regiões do país. Edmundo da Luz Pinto relatou que o Livro da Escola de Economia e Direito⁵³⁸ contendo a organização dos cursos, os programas desses cursos e as informações para admissão era “solicitado por muitos estabelecimentos de ensino em todo o país”⁵³⁹. Aos poucos, a UDF se tornava conhecida não só no Rio de Janeiro, mas em outras cidades e regiões.

Chama a atenção o fato de Capanema ter apontado a UDF, ainda no relatório encaminhado a Luis Simões, como um elemento de “desordem” na administração federal, devendo o Ministério da Educação corrigir essa situação: “a existência da Universidade do Distrito Federal constitui uma situação de indisciplina e desordem no seio da administração pública do país”⁵⁴⁰. E destacava que o seu Ministério teria como função ser o mantenedor da ordem e da disciplina no terreno da educação. A utilização da palavra “ordem”, disseminada pelo grupo católico, passou a estar cada vez mais presente no vocabulário dos políticos do Estado Novo, incluindo Capanema e Francisco Campos. Vale ressaltar que a revista editada pelos católicos liderados por Alceu Amoroso Lima era denominada *A Ordem*, de atuação marcadamente política em que, como situa Fernando Antonio Pinheiro Filho, “a religião

⁵³⁷ GC g 1936.09.18 doc 1 CPDOC/FGV.

⁵³⁸ BR.UFRJ.FE.PROEDES.UDF Cur, Prg 1/08.

⁵³⁹ BR.UFRJ.FE.PROEDES.UDF DInst Rel 1/03.

⁵⁴⁰ GC g 1936.09.18 doc. 3 CPDOC/FGV.

despontava como base da organização social desejada sob a divisa da ordem⁵⁴¹. A revista não só trazia “ordem” como título, mas a ideia de ordem permeava toda a publicação⁵⁴². O termo fazia remissão a um “estado natural”, criado por Deus. As hierarquias da Igreja, portanto, integravam essa ideia de ordem.

Francisco Campos, por sua vez, utilizava o binômio ordem-desordem ao defender o Estado Novo e ao comparar a Constituição de 1934 e de 1937:

O Brasil estava cansado, o Brasil estava enjoado, o Brasil não acreditava, o Brasil não confiava. O Brasil pedia ordem e, dia-a-dia agravava-se o seu estado de desordem. O Brasil queria confiar, e cada ato de confiança se seguia uma decepção. O Brasil queria paz, e a babel dos partidos só lhe proporcionava intranquilidade e confusão. (...) ⁵⁴³

A associação entre o Estado Novo e a ideia de ordem era estabelecida de tal modo que a democracia representativa e a disputa entre os partidos eram vistas como baderna e desordem, enquanto o Estado unificado em torno de um líder, de “espírito nacional”, simbolizava a própria ordem dentro do Estado:

Dez de novembro não foi um episódio. Assinala, ao contrário, o começo de uma época. (...) Uma época é uma atmosfera, uma ambiência, um clima. Com o dez de novembro começou para o Brasil uma atmosfera, uma ambiência, um clima. Em primeiro lugar, o clima da ordem: não apenas o da ordem das ruas, mas, antes de tudo, e sobretudo, o clima da ordem no Estado. O Estado passou a ser uma ordem, isto é, um sistema animado de um espírito e de uma vontade, unificado em torno de uma pessoa, que é em política a primeira categoria da realidade. O Estado tem um chefe. A política deixou os bastidores das combinações para ser o que é, efetivamente, nas grandes horas dignas de serem prolongadas no tempo e vividas em toda a plenitude: as decisões tomadas por um homem que se sente em

⁵⁴¹ PINHEIRO FILHO, Fernando Antonio. A invenção da ordem – intelectuais católicos do Brasil. *Tempo Social*, v. 19, n. 1. São Paulo: jun 2007; pp. 33-49. Ao comentar a aproximação do escritor Murilo Mendes e do pintor Ismael Nery ao Centro Dom Vital, Pinheiro Filho comenta como a noção de ordem, quando temporalizada, se aproximava da noção de perfeição e eternidade (*Ibidem*, p. 45). Para uma abordagem mais estética a respeito dos trabalhos dos intelectuais católicos conferir OLIVEIRA, Leonardo D’Avila de. *Ordenar o espiritual: letras e periodismo católico no Brasil (1928-1945)*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade Federal de Santa Catarina. Orientador: Prof. Raul Antelo. Florianópolis, 2015.

⁵⁴² Apenas para citar alguns exemplos: epígrafe na Revista *A Ordem*, Ano IX, Vol. II, set/dez 1929: “L’ordre est la loi du monde naturel et la loi du monde surnaturel – Hello”. (p. 1). Trecho elogioso ao Arcebispo Metropolitano da Paraíba: “Recorda S. Ex. Rvdma. a noção absurda e restrita da liberdade, que nos oferece o chamado direito moderno, oriundas dos desvarios do naturalismo, do racionalismo, do liberalismo” e estabelece o seu confronto com a larga e fecunda noção cristã. Afinal, o objetivo do S. Ex. Rvdma. é provar, mesmo à luz do bem senso, que o próprio interesse do Estado exige a mais íntima união com a Religião, pois que de fato não se pode conceber ordem sem que Deus impere nas consciências” Revista *A Ordem*, ano VIII, vol. 2 junho 1929, p. 556.

⁵⁴³ CAMPOS, Francisco. *O Estado Nacional, sua estrutura, seu conteúdo ideológico*. 3ª edição. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1941, p. 47.

comunhão de espírito com o povo de que se fez guia e condutor, responsável por ele diante da história e do destino.⁵⁴⁴

Como sinônimo dessa ordem, Campos mencionou o fato de que o Estado brasileiro, após 1937, tornava-se de fato um Estado Nacional. Ao unificar o Estado, estaria unificando-se a nação: “A Nação readquiriu a consciência de si mesma, do caos das divisões e dos partidos passou para a ordem da unidade, que foi sempre a sua vocação”⁵⁴⁵. Nesse sentido, ao associar a UDF à desordem, Capanema também estaria replicando esse ideal do Estado Novo de concentrar poder na esfera nacional e menosprezar esferas estaduais e municipais. A Universidade do Brasil seria, por excelência, a universidade nacional, o modelo que as demais universidades deveriam seguir. A ideia de uma universidade municipal, portanto, seria uma excrecência dentro do sistema.

Em termos econômicos, e não jurídicos, Capanema articulou no relatório para o DASP um novo argumento: os gastos com a Universidade do Distrito Federal seriam desnecessários, pois os mesmos cursos eram oferecidos pela Universidade do Brasil. Capanema inclusive chegou a mencionar uma negociação com a prefeitura do Rio, passando-lhe a administração de alguns serviços de hospitais, o que de fato ocorreu. Em 11 de janeiro de 1939, por meio do decreto-lei n. 1.040, apenas nove dias antes do fechamento da UDF, eram transferidos à prefeitura do Distrito Federal, para que ficassem sob sua responsabilidade, os serviços locais e relativos à saúde, incluindo a administração Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, no Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal e no Serviço de Puericultura do Distrito Federal.

Em meados de 1938, no período em que encaminhou o relatório ao DASP, Capanema também enviou ao então Presidente da República uma carta explicando os motivos pelos quais considerava que a Universidade do Distrito Federal deveria ser absorvida pela Universidade do Brasil⁵⁴⁶. A carta, um pouco mais curta que o relatório, começava mais uma vez com uma referência à Constituição de 1937. Dessa vez, o Ministro citava o artigo 67, que previa a realização de um estudo pormenorizado dos serviços públicos, de modo a subsidiar uma reorganização e um agrupamento com base na economia e na eficiência do

⁵⁴⁴ CAMPOS, Francisco. *O Estado Nacional, sua estrutura, seu conteúdo ideológico*. 3ª edição. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1941, p. 211.

⁵⁴⁵ *Ibidem*, p. 214.

⁵⁴⁶ Carta de Capanema para Getúlio Vargas de 28 de junho de 1938 GC g 1936.09.18 doc. 5a CPDOC/FGV.

Estado. Esse foi o ponto de partida para Capanema iniciar uma conversa sobre a UDF, que era de atribuição da Prefeitura do Distrito Federal. Para ele, qualquer universidade, mesmo a mais modesta, transcendia as fronteiras locais e tinha, automaticamente, um alcance nacional. E a proposta de racionalização do sistema de ensino na capital, apresentada ao Presidente, era a seguinte: os cursos da Universidade do Distrito Federal deveriam se incorporar à já existente Universidade do Brasil. Capanema informou que elaboraria dois projetos de “decreto-lei”, um para tratar da transferência dos serviços de saúde para a responsabilidade da prefeitura e outro para determinar a absorção da UDF pela Universidade do Brasil.

Dentre os documentos do acervo de Gustavo Capanema, há um esboço do decreto-lei de fechamento da UDF. Esse esboço e a versão final do decreto-lei 1.063, de 20 de janeiro de 1939, que determinou o fechamento da Universidade do Distrito Federal, são bastante semelhantes, o que demonstra que o conteúdo do decreto-lei partiu diretamente de Capanema. Uma pequena, mas significativa, mudança de palavra demonstra um contraste entre esses textos. No documento de Capanema, ele utilizou a expressão “Fica **incorporada** à Universidade do Brasil as instituições educativas e culturais que compõem a Universidade do Distrito Federal”⁵⁴⁷, enquanto o decreto-lei 1.063, em seu primeiro artigo, foi redigido da seguinte forma: “Ficam **transferidos** para a Universidade do Brasil os estabelecimentos de ensino que compõem a Universidade do Distrito Federal”. Não se sabe se a alteração da palavra foi realizada pelo próprio Getúlio Vargas antes de assinar o decreto-lei.

A imprensa, dias antes do decreto de transferência da UDF para a Universidade do Brasil, relatava em clima de normalidade as atividades promovidas pela universidade municipal⁵⁴⁸. Em 11 de janeiro de 1939, foi publicado o decreto-lei n. 1.040, que transferia do Ministério da Educação e Saúde para a Prefeitura do Distrito Federal a administração de alguns serviços de saúde. Em 20 de janeiro de 1939, foi publicado o decreto-lei n. 1.063, transferindo os estabelecimentos de ensino da UDF para a Universidade do Brasil.

Apesar da palavra “incorporada” usada na versão de Capanema e da palavra “transferida” usada na versão final do decreto-lei, optamos por utilizar as palavras “fechamento” ou “fim” da UDF, como fizeram outros autores, para designar esse

⁵⁴⁷ GC g1936.09.18 doc 3a CPDOC/FGV.

⁵⁴⁸ Em *O Jornal*, de 17 de janeiro de 1939, p. 16, relatava-se a defesa de tese dos candidatos inscritos no curso de urbanismo, sendo uma das teses sobre a criação da capital federal no planalto de Goiás e outra sobre projetos de melhorias na cidade do Rio de Janeiro.

procedimento⁵⁴⁹. Mesmo à época, alguns jornais já reproduziam artigos, assinados ou não, citando que os termos “incorporação” e “transferência” representavam um eufemismo para o que de fato estava ocorrendo, que era a extinção da UDF⁵⁵⁰. Com a exceção da transferência de alguns alunos da UDF para a Universidade do Brasil, poucos elementos da UDF foram aproveitados pela Universidade do Brasil. O decreto-lei n. 1063 garantia a absorção, por parte da Universidade do Brasil, dos professores catedráticos da UDF. Pela legislação, professores catedráticos eram apenas aqueles que se submetiam à aprovação em concurso público de títulos e provas. Constava da documentação da UDF que os professores Lourenço Filho, Celso Kelly, Carneiro Leão e José de Faria Goés Sobrinho eram catedráticos quando, na verdade, apenas tinham sido designados como tal por ato do prefeito, sem se submeterem a concurso⁵⁵¹. Os demais oitenta e um professores da UDF eram contratados ou comissionados. Portanto, apenas os professores acima mencionados estariam aptos a serem “absorvidos” pela Universidade do Brasil, conforme parecer do reitor daquela universidade⁵⁵². O corpo docente da UDF foi desmontado e se dispersou em 1939.

Isso para não mencionar a lógica de funcionamento a UDF, que também não seria apropriada pela Universidade do Brasil. Costa Rego, redator-chefe do jornal *Correio da Manhã*, explicou em um de seus artigos uma dessas diferenças entre as duas instituições, uma das poucas manifestações contra o encerramento das atividades da UDF:

A plasticidade, isto é, a possibilidade de rever e modificar, sempre que fosse conveniente, todos os seus cursos, era uma das maiores vantagens da Universidade do Distrito Federal e nela residia certamente um dos segredos de seu prestígio nos centros culturais do país. A incorporação dessa Universidade à Universidade do Brasil substituirá imediatamente a esse regime inteligente de sucessivas

⁵⁴⁹ Nesse sentido, Maria de Lourdes Fávero: “A literatura, sobretudo a oficial, fala da incorporação dos cursos da UDF pela Universidade do Brasil, Mas, de fato, a Universidade do Distrito Federal foi extinta e seus cursos transferidos para a Universidade do Brasil(...)” FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. UDF: Uma concepção alternativa de universidade. In: FÁVERO, Maria de Lourdes de A., LOPES, Sonia de Castro (Orgs.). *A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo*. Brasília: Liber livros, 2009. Sobre o processo de fechamento da UDF, um dos trabalhos mais completos é o de Ana Waleska Mendonça. No capítulo “embate desigual”, ela destrincha as articulações de fechamento da UDF e, ao mencionar o arbítrio do governo federal, afirmou: “(...) em 1939 a universidade seria definitivamente extinta sob os eufemismos de fusão, incorporação ou transferência – este último, o termo que ficou consagrado no texto legal – dos estabelecimentos de ensino que a compunham para a UB, à exceção de alguns, entre eles o Instituto de Educação” MENDONÇA, Ana Waleska. Anísio Teixeira e a Universidade da Educação. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002, p. 113.

⁵⁵⁰ Nesse sentido, os artigos publicados por pelo redator-chefe do *Correio da Manhã*, Costa Rego, em 2 de fevereiro de 1939 e 10 de maio de 1939 já apontavam que a UDF teria sido extinta e não transferida para a Universidade do Brasil.

⁵⁵¹ GC g 1936.09.18 docs. 7 e 8 CPDOC/FGV.

⁵⁵² GC g 1936.09.18 doc 7 e 8 CPDOC/FGV.

adaptações o sistema rígido a que obedece o ensino federal. Para alterar um currículo, far-se-á necessária uma reforma geral do ensino.⁵⁵³

Em 26 de janeiro de 1939, dias após a publicação do decreto lei 1.063, o então reitor José Baeta encaminhou pedido de exoneração, que foi aceito pelo prefeito Henrique Dodsworth⁵⁵⁴. Ele já havia pedido afastamento das atividades como reitor após a saída do Secretário Geral de Educação e Cultura do Distrito Federal, Paulo de Assis Ribeiro, ainda em dezembro de 1938⁵⁵⁵.

Pouco antes de sua saída, José Baeta Vianna tentara articular uma argumentação jurídica para se contrapor à posição de Capanema. O então reitor da UDF escreveu uma carta ao Secretário Geral de Educação e Cultura do Distrito Federal insistindo que as previsões do decreto-lei 421, que regulava o ensino superior no país, não se aplicavam à UDF⁵⁵⁶. Isso porque a UDF estaria regulada pelo decreto n. 6.215, publicado posteriormente ao decreto-lei n. 421 e devidamente autorizado pelo Presidente da República Getúlio Vargas. O fato de o Presidente ter aprovado a reorganização da UDF seria suficiente para demonstrar ser desnecessária a autorização exigida pelo decreto-lei 421, elaborado por Capanema. Baeta Vianna pedia para o Prefeito do Distrito Federal interceder em favor da UDF junto ao Ministro da Educação. Logo após a publicação do decreto que previu a absorção da UDF pela Universidade do Brasil, José Baeta demonstrou seu incômodo em carta encaminhada ao colega professor Luiz Camillo, lamentando todo o tempo e dedicação que havia destinado à UDF⁵⁵⁷.

Nesse processo de fragilização da UDF, quem mais se envolveu na defesa da universidade foi o professor Luiz Camillo de Oliveira Netto. Luiz Camillo, primo de Carlos Drummond de Andrade, fazia parte da Casa de Rui Barbosa quando passou a lecionar

⁵⁵³ Artigo de opinião de Costa Rego em *Correio da Manhã*, 31 de janeiro de 1939, p. 4.

⁵⁵⁴ *Correio da Manhã*, 26 de janeiro 1939, p. 3.

⁵⁵⁵ A carta encaminhada por José Baeta a Paulo de Assis Ribeiro indica que um dos possíveis motivos do afastamento do Secretário seria a postura que a prefeitura do DF e o governo federal estavam adotando em relação a UDF. Segue trecho da carta: “No momento em que V. Excia. constata a impossibilidade de continuar à frente da Secretaria Geral de Educação e Cultura, por motivos que não me cumpre comentar aqui, venho desincumbir-me da missão que me impôs o Conselho Universitário da Universidade do Distrito Federal de agradecer a V. Excia., vivamente, os inestimáveis serviços prestados à causa pública, de modo geral, e à cultura nacional, em particular, pelo muito que em tão curto espaço de tempo pôde, V. Excia. realizar pela Universidade que tenho a honra de reger”. ISERJ CMEB UDF Pasta 02 Reitoria. Comunicação do reitor José Baeta a Paulo de Assis Ribeiro, de 28 de dezembro de 1938.

⁵⁵⁶ ISERJ CMEB UDF Pasta 02 Reitoria. Comunicação do reitor José Baeta ao Secretário Geral de Educação e Cultura, de 29 de dezembro de 1938.

⁵⁵⁷ PENNA, Maria Luiza. *Luiz Camillo: perfil intelectual*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, pp. 189-190.

História na Universidade do Distrito Federal. Luiz Camillo era natural de Itabira, assim como Drummond de Andrade. Era sobrinho de Afonso Pena⁵⁵⁸ e possuía conexões pessoais e políticas com as lideranças mineiras da política nacional. Dentre elas, estava Gustavo Capanema, responsável por garantir a Luiz Camillo um emprego como perito químico do Serviço de Investigações quando ainda era Secretário do Interior e da Justiça de Minas Gerais⁵⁵⁹. Seu interesse por documentos históricos o leva, em 1934, à Diretoria da Casa de Rui Barbosa também por indicação de Capanema, que já ocupava o cargo de Ministro da Educação⁵⁶⁰.

Luiz Camillo passou a ser professor da UDF em 1936 e nesse período se envolveu com mais afinco na pesquisa histórica, com viagens a Lisboa para colher material para pesquisa sobre o período colonial em Minas Gerais. Apesar de não ser da primeira geração de professores da UDF, foi Luiz Camillo quem assumiu a posição dianteira e, talvez, mais exposta na defesa pela continuidade do funcionamento da UDF.

Inconformado com o fim da UDF, Luiz Camillo resolveu entrar em contato com o Presidente Getúlio Vargas, enviando ao Secretário de seu gabinete, o Sr. Luis Vergara, uma carta. O primeiro argumento utilizado por Luiz Camillo era de que o fechamento da Universidade do Distrito Federal violava a Constituição de 1937. Isso é no mínimo curioso, considerando que a Constituição de 1937 não mencionava diretamente a Universidade do Distrito Federal ou questões relativas ao ensino superior em geral. Mencionar a Constituição como primeiro argumento pode ter sido apenas uma estratégia de levantar um obstáculo jurídico ao fechamento da UDF e se contrapor ao argumento de Capanema de que a universidade era inconstitucional. Abaixo, a argumentação utilizada por Luiz Camillo:

Violação dos admiráveis princípios que na Constituição de 10 de novembro de 1937 regulam a iniciativa e a colaboração do Estado para o desenvolvimento das ciências, das letras e das artes, pois, no caso presente, são os próprios órgãos do Ministério da Educação que forçam um estabelecimento de ensino superior, mantido oficialmente pela Prefeitura do Distrito Federal e parte essencial do seu sistema educativo, a fechar suas portas.⁵⁶¹

⁵⁵⁸ Apesar de Maria Luiza Penna se referir a Afonso Pena, ela provavelmente estava se referindo ao filho do ex-Presidente da República, já que menciona que Luiz Camillo e seu tio tinham idades próximas PENNA, Maria Luiza. *Luiz Camillo: perfil intelectual*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 44. Sobre o desafio que a autora enfrentou para produzir a obra de fôlego sobre Luiz Camillo, seu pai, cf. *Ibidem*, p. 71. Vale ressaltar ainda que Luiz Camillo não era o único a ter relações de parentesco com integrantes da alta burocracia, como Carlos Drummond e Afonso Pena. Afrânio Peixoto, o primeiro reitor da UDF, era cunhado de Alceu Amoroso Lima.

⁵⁵⁹ PENNA, Maria Luiza. *Luiz Camillo: perfil intelectual*. Belo Horizonte: Editor UFMG, 2006, p. 66.

⁵⁶⁰ *Ibidem*, p. 87.

⁵⁶¹ GC g 1936.09.18 doc. 10 CPDOC/FGV.

Luiz Camillo, que não tinha formação jurídica, optou por mencionar o artigo 128 da Constituição de 1937 para indicar que o Ministério da Educação estaria ferindo princípios constitucionais. Sobre o uso da Constituição de 1937 por Luiz Camillo, Maria Luiza Penna descreveu:

Para quem sempre encontrara prazer na leitura e no estudo dos papéis relativos à nossa história colonial, prossegue, não foi difícil encontrar a explicação do equívoco de interpretação dos técnicos em educação. Luiz Camillo deseja encontrar méritos na Constituição de 1937, ali descobrir os fundamentos jurídicos com que possa, estrategicamente, criticar e procurar corrigir o que considera uma interpretação errônea. Para ele, não é preciso interpretar a Constituição para saber o que nela está escrito. Por isso os especialistas do Ministério da Educação, tendo diante dos olhos “o texto claríssimo de 37”, tinham o espírito preso ao alvará de D. Maria I, rígido, cerceador, obscurantista.⁵⁶²

Dois pontos do acervo de Luiz Camillo, reproduzidos por Maria Penna, merecem atenção para situarmos as posições pessoais de Luiz Camillo. Em carta escrita no início de 1938, Luiz Camillo elogiara Francisco Campos mencionando a “admirável elegância de sempre” do então Ministro da Justiça⁵⁶³. Nessa carta endereçada a um amigo, Luiz Camillo reconhecia aspectos positivos da Constituição de 1937, tendo ela sido redigida por Francisco Campos. Em outro documento, que nunca chegou a publicar, Luiz Camillo esboçava sua visão que a função da UDF era preparar uma “elite nacional”⁵⁶⁴. A escassez de material nos impede de afirmar algo categoricamente, mas tais documentos indicam que não houve crítica imediata de Luiz Camillo à Constituição de 1937. Supõe-se, então, que Luiz Camillo de fato acreditava que os princípios da Constituição não eram incompatíveis com a existência da UDF, muito pelo contrário. Chama atenção também essa ideia de que o papel da UDF seria construir uma “elite nacional”, termo esse que não era usado no período de construção do projeto original da universidade, ainda em 1935. A falta de argumentação sobre o papel

⁵⁶² PENNA, Maria Luiza. *Luiz Camillo: perfil intelectual*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 193.

⁵⁶³ OLIVEIRA NETO, Luiz Camillo *apud* PENNA, Maria Luiza. *Luiz Camillo: perfil intelectual*. Belo Horizonte: Editor UFMG, 2006, p. 132. Trecho da carta enviada a Manuel Múrias: “Na noite de 10 de novembro, iniciei minuciosa carta sobre os acontecimentos do dia. Interrompi-a, logo em seguida, para começar outra, não menos longa, em que focalizava os aspectos primordiais da constituição promulgada. Abandonei as duas para transmitir, em terceira carta, as impressões pela entrevista do Ministro Francisco Campos que situava, com a admirável elegância de sempre, o estado brasileiro no ambiente nacional. (...)”.

⁵⁶⁴ Trecho do documento redigido por Luiz Camillo: “Esses cursos foram instituídos porque a administração da UDF julgou que um povo não conservará a própria razão histórica da sua nacionalidade, ignorando os fatores culturais e materiais que lhe fazem existir e porque esses cursos constituíam, até o momento em que foi extinta a UDF, o mais poderoso elemento de nacionalização criado no país, visando a preparação nacionalística de uma elite”. OLIVEIRA NETO, Luiz Camillo *apud* PENNA, Maria Luiza. *Luiz Camillo: perfil intelectual*. Belo Horizonte: Editor UFMG, 2006, p. 192.

democrático da UDF é compreensível diante da ditadura do Estado Novo, mas é provável que Luiz Camillo tivesse de fato uma visão diferente sobre o papel da UDF em relação aos fundadores da universidade.

Luiz Camillo trouxe outros argumentos na carta para Vergara, Secretário do gabinete de Getúlio Vargas. Mencionou que seriam sacrificados mais de quinhentos alunos e que mais de cinquenta professores de alta qualidade seriam dispensados, representando um significativo recuo do ensino superior no país. O pedido de Luiz Camillo foi ignorado. Já no segundo semestre de 1939, Capanema entrou em contato com Luiz Camillo oferecendo-lhe uma vaga de professor de história na Universidade do Brasil, pedindo para que o episódio da divergência quanto ao fim da UDF fosse superado⁵⁶⁵. Luiz Camillo respondeu negando o cargo e criticando duramente Capanema por sua condução do processo de transferência da UDF⁵⁶⁶.

Desde esse episódio, Luiz Camillo nunca mais se reconciliou com o governo Vargas. Alguns anos depois, foi ele um dos principais articuladores do Manifesto dos Mineiros, documento de 1943 que pedia o fim do Estado Novo e a redemocratização do país. O manifesto foi assinado por outros ex-integrantes da UDF como Afonso Pena Jr. e Afonso Arinos de Melo Franco.

O Estado Novo representou um marco importante para o processo de fechamento da UDF. Nesse processo, a Constituição de 1937 teve um papel de destaque, sendo utilizada como um dos recursos argumentativos a favor e contra a Universidade. No caso da extinção da Universidade do Distrito Federal, mesmo a questão não tendo sido encaminhada ao Judiciário, as partes em disputa recorreram ao texto constitucional como fonte legitimadora

⁵⁶⁵ Carta enviada por Gustavo Capanema a Luiz Camillo: “Você se aborreceu com esse episódio da extinção da Universidade do Distrito Federal. Tinha você, lá do seu ponto de vista, boas razões para isto. A mim também a coisa aborreceu, por estarem as minhas razões em divergência das suas. Consideremos, porém, passado o episódio. Se lhe causei alguma mágoa, peço que se esforce por esquecê-la, pois a nossa velha amizade bem é capaz de sair ileso desse acidente” (Casa Rui Barbosa, nº de chamada: CAPANEMA, Gustavo. Correspondência pessoal. Item 14: Rio, 28 de setembro de 1939).

⁵⁶⁶ Resposta de Luiz Camillo: “Sempre reconheci a desvalia do meu trabalho e o desmerecimento dos meus esforços, que nunca deixaram de estar à sua disposição, até quando V. julgou conveniente dispensá-los. O apelo que lhe fiz, em seguida, no sentido de poupar-me uma situação particularmente dolorosa, qual seria de me ver recusado o apoio e a solidariedade daqueles que eu considerava meus melhores amigos, ficou sem resposta. E pelas provas públicas de desconsideração e desprezo com que fui cumulado, em todo o episódio da transferência da Universidade do Distrito Federal, V. dispensou, no momento e para o futuro, a minha colaboração. Não vejo, portanto, razão para alterar o curso dos acontecimentos que se processaram por sua exclusiva iniciativa e tiveram todas as minúcias concertadas por V. (...) Com a admiração e simpatia do amigo reconhecido, Luiz Camillo. (Casa Rui Barbosa, nº de chamada: CAPANEMA, Gustavo. Correspondência pessoal. Ano 1936, 11 de outubro de 1939).

de suas posições. Os usos seletivos de partes do texto constitucional resultaram em impactos reais nas vidas das pessoas durante do Estado Novo. Como o próprio Vargas admitiu, a Constituição de 1937 parece ter sido um útil “instrumento de trabalho”⁵⁶⁷.

Assim, Constituição de 1937 desempenhou um importante papel na extinção da UDF, ainda que não tivesse um artigo que determinasse explicitamente o fim da universidade ou que regulasse o funcionamento das universidades públicas no país. Primeiramente, a Constituição de 1937 liquidou a autonomia do Distrito Federal. Ao utilizar a prerrogativa do artigo 180 da Constituição, coube a Getúlio Vargas legislar sobre os principais temas relativos à administração distrital. O prefeito, como interventor, estava submetido às determinações do governo federal. Além disso, o sistema educacional desenhado pela Constituição de 1937 legitimava juridicamente um determinado projeto de educação, cada vez mais centralizado por meio das políticas do Ministério da Educação.

Posteriormente, foi celebrado um contrato entre o Ministro Gustavo Capanema e o Prefeito Henrique Dodsworth para detalhar como seria a “transferência” da UDF. Determinou-se que o Instituto de Educação e os Departamentos de Artes e Música não seriam incorporados à Universidade do Brasil⁵⁶⁸. Assim, continuariam sendo de atribuição da prefeitura: (i) o curso de formação de professores primários; (ii) o curso de orientadores de ensino primário; (iii) o curso de administradores escolares; e (iv) o curso de aperfeiçoamento da Faculdade de Educação. Considerando que o Instituto de Educação continuou sob responsabilidade do governo municipal, algumas vezes os jornais prosseguiram denominando-o como “Instituto de Educação da Universidade do Distrito Federal”, mesmo após janeiro de 1939⁵⁶⁹.

Após a “transferência” da UDF, finalmente foi inaugurada a Faculdade Nacional de Filosofia na Universidade do Brasil. A inauguração da Faculdade, ocorrida na data de 4 de abril de 1939, foi considerada por alguns como uma provocação aos idealizadores da UDF⁵⁷⁰, uma vez que a inauguração da UDF ocorrera na mesma data quatro anos antes. Ao longo dessa tese, vimos algumas coincidências de datas, além desta⁵⁷¹.

⁵⁶⁷ Entrevista de Vargas à imprensa. *Jornal do Brasil*, 3 de março de 1945, p. 3.

⁵⁶⁸ GC g 1936.09.18 doc 9 CPDOC/FGV.

⁵⁶⁹ Exemplo disso pode ser encontrado no *Jornal A Noite*, 1º de setembro de 1939, p. 4.

⁵⁷⁰ VINCENZI, Leticia Josephina Braga de. A Fundação da universidade do distrito federal e seu significado para a educação no brasil In: *Forum Educacional*, v. 2, n. 3, p. 75-91, jul./set. 1978.

⁵⁷¹ Vale lembrar que a prisão de Pedro Ernesto também ocorreu em 4 de abril, no ano de 1936. Sonia de Castro Lopes menciona ainda que a transformação da Escola Normal em Instituto de Educação se deu no mesmo dia

Em 1939, foram poucas as manifestações na imprensa escrita sobre o fechamento da UDF. Além dos textos de Costa Rego no *Correio da Manhã* criticando a decisão, já mencionados acima, os jornais se limitaram a cobrir as sessões de transferência da universidade ou a questionar, eventualmente, possíveis prejuízos aos professores contratados da UDF⁵⁷². O jornal *O Radical*, que antes era veículo próximo à administração de Pedro Ernesto, após o Estado Novo passou a poupar críticas à figura de Getúlio Vargas e a elogiar algumas medidas nacionalizantes do governo. Foi um dos jornais que lançou nota apoiando a transferência da UDF para a Universidade do Brasil, alegando que o gasto municipal com a universidade era muito alto e não se justificava⁵⁷³. Gustavo Capanema conseguiu do professor francês Georges Dumas⁵⁷⁴ uma declaração justificando a racionalidade da decisão de transferir a UDF. Esse texto foi publicado no jornal *A Noite*⁵⁷⁵ em fevereiro de 1939.

A Universidade do Distrito Federal já havia sido fechada quando da publicação do livro do constitucionalista alemão Karl Loewenstein sobre o Estado Novo⁵⁷⁶. Loewenstein, que naquele período estava exilado nos Estados Unidos desde a ascensão de Hitler ao poder, mencionou as universidades de São Paulo, do Rio de Janeiro (Universidade do Brasil) e a de Salvador como as instituições com melhor reputação. No entanto, foi bem claro ao afirmar que a instrução acadêmica, fortemente inspirada pelo modelo francês, não havia sido tocada pelo regime do Estado Novo⁵⁷⁷. Mesmo mencionando os afastamentos dos professores da USP, Loewenstein afirmou que o regime evitava interferir nos currículos acadêmicos e na contratação de professores e que não havia o menor sinal de doutrinação totalitária ou de limitação política.

Como se vê, além de Luiz Camillo, pouquíssimas vozes se pronunciaram contra o fechamento da UDF. Além da percepção de que o fechamento da UDF seria irreversível, não se pode desprezar o fato de que a ditadura do Estado Novo impunha um silêncio àquelas que discordavam da medida. As prisões de 1935 e 1936 e as perseguições políticas ocorridas

(19 de março de 1932) da publicação do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova nos jornais. LOPES, Sonia de Castro. *Oficina de mestres: história, memória e silêncio sobre a Escola de Professores do Instituto de Educação do Rio de Janeiro (1932-1939)*. Rio de Janeiro: DP&A, FAPERJ, 2006, p. 57.

⁵⁷² Ver os jornais *O Radical*, 4 de maio de 1939, p. 2 e *Correio da Manhã*, 29 de janeiro de 1939, p. 4.

⁵⁷³ Jornal *O Radical*, 30 de abril de 1939, p. 2.

⁵⁷⁴ Sobre a trajetória de Dumas no Brasil ver FERREIRA, Marieta de Moraes. Os professores franceses e a redescoberta do Brasil. In: *Revista Brasileira*. Ano XI, n. 43. Rio de Janeiro, abr/jun 2005.

⁵⁷⁵ Jornal *A Noite*, 5 de fevereiro de 1939, p. 6.

⁵⁷⁶ LOEWENSTEIN, Karl. *Brazil under Vargas*. 2ª ed. Nova Iorque: The Macmillan Company, 1942.

⁵⁷⁷ *Ibidem*, p. 295.

desde então instauravam um clima de apreensão e medo para aqueles que discordavam das ações do governo.

A partir da ideia de que o Ministério da Educação estava organizando o sistema educacional, para dar cabo à “aberração” que era a existência de uma universidade municipal, qualquer um que fosse contra a transferência da UDF para a União seria considerado um defensor da “desordem”⁵⁷⁸. Vale lembrar que a repressão do governo Vargas não só partiu de novembro de 1937, mas desde novembro de 1935, colocou na prisão vários professores sem nenhuma acusação formal para tanto. O regime imposto pelo Estado Novo tornaria ainda mais fácil a repressão a qualquer tipo de manifestação que fosse supostamente contrária aos interesses nacionais.

Após o Estado Novo, a experiência da UDF seria lembrada como algo inovador no campo do ensino superior brasileiro, sendo normalmente associada à ação de Anísio Teixeira. O educador, que se refugiou no sertão baiano durante esse período, voltava a ocupar lugar de destaque na cena pública. Em 1960, em comemoração de seu sexagésimo aniversário, foi publicada uma coletânea de textos sobre a obra de Anísio e a UDF foi lembrada como um dos seus principais feitos. A coletânea buscava reabilitar Anísio Teixeira como um dos principais educadores do país e reforçava esse vínculo direto entre Anísio e a UDF⁵⁷⁹.

Nessa coletânea de depoimentos, vários aspectos da UDF foram retomados pelos amigos de Anísio. Carneiro Leão destacou que a fundação da UDF foi fato reconhecido e apreciado por brasileiros e estrangeiros, muitos dos quais estranhavam a falta no Brasil de Escolas de Letras, Ciências e Educação⁵⁸⁰. Gilberto Freyre falou o seguinte sobre a UDF: “arrojadamente experimental, embora não lhe faltasse recorte clássico, e que permanece, a meu ver, o exemplo mais alto e mais puro de organização universitária que já se realizou em nosso país”⁵⁸¹. Os depoimentos não chegavam a analisar com profundidade o fechamento da

⁵⁷⁸ Sobre o princípio de autoridade e a ideia de ordem no governo Vargas a partir de 1935, ver DUTRA, Eliana de Freitas. *O ardil totalitário: imaginário político no Brasil dos anos 30*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1997, pp. 238-247.

⁵⁷⁹ Nota da orelha do livro, escrita pelo editor Ênio da Silveira, afirmava o seguinte: “os colaboradores, não obstante a diversidade eventual de suas posições filosóficas ou culturais, são unânimes em reconhecer na vida e na obra de Anísio Teixeira um exemplo de dedicação, de esforço honesto de inteligência no trato dos problemas educacionais brasileiros”.

⁵⁸⁰ LEÃO, Carneiro. Apóstolo e realizador. In: *Anísio Teixeira: pensamento e ação*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1960, pp. 99-100.

⁵⁸¹ FREYRE, Gilberto. Anísio Teixeira: um depoimento. In: *Anísio Teixeira: pensamento e ação*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1960, p. 121.

UDF, que alguns atribuíam à rejeição à pedagogia moderna, ao caráter reacionário do Estado Novo e à aversão dos brasileiros ao espírito universitário.

Anísio Teixeira, ao defender a criação da UnB na década de 1960, mencionou brevemente que a Universidade de Brasília representava uma tentativa de promover uma correção radical dos rumos que as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras haviam tomado após terem sido criadas em São Paulo e no Distrito Federal ainda na década de 1930⁵⁸². Já no posto de reitor da UnB, teve que enfrentar a entrada de tropas militares no *campus* e, naquele momento, deixou explícita a semelhança com a experiência anterior da UDF. Anísio teria dito a seguinte frase: “Vejam o que fazem. De mim sinto que esta foi a última vez. A primeira foi em 36. Se ocorrer outra eu já poderei estar...”⁵⁸³.

Mas foi Darcy Ribeiro quem fez questão de estabelecer o vínculo entre a nova Universidade de Brasília e a UDF. No livro *A Universidade Necessária*, apresentou a UDF como uma precursora da “experiência renovadora” representada pela UnB⁵⁸⁴. Em depoimento sobre o amigo Anísio Teixeira, mais uma vez expôs essa conexão: “Há muitas ideias sobre a Universidade de Brasília, que estão todas publicadas, tudo isso feito a quatro mãos com o Anísio. Muito herdamos das ideias da Universidade do Distrito Federal, de 1935”⁵⁸⁵.

Darcy Ribeiro sempre buscou reforçar o vínculo das duas universidades e a importância de Anísio Teixeira em ambos projetos, com o objetivo de estabelecer uma narrativa que conectava as experiências. Nessa narrativa, o projeto institucional da UDF não se perde em 1939, mas é reescrito em 1960 para dar origem a uma nova universidade. Não deixava de ser uma reescritura também de um projeto democrático, por tantas vezes abandonado e retomado ao longo de nossa história.

⁵⁸² TEIXEIRA, Anísio; RAMOS, Jairo; e CARDOSO, Fernando Henrique. *Universidade de Brasília*. In: Anhembi. v.11, n.128. São Paulo, jul. 1961pp. 259-260. Nos escritos de Anísio Teixeira sobre a história do ensino superior no país, de modo a subsidiar o debate sobre reforma universitária, não foi feita uma análise minuciosa da experiência da UDF. A Universidade do Distrito Federal foi citada poucas vezes, normalmente associada à USP, sendo ambas designadas como tentativas de introduzir no Brasil a integração entre as diferentes áreas científicas. Ver TEIXEIRA, Anísio. *Ensino Superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.

⁵⁸³ VIANA FILHO, Luís. *Anísio Teixeira: a polêmica da educação*. 3ª ed. São Paulo: Editora UNESP; Salvador: EDUFBA, 2008, p. 187.

⁵⁸⁴ RIBEIRO, Darcy. *A Universidade necessária*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1982, pp. 132-133.

⁵⁸⁵ Depoimento de Darcy Ribeiro em ROCHA, João Augusto de Lima (Org.). *Anísio em movimento*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002, p. 71.

CONCLUSÃO

Carmen Portinho, a primeira urbanista mulher do Brasil e ativa no movimento feminista desde a década de 1920, conquistou, em 1938, o diploma em urbanismo pela Universidade do Distrito Federal. Tratava-se do primeiro curso de urbanismo do país. Seu trabalho de conclusão de curso, *A construção da nova capital do Brasil no planalto central*, lançava a proposta de se construir uma capital modernista, na qual seria inserido um centro cultural abrigando a biblioteca nacional, museus, pavilhões dedicados à arte e à ciência e uma cidade universitária⁵⁸⁶. Quase vinte anos depois, em 1957, Lúcio Costa venceria o concurso de projeto urbanístico para a nova capital, também de estilo modernista. No relatório apresentado à comissão do concurso, Lúcio Costa buscou expor sua visão para a nova cidade do planalto central:

Cidade planejada para o trabalho ordenado e eficiente, mas ao mesmo tempo cidade viva e aprazível, própria ao devaneio e à especulação intelectual, capaz de tornar-se, com o tempo, além de centro de governo e administração, num foco de cultura dos mais lúcidos e sensíveis do país.⁵⁸⁷

Em fins dos anos 1950, projetos para a educação brasileira desenvolvidos ainda na década de 1930 eram novamente trazidos para o centro do debate. Por óbvio, esses projetos e planos eram situados no novo contexto social e político do país, mas os intelectuais e professores faziam questão de retomar a memória das lutas travadas anteriormente no campo da educação. Não por outro motivo que, em 1959, foi lançado ao público mais um manifesto em defesa da educação com o seguinte título: *Manifesto dos Educadores - mais uma vez convocados*. Assinado por quase duzentos educadores e intelectuais, o manifesto continha assinatura de educadores atuantes na década de 1930, como Anísio Teixeira, Hermes Lima, Sérgio Buarque de Hollanda, Armanda Álvaro Alberto e Iva Waisberg, essa última ex-aluna da UDF. As assinaturas do manifesto demonstravam, por outro lado, a participação de uma nova geração, como Darcy Ribeiro, Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e César Lattes, apenas para citar alguns nomes. O documento retomava e reforçava a

⁵⁸⁶ Ver CAIXETA, Eline. A cidade dos desejos de Carmen Portinho e de Lúcio Costa. In: *Visualidades* - Revista do Programa de Mestrado em Cultura Visual (UFG), v. 4. Goiânia, 2006, pp. 201-221.

⁵⁸⁷ Projeto de Lúcio Costa para o Plano Piloto. In: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. *Plano Orientador da Universidade de Brasília*. Brasília: Editora UnB, 1962.

importância das ideias presentes no *Manifesto dos Pioneiros da Educação* de 1932, como a defesa do ensino público, gratuito, laico e obrigatório.

O manifesto, que buscava construir uma determinada interpretação da Constituição 1946 e, a partir daí, elaborar a lei de diretrizes e bases da educação, não deixava de fazer uma reconstrução da história constitucional prévia e sua correlação com os projetos educacionais. O manifesto dizia que a prerrogativa prevista na Constituição de 1934 da União poder estabelecer diretrizes da educação nacional tinha sido uma conquista dos “pioneiros”, os quais tinham desenvolvido, em 1932 e 1933, propostas específicas no campo da educação a serem apresentadas aos deputados constituintes. A Carta de 1937 teria retirado esse dispositivo e efetuado um projeto de centralização que ia de encontro ao conteúdo do Manifesto dos Pioneiros, o qual pregava: “a unidade não significa uniformidade, a unidade pressupõe diversidade”.

Foi também nesse período de transição da década de 1950 para 1960 que começava a sair do papel o projeto da Universidade de Brasília. Tendo Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro como principais formuladores desse projeto, em 1962 era fundada a UnB, com o intuito de reunir intelectuais para pensar os problemas do Brasil e da América Latina. A universidade foi dividida em Institutos que reuniram mais de um curso, com um claro propósito interdisciplinar. Esse aspecto interdisciplinar do projeto original da UnB, em muitos aspectos, lembrava o projeto de Anísio Teixeira para a UDF⁵⁸⁸. Anísio Teixeira parecia ter, na década de 1960, uma segunda chance de criar uma universidade inovadora.

Ao colocarmos lado a lado os projetos das duas universidades⁵⁸⁹, veremos a preocupação em fortalecer a democracia no Brasil. O projeto da UnB, usando o conceito de “desenvolvimento” - que não estava tão presente no projeto da UDF - reforçava o compromisso da universidade da nova capital com a democracia no país. Apenas para citar um exemplo, um dos objetivos da UnB era: “formar cidadãos responsáveis, empenhados na

⁵⁸⁸ Os Institutos Centrais da UnB eram: Matemática, Física, Química, Geociências, Biologia, Ciências Humanas, Letras e Artes. Após a preparação em um curso básico de preparação, os estudantes poderiam optar pela formação em Faculdades com treinamento especializado. Alguns exemplos: Faculdade de Medicina, Faculdade de Direito, Economia, Administração e Diplomacia, Faculdade de Educação, entre outras. Podemos citar ainda alguns órgãos complementares da UnB, de acordo com o projeto original, como a Biblioteca Central, a Rádio Universitária e o Diretório Central dos Estudantes. Ver UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. *Plano Orientador da Universidade de Brasília*. Brasília: Editora UnB, 1962.

⁵⁸⁹ O projeto da UDF, presente especialmente no seu decreto de fundação e suas instruções internas, foi apreciado nos capítulos anteriores. O projeto original da UnB pode ser encontrado na seguinte publicação: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. *Plano Orientador da Universidade de Brasília*. Brasília: Editora UnB, 1962.

procura de soluções democráticas para os problemas com que se defronta o povo brasileiro na luta pelo desenvolvimento”⁵⁹⁰.

Quando a UnB começava a se estabelecer e a atrair mais alunos, sobreveio o golpe de 1964. Apenas nove dias após o golpe, os militares invadiram o *campus* da universidade, revistaram alunos e interrogaram professores. O então reitor Anísio Teixeira e o vice-reitor Almir de Castro foram demitidos. Várias outras invasões militares marcaram a UnB ao longo do período da ditadura militar. A Universidade do Distrito Federal e a Universidade de Brasília tiveram suas histórias profundamente marcadas por golpes. Roberto Salmeron, em seu discurso de doutor *honoris causa*, estabeleceu diretamente a conexão entre essas trajetórias da Universidade do Distrito Federal e a Universidade de Brasília:

Foi naquela época que Anísio Teixeira, maior educador que o Brasil teve, Diretor do Departamento de Educação do Rio de Janeiro, então capital do País, certamente influenciado pela USP, fundou em julho de 1935 a Universidade do Distrito Federal. Sua ideia era de uma universidade em que os professores fossem profissionais ativos, criadores. (...) A Universidade funcionava com orçamento reduzido, não tinha prédios, as aulas eram ministradas nos lugares de trabalho dos professores. Estes tinham seus salários normais das instituições em que trabalhavam e recebiam um pequeno complemento da Universidade. Depois do golpe de estado de Getúlio Vargas de 1937, a Universidade começou a ser perseguida, até ser extinta, com artimanhas administrativas, por decreto do governo federal em 1939. Foi essa a primeira perseguição de um governo ditatorial a uma universidade em nosso País. Os argumentos foram os mesmos utilizados contra a Universidade de Brasília, 27 anos mais tarde: “manter a disciplina e a ordem”⁵⁹¹.

Além da perseguição das ditaduras às universidades, são vários os paralelos políticos e jurídicos que podem ser traçados entre a repressão que se intensificou em 1935 e perdurou durante todo o Estado Novo e o regime militar de 1964. Como destacou Cristiano Paixão, elementos como uso da tortura, a institucionalização da exceção e a realização de uma modernização autoritária estão, bem ou mal, presentes nesses dois momentos de nossa história constitucional⁵⁹². Tanto a UDF quanto a UnB, portanto, são instituições que

⁵⁹⁰ UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. *Plano Orientador da Universidade de Brasília*. Brasília: Editora UnB, 1962, p. 18.

⁵⁹¹ SALMERON, Roberto Aureliano. Discurso proferido ao receber o título de professor Honoris Causa da Universidade de Brasília. In: *Passages de Paris*, 2005.

⁵⁹² PAIXÃO, Cristiano. Direito, política, autoritarismo e democracia no Brasil: da Revolução de 30 à promulgação da Constituição da República de 1988. In: *Araucaria - Revista Iberoamericana de Filosofia, Política y Humanidades*. Ano 13, n. 26. Jul/Dez 2011, pp. 146–169.

sofreram diretamente com essas transições constitucionais e com os regimes autoritários que marcaram essa história.

A presente pesquisa buscou destrinchar essa relação tensa entre uma dessas instituições, a UDF, e a Constituição, no caso as constituições de 1934 e 1937. Em outras palavras, buscou-se analisar os diferentes projetos de administração pública, educação e de democracia que colidiam no espaço público e como a Universidade do Distrito Federal fez parte dessa história, como um agente que exerceu e sofreu impactos nessas/dessas transformações.

A pesquisa trilhou um caminho não tão usual, ao escolher trabalhar a história de uma universidade ao invés de estudar o Parlamento ou o próprio Poder Judiciário. No entanto, uma universidade pública como a UDF não pode ser vista como um elemento desvinculado desse contexto jurídico-político. Como expôs Maurizio Fioravanti, a constituição democrática do século XX inaugurou um novo paradigma, já que se passou a buscar os instrumentos institucionais necessários para a tutela e a efetiva realização dos princípios fundamentais dispostos no texto constitucional⁵⁹³. Para além dos instrumentos da democracia representativa, como o voto e o próprio parlamento, a pesquisa se propôs a investigar a história institucional de uma universidade na década de 1930 justamente por considerar que a educação, para os atores políticos da época, era um dos instrumentos fundamentais para a realização dos ideais de liberdade e igualdade.

Aqui, antes de fazermos uma retomada dos principais pontos trabalhados em cada capítulo, cabem duas rápidas considerações sobre a abordagem no campo da história constitucional na pesquisa.

Primeiramente, todo esse percurso pela história da Universidade do Distrito Federal demonstra a existência de um grupo de defensores da democracia no conturbado período da década de 1930. Apesar de a referida década ser retratada, não sem razão, como um momento de crise da democracia liberal, a pesquisa adicionou elementos que complexificam a análise. Grupos políticos comunistas e integralistas tinham presença marcante no cenário político, mas não eram os únicos a protagonizar o debate público e os caminhos políticos do país que estavam em disputa. Novas visões sobre democracia e democracia social, que iam além da

⁵⁹³ FIORAVANTI, Maurizio. *Constitución – de la Antigüedad a nuestros días*. Tradução: Manuel Martínez Neira. Madrid: Ed. Trotta, 2001, p. 150.

noção estabelecida de democracia liberal, estavam sendo apresentadas e o projeto original da UDF representava um reflexo dessas visões.

Em segundo lugar, como já demonstrado anteriormente, há diferentes formas de desenvolver uma pesquisa em história constitucional, sendo uma de suas principais características um olhar atento para a relação tensa entre direito e política. Por isso, não raro a história constitucional lida diretamente com as grandes ideologias políticas. Apenas para mencionarmos os anos 1930 no Brasil, podemos citar liberalismo, comunismo, integralismo. Essa “história das doutrinas políticas”, para citarmos o título de uma disciplina lecionada na UDF, perpassou os diferentes momentos das transformações constitucionais da década de 1930. No entanto, a história constitucional aqui trabalhada alcançou não apenas macro narrativas e ideologias políticas, mas também dispositivos muito específicos e particulares desses textos normativos. Uma discussão sobre como redigir o dispositivo que garantia a liberdade de cátedra, sobre a alteração de disposições sobre funcionários públicos envolvendo punições e acumulações de cargos ou sobre a autonomia política do Distrito Federal também faziam parte desse emaranhado conectando direito e política. A investigação de questões aparentemente miúdas é capaz, em determinados casos, de expor também conflitos dignos de uma análise mais detida no campo da história constitucional.

A divisão da pesquisa em três capítulos, além de seguir três períodos cronológicos, também buscou explicitar três momentos da UDF e das experiências constitucionais brasileiras nos anos 1930.

No primeiro momento, analisou-se brevemente as discussões sobre a educação na Constituinte de 1933-1934. Apesar de uma certa decepção por parte de educadores escolanovistas, especialmente de Anísio Teixeira, com o resultado final da Constituição, a pesquisa demonstrou que a Constituição de 1934 abriu brechas que foram determinantes para a fundação da UDF. Primeiramente, a promulgação da Constituição de 1934 colocava em questão a vigência da reforma universitária de 1931. Era possível argumentar que as imposições da reforma de Francisco Campos iam de encontro ao novo texto constitucional. Em segundo lugar, a garantia de autonomia política ao Distrito Federal, consignada na nova Constituição, ampliava de forma significativa as possibilidades de ação do governo de Pedro Ernesto na cidade do Rio de Janeiro, do qual Anísio Teixeira fazia parte.

A partir da análise do decreto de fundação da UDF e de outros documentos normativos, foi possível identificar características próprias daquela instituição, como: (i)

relação orgânica com a cidade e com a rede pública de ensino, a partir de sua proposta de formar professores; (ii) preocupação em pensar os problemas do país e criar um campo de cooperação intelectual para propor soluções a esses problemas; (iii) formulação pioneira de um projeto interdisciplinar, com Escolas e Institutos que abarcaria mais de um curso. Esses elementos eram parte de uma visão de educação e democracia que Anísio formulara, sofrendo grande influência dos escritos do filósofo americano John Dewey.

Dewey escreveu sobre educação e democracia nos conturbados anos 1920 e 1930 nos Estados Unidos, atuando como um intelectual público da maior relevância ao reivindicar uma noção de democracia mais substantiva e ao defender que a ideia de “público” deveria ir além da ideia de “estatal”. Para a chamada “geração progressiva”, da qual Dewey fazia parte, as universidades teriam um papel fundamental na disseminação do discurso científico para a sociedade. Elementos dessa perspectiva estavam presentes no projeto da UDF. Anísio Teixeira, por sua vez, ao citar o pensamento de Dewey e ao traduzir seus livros para o português nesse mesmo período, também se engajava em um debate público em defesa da democracia.

Após essas considerações sobre o projeto original da UDF e o contexto em que foi elaborado, foram analisadas, no segundo capítulo, as tensões políticas que circundavam a UDF desde a sua fundação. Houve um protagonismo do grupo católico nas investidas contra a UDF, que envolviam um embate prévio na área do ensino jurídico e também visões contrapostas sobre o ensino religioso. À medida que os ataques à UDF reforçavam o caráter “comunista” da instituição e de seus professores, Anísio Teixeira e Pedro Ernesto se agarram à Constituição em seus discursos de modo a reivindicar que a UDF era parte do projeto do constitucionalismo social, vitorioso em 1934.

A fuga de Anísio Teixeira em dezembro de 1935, após a eclosão do levante comunista, e a prisão dos professores Hermes Lima, Leônidas Rezende e Edgar Rebello demonstraram a fragilidade das garantias constitucionais e do Estado de Direito. Os três professores foram presos sem que houvesse provas de suas participações no levante. Como demonstrado, houve um clamor público por parte dos militares, mas não apenas deles, para que esses professores fossem punidos, uma vez que eles supostamente divulgavam ideias “subversivas” em sala de aula.

A UDF passou por um momento de grande instabilidade após a saída de grande parte dos seus professores. O novo reitor Afonso Pena Jr. se rendeu a uma memória institucional

da UDF, ainda que muito frágil, passando a defender em público ideias do projeto original da universidade. O reitor não modificou as principais bases do projeto original e deu sequência a eles, fazendo com que a UDF mantivesse o funcionamento dos cursos já instalados nos anos de 1936 e 1937.

No terceiro capítulo, buscamos entender o impacto da Constituição de 1937 na Universidade do Distrito Federal. O impacto mais imediato foi a constitucionalização de um certo projeto de educação, mais centralizador e menos plural. O texto constitucional já trazia sinais dos principais elementos do modelo de educação implementado ao longo do Estado Novo. A proibição da acumulação de cargos resultou na saída de vários professores, sem que fossem encontradas fontes primárias que demonstrassem uma motivação anti-UDF nessa nova regra constitucional.

Havia uma distância de um pouco mais de um ano entre a outorga da Constituição, em novembro de 1937, e a chamada absorção da UDF pela Universidade do Brasil, autorizada em janeiro de 1939. Ao avaliar o que ocorreu em 1938 na UDF e as possíveis correlações entre o Estado Novo e o fechamento da UDF, partimos de um ponto de vista interno à UDF e outro externo. Do ponto de vista interno, a administração da UDF nesse período, sob responsabilidade de Alceu Amoroso Lima, interveio mais na organização da universidade que a administração de Afonso Pena Jr. O então reitor Alceu Amoroso Lima mudou as bases da universidade, seus objetivos, criou cursos novos e quis realizar uma paulatina inserção de professores católicos na universidade. Alceu Amoroso Lima, embora tenha aprovado uma nova regulamentação para a universidade, enfrentou dificuldades para implementar seus projetos e acabou deixando a reitoria e se decepcionando com as possibilidades de atuação na Administração Pública.

Do ponto de vista externo, o ministro da Educação Gustavo Capanema se movimentava para efetivar seu plano de absorção da UDF pela Universidade do Brasil, o que resultaria, ao final, na extinção da Universidade do Distrito Federal em janeiro de 1939. A implementação desse plano, lastreado por uma interpretação da Constituição de 1937 e pela legislação superveniente, demonstrava os usos da Constituição outorgada a fim de cercear projetos que fugissem da padronização do governo federal.

A pesquisa, portanto, trilhou esse breve percurso, considerando o curto período de existência da Universidade do Distrito Federal. As fontes demonstraram que, embora breve, o percurso não foi retilíneo. Em um período de quatro anos, foram nada menos que duas

Constituições novas, uma promulgada e outra outorgada, além de várias administrações distintas na UDF, entre as quais pudemos destacar três principais.

A UDF sobreviveu ao primeiro grande ataque, ainda em seu primeiro ano de funcionamento, quando Anísio deixou a universidade e, em solidariedade, saíram de lá o reitor Afrânio Peixoto e os Diretores das Escolas e Institutos. Com Francisco Campos na Secretaria de Educação do Distrito Federal, houve uma tentativa de “domar” a universidade e torná-la mais próxima dos ideais católicos e dentro da “ordem”. O grupo que passou a atuar na universidade a partir de 1936, no entanto, abraçou as premissas do projeto original, dando continuidade aos cursos já instalados. Em 1938, a nova administração de Alceu Amoroso Lima tentou adequar a UDF aos projetos do grupo católico, do qual era uma das principais lideranças. Não sendo possível essa total adequação, Alceu terminou por deixar a universidade.

Portanto, o enquadramento da UDF em um modelo diametralmente oposto ao seu projeto original não foi possível, não obstante as várias tentativas e as diferentes ações de intimidação a professores e técnicos, incluindo até a prisão de docentes. Foi preciso fechar a universidade em definitivo. Como visto, a subsequente resistência às investidas de Capanema contra a UDF não foi forte o bastante, já que poucos se manifestaram contra a transferência da UDF para a Universidade do Brasil, com exceções pontuais como o professor Luiz Camillo. Após toda a repressão contra integrantes do corpo docente da universidade, a organização de um grupo que defendesse a continuidade da UDF em pleno Estado Novo parecia improvável. A dinâmica interna da UDF não conseguia mais fazer frente aos projetos centralizadores do Ministério da Educação.

É preciso levar em consideração que, a partir da década de 1930, a articulação entre constituição, educação e democracia pode ser observada da seguinte forma: o texto constitucional como instrumento instituidor e delimitador da intervenção do Estado na educação, e a educação como um meio relevante, muitas vezes indispensável, de se alcançar uma sociedade mais democrática, aquela capaz de tornar efetivos os valores constitucionais de igualdade e liberdade. O conceito de constituição, educação e democracia empregado pode modificar por completo o resultado dessa equação. A Universidade do Distrito Federal apresentava uma ideia de constitucionalismo social e democrático, em que a educação pública, diferente de sistema educacional centralizado ou estatal, seria o grande instrumento da construção de uma sociedade mais livre e igual. O Estado Novo, partindo dessa mesma

tríade, terminou por produzir um sistema educacional amplo, mas de administração consideravelmente centralizada e pouco afeito a pluralidade, descrito em uma Constituição outorgada e autoritária.

O fim da Universidade do Distrito Federal poderia aparentar a derrota completa do projeto de Anísio Teixeira e do grupo que o educador baiano reuniu para colocar em prática sua proposta de “educação para a democracia”. No entanto, em um novo período democrático, conforme expôs Darcy Ribeiro e outros, a fundação da Universidade de Brasília representou um resgate dessa experiência. A UnB, instituição de ensino superior, trazia também como um de seus principais objetivos a transformação social do país e o fortalecimento da democracia.

Mas não se trata de uma história acabada. Ruídos gerados pelo confronto entre diferentes compreensões de constituição, educação e democracia e a melhor forma de articular esses elementos marcam a história da educação e a história constitucional brasileira do último século. Enquanto for assim, a experiência breve e única da Universidade do Distrito Federal será lida e reinterpretada a fim de compor os arquivos da educação e de instigar reflexões sobre os desafios de nosso constitucionalismo democrático.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Alzira Alves de *et al* (coords.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. In: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-economista-democratico-do-distrito-federal>>. Acesso em: 20/11/2016.
- ABREU, Luciano Arrone de. O sentido democrático e corporativo da não-Constituição de 1937. In: **Estudos Históricos**. Vol. 29, n. 58. Rio de Janeiro, mai/ago 2016.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO. **O problema educacional e a nova Constituição**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1934.
- ATHAYDE, Tristão de. **Economia Pré-Política**. Rio de Janeiro: Livraria Católica, 1932.
- _____. **Introdução ao Direito Moderno: o materialismo jurídico e suas fontes**. Rio de Janeiro: Edição do centro D. Vital, 1933.
- AZEVEDO, Fernando. **A Cultura Brasileira**. 7ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.
- AZEVEDO, Fernando *et al*. **Manifestos dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores (1959)**. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.
- BASTOS, Aurélio Wander. **O ensino jurídico no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2000.
- BAUER, Caroline Silveira; GERTZ, René E. Arquivos de regimes repressivos: fontes sensíveis da história recente. In: Carla Bassanezi Pinsky; Tania Regina de Luca. (Org.). **O historiador e suas fontes**. 1ª ed. São Paulo: Contexto, 2009.
- BERCOVICI, Gilberto. Estado Intervencionista e Constituição Social no Brasil: o silêncio ensurdecido de um diálogo entre ausentes. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel e BINENBOJM, Gustavo (Orgs.). **Vinte Anos da Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2009.
- _____. Tentativa de instituição da democracia de massas no Brasil: instabilidade constitucional e direitos sociais na Era Vargas (1930-1964). In: FONSECA, Ricardo

Marcelo e SEELAENDER, Airton (Orgs.) **História do Direito em Perspectiva: do Antigo Regime à Modernidade**. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

BONAVIDES, Paulo e ANDRADE, Paes de. **História constitucional do Brasil**. Brasília: OAB Editora, 2008.

BRASIL. **Anais da Assembleia Nacional Constituinte 1933/1934**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional 1935.

CABRAL, Sérgio. **Escolas de Samba do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996.

CAIXETA, Eline. A cidade dos desejos de Carmen Portinho e de Lúcio Costa. In: **Visualidades - Revista do Programa de Mestrado em Cultura Visual (UFG)**. V. 4. Goiânia, 2006.

CAMPELLO, Francisco Barreto. **Trajetória de uma vida**. Recife: Assessoria Editorial do Nordeste, 1988.

_____. O terror organizado. In: **Documentos**. Ano I, n. 5. Porto Alegre, *sem data*.

_____. **Pelo catolicismo e pela unidade**. Prefácio de Tristão de Athayde. Edição fac-similar. Recife: Printer Gráfica, 2009.

CAMPOS, Francisco. A reforma do ensino superior no Brasil. In: **Revista Forense**. Volume LV. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1930.

_____. **O Estado Nacional: sua estrutura, seu conteúdo ideológico**. 3ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1941.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Fernando de Azevedo, Pioneiro da Educação Nova. In: **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**. Vol. 37. São Paulo, 1994, pp.71-79.

_____. Anísio Teixeira: Itinerários. In: **Seminário "Um olhar sobre Anísio"**. Mesa Redonda "Política Educacional". Rio de Janeiro: UFRJ/CFCH/PACC, Fundação Anísio Teixeira, 1999.

CARVALHO NETTO, Menelick. A hermenêutica constitucional e os desafios postos aos Direitos Constitucionais. In: **Jurisdição constitucional e direitos fundamentais**. José Adécio Leite Sampaio. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

CARVALHO, Wesley Rodrigues de. **Saúde e Política no Rio de Janeiro de Pedro Ernesto (1931-1936)**. Dissertação de mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em

História da Universidade Federal Fluminense. Orientador: Marcelo Badaró Mattos. Niterói: 2012.

CASTRO, Araújo. **A Constituição de 1937**. Ed. Fac-similar. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

CASTRO, Josué de. **Alimentação de Raça**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1936.

CELESTE FILHO, Macioniro. Os primórdios da Universidade de São Paulo. In: **Revista Brasileira de História da Educação**. N. 19. Jan/jun 2009.

CIRNE, Mariana Barbosa. **Universidade e Constituição: uma análise dos discursos do plenário do Supremo Tribunal Federal sobre o princípio da autonomia universitária**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília. Brasília, 2012.

COMISSÃO ANÍSIO TEIXEIRA DE MEMÓRIA E VERDADE – Universidade de Brasília. **Relatório final**. Brasília, 2015.

CONNIFF, Michael L. **Política urbana no Brasil: a ascensão do populismo (1925-1945)**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006.

_____. **Urban Politics in Brazil: The Rise of Populism (1925-1945)**. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1981.

COSTA, Marcelo T. da. **Um Itinerário no Século: mudança, disciplina e ação em Alceu Amoroso Lima**. São Paulo: Loyola, 2006.

CÚNEO, Dardo e DEL MAZO, Gabriel (Orgs.). **La reforma universitária (1918-1930)**. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 2007.

CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade temporã: o ensino superior da Colônia à Era Vargas**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1980.

_____. Apresentação à 2ª edição. In: TEIXEIRA, Anísio. **Educação para a democracia: introdução à administração educacional**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

CUNHA, Nóbrega da. **A revolução e a educação**. Brasília: Plano Editora, 2003.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Alceu Amoroso Lima**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

DÁVILA, Jerry. **Diploma of Whiteness: Race and Social Policy in Brazil (1917-1945)**. Duke University Press, 2003.

DEFFONTAINES, Pierre. **Geografia Humana do Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Casa do Estudante, 1952.

DERRIDA, Jacques. **Mal de arquivo: uma impressão freudiana**. Tradução: Claudia de Moraes Rego. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

DESAI, Anuj. The transformation of statutes into constitutional law: how early post office policy shaped modern first amendment doctrine. In: **Hastings Law Journal**. Vol. 58, 671, 2006-2007.

DEWEY, John. Democracy is Radical. In: **John Dewey, the later works 1925-1953**. Vol. II (1935-1937). Carbondale: Southern Illinois University Press, 1987

_____. **Liberalism and Social Action**. New York: G. P. Putnam's Sons, 1935.

_____. **The public and its problems: an essay in political inquiry**. Penn State University Press, 2012.

_____. **Vida e Educação**. Tradução e estudo preliminar de Anísio Teixeira. 9ª ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1975.

DISTRITO FEDERAL. Decreto municipal 6.215 de 21 de maio de 1938. In: **A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo**. Maria de Lourdes de A. Fávero e Sonia de Castro Lopes (Orgs.). Brasília: Liber livros, 2009, pp. 215-254.

DUTRA, Eliana de Freitas. **O ardil totalitário: imaginário político no Brasil dos anos 30**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1997.

FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2009.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

FÁVERO, Maria de Lourdes de A., LOPES, Sonia de Castro (Orgs.). **A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo**. Brasília: Liber livros, 2009.

FÁVERO, Maria de Lourdes de A. UDF: uma concepção alternativa de universidade. In: **A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo**. Maria de

Lourdes de A. Fávero e Sonia de Castro Lopes (Orgs.). Brasília: Liber livros, 2009, pp. 13-44.

_____. **Universidade e poder: análise crítica/fundamentos históricos: 1930-45**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1980.

FÁVERO, Osmar (Org.). **A educação nas Constituintes Brasileiras - 1823-1988**. 2ª ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2001.

FERNANDES, Pádua. Setenta anos após 1937: Francisco Campos, o Estado Novo e o pensamento jurídico autoritário. In: **Prisma Jurídico**. Vol. 6. São Paulo, 2007, pp. 351-370.

FERREIRA, Marieta de Moraes. **A História como ofício: a constituição de um campo disciplinar**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

_____. Os professores franceses e a redescoberta do Brasil. In: **Revista Brasileira**. Ano XI, n. 43. Rio de Janeiro, abr/jun 2005.

_____. **Os professores franceses e o ensino da história no Rio de Janeiro nos anos 30**. In: Ideais de modernidade e sociologia no Brasil: ensaios sobre Luiz de Aguiar Costa Pinto. Porto Alegre - RS: Ed. Universidade/UFRGS, 1999, p. 277-299.

_____. Prefácio. In: PENNA, Maria Luiza. **Luiz Camillo: perfil intelectual**. Belo Horizonte: Editor UFMG, 2006, p. 22.

FIORAVANTI, Maurizio. **Constitución – de la Antigüedad a nuestros días**. Tradução: Manuel Martínez Neira. Madrid: Ed. Trotta, 2001.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **A Alma do tempo – memórias** (formação e mocidade). Rio de Janeiro: José Olympio, 1961.

_____. **Síntese da história econômica do Brasil**. Rio de Janeiro: Mec, 1938.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2011.

_____. **Sobrados e Mucambos**: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. São Paulo: Global, 2004.

GALVÃO, Laila. **Interseções entre a história do direito e a história da educação: um estudo sobre os reformadores da educação na década de 1920**. In: Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História. Florianópolis: julho, 2015.

GARCIA NETO, Paulo Macedo. **A influência do realismo jurídico norte-americano no direito brasileiro**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade de São Paulo. Orientador: José Reinaldo de Lima Lopes. São Paulo, 2012.

GHIRALDELLI JR., Paulo. Anísio Teixeira – o nosso pragmatista do século XX fazendo filosofia no começo do século XXI. In: **Revista Teias**. Vol. 1, n. 1. Rio de Janeiro, 2000.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Introdução ao realismo jurídico norte-americano**. Brasília: edição do autor, 2013.

GOMES, Angela de Castro (org.). **Capanema: o Ministro e seu ministério**. Rio de Janeiro: editora FGV, 2000.

_____. **O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito**. In: Tempo. Rio de Janeiro, vol. 1, n. 2, 1996.

HARVARD LAW REVIEW. **Notes**. Deweyan democracy and the administrative state. Vol. 125, n. 580, 2011-2012.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Lilia Moritz Schwarcz e Pedro Meira Monteiro (Orgs.). São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

HONNETH, Axel. Democracy as a reflexive cooperation: John Dewey and the Theory of Democracy Today. In: **Political Theory**. Vol. 26, n. 6, 1998.

HORTA, José Silvério Baia. Histórico do Rádio Educativo no Brasil (1922-1970). In: **Cadernos da PUC - Rio**. Vol. 72, n. 10, set 1972.

_____. **O hino, o sermão e a ordem do dia: regime autoritário e a educação no Brasil (1930-1945)**. 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

JEWETT, Andrew. **Science, Democracy and the American University: from the civil war to the cold war**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

KESSLER, Jeremy. The Administrative Origins of Modern Civil Liberties Law. In: **Columbia Law Review**. Vol. 114, n. 5, June 2014.

_____. The struggle for administrative legitimacy. In: **Harvard Law Review**. Vol. 179. 2015-2016.

LANGLAND, Victoria. **Speaking of flowers: student movements and the making and remembering of 1968 in Miliatry Brazil**. Durham: Duke University Press, 2013.

LEÃO, Carneiro Antonio. Apóstolo e realizador. In: **Anísio Teixeira: pensamento e ação**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1960.

_____. Os deveres das novas gerações brasileiras. In: **À margem da história da República**. Introdução de Alberto Venâncio Filho. Vicente Licínio Cardoso (org.). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

LEMME, Paschoal. **Memórias: vida de família, formação profissional, opção política**. Vol. II. São Paulo; Brasília: Cortez; INEP, 1988

LENHARO, Alcir. **Sacralização da política**. Campinas-SP: Papyrus, 1986.

LIMA, Alceu Amoroso. **Memórias Improvisadas: diálogos com Medeiros Lima**. Rio de Janeiro: Vozes, Educam, 2000.

LIMA, Hermes. **Anísio Teixeira: estadista da educação**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1978.

_____. **Introdução à ciência do direito**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933.

_____. **Introdução à ciência do direito**. 5ª edição, revisada e aumentada. São Paulo: Editora Nacional de Direito, 1949.

_____. **O Construtor, o Crítico e o Reformador na obra de Rui Barbosa**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1958.

_____. **Problemas do Nosso Tempo**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935.

_____. **Tobias Barreto: a época e o homem**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

_____. **Travessia: memórias**. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1974.

LINS, Augusto E. Estelita. **A Nova Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro: José Konfino editor, 1938.

LÔBO, Yolanda. **Cecília Meireles**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

LOPES, Nei e SIMAS, Luiz Antonio. **Dicionário da história social do samba**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2015.

- LOPES, José Reinaldo de Lima. **Naturalismo Jurídico no Pensamento Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2014.
- LOPES, José Reinaldo de Lima e GARCIA NETO, Paulo Macedo. Pensamiento Jurídico Crítico en Brasil (1920-1940). In: **Crítica Jurídica Comparada**. Maurício García Villegas e María Paula Saffon (Orgs.). Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2011.
- LOPES, Sonia de Castro. **Oficina de mestres: história, memória e silêncio sobre a Escola de Professores do Instituto de Educação do Rio de Janeiro (1932-1939)**. Rio de Janeiro: DP&A, FAPERJ, 2006.
- LOURENÇO FILHO, Manuel Bergstrom. **Introdução ao Estudo da Escola Nova**. São Paulo: Cia. Melhoramentos, 1930.
- LOVE, Joseph L. **A locomotiva: São Paulo na federação brasileira 1889-1937**. Tradução: Vera Alice Cardoso da Silva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- LUSTOSA, Isabel. Pequeno relato das circunstâncias que resultaram na prisão do Prefeito Pedro Ernesto, à luz das experiências de Maquiavel e de Tocqueville. In: **As trapaças da sorte: ensaios de história política e de história cultural**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- MARITAIN, Jacques. **Humanismo Integral: Uma Visão da Nova Ordem Cristã**. Traduzido por Afrânio Coutinho. São Paulo: Dominus Editôra S.A., 1937.
- MARQUES, Raphael Peixoto de Paula. **Repressão política e usos da constituição no governo Vargas (1935-1937): a segurança nacional e o combate ao comunismo**. Orientador: Cristiano Paixão. Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, 2011.
- MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Ed. Boitempo, 2005.
- MEIRELES, Cecília. **Batuque, samba and macumba: drawings of gestures and rhythm 1926-1934**. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1983.
- MENDONÇA, Ana Waleska. **Anísio Teixeira e a Universidade da Educação**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002.
- MESQUITA FILHO, Júlio de. Cidade universitária. In: **Júlio de Mesquita Filho**. PONTES, José Alfredo Vidigal (Org.). Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

_____. **Política e Cultura**. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1969.

MEUCCI, Simone. **Gilberto Freyre e a sociologia no Brasil: da sistematização à constituição do campo científico**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Doutorado em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação do Profa. Dra. Elide Rugai Bastos. Campinas, 2006.

MICELI, Sérgio. Intelectuais brasileiros. In: **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. 2ª ed. São Paulo; Brasília: Editora Sumaré; CAPES, 1999.

_____. **Intelectuais e classe dirigente no Brasil (1920-1945)**. São Paulo, Difel, 1979.

MIRANDA, Pontes de. **Comentários à Constituição Federal de 10 de novembro de 1937**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti Editores, 1938

MOURELLE, Thiago Cavaliere. Novas estratégias políticas no pós-1930: a prefeitura de Pedro Ernesto Baptista no Rio de Janeiro. In: **Antíteses**. V. 3, n. 5, Londrina: jan/jun 2010.

_____. **O Trabalhismo de Pedro Ernesto: limites e possibilidades no Rio de Janeiro nos anos 1930**. Dissertação de mestrado apresentada ao programa de pós-graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2008.

NAGLE, Jorge. **Educação e sociedade na Primeira República**. 3ª ed. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2009.

NETO, Lira. **Getúlio (1882-1930): dos anos de formação à conquista do poder**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____. **Getúlio (1930-1945): Do governo provisório à ditadura do Estado Novo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

NEVES, Margarida de Souza. **Cecília Meireles: a poética da educação**. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

NOVAK, William J. Beyond Max Weber: the need for a democratic (not aristocratic) theory of the modern state. In: **The Tocqueville Review**. Vol. XXXVI n. 1, 2015.

_____. **The People's Welfare: law and regulation in the nineteenth-century America**. The University of North Carolina Press, 2009.

NOVAK, William J., SAWYER, Stephen W. and SPARROW, James T. Beyond stateless democracy. In: **The Tocqueville Review**. Vol. XXXVI n. 1, 2015.

NUNES, Clarice. **Anísio Teixeira: a poesia da ação**. In: Revista Brasileira de Educação. N. 16, jan/abr 2001.

_____. **Anísio Teixeira: a poesia da ação**. Bragança Paulista-SP: EDUSF, 2000.

_____. Anísio Teixeira entre nós: a defesa da educação como direito de todos. In: **Educação & Sociedade**. Ano XXI, n. 73, dez 2000.

_____. As políticas públicas de educação de Gustavo Capanema no Governo Vargas. In: BOMENY, Helena e SOUZA, Carlos Roberto de (Orgs.) **Constelação Capanema**. Rio de Janeiro, Brasil: Editora FGV, 2001.

NUNES, Diego. **O percurso dos crimes políticos durante a Era Vargas (1935-1945): do Direito Penal político italiano ao Direito da Segurança Nacional brasileiro**. Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Orientador: Arno Dal Ri Júnior. Florianópolis, 2010.

OLIVEIRA, Leonardo D'ávila de. **Ordenar o espiritual: letras e periodismo católico no Brasil (1928-1945)**. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade Federal de Santa Catarina. Orientador: Prof. Raul Antelo. Florianópolis, 2015.

PAIM, Antonio. **A UDF e a ideia de universidade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1981.

PAIXÃO, Cristiano. Autonomia, democracia e poder constituinte: disputas conceituais na experiência constitucional brasileira (1964-2014). In: **Quaderni Fiorentini: per la storia del pensiero giuridico moderno**. N. 43, Tomo I, 2014.

_____. Direito, política, autoritarismo e democracia no Brasil: da Revolução de 30 à promulgação da Constituição da República de 1988. In: **Araucaria - Revista Iberoamericana de Filosofia, Política y Humanidades**. Ano 13, n. 26. Jul/Dez 2011, pp. 146-169.

PANDOLFI, Dulce Chaves e GRYNSZPAN, Mario. Da Revolução de 30 ao golpe de 37: a depuração das elites. In: **Revista de Sociologia e Política**. N. 9, 1997.

PARADA, Maurício. **Educando corpos e criando a nação: cerimônias cívicas e práticas disciplinares no Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2009.

PAULILO, André Luiz. **A estratégia como invenção: as políticas públicas de educação na cidade do Rio de Janeiro de 1922 a 1935**. Tese apresentada no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da USP. Orientadora: Diana Gonçalves Vidal. São Paulo, 2007.

PÉCAUT, Daniel. **Os intelectuais e a política no Brasil: o povo e a nação**. São Paulo: Ed. Ática, 1990.

PEIXOTO, Alzira Vargas do Amaral. **Getúlio Vargas, meu pai**. Porto Alegre: Ed. Globo 1960.

PENNA, Maria Luiza. **Luiz Camillo: perfil intelectual**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

PENA JR., Afonso. **Banco do Brasil: Pareceres 25/04/1932 a 02/12/1937**. Prefácio de Odilon Braga. Rio de Janeiro: A. Coelho Branco, 1941.

PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e Repressão: o autoritarismo e o Estado de Direito no Brasil, no Chile e na Argentina**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PIMENTA, Jussara. Leitura e Encantamento: a biblioteca infantil do pavilhão mourisco. In: **Cecília Meireles: a poética da educação**. NEVES, Margarida de Souza (Org.). Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2001

PINHEIRO FILHO, Fernando Antonio. A invenção da ordem – intelectuais católicos do Brasil. In: **Tempo Social**. V. 19, n. 1. São Paulo, jun 2007.

PORTO, Eurico Bellens. **A insurreição de 27 de novembro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936.

POSNER, Richard A. **Direito, pragmatismo e democracia**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

PURCELL JR., Edward A. American jurisprudence between the wars: legal realism and the crisis of democratic theory. In: **The American Historical Review**. Vol. 75, n. 2, dez 1969.

RAMOS, Graciliano. **Memórias do Cárcere**. Vol. I. 9ª ed. São Paulo: Ed. Record, 1976.

RAO, Gautham. **National Duties: custom houses and the making of the American State**. Chicago: University of Chicago Press, 2016.

REBELLO, Edgardo de Castro. **Mauá & outros estudos**. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1975.

REZENDE, Leônidas de. **A formação do capital e seu desenvolvimento**. Brasília: Senado Federal, 2011.

_____. **Ruy, Cordilheira**. Rio de Janeiro: Edição de A Época, 1949

RIBEIRO, Darcy. **Aos trancos e barrancos: como o Brasil deu no que deu**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1985.

_____. **A universidade necessária**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1982.

ROCHA, João Augusto de Lima (Org.). **Anísio em movimento**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

RODRIGUES, Edgar. **Os libertários: ideias e experiências anárquicas**. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 1993.

SABEL, Charles. Dewey, democracy and democratic experimentalism. In: **Contemporary Pragmatism**. Vol. 9, n. 2, dez 2012.

SALEM, Tânia. Do Centro D. Vital à Universidade Católica. In: SCHWARTZMAN, Simon (Org.) **Universidades e Instituições Científicas no Rio de Janeiro**. Brasília: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), 1982, pp.97-134.

SALMERON, Roberto Aureliano. Discurso proferido ao receber o título de professor Honoris Causa da Universidade de Brasília. In: **Passages de Paris**, 2005.

SANTOS, Rogerio Dultra dos. Francisco Campos e os fundamentos do constitucionalismo antiliberal no Brasil. In: **DADOS – Revista de Ciências Sociais**. Vol. 50, n. 2. Rio de Janeiro, 2007, pp. 281-323.

SARMENTO, Carlos Eduardo Barbosa. **O Rio de Janeiro na era Pedro Ernesto**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

_____. Vozes da cidade: a Câmara Municipal e o Rio de Janeiro autônomo (1935-1937). In: **Anais do VII Encontro Regional de História – ANPUH**. Rio de Janeiro, 1996.

SAVIANI, Demerval. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. In: **Revista Educação e Sociedade**. Vol. 34, n. 124 Campinas, jul/set 2013.

SCHLEGEL, John Henry. **American Legal Realism and Empirical Social Science**. Chapel Hill, North Carolina: The University of North Carolina Press, 1995.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SCHWARTZMAN, Simon (Org.). **Estado Novo, um auto-retrato**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983.

_____. O intelectual e o poder: a carreira política de Gustavo Capanema. In: **A revolução de 1930**: seminário realizado pelo Centro de Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, setembro de 1980. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983, pp, 365-398.

_____. **Um espaço para a ciência: a formação da comunidade científica no Brasil**. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2001.

SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Maria Bousquet; COSTA, Vanda Maria Ribeiro. **Tempos de Capanema**. São Paulo: Paz e Terra, FGV, 2000.

SEELAENDER, Airton Cerqueira-Leite; CASTRO, Alexandre Rodrigues de. Um Jurista Adaptável Francisco Campos (1891-1968). In: MOTA, Carlos Guilherme; SALINAS, Natasha Schmitt Caccia. (coord.) **Os juristas na formação do Estado-Nação brasileiro (de 1930 aos dias atuais)**. São Paulo: Saraiva. 2010.

SILVA, Suely Braga da (Org.). **Luiz Simões Lopes: fragmentos de memória**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SILVEIRA, Mariana de Moraes. Direito: ciência do social. O lugar dos juristas nos debates do Brasil dos anos 1930 e 1940. In: **Estudos Históricos**. Vol. 29, n. 58, mai/ago 2006.

STEPAN, Nancy Leys. **A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

TEFFES, Tracy. Governing the child: the State, the Family, and the compulsory school in the early Twentieth Century. In: **Boundaries of the state in the US history**. James T. Sparrow, William J. Novak and Stephen W. Sawyer (Org.). Chicago: University of Chicago, 2015.

TEIXEIRA, Anísio. A educação e a Constituição Federal. In: **Educação para a democracia: introdução à administração educacional**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

_____. A função das universidades. In: **A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além de seu tempo**. Maria de Lourdes A. Fávero e Sonia de Castro Lopes (Orgs.). Brasília: Liber Livros, 2009.

_____. A pedagogia de Dewey. In: DEWEY, John. **Vida e Educação**. Tradução e estudo preliminar de Anísio Teixeira. 9ª ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1975.

_____. Apresentação. In: DEWEY, John. **Democracia e Educação**. São Paulo: Editora Companhia Nacional, 1936.

_____. **Aspectos americanos de educação**. Salvador: Tip. De São Francisco, 1928.

_____. **Educação para a democracia: introdução à administração escolar**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

_____. **Educação Progressiva: uma introdução à filosofia da educação**. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1934.

_____. **Em marcha para a democracia: à margem dos Estados Unidos**. Organização: Clarice Nunes. Apresentação: Ana Maria Bandeira de Melo Magaldi e José Gonçalves Gondra. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

_____. **Ensino Superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.

TEIXEIRA, Anísio; RAMOS, Jairo; e CARDOSO, Fernando Henrique. Universidade de Brasília. In: **Anhembi**. v.11, n.128. São Paulo, jul. 1961.

TOLEDO, Odete. **Moys, os poemas da água**. Rio de Janeiro: Padrão Livraria Editora, 1950.

_____. **Poemas dos Seres e das Coisas**. Rio de Janeiro: Padrão Livraria Editora, n/d.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Plano Orientador da Universidade de Brasília**. Brasília: Editora UnB, 1962.

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL. **Lições inaugurais da missão Universitária Francesa durante o ano de 1936**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937.

VARGAS, Getúlio. **Diário (1930-1936)**. Vol. I. São Paulo; Rio de Janeiro: Siciliano, Fundação Getúlio Vargas, 1995.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. **Fome, eugenia e constituição do campo da nutrição em Pernambuco: uma análise de Gilberto Freyre, Josué de Castro e Nelson Chaves**. História, Ciência, Saúde – Manguinhos. Vol.8 n.2 Rio de Janeiro Jul/Aug 2001.

VENÂNCIO, Ana Teresa A. Ciência psiquiátrica e política assistencial: a criação do Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil. In: **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**. Vol. 10, n. 3. Rio de Janeiro Set./Dec. 2003.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. **Das arcadas ao bacharelismo: 150 anos de ensino jurídico no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

VIANA FILHO, Luís. **Anísio Teixeira: a polêmica da educação**. 3ª ed. São Paulo: Editora UNESP; Salvador: EDUFBA, 2008.

VIANNA, Hermano. **O mistério do samba**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

VIANNA, Marly de Almeida Gomes. **Revolucionários de 35: sonho e realidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

VICENZI, Lectícia Josephina Braga de. A fundação da Universidade do Distrito Federal e seu significado para a educação no Brasil. In: **Fórum Educacional**. V .10, n.3. Rio de Janeiro, jul./set 1986.

VIDAL, Diana Gonçalves. 80 anos do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova: questões para debate. In: **Educação e Pesquisa**. Vol. 39, n.3. São Paulo, jul/set 2013.

_____. **O exercício disciplinado do olhar: livros, leituras e práticas de formação docente no Instituto de Educação do Distrito Federal (1932-37)**. Tese de doutorado apresentada no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da USP, 1995.

VIEIRA, Sofia Lerche. A educação nas Constituições brasileiras: texto e contexto. In: **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Vol. 88, n. 219. Brasília: mai/ago 2007.

XAVIER, Libânia Nassif. **Para além do campo educacional: um estudo sobre o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932)**. Bragança Paulista - SP: EDUSF, 2002.

_____. Universidade, pesquisa e educação pública em Anísio Teixeira. In: **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**. Vol. 19, n. 2. Rio de Janeiro, abr/jun 2012.

WAISBERG, Iva Bonow. Anísio Teixeira e o Instituto de Educação – Missionário e mártir da educação democrática no Brasil. In: **Anísio Teixeira: a obra de uma vida**. Carlos Monarcha (Org.). Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

WAHRLICH, Beatriz Marques de Souza. Institucionalização da Reforma Administrativa: a atuação do Conselho Federal do Serviço Público e da Comissão Permanente de Padronização (1936-1938). In: **Revista de Administração Pública**. Vol. 10. N. 4. Rio de Janeiro, out/dez 1976.

WARDE, Miriam Jorge. Encantamentos e desencantamentos com a América: os Estados Unidos em escritas de Anísio Teixeira. In: **Projeto História – Revista de Pós-Graduação de História PUC-SP**. Vol. 32. São Paulo, jun. 2006

_____. John Dewey through the Brazilian Anísio Teixeira or Reenchantment of the World. In: **Inventing the modern self and John Dewey**. Thomas S. Popkewitz (Org.). Nova Iorque: Palgrave MacMillan, 2005.

WEINRIB, Laura. **The Taming of free speech: America's Civil Liberties Compromise**. Harvard University Press, 2016.

WESTBROOK, Robert B. **John Dewey and American Democracy**. Ithaca, Cornell University Press, 1991.

Sítios eletrônicos:

Exposição de motivos do decreto 19.851 de 11 de abril de 1931:
<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-exposicaodemotivos-141250-pe.html>> acessado em 14 de fevereiro de 2016.

O rascunho do decreto de criação da USP:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141994000300002>, acessado em 12 de março de 2016.

História do prédio do ISERJ: <<http://www.iserj.edu.br/principal/historia/>> acessado em 26 de maio de 2016.

Discursos da Academia Brasileira de Letras :
<<http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=12831&sid=89>> acessado em 15 de maio de 2016.

<<http://www.academia.org.br/academicos/afonso-pena-junior/discurso-de-recepcao>> acessado em 10 de junho de 2016.

<<http://www.academia.org.br/academicos/afonso-pena-junior/discurso-de-recepcao>>, acessado em 20 de novembro de 2016.

Texto descritivo do arquivo da UDF – PROEDES – UFRJ:
<http://www.educacao.ufrj.br/proedes_udf.pdf> acessado em 20 de janeiro de 2016.

Legislação e julgados:

BAHIA. Lei n. 1.846, de 14 de agosto de 1925.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (1891)**, de 24 de fevereiro de 1891.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (1934)**, de 16 de julho de 1934.

_____. Constituição (1934). **Emenda Constitucional n. 3**, de 18 de dezembro de 1935.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (1937)**, de 10 de novembro de 1937.

_____. **Decreto n. 19.684**, de 10 de fevereiro de 1931.

_____. **Decreto n. 19.850** de 11 de abril de 1931.

_____. **Decreto n. 19.851** de 11 de abril de 1931.

_____. **Decreto n. 19.852** de 11 de abril de 1931.

_____. **Decreto n. 19.941** de 30 de abril de 1931.

_____. **Decreto n. 229**, de 11 de julho de 1935.

_____. **Decreto-lei n. 24**, de 20 de novembro de 1937.

_____. **Decreto-lei n. 421**, de 11 de maio de 1938.

_____. **Decreto-lei n. 1.063** de 20 de janeiro de 1939.

_____. **Lei n. 136**, de 14 de dezembro de 1935.

_____. **Lei n. 452**, de 5 de julho de 1937.

_____. Supremo Tribunal Federal. Apelação cível 8.545 – Distrito Federal. Apelante: União. Apelado: Leônidas de Rezende.

_____. Supremo Tribunal Federal. Apelação cível 8.329 – Distrito Federal. Apelante: União. Apelado: Hermes Lima.

DISTRITO FEDERAL (RIO DE JANEIRO). Decreto 3.757, de 30 de janeiro de 1932.

_____. **Decreto 3.763**, de 1º de fevereiro de 1932.

_____. **Decreto 3.810**, de 19 de março de 1932.

_____. **Decreto 5.513**, de 4 de abril de 1935.

Periódicos consultados:

A Manhã

A Nação

A Noite

A Offensiva

Correio da Manhã

Diário de Notícias

Jornal do Brasil

Lavoura e Comércio – Minas Gerais

O Imparcial

O Jornal

O Radical

Revista Vida

Revista Careta

Revista A Ordem

Arquivos consultados:

Arquivo CPDOC/FGV – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – Fundação Getúlio Vargas.

Arquivo PROEDES/UFRJ – Programa de Estudos e Documentação Educação e Sociedade da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Arquivo CMEB/ISERJ – Centro de Memória da Educação Brasileira - Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro.

Acervo Casa de Rui Barbosa – Arquivos Históricos – Fundação Casa de Rui Barbosa.

Arquivo Câmara dos Deputados Câmara dos Deputados - Seção de Gestão do Arquivo Permanente – Coordenação de Arquivo – Seção de Documentos Históricos.